



Programa de Desenvolvimento Rural

2007-15

Relatório de Encerramento



ÍNDICE DE CONTEÚDOS

SUMÁRIO EXECUTIVO	19
0. INTRODUÇÃO	23
1. ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS	25
1.1 ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO	25
1.2 COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	32
1.3 ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS	33
2. ENCERRAMENTO DO PROGRAMA	37
2.1 BALANÇO GLOBAL DO PROGRAMA.....	37
2.1.1 EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO	44
2.1.2 EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA	46
2.1.3 EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E DESISTÊNCIA.....	48
2.1.4 VARIAÇÃO NA ADEÇÃO ÀS MEDIDAS / AÇÕES.....	49
2.1.5 REGIME DE TRANSIÇÃO.....	51
2.1.6 ENCERRAMENTO DE PROJETOS E RESPECTIVA SUBEXECUÇÃO.....	55
2.1.7 INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO, DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO.....	57
2.2 BALANÇO DETALHADO POR AÇÃO PRODER	65
2.2.1 SUBPROGRAMA 1 – PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE	65
2.2.1.1 AÇÃO 1.1.1 – MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS EMPRESAS	65
2.2.1.2 AÇÃO 1.1.2 – INVESTIMENTOS DE PEQUENA DIMENSÃO	87
2.2.1.3 AÇÃO 1.1.3 – INSTALAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES.....	96
2.2.1.4 MEDIDA 1.2 – REDIMENSIONAMENTO E COOPERAÇÃO EMPRESARIAL	105
2.2.1.5 AÇÃO 1.3.1 – MELHORIA PRODUTIVA DOS POVOAMENTOS	110
AÇÃO 1.3.2 – GESTÃO MULTIFUNCIONAL.....	116
2.2.1.6 AÇÃO 1.3.3 – MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS EMPRESAS FLORESTAIS	122
2.2.1.7 AÇÃO 1.4.1 – APOIO AOS REGIMES DE QUALIDADE	130
2.2.1.8 AÇÃO 1.4.2 – INFORMAÇÃO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS DE QUALIDADE.....	133
2.2.1.9 MEDIDA 1.5 – RESTABELECIMENTO DO POTENCIAL PRODUTIVO.....	138
2.2.1.10 AÇÃO 1.6.1 – DESENVOLVIMENTO DO REGADIO.....	143
2.2.1.11 AÇÃO 1.6.2 – REGADIO DE ALQUEVA.....	148
2.2.1.12 AÇÃO 1.6.3 – SUSTENTABILIDADE DOS REGADIOS PÚBLICOS	153
2.2.1.13 AÇÃO 1.6.4 – MODERNIZAÇÃO DOS REGADIOS COLETIVOS TRADICIONAIS.....	158
2.2.1.14 AÇÃO 1.6.5 – PROJETOS ESTRUTURANTES.....	162
2.2.1.15 MEDIDA 1.7 – CUMPRIMENTO DE NOVAS NORMAS OBRIGATÓRIAS	166
2.2.2 SUBPROGRAMA 4 – PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	170
2.2.2.1 MEDIDA 4.1 – COOPERAÇÃO PARA A INOVAÇÃO	170
2.2.2.2 AÇÃO 4.2.1 – FORMAÇÃO ESPECIALIZADA.....	174
2.2.2.3 AÇÃO 4.2.2 – REDES TEMÁTICAS DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	182
2.2.2.4 AÇÃO 4.3.1 – SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA/ SUBAÇÕES 4.3.1.1 E 4.3.1.2	186
2.2.2.5 AÇÃO 4.3.2 – SERVIÇOS DE APOIO ÀS EMPRESAS.....	192
2.2.3 SUBPROGRAMA 2 – GESTÃO SUSTENTÁVEL DO ESPAÇO RURAL	196
2.2.3.1 MEDIDA 2.1 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA EM ZONAS DESFAVORECIDAS	196
2.2.3.2 MEDIDA 2.2 – VALORIZAÇÃO DE MODOS DE PRODUÇÃO	202
2.2.3.2.1 AÇÃO 2.2.1 – ALTERAÇÃO DE MODOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	203

2.2.3.2.2	AÇÃO 2.2.2 – PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE DOMÉSTICA	211
2.2.3.2.3	AÇÃO 2.2.3 CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE RECURSOS GENÉTICOS / SUBAÇÕES 2.2.3.1 E 2.2.3.2.	215
2.2.3.2.4	AÇÃO 2.2.4 – CONSERVAÇÃO DO SOLO.....	221
2.2.3.3	AÇÃO 2.3.1 – MINIMIZAÇÃO DE RISCOS / SUBAÇÕES 2.3.1.1 E 2.3.1.2	225
2.2.3.4	AÇÃO 2.3.2 – ORDENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE POVOAMENTOS	231
2.2.3.5	AÇÃO 2.3.3 – VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DOS ESPAÇOS FLORESTAIS	242
2.2.3.6	AÇÃO 2.4.1 – APOIO À GESTÃO DAS ITI.....	249
2.2.3.7	AÇÃO 2.4.2 – INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO PARA ITI	252
2.2.3.8	AÇÕES 2.4.3 A 2.4.13 – ITI - PAGAMENTOS AGRO E SILVO AMBIENTAIS.....	255
2.2.3.9	AÇÕES 2.4.3 A 2.4.13 – ITI - INVESTIMENTOS NÃO PRODUTIVOS.....	264
2.2.4	SUBPROGRAMA 3 – ABORDAGEM LEADER	271
2.2.4.1	AÇÃO 3.1.1 – DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA.....	272
2.2.4.2	AÇÃO 3.1.2 – CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESAS	278
2.2.4.3	AÇÃO 3.1.3 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS E DE LAZER.....	284
2.2.4.4	AÇÃO 3.2.1 – CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO RURAL	290
2.2.4.5	AÇÃO 3.2.2 – SERVIÇOS BÁSICOS PARA A POPULAÇÃO RURAL	295
2.2.4.6	MEDIDA 3.4 – COOPERAÇÃO LEADER PARA O DESENVOLVIMENTO.....	300
2.2.4.7	AÇÃO 3.4.1 – COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL	303
2.2.4.8	AÇÃO 3.4.2 – COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL	306
2.2.4.9	MEDIDA 3.3 – IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	309
2.2.4.10	MEDIDA 3.5 – FUNCIONAMENTO DOS GAL, AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ANIMAÇÃO.....	318
2.2.4.11	MEDIDA 3.6 – IMPLANTAÇÃO DE REDES DE BANDA LARGA DE NOVA GERAÇÃO, EM ZONAS RURAIS.....	322
2.2.4.12	MEDIDA 3.7 – CENTROS EDUCATIVOS RURAIS DO ALGARVE.....	323
2.2.5	MEDIDAS TRANSITADAS DO QUADRO DE PROGRAMAÇÃO ANTERIOR	326
2.2.6	OPERAÇÕES LIGADAS ÀS PRIORIDADES “HEALTH CHECK” E PACOTE DE RECUPERAÇÃO (NÚMERO1 DO ART. 16º- A)	334
2.2.6.1	MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO DA REESTRUTURAÇÃO DO SETOR LEITEIRO/APOIO AO INVESTIMENTO RELACIONADO COM A PRODUÇÃO LEITEIRA E MELHORIAS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LEITEIRAS.....	335
2.2.6.2	ALTERAÇÃO DOS MODOS DE PRODUÇÃO.....	341
2.2.6.3	INFRAESTRUTURAS DE BANDA LARGA NAS ZONAS RURAIS	343
3.	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	345
3.1	BALANÇO DA EXECUÇÃO NO PERÍODO 2007-2015	345
3.2	FLUXOS FINANCEIROS COM A COMISSÃO EUROPEIA	352
4.	RESUMO DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO	354
4.1	A AVALIAÇÃO NO CICLO DE VIDA DO PROGRAMA.....	354
4.2	AVALIAÇÃO EX-POST	357
5.	MEDIDAS ADOTADAS PELA AUTORIDADE DE GESTÃO E PELO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO	359
5.1	MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	359
5.1.1	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	359
5.1.2	RELACIONAMENTO COM OS GAL	375
5.1.2.1	PROTOCOLO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	375
5.1.3	SISTEMA DE CONTROLO	376

5.1.3.1.1	SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO DO FEADER.....	376
5.1.3.1.2	SISTEMA DE SUPERVISÃO DOS GAL	379
5.1.3.2	CONTROLOS EFETUADOS PELO IFAP, PELA IGAMAOT E PELA IGF.....	381
5.1.3.3	AUDITORIAS	381
5.2	PROBLEMAS MAIS IMPORTANTES VERIFICADOS NA GESTÃO DO PROGRAMA	383
5.2.1	MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS - “OPERAÇÃO LIMPEZA”	383
5.2.1.1	PROJETOS APROVADOS SEM EXECUÇÃO	383
5.2.1.2	PROJETOS APROVADOS SEM APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PAGAMENTO HÁ MAIS DE 6 MESES	386
5.2.1.3	CONCLUSÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES (ANTIGO REGIME)	386
5.2.1.4	CUMPRIMENTO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS PROJETOS	387
5.3	EXAME ANUAL DO PRODER.....	391
5.4	REUNIÃO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO – RESULTADOS.....	391
5.5	UTILIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....	395
5.6	MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR QUE O PROGRAMA É OBJETO DE PUBLICIDADE	398
5.6.1	AUTORIDADE DE GESTÃO.....	398
5.6.2	GRUPOS DE AÇÃO LOCAL	404
6.	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS	406
6.1	CUMPRIMENTO DAS REGRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA	406
6.2	CUMPRIMENTO DAS REGRAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO PÚBLICA.....	406
6.3	CUMPRIMENTO DAS REGRAS RELATIVAS À PROTEÇÃO E MELHORIA DO AMBIENTE	407
6.4	CUMPRIMENTO DAS REGRAS RELATIVAS À IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E À NÃO DISCRIMINAÇÃO	407
7.	REUTILIZAÇÃO DOS MONTANTES RECUPERADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DO REGULAMENTO (CE) Nº 1290/2005.....	409

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1:	ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL.....	25
QUADRO 2:	PIB E COMPONENTES.....	26
QUADRO 3:	IMPORTÂNCIA DO COMPLEXO AGROFLORESTAL NO PIB, NO EMPREGO, NAS EXPORTAÇÕES E NAS IMPORTAÇÕES DA ECONOMIA EM 2015 (%)	27
QUADRO 4:	EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E SALDO COMERCIAL DO COMPLEXO AGROFLORESTAL E ECONOMIA (MILHÕES DE EUROS)	28
QUADRO 5:	TAXA MÉDIA DE CRESCIMENTO ANUAL DA PRODUÇÃO, DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS, DO VAB AGRÍCOLA E DO PIB (%)	29
QUADRO 6:	TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL DE ALGUNS INDICADORES RELATIVOS À ATIVIDADE AGRÍCOLA (%)	29
QUADRO 7:	TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL DE ALGUNS INDICADORES RELATIVOS À ATIVIDADE AGRÍCOLA (%)	30
QUADRO 8:	ESTRUTURA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E RESPECTIVA VARIAÇÃO	30
QUADRO 9:	INDICADORES DE REALIZAÇÃO (MEDIDAS DA COMISSÃO)	59
QUADRO 10:	INDICADORES DE RESULTADO (MEDIDAS DA COMISSÃO).....	60
QUADRO 11:	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO: 2007-2015 (POR SUBPROGRAMA)	63
QUADRO 12:	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO: 2007-2015 (POR EIXO).....	64
QUADRO 13:	AÇÃO 1.1.1 – APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	67
QUADRO 14:	AÇÃO 1.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA PAGOS (ACUMULADO).....	68
QUADRO 15:	AÇÃO 1.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA PAGOS, POR COMPONENTE (ACUMULADO).....	68
QUADRO 16:	AÇÃO 1.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA – PIR APOIADOS POR COMPONENTE E SETOR (ACUMULADO)	69
QUADRO 17:	AÇÃO 1.1.1 - DISTRIBUIÇÃO DOS PA APOIADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO (ACUMULADO)	70
QUADRO 18:	AÇÃO 1.1.1 - PA APOIADOS DAS COMPONENTES 1 E 2 POR TIPO DE PROMOTOR (ACUMULADO)	71
QUADRO 19:	AÇÃO 1.1.1 – AÇÕES DE FORMAÇÃO APOIADAS DAS COMPONENTES 1 E 2 POR ATIVIDADE (ACUMULADO) ..	72
QUADRO 20:	AÇÃO 1.1.1 - INVESTIMENTO APOIADO EM FORMAÇÃO POR COMPONENTE (ACUMULADO)	73
QUADRO 21:	AÇÃO 1.1.1 – AÇÕES DE FORMAÇÃO PAGAS POR CONTEÚDOS (ACUMULADO)	73
QUADRO 22:	AÇÃO 1.1.1 – AÇÕES DE FORMAÇÃO PAGAS DAS COMPONENTES 1 E 2 POR SEXO E IDADE (ACUMULADO).....	74
QUADRO 23:	AÇÃO 1.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS DA COMPONENTE 1 (ACUMULADO).....	74
QUADRO 24:	AÇÃO 1.1.1 – COMPONENTE 1 - NÚMERO DE PA APOIADOS (POR ATIVIDADE DO RAMO AGRÍCOLA).....	75
QUADRO 25:	AÇÃO 1.1.1 - COMPONENTE 1 - PRINCIPAIS OTE DOS PA APOIADOS (MODO DE PRODUÇÃO CONVENCIONAL)	76
QUADRO 26:	AÇÃO 1.1.1 - COMPONENTE 1 - PRINCIPAIS OTE DOS PA APOIADOS (MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO).....	77
QUADRO 27:	AÇÃO 1.1.1 - INVESTIMENTO APOIADO (POR ATIVIDADE AGRÍCOLA E RUBRICA DE INVESTIMENTO)	78
QUADRO 28:	AÇÃO 1.1.1 – AGRICULTORES SINGULARES - % DO RENDIMENTO OBTIDO DA EXPLORAÇÃO E TEMPO DEDICADO À AGRICULTURA.....	78
QUADRO 29:	AÇÃO 1.1.1 – COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS (COMPONENTE 1)	79
QUADRO 30:	AÇÃO 1.1.1 - PA PAGOS (POR TIPO DE BENEFICIÁRIO, SEXO E GRUPO ETÁRIO)	80
QUADRO 31:	AÇÃO 1.1.1 - NÚMERO DE PA PAGOS (POR ZONA DE INTERVENÇÃO)	80
QUADRO 32:	AÇÃO 1.1.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO DA COMPONENTE 1 (PAGOS ACUMULADO).....	81
QUADRO 33:	AÇÃO 1.1.1 – INDICADORES DE RESULTADO DA COMPONENTE 1 (PAGO ACUMULADO).....	82
QUADRO 34:	AÇÃO 1.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS DA COMPONENTE 2 (ACUMULADO).....	82
QUADRO 35:	AÇÃO 1.1.1 – NÚMERO DE PA APOIADOS DA COMPONENTE 2 POR SETOR DE ATIVIDADE (ACUMULADO).....	83
QUADRO 36:	AÇÃO 1.1.1 – REPARTIÇÃO REGIONAL E SECTORIAL DO INVESTIMENTO APOIADO DA COMPONENTE 2 (ACUMULADO)	84
QUADRO 37:	AÇÃO 1.1.1 – NÚMERO DE EMPRESAS PAGAS DA COMPONENTE 2 (POR TIPO DE EMPRESA)	85

QUADRO 38:	AÇÃO 1.1.1 – NÚMERO DE PA APOIADOS DA COMPONENTE 2 (POR TIPO DE EMPRESA E SETOR).....	85
QUADRO 39:	AÇÃO 1.1.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO DA COMPONENTE 2 (PAGO ACUMULADO)	86
QUADRO 40:	AÇÃO 1.1.1 – INDICADORES DE RESULTADO DA COMPONENTE 2 (PAGOS ACUMULADO)	86
QUADRO 41:	AÇÃO 1.1.2 – CANDIDATURAS ENTRADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO).....	88
QUADRO 42:	AÇÃO 1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA PAGOS (ACUMULADO).....	89
QUADRO 43:	AÇÃO 1.1.2 – PA APOIADOS (POR TIPO DE BENEFICIÁRIO, SEXO E GRUPO ETÁRIO).....	90
QUADRO 44:	AÇÃO 1.1.2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL E POR TIPOLOGIA DO INVESTIMENTO DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	90
QUADRO 45:	AÇÃO 1.1.2 - DISTRIBUIÇÃO DOS PA CONTRATADOS POR ESCALÕES DE INVESTIMENTO (ACUMULADO) ...	91
QUADRO 46:	AÇÃO 1.1.2 - NÚMERO DE PA PAGOS (POR ZONA DE INTERVENÇÃO)	93
QUADRO 47:	AÇÃO 1.1.2 – INDICADORES DE RESULTADO (ACUMULADO)	94
QUADRO 48:	AÇÃO 1.1.3 – CANDIDATURAS VÁLIDAS APRESENTADAS A CONCURSO	97
QUADRO 49:	AÇÃO 1.1.3 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS	98
QUADRO 50:	AÇÃO 1.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PA APOIADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	98
QUADRO 51:	AÇÃO 1.1.3 - PRINCIPAIS OTE DOS PA APOIADOS	100
QUADRO 52:	AÇÃO 1.1.3 – TEMPO DEDICADO POR PROMOTORES À EXPLORAÇÃO (ACUMULADO).....	102
QUADRO 53:	AÇÃO 1.1.3 – INDICADORES DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (ACUMULADO)	103
QUADRO 54:	AÇÃO 1.1.3 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO (ACUMULADO)	103
QUADRO 55:	AÇÃO 1.1.3 – DIVISÃO EM FUNÇÃO DO SEXO DOS JOVENS AGRICULTORES APOIADOS (ACUMULADO) ...	104
QUADRO 56:	AÇÃO 1.1.3 – ACRÉSCIMO DE VAB (ACUMULADO).....	104
QUADRO 57:	MEDIDA 1.2 – CANDIDATURAS ENTRADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	106
QUADRO 58:	MEDIDA 1.2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	107
QUADRO 59:	MEDIDA 1.2 - PA APOIADOS (POR SETOR DE ATIVIDADE)	107
QUADRO 60:	MEDIDA 1.2 - INICIATIVAS DE COOPERAÇÃO CONTRATADAS	108
QUADRO 61:	MEDIDA 1.2 - INDICADORES DE RESULTADO	108
QUADRO 62:	MEDIDA 1.2 - INDICADORES ESPECÍFICOS DE RESULTADO	109
QUADRO 63:	AÇÃO 1.3.1 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO).....	111
QUADRO 64:	AÇÃO 1.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO).....	112
QUADRO 65:	AÇÃO 1.3.1 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO	113
QUADRO 66:	AÇÃO 1.3.1 - INDICADORES ESPECÍFICOS DE RESULTADO - ÁREA INTERVENCIÓNADA (ACUMULADO)	114
QUADRO 67:	AÇÃO 1.3.1 - NÚMERO DE PA CONTRATADOS (POR ZONA DE INTERVENÇÃO)	115
QUADRO 68:	AÇÃO 1.3.1 – INDICADORES DE RESULTADO (ACUMULADO)	115
QUADRO 69:	AÇÃO 1.3.2 - CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	117
QUADRO 70:	AÇÃO 1.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO).....	118
QUADRO 71:	AÇÃO 1.3.2 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO (PAGO ACUMULADO)	120
QUADRO 72:	AÇÃO 1.3.2 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO - POR ZONAS DE INTERVENÇÃO (ACUMULADO)	120
QUADRO 73:	AÇÃO 1.3.2 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO – TIPOLOGIA DE EMPRESAS (ACUMULADO)	121
QUADRO 74:	AÇÃO 1.3.2 – INDICADORES DE RESULTADO (ACUMULADO)	121
QUADRO 75:	AÇÃO 1.3.3 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	123
QUADRO 76:	AÇÃO 1.3.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO).....	124
QUADRO 77:	AÇÃO 1.3.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PA APOIADOS DA MEDIDA 123 COM POR SETOR DE ATIVIDADE (ACUMULADO)	126
QUADRO 78:	AÇÃO 1.3.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PA APOIADOS POR DIMENSÃO DE EMPRESA (ACUMULADO)	127
QUADRO 79:	AÇÃO 1.3.3 - PA APOIADOS POR TIPO DE ATIVIDADE (ACUMULADO).....	127
QUADRO 80:	AÇÃO 1.3.3 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE EMPRESA (ACUMULADO)	128
QUADRO 81:	AÇÃO 1.3.3 - NÚMERO DE PARTICIPANTES EM AÇÕES DE FORMAÇÃO EM PA APOIADOS-MEDIDA 111 COM (POR CONTEÚDO DE ATIVIDADE)	128

QUADRO 82:	AÇÃO 1.3.3 – INDICADORES DE RESULTADO - AUMENTO DO VAB (ACUMULADO)	129
QUADRO 83:	AÇÃO 1.3.3 – INDICADORES DE RESULTADO - PA APOIADOS QUE INTRODUIZIRAM NOVOS PRODUTOS/TÉCNICAS (ACUMULADO)	129
QUADRO 84:	AÇÃO 1.4.1 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS APOIADOS (ACUMULADO)	131
QUADRO 85:	AÇÃO 1.4.1 - DISTRIBUIÇÃO DOS PEDIDOS APOIADOS (POR REGIME DE QUALIDADE)	131
QUADRO 86:	AÇÃO 1.4.1 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO E DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	132
QUADRO 87:	AÇÃO 1.4.2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS APOIADOS (ACUMULADO)	134
QUADRO 88:	AÇÃO 1.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA PAGOS (ACUMULADO).....	135
QUADRO 89:	AÇÃO 1.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS APOIOS POR REGIME DE QUALIDADE E CATEGORIA DE PRODUTO (PA PAGOS)	136
QUADRO 90:	AÇÃO 1.4.2 – INDICADOR DE RESULTADO – VALOR DA PRODUÇÃO (POR CATEGORIA DE PRODUTO)	137
QUADRO 91:	AÇÃO 1.4.2 – INDICADOR DE RESULTADO – ACRÉSCIMO DO VALOR DA PRODUÇÃO.....	137
QUADRO 92:	MEDIDA 1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	140
QUADRO 93:	MEDIDA 1.5 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO (PAGO ACUMULADO).....	141
QUADRO 94:	MEDIDA 1.5 – ÁREA BENEFICIADA PELO RESTABELECIMENTO DO POTENCIAL PRODUTIVO POR TIPO DE AÇÃO E DE DANO (ACUMULADO)	141
QUADRO 95:	MEDIDA 1.5 – DESPESA PÚBLICA RELATIVA AO RESTABELECIMENTO DO POTENCIAL PRODUTIVO POR TIPO DE AÇÃO E DE DANO (ACUMULADO)	142
QUADRO 96:	MEDIDA 1.5 – FEADER RELATIVO AO RESTABELECIMENTO DO POTENCIAL PRODUTIVO POR TIPO DE AÇÃO E DE DANO (ACUMULADO).....	142
QUADRO 97:	AÇÃO 1.6.1 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	144
QUADRO 98:	AÇÃO 1.6.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	145
QUADRO 99:	AÇÃO 1.6.1 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE OPERAÇÃO APOIADA (ACUMULADO)	146
QUADRO 100:	AÇÃO 1.6.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO (ACUMULADO)	146
QUADRO 101:	AÇÃO 1.6.1 – INDICADORES DE RESULTADO (ACUMULADO)	147
QUADRO 102:	AÇÃO 1.6.2 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	149
QUADRO 103:	AÇÃO 1.6.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO).....	150
QUADRO 104:	AÇÃO 1.6.2 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO (PAGOS POR TIPO DE OPERAÇÃO)	151
QUADRO 105:	AÇÃO 1.6.2 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO	151
QUADRO 106:	AÇÃO 1.6.2 - INDICADORES DE RESULTADO	152
QUADRO 107:	AÇÃO 1.6.3 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	154
QUADRO 108:	AÇÃO 1.6.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO).....	155
QUADRO 109:	AÇÃO 1.6.3 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO (PAGO POR TIPO DE OPERAÇÃO)	155
QUADRO 110:	AÇÃO 1.6.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA ÁREA BENEFICIADA	156
QUADRO 111:	AÇÃO 1.6.3 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO (PA ENCERRADOS)	157
QUADRO 112:	AÇÃO 1.6.4 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	159
QUADRO 113:	AÇÃO 1.6.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO).....	160
QUADRO 114:	AÇÃO 1.6.4 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO (PAGO POR TIPO DE OPERAÇÃO)	160
QUADRO 115:	AÇÃO 1.6.4 – INDICADORES DE RESULTADO.....	161
QUADRO 116:	AÇÃO 1.6.5 - CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	163
QUADRO 117:	AÇÃO 1.6.5 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO).....	164
QUADRO 118:	AÇÃO 1.6.5 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (“CAMINHOS AGRÍCOLAS”).....	164
QUADRO 119:	AÇÃO 1.6.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (“ELETRIFICAÇÃO RURAL”).....	165
QUADRO 120:	AÇÃO 1.6.5 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO (APOIADO POR TIPO DE OPERAÇÃO)	165
QUADRO 121:	AÇÃO 1.7 – CANDIDATURAS E IDENTIFICAÇÕES COMUNICADAS (ACUMULADO)	167
QUADRO 122:	AÇÃO 1.7 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS IDENTIFICAÇÕES APOIADAS (ACUMULADO)	168
QUADRO 123:	AÇÃO 1.7 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ANIMAIS APOIADOS (ACUMULADO).....	168

QUADRO 124:	AÇÃO 1.7 – INDICADORES FINANCEIROS	169
QUADRO 125:	AÇÃO 1.7 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO	169
QUADRO 126:	MEDIDA 4.1 – CANDIDATURAS VÁLIDAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	171
QUADRO 127:	MEDIDA 4.1 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	172
QUADRO 128:	MEDIDA 4.1 - INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO	173
QUADRO 129:	MEDIDA 4.1 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO (PAGO).....	173
QUADRO 130:	MEDIDA 4.1 - INDICADORES DE RESULTADO	173
QUADRO 131:	AÇÃO 4.2.1 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	175
QUADRO 132:	AÇÃO 4.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO).....	176
QUADRO 133:	AÇÃO 4.2.1 – PA APOIADOS (POR TIPOLOGIA DE PROMOTOR)	176
QUADRO 134:	AÇÃO 4.2.1 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO (ACUMULADO).....	177
QUADRO 135:	AÇÃO 4.2.1 – AÇÕES DE FORMAÇÃO ENCERRADAS, POR SEXO E IDADE (ACUMULADO)	178
QUADRO 136:	AÇÃO 4.2.1 – Nº PARTICIPANTES POR REGIÃO	178
QUADRO 137:	AÇÃO 4.2.1 – Nº DE PARTICIPANTES POR REGIÃO.....	179
QUADRO 138:	AÇÃO 4.2.1 – Nº DE PARTICIPANTES POR REGIÃO.....	179
QUADRO 139:	AÇÃO 4.2.1 – AÇÕES DE FORMAÇÃO EXECUTADAS POR ÁREA FORMATIVA E POR REGIÃO (1.º CONCURSO – FORMAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES)	180
QUADRO 140:	AÇÃO 4.2.1 – FORMANDOS QUE CONCLUÍRAM A FORMAÇÃO POR ÁREA FORMATIVA E POR REGIÃO (1.º CONCURSO – FORMAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES)	180
QUADRO 141:	AÇÃO 4.2.1 – AÇÕES DE FORMAÇÃO EXECUTADAS POR ÁREA FORMATIVA E POR REGIÃO (3.º CONCURSO – FORMAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES)	181
QUADRO 142:	AÇÃO 4.2.1 – FORMANDOS QUE CONCLUÍRAM A FORMAÇÃO POR ÁREA FORMATIVA E POR REGIÃO (3.º CONCURSO – FORMAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES)	181
QUADRO 143:	AÇÃO 4.2.2 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	183
QUADRO 144:	AÇÃO 4.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO).....	184
QUADRO 145:	AÇÃO 4.2.2 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO (PAGOS)	184
QUADRO 146:	AÇÃO 4.2.2 – INVESTIMENTO EM REDES TEMÁTICAS POR SETOR E PRODUTOS.....	185
QUADRO 147:	AÇÃO 4.2.2 – INDICADOR ESPECÍFICO DE RESULTADO	185
QUADRO 148:	SUBAÇÃO 4.3.1.1 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	187
QUADRO 149:	SUBAÇÃO 4.3.1.2 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	188
QUADRO 150:	SUBAÇÃO 4.3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO).....	189
QUADRO 151:	SUBAÇÃO 4.3.1.2 – PA CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO).....	189
QUADRO 152:	SUBAÇÃO 4.3.1.1 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO.....	190
QUADRO 153:	SUBAÇÃO 4.3.1.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE RESULTADO.....	191
QUADRO 154:	SUBAÇÃO 4.3.1.2 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO.....	191
QUADRO 155:	AÇÃO 4.3.2 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	193
QUADRO 156:	AÇÃO 4.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO).....	194
QUADRO 157:	AÇÃO 4.3.2 – PA APOIADOS (POR TIPOLOGIA DE PROMOTOR)	194
QUADRO 158:	AÇÃO 4.3.2 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO	195
QUADRO 159:	AÇÃO 4.3.2 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE RESULTADO.....	195
QUADRO 160:	MEDIDA 2.1 – CANDIDATURAS DETERMINADAS PARA APOIO (POR AÇÃO E ANO CANDIDATURA)	198
QUADRO 161:	MEDIDA 2.1 – ÁREAS DETERMINADAS PARA APOIO (POR AÇÃO E ANO DE CANDIDATURA)	198
QUADRO 162:	MEDIDA 2.1 – MONTANTE DO APOIO (POR AÇÃO E ANO DE CANDIDATURA).....	199
QUADRO 163:	MEDIDA 2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PAGAMENTOS (ACUMULADO)	200
QUADRO 164:	MEDIDA 2.1 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO (OUTPUT).....	200
QUADRO 165:	MEDIDA 2.1 – INDICADORES DE RESULTADO	201
QUADRO 166:	AÇÃO 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS BENEFICIÁRIOS E ÁREA (POR MODO DE PRODUÇÃO).....	204

QUADRO 167:	AÇÃO 2.2.1 – ÁREA DETERMINADAS PARA APOIO (POR GRUPO DE CULTURA E MODO DE PRODUÇÃO) ..	205
QUADRO 168:	AÇÃO 2.2.1 – ÁREA DETERMINADA PARA APOIO EM 2015 (POR TIPO DE CULTURA PERMANENTE E MODO DE PRODUÇÃO)	205
QUADRO 169:	AÇÃO 2.2.1 – CANDIDATURAS APOIADAS (POR CAMPANHA E MODO DE PRODUÇÃO)	207
QUADRO 170:	AÇÃO 2.2.1 – VALORES PAGOS (ACUMULADO POR REGIÃO E MODO DE PRODUÇÃO)	208
QUADRO 171:	AÇÃO 2.2.1 – VALORES PAGOS ACUMULADOS (POR ANO E POR REGIÃO)	208
QUADRO 172:	AÇÃO 2.2.1 – VALORES MÉDIOS PAGOS POR ANO E POR CANDIDATURA	209
QUADRO 173:	AÇÃO 2.2.1 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO (OUTPUT)	210
QUADRO 174:	AÇÃO 2.2.1 – INDICADORES DE RESULTADO	210
QUADRO 175:	AÇÃO 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS BENEFICIÁRIOS E CN APOIADOS	212
QUADRO 176:	AÇÃO 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS APOIOS (ACUMULADO)	213
QUADRO 177:	AÇÃO 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO ANUAL DOS APOIOS	213
QUADRO 178:	AÇÃO 2.2.2 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO (OUTPUT)	214
QUADRO 179:	AÇÃO 2.2.2 – INDICADORES DE RESULTADO	214
QUADRO 180:	SUBAÇÃO 2.2.3.1 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	216
QUADRO 181:	SUBAÇÃO 2.2.3.2 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	217
QUADRO 182:	SUBAÇÃO 2.2.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	218
QUADRO 183:	SUBAÇÃO 2.2.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	219
QUADRO 184:	SUBAÇÃO 2.2.3.2 – DISTRIBUIÇÃO ANUAL DOS MONTANTES PAGOS (ACUMULADOS)	219
QUADRO 185:	AÇÃO 2.2.3 – INDICADORES FINANCEIROS E DE REALIZAÇÃO (ACUMULADO)	220
QUADRO 186:	AÇÃO 2.2.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO E ÁREAS DETERMINADAS PARA APOIO	222
QUADRO 187:	AÇÃO 2.2.4 – MONTANTES PAGOS (POR ANO)	223
QUADRO 188:	AÇÃO 2.2.4 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO	224
QUADRO 189:	AÇÃO 2.2.4 – INDICADORES DE RESULTADO	224
QUADRO 190:	SUBAÇÃO 2.3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	226
QUADRO 191:	SUBAÇÃO 2.3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	227
QUADRO 192:	AÇÃO 2.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	227
QUADRO 193:	SUBAÇÃO 2.3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PA CONTRATADOS POR TIPO DE INVESTIMENTO (ACUMULADO)	229
QUADRO 194:	AÇÃO 2.3.1 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE INTERVENÇÃO (PAGO)	230
QUADRO 195:	AÇÃO 2.3.1 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE AÇÃO (PAGO)	230
QUADRO 196:	AÇÃO 2.3.1 – INDICADORES DE RESULTADO	230
QUADRO 197:	SUBAÇÃO 2.3.2.1 - CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	232
QUADRO 198:	SUBAÇÃO 2.3.2.2 - CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	233
QUADRO 199:	AÇÃO 2.3.2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS DA SUBAÇÃO 2.3.2.1 (ACUMULADO)	234
QUADRO 200:	AÇÃO 2.3.2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS DA SUBAÇÃO 2.3.2.2 (ACUMULADO)	234
QUADRO 201:	AÇÃO 2.3.2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS ÁREAS APOIADAS NA SUBAÇÃO 2.3.2.1 (POR ESPÉCIE)	237
QUADRO 202:	AÇÃO 2.3.2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS ÁREAS APOIADAS NA SUBAÇÃO 2.3.2.2 (POR ESPÉCIE)	238
QUADRO 203:	AÇÃO 2.3.2 – PA APOIADOS POR TIPO DE APOIO (ACUMULADO)	239
QUADRO 204:	AÇÃO 2.3.2 – INDICADORES FINANCEIROS	239
QUADRO 205:	AÇÃO 2.3.2 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO (BENEFICIÁRIOS)	240
QUADRO 206:	AÇÃO 2.3.2 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO (HA)	240
QUADRO 207:	AÇÃO 2.3.2 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO (INVESTIMENTO)	240
QUADRO 208:	AÇÃO 2.3.2 – INDICADORES DE RESULTADO	241
QUADRO 209:	AÇÃO 2.3.3 – CANDIDATURAS ENTRADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	243
QUADRO 210:	AÇÃO 2.3.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	244

QUADRO 211:	AÇÃO 2.3.3 - CANDIDATURAS APOIADAS NAS SUBAÇÕES DA 2.3.3	244
QUADRO 212:	AÇÃO 2.3.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PA APOIADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO (ACUMULADO)	247
QUADRO 213:	AÇÃO 2.3.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS ÁREAS APOIADAS (ACUMULADO)	248
QUADRO 214:	AÇÃO 2.3.3 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO	248
QUADRO 215:	AÇÃO 2.3.3 – INDICADORES DE RESULTADO	248
QUADRO 216:	AÇÃO 2.4.1 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	250
QUADRO 217:	AÇÃO 2.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	251
QUADRO 218:	AÇÃO 2.4.1 – INDICADORES FINANCEIROS E DE REALIZAÇÃO (ACUMULADO)	251
QUADRO 219:	AÇÃO 2.4.2 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	253
QUADRO 220:	AÇÃO 2.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	253
QUADRO 221:	AÇÃO 2.4.2 – INDICADORES FINANCEIROS E DE REALIZAÇÃO (ACUMULADO)	254
QUADRO 222:	AÇÕES 2.4.3 A 2.4.13 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PP AGRO E SILVO AMBIENTAIS DETERMINADOS PARA APOIO	256
QUADRO 223:	AÇÕES 2.4.3 A 2.4.13 - PEDIDOS DE PAGAMENTO DETERMINADOS PARA APOIO (POR ITI)	257
QUADRO 224:	AÇÕES 2.4.3 A 2.4.13 – PEDIDOS DE PAGAMENTO DETERMINADOS PARA APOIO (POR TIPOLOGIA DE NATUREZA DE APOIO)	258
QUADRO 225:	AÇÕES 2.4.3 A 2.4.13 – EXECUÇÃO DA COMPONENTE AGROAMBIENTAL (POR ITI)	261
QUADRO 226:	AÇÕES 2.4.4 A 2.4.13 – EXECUÇÃO DA COMPONENTE SILVO AMBIENTAL (POR ITI)	262
QUADRO 227:	AÇÕES 2.4.3 A 2.4.13 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO (OUTPUT)	263
QUADRO 228:	AÇÕES 2.4.3 A 2.4.13 – INDICADORES DE RESULTADO	263
QUADRO 229:	AÇÕES 2.4.3 A 2.4.11 INP – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	265
QUADRO 230:	AÇÕES 2.4.3 A 2.4.11 INP – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	267
QUADRO 231:	AÇÕES 2.4.3 A 2.4.11 INP – DISTRIBUIÇÃO DOS PA APOIADOS, POR ITI (ACUMULADO)	267
QUADRO 232:	AÇÕES 2.4.3 A 2.4.11 INP – DISTRIBUIÇÃO DOS PA CONTRATADOS POR TIPO DE INP (ACUMULADO)	268
QUADRO 233:	AÇÕES 2.4.3 A 2.4.11 INP – DISTRIBUIÇÃO DOS PA APOIADOS POR ITI (ACUMULADO)	269
QUADRO 234:	AÇÕES 2.4.3 A 2.4.11 INP – INDICADORES FINANCEIROS	270
QUADRO 235:	AÇÕES 2.4.3 A 2.4.11 INP – INDICADORES DE REALIZAÇÃO	270
QUADRO 236:	AÇÕES 2.4.3 A 2.4.11 INP – INDICADORES DE RESULTADO	270
QUADRO 237:	AÇÃO 3.1.1 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	273
QUADRO 238:	AÇÃO 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	274
QUADRO 239:	AÇÃO 3.1.1 – INDICADORES FINANCEIROS E DE REALIZAÇÃO (ACUMULADO)	276
QUADRO 240:	AÇÃO 3.1.1 – INDICADORES DE RESULTADO	277
QUADRO 241:	AÇÃO 3.1.2 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	279
QUADRO 242:	AÇÃO 3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	280
QUADRO 243:	AÇÃO 3.1.2 – INDICADORES FINANCEIROS E DE REALIZAÇÃO (ACUMULADO)	282
QUADRO 244:	AÇÃO 3.1.2 – INDICADORES DE RESULTADO	282
QUADRO 245:	AÇÃO 3.1.3 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	285
QUADRO 246:	AÇÃO 3.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	286
QUADRO 247:	AÇÃO 3.1.3 – INDICADORES FINANCEIROS E DE REALIZAÇÃO (ACUMULADO)	287
QUADRO 248:	AÇÃO 3.1.3 – INDICADORES DE RESULTADO	288
QUADRO 249:	AÇÃO 3.2.1 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	291
QUADRO 250:	AÇÃO 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	292
QUADRO 251:	AÇÃO 3.2.1 – INDICADORES FINANCEIROS E DE REALIZAÇÃO (ACUMULADO)	293
QUADRO 252:	AÇÃO 3.2.1 – INDICADORES DE RESULTADO (ACUMULADO)	294
QUADRO 253:	AÇÃO 3.2.2 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	296
QUADRO 254:	AÇÃO 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	297
QUADRO 255:	AÇÃO 3.2.2 – INDICADORES FINANCEIROS E DE REALIZAÇÃO (ACUMULADO)	298

QUADRO 256:	AÇÃO 3.2.2 – INDICADORES DE RESULTADO (ACUMULADO)	299
QUADRO 257:	MEDIDA 3.4 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	301
QUADRO 258:	MEDIDA 3.4 – PA APOIADOS (ACUMULADO)	302
QUADRO 259:	MEDIDA 3.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	302
QUADRO 260:	AÇÃO 3.4.1 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	303
QUADRO 261:	AÇÃO 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA PAGOS (ACUMULADO).....	304
QUADRO 262:	AÇÃO 3.4.1 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO E FINANCEIROS.....	305
QUADRO 263:	AÇÃO 3.4.2 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	306
QUADRO 264:	AÇÃO 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA PAGOS (ACUMULADO).....	307
QUADRO 265:	AÇÃO 3.4.2 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO E FINANCEIROS.....	308
QUADRO 266:	MEDIDA 3.3 – EXECUÇÃO DAS ELD (POR GAL).....	311
QUADRO 267:	MEDIDA 3.3 – EXECUÇÃO DAS ELD – AÇÃO 3.1.1 (POR GAL)	312
QUADRO 268:	MEDIDA 3.3 – EXECUÇÃO DAS ELD – AÇÃO 3.1.2 (POR GAL)	313
QUADRO 269:	MEDIDA 3.3 – EXECUÇÃO DAS ELD – AÇÃO 3.1.3 (POR GAL)	314
QUADRO 270:	MEDIDA 3.3 – EXECUÇÃO DAS ELD – AÇÃO 3.2.1 (POR GAL)	315
QUADRO 271:	MEDIDA 3.3 – EXECUÇÃO DAS ELD – AÇÃO 3.2.2 (POR GAL)	316
QUADRO 272:	MEDIDA 3.3 – INDICADORES FINANCEIROS E DE REALIZAÇÃO	317
QUADRO 273:	MEDIDA 3.3 – INDICADORES DE RESULTADO	317
QUADRO 274:	MEDIDA 3.5 – COMPONENTE 1 - CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	319
QUADRO 275:	MEDIDA 3.5 – COMPONENTE 2 - CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	319
QUADRO 276:	MEDIDA 3.5 – COMPONENTE 1 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA PAGOS (ACUMULADO)	320
QUADRO 277:	MEDIDA 3.5 – COMPONENTE 2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA PAGOS (ACUMULADO)	320
QUADRO 278:	MEDIDA 3.5 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO E FINANCEIROS	321
QUADRO 279:	MEDIDA 3.5 – SESSÕES DE DIVULGAÇÃO (ACUMULADO)	321
QUADRO 280:	MEDIDA 3.7 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS APROVADOS (ACUMULADO)	324
QUADRO 281:	MEDIDA 3.7 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	324
QUADRO 282:	MEDIDA 3.7 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO E FINANCEIROS	325
QUADRO 283:	MEDIDA 3.7 – INDICADORES DE RESULTADO	325
QUADRO 284:	MEDIDAS TRANSITADAS (RA) - EXECUÇÃO (NO ANO)	326
QUADRO 285:	MEDIDAS TRANSITADAS (RA) - APOIO TOTAL E FEADER PAGOS (ACUMULADO)	327
QUADRO 286:	MEDIDAS TRANSITADAS (EA) – EXECUÇÃO (NO ANO E ACUMULADO)	328
QUADRO 287:	MEDIDAS TRANSITADAS (FTA) - EXECUÇÃO (NO ANO)	329
QUADRO 288:	MEDIDAS TRANSITADAS (FTA) – ÁREA APOIADA (ACUMULADO)	329
QUADRO 289:	MEDIDAS TRANSITADAS (FTA) – APOIO TOTAL E FEADER PAGOS (ACUMULADO)	330
QUADRO 290:	MEDIDAS TRANSITADAS (FTNA) - EXECUÇÃO (NO ANO).....	331
QUADRO 291:	MEDIDAS TRANSITADAS (FTNA) - EXECUÇÃO (ACUMULADO)	331
QUADRO 292:	MEDIDAS TRANSITADAS (IC) – EXECUÇÃO (NO ANO).....	332
QUADRO 293:	MEDIDAS TRANSITADAS (IC) – APOIO TOTAL E FEADER PAGOS (ACUMULADO)	332
QUADRO 294:	MEDIDAS TRANSITADAS (MAA) - EXECUÇÃO (NO ANO)	333
QUADRO 295:	MEDIDAS TRANSITADAS (MAA) – EXECUÇÃO (ACUMULADO)	333
QUADRO 296:	HEALTH CHECK (AÇÃO 1.1.1 E 1.1.3) – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO) ..	335
QUADRO 297:	HEALTH CHECK – DISTRIBUIÇÃO DOS PA PAGOS.....	336
QUADRO 298:	HEALTH CHECK – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS POR COMPONENTE.....	337
QUADRO 299:	HEALTH CHECK (EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS) – INDICADORES DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (MEDIDA COM 121)	339
QUADRO 300:	HEALTH CHECK (EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS) – INDICADORES DE REALIZAÇÃO – VALORES APOIADOS (MEDIDA COM 121)	339

QUADRO 301:	HEALTH CHECK (TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO) – INDICADORES DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (MEDIDA COM 123)	340
QUADRO 302:	HEALTH CHECK (TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO) – INDICADORES DE REALIZAÇÃO – VALORES APOIADOS (MEDIDA COM 123)	340
QUADRO 303:	HEALTH CHECK (ALTERAÇÃO DOS MODOS DE PRODUÇÃO) – INDICADORES DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E DE REALIZAÇÃO (MEDIDA COM 214)	342
QUADRO 304:	MEDIDA 3.6 – CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	343
QUADRO 305:	MEDIDA 3.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA APOIADOS (ACUMULADO)	344
QUADRO 306:	MEDIDA 3.6 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO.....	344
QUADRO 307:	EXECUÇÃO FINANCEIRA – REPARTIÇÃO DO FEADER	346
QUADRO 308:	EXECUÇÃO FINANCEIRA – PLANO FINANCEIRO POR EIXO NAS REGIÕES DE NÃO CONVERGÊNCIA	347
QUADRO 309:	EXECUÇÃO FINANCEIRA – PLANO FINANCEIRO POR EIXO NAS REGIÕES DE CONVERGÊNCIA.....	347
QUADRO 310:	EXECUÇÃO FINANCEIRA – FUNDOS ADICIONAIS DO Nº 5 A DO ARTIGO 69º DO REG. (CE) NÚMERO 1698/2005 - REGIÕES DO OBJETIVO CONVERGÊNCIA	348
QUADRO 311:	EXECUÇÃO FINANCEIRA – PLANO FINANCEIRO TOTAL.....	348
QUADRO 312:	EXECUÇÃO FINANCEIRA – DESPESAS DECLARADAS – GLOBAL	349
QUADRO 313:	EXECUÇÃO FINANCEIRA – DESPESAS DECLARADAS – REGIÕES DE CONVERGÊNCIA	350
QUADRO 314:	EXECUÇÃO FINANCEIRA – DESPESAS DECLARADAS – HEALTH CHECK.....	351
QUADRO 315:	FLUXOS FINANCEIROS COM A COM (ACUMULADO)	352
QUADRO 316:	CUMPRIMENTO DA “REGRA N+2”	352
QUADRO 317:	PEDIDOS DE PAGAMENTO INTERMÉDIOS (ACUMULADO).....	353
QUADRO 318:	INTEGRAÇÃO DO SIPRODER COM OUTROS SISTEMAS	366
QUADRO 319:	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – INDICADORES	374
QUADRO 320:	SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO - RESULTADOS DO CQ POR ANO.....	377
QUADRO 321:	SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO - EVOLUÇÃO DE INSUFICIÊNCIAS	378
QUADRO 322:	SISTEMA DE SUPERVISÃO DOS GAL - EVOLUÇÃO DE INSUFICIÊNCIAS	380
QUADRO 323:	AT - CANDIDATURAS VÁLIDAS APRESENTADAS A CONCURSO	396
QUADRO 324:	AT - CANDIDATURAS APRESENTADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO).....	396
QUADRO 325:	AT - DISTRIBUIÇÃO PA APOIADOS (ACUMULADO)	397
QUADRO 326:	AT - INDICADORES DE REALIZAÇÃO	397
QUADRO 327:	PUBLICIDADE - PERFORMANCE DO SITE, NO ANO	399
QUADRO 328:	PUBLICIDADE – INDICADORES DO SITE, NO ANO E ACUMULADOS.....	400
QUADRO 329:	PUBLICIDADE - INDICADORES DO ENDEREÇO ELETRÓNICO, NO ANO E ACUMULADOS.....	401
QUADRO 330:	PUBLICIDADE – INDICADORES DA LINHA VERDE, NO ANO E ACUMULADOS	401
QUADRO 331:	RECUPERAÇÕES – BD DEVEDORES (ACUMULADO)	410

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1:	EVOLUÇÃO ANUAL DOS VALORES PROGRAMADOS E PAGOS, POR SUBPROGRAMA	43
FIGURA 2:	EVOLUÇÃO DO FEADER PAGO E CONTRATADO NO PROGRAMA (EM MIL EUROS).....	44
FIGURA 3:	EVOLUÇÃO DA TAXA DE EXECUÇÃO (FEADER) E COMPARAÇÃO COM A TAXA DE EXECUÇÃO LINEAR TEÓRICA	45
FIGURA 4:	EVOLUÇÃO DAS CANDIDATURAS ANALISADAS E POR ANALISAR	47
FIGURA 5:	EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO	48
FIGURA 6:	DESISTÊNCIAS APÓS CONTRATAÇÃO (PESO ANUAL FACE AO TOTAL DE DESISTÊNCIAS).....	49
FIGURA 7:	COMPARAÇÃO DA DOTAÇÃO INICIAL COM OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS NAS DIFERENTES AÇÕES PRODER (VALORES EM MIL EUROS)	50
FIGURA 8:	TRANSIÇÃO – PESO DO INVESTIMENTO E DESPESA PÚBLICA	52
FIGURA 9:	VALORES TRANSITADOS (EM % DO TOTAL), POR AÇÃO	53
FIGURA 10:	VALORES TRANSITADOS FACE AOS APROVADOS.....	54
FIGURA 11:	PROJETOS ENCERRADOS A 31-12-2015.....	55
FIGURA 12:	VERBA LIBERTADA NOS PROJETOS ENCERRADOS A 31-12-2015	56
FIGURA 13:	DESPESA PÚBLICA LIBERTADA, POR AÇÃO (EM VALOR E EM % DA DP CONTRATADA)	57
FIGURA 14:	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DO PRODER FACE À MÉDIA DA UE.....	58
FIGURA 15:	AÇÃO 1.1.1 - DISTRIBUIÇÃO DOS PA APOIADOS POR TIPOLOGIA DO PROMOTOR (ACUMULADO).....	70
FIGURA 16:	AÇÃO 1.1.2 – PA APOIADOS (POR TIPOLOGIA DE PROMOTOR)	89
FIGURA 17:	AÇÃO 1.1.2 – COMPARAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE INVESTIMENTOS DAS AÇÕES 1.1.2 E 1.1.1, COMPONENTE 1.....	91
FIGURA 18:	AÇÃO 1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DOS PA CONTRATADOS POR SETOR DE ATIVIDADE (ACUMULADO) 92	
FIGURA 19:	AÇÃO 1.1.2 – NOVAS TÉCNICAS INTRODUZIDAS.....	94
FIGURA 20:	AÇÃO 1.1.2 – ÁREA AFETA A NOVOS PRODUTOS (HA)	95
FIGURA 21:	AÇÃO 1.1.2 – EFETIVO ASSOCIADO A NOVOS PRODUTOS (EM %)	95
FIGURA 22:	AÇÃO 1.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DOS PA CONTRATADOS POR SETOR DE ATIVIDADE (ACUMULADO)	101
FIGURA 23:	AÇÃO 1.1.3 – PA APOIADOS POR TIPOLOGIA DO PROMOTOR (ACUMULADO).....	101
FIGURA 24:	AÇÃO 1.3.1 – PA APOIADOS POR TIPOLOGIA DE PROMOTORES (ACUMULADO)	112
FIGURA 25:	AÇÃO 1.3.2 – PA APOIADOS POR TIPOLOGIA DE PROMOTORES (ACUMULADO)	118
FIGURA 26:	AÇÃO 1.3.2 – INVESTIMENTO APOIADO POR TIPOLOGIA (ACUMULADO)	119
FIGURA 27:	AÇÃO 1.3.3 - PA APOIADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO).....	125
FIGURA 28:	AÇÃO 1.3.3 – INVESTIMENTO APOIADO POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO)	125
FIGURA 29:	AÇÃO 1.3.3 – PA APOIADOS POR TIPOLOGIA DE PROMOTORES (ACUMULADO)	126
FIGURA 30:	AÇÃO 1.4.2 - PA APOIADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO).....	135
FIGURA 31:	MEDIDA 1.5 – DISTRIBUIÇÃO POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO).....	140
FIGURA 32:	AÇÃO 1.6.2 – PROGRESSO DAS OBRAS DO ALQUEVA	150
FIGURA 33:	AÇÃO 4.2.1 – AÇÕES DE FORMAÇÃO PAGAS POR CONTEÚDOS (ACUMULADO)	177
FIGURA 34:	SUBAÇÃO 2.3.1.1 – PA APOIADOS POR TIPOLOGIA DE PROMOTORES (ACUMULADO)	228
FIGURA 35:	AÇÃO 2.3.2 - DISTRIBUIÇÃO DOS PA DA SUBAÇÃO 2.3.2.1 (POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO).....	235
FIGURA 36:	AÇÃO 2.3.2 - DISTRIBUIÇÃO DOS PA SUBAÇÃO 2.3.2.2 (POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO)	235
FIGURA 37:	SUBAÇÃO 2.3.2.1 – PA APOIADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTOS (ACUMULADO)	236
FIGURA 38:	SUBAÇÃO 2.3.2.2 – PA APOIADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTOS (ACUMULADO)	236
FIGURA 39:	AÇÃO 2.3.3 - DISTRIBUIÇÃO DOS PA APOIADOS NA SUBAÇÃO 2.3.3.1 (POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO)	245

FIGURA 40:	AÇÃO 2.3.3 - DISTRIBUIÇÃO DOS PA APOIADOS NA SUBAÇÃO 2.3.3.3 (POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO)	246
FIGURA 41:	AÇÃO 3.1.1 –PA APOIADOS POR TIPOLOGIA DE PROMOTOR.....	274
FIGURA 42:	AÇÃO 3.1.1 –PA APOIADOS, POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO.....	275
FIGURA 43:	AÇÃO 3.1.2 –PA APOIADOS POR TIPOLOGIA DE PROMOTOR.....	280
FIGURA 44:	AÇÃO 3.1.2 –PA APOIADOS POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO.....	281
FIGURA 45:	AÇÃO 3.1.3 –PA APOIADOS POR TIPOLOGIA DE PROMOTOR.....	286
FIGURA 46:	AÇÃO 3.1.3 –PA APOIADOS POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO.....	287
FIGURA 47:	AÇÃO 3.2.1 –PA APOIADOS POR TIPOLOGIA DE PROMOTOR.....	292
FIGURA 48:	AÇÃO 3.2.1 –PA APOIADOS POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO.....	293
FIGURA 49:	AÇÃO 3.2.2 – PA APOIADOS POR TIPOLOGIA DE PROMOTOR.....	297
FIGURA 50:	AÇÃO 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PA CONTRATADOS (POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO).....	298
FIGURA 51:	AÇÃO 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO POR TEMÁTICA DE COOPERAÇÃO DOS PA APOIADOS.....	305
FIGURA 52:	AÇÃO 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO POR TEMÁTICA DE COOPERAÇÃO DOS PA APOIADOS.....	308
FIGURA 53:	HEALTH CHECK (EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS) – DISTRIBUIÇÃO DOS PA APOIADOS (POR RUBRICA DE INVESTIMENTO).....	337
FIGURA 54:	HEALTH CHECK (TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO) – DISTRIBUIÇÃO DOS PA APOIADOS (POR RUBRICA DE INVESTIMENTO).....	338
FIGURA 55:	SISTEMA DE INFORMAÇÃO – ARQUITETURA FUNCIONAL.....	359
FIGURA 56:	NÚMERO DE PROJETOS DESISTIDOS (ACUMULADO).....	384
FIGURA 57:	NÚMERO DE PROJETOS DESISTIDOS POR AÇÃO (ACUMULADO).....	384
FIGURA 58:	DESPESA PÚBLICA DISPONIBILIZADA PELOS PROJETOS DESISTIDOS (ACUMULADO).....	385
FIGURA 59:	NÚMERO DE PROJETOS ENCERRADOS ATÉ FINAL DE 2015.....	388
FIGURA 60:	DESPESA PÚBLICA DISPONIBILIZADA PELOS PROJETOS ENCERRADOS.....	389
FIGURA 61:	TAXA DE SUBEXECUÇÃO EM 31-12-2015.....	390
FIGURA 62:	PUBLICIDADE – EXEMPLO DE EVENTOS PÚBLICOS DE DIVULGAÇÃO.....	402
FIGURA 63:	PUBLICIDADE – EXEMPLOS DE DIFUSÃO DO PRODER.....	402

LISTA DE ABREVIATURAS

AFN: AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

AG: AUTORIDADE DE GESTÃO

AGRO: PROGRAMA OPERACIONAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AJAP: ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DE PORTUGAL

CAP: CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL

CCDR: COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CCDR: COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO

CEA: CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA

CN: CABEÇAS NORMAIS

CNA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

CNJ: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS JOVENS AGRICULTORES DE PORTUGAL

CONFAGRI: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS AGRÍCOLAS E DO CRÉDITO AGRÍCOLA DE PORTUGAL

CQ: CONTROLO DE QUALIDADE

DE: DIMENSÃO ECONÓMICA

DGADR: DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DGV: DIREÇÃO-GERAL DE VETERINÁRIA

DOP: DENOMINAÇÃO DE ORIGEM PROTEGIDA

DRAP: DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

ELA: ESTRUTURA LOCAL DE APOIO

ELD: ESTRATÉGIA LOCAL DE DESENVOLVIMENTO

FEADER: FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FFP: FUNDO FLORESTAL PERMANENTE

FTA: PRIMEIRA FLORESTAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLAS

GAL: GRUPOS DE AÇÃO LOCAL

GPP: GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS

GTAA: GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

HA: HECTARE

IC: INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

ICNF: INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP

IFAP: INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, IP

IGAMAOT: INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

IGF: INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

IGP: INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA

INE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

ISIP: SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

ITI: INTERVENÇÕES TERRITORIAIS INTEGRADAS

LVT: LISBOA E VALE DO TEJO

MAA: MEDIDAS AGROAMBIENTAIS

MBS: MARGEM BRUTA STANDARD

MOA: MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA

MPB: MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO

MPRODI: MODO DE PRODUÇÃO INTEGRADA

NIB: NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

NIFAP: NÚMERO DE BENEFICIÁRIO DO IFAP

OP: ORGANISMO PAGADOR

OTE: ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ECONÓMICA

OC: ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLO

PA: PEDIDO DE APOIO

PAC: POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM

PAS: PEDIDO DE APOIO AGRO E SILVO AMBIENTAL

PEN DR: PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

PES: PERÍODO ESPECIAL DE CANDIDATURA

PGF: PLANO DE GESTÃO FLORESTAL

PIB: PRODUTO INTERNO BRUTO

PIR: PROJETO DE IMPACTO RELEVANTE

PME: PEQUENA E MÉDIA EMPRESA

PREE: PLANO DE RELANÇAMENTO DA ECONOMIA EUROPEIA

ProDeR: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROF: PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL

PU: PEDIDO ÚNICO DE AJUDAS

RA: REFORMA ANTECIPADA

RAN: RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

REAP: REGIME DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PECUÁRIA

REL: RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO

REN: RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

RPU: REGIME DE PAGAMENTO ÚNICO

SAU: SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA

SIG: SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

SIGC: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E CONTROLO

SiProDeR: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

SIIFAP: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO IFAP

SILEADER: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO LEADER

SP: SUBPROGRAMA

STProDeR: SECRETARIADO TÉCNICO

STA: SECRETARIADO TÉCNICO DE AUDITORIA E CONTROLO

TCE: TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU

UDE: UNIDADE DE DIMENSÃO ECONÓMICA = 12 MIL EUROS

UE: UNIÃO EUROPEIA

UTA: UNIDADES DE TRABALHO ANUAL

VAB: VALOR ACRESCENTADO BRUTO

VABPB: VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE

VAL: VALOR ATUAL LÍQUIDO

VALcf: RENDIMENTO DOS FATORES

VPP: VALOR DE PRODUÇÃO PADRÃO

ZIF: ZONAS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL

DEFINIÇÕES

CANDIDATURAS VÁLIDAS: TOTAL DE CANDIDATURAS APRESENTADAS DEDUZIDAS DAS REPETIDAS, DAS DESISTIDAS, DOS PEDIDOS DE APOIO EM VALIDAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PRODeR E DAS CANCELADAS.

CANDIDATURAS DECIDIDAS: AQUELAS QUE FORAM OBJETO DE DECISÃO DA GESTORA, APÓS AUDIÇÃO DA AUTORIDADE DE GESTÃO.

CANDIDATURAS CONTRATADAS: AQUELAS QUE FORAM ENVIADAS, POR WEB SERVICE DE CONTRATAÇÃO, PARA O IFAP.

CANDIDATURAS ENCERRADAS: AQUELAS QUE CUMPREM UMA DAS TRÊS SEGUINTE CONDICÕES: TER UMA EXECUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 99,5%; TER O ÚLTIMO PEDIDO DE PAGAMENTO CABIMENTADO OU LIQUIDADO; ESTAR ENCERRADA NO IDIGITAL.

DESPEZA DECLARADA: DESPEZA INCLUÍDA NAS DECLARAÇÕES TRIMESTRAIS, APRESENTADAS PELO ORGANISMO PAGADOR À COMISSÃO EUROPEIA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (ProDeR), aprovado em dezembro de 2007 pela Decisão C(2007) 6159 da Comissão Europeia inclui o conjunto de intervenções cofinanciadas pelo FEADER em matéria de desenvolvimento rural no território do Continente, prosseguindo o objetivo de promover a competitividade do sector agroflorestal e dos territórios rurais de forma sustentável.

As intervenções financiadas encontram-se agrupadas por medidas e estas em quatro subprogramas.

Os três subprogramas, 1 "Promoção da competitividade", 2 "Gestão sustentável do espaço rural", e 3 "Dinamização das zonas rurais", visam promover ações que contribuem direta e objetivamente para a prossecução dos três objetivos estratégicos nacionais (OEN) assumidos na estratégia nacional para o desenvolvimento rural, os quais, por sua vez, foram delineados em consonância com as orientações estratégicas comunitárias vertidas nos eixos 1, 2 e 3 do FEADER.

Em particular, o subprograma 3 integra a abordagem LEADER, através das ações promovidas no âmbito de estratégias de desenvolvimento local e através de agentes organizados especificamente para esse efeito.

O subprograma 4, com carácter transversal, traduz a prioridade atribuída à inovação, à produção e difusão do conhecimento e ao desenvolvimento das competências dos agentes que atuam no território, os quais desempenham um papel absolutamente determinante no sucesso global da estratégia nacional adotada.

2. O contexto socioeconómico deste período de programação, 2007-2013 foi marcado pelas imposições do programa de assistência financeira a Portugal, nos termos do Memorando de Entendimento assinado entre a República Portuguesa e a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, por uma contração da atividade económica na zona euro que se refletiu nos níveis de desemprego, acompanhado pelo decréscimo do consumo privado, embora a um ritmo inferior.

Nos anos de 2014 e 2015 assistiu-se a uma recuperação da atividade económica na zona euro, após dois anos consecutivos de diminuição do Produto Interno Bruto (PIB), em termos reais.

Em termos agrícolas, medido a preços de mercado, Portugal apresentou um crescimento quer em volume (6,2%, que representa o 4º ano consecutivo de crescimento) quer em valor (3,7%), destacando-se face ao conjunto da economia (1,5% em volume e 3,4% em valor).

Apesar do enquadramento socioeconómico ter sido desfavorável, afetando as condições de financiamento dos agentes públicos e privados, o ProDeR manteve-se como uma das principais fontes de financiamento da economia, particularmente do setor agroflorestal. Este facto é bem visível na evolução dos indicadores do Programa.

3. As regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, vieram permitir que, apesar de as dotações financeiras do período 2007-2013 se encontrarem integralmente comprometidas, fosse possível continuar a submeter, analisar e decidir pedidos de apoio (PA) ainda com base nas regras do ProDeR. Este regulamento veio portanto permitir a transição para o PDR 2020 dos projetos aprovados, pelas regras do Regulamento (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro, e não concluídos até ao encerramento do ProDeR.
4. No presente relatório de encerramento, é feito um balanço da implementação e da gestão do Programa ao longo do quadro comunitário. É também feito um balanço detalhado aos apoios pagos em cada uma das ações.
5. A execução acumulada do Programa atingiu, no final, mais de 4,3 mil milhões de euros de pagamentos, representando 99,6% de taxa de execução (relação entre o fundo executado e o programado).
Analisando a execução do Programa verifica-se que o eixo 2 “Melhoria do ambiente e da paisagem” foi o que teve o maior peso (45% do total executado) sendo de particular importância neste eixo o peso das medidas para as zonas desfavorecidas (MZD) e os pagamentos agroambientais com 40% e 31% da execução do eixo, respetivamente. O eixo 1 “Competitividade” representou 43% do total executado e, dentro deste eixo, a medida COM 1.2.1 (ações 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3) representou 35% da execução do eixo.

6. O processo de monitorização da execução dos projetos aprovados, em curso desde o início de 2011, revelou-se determinante no contexto da boa execução do Programa.

O resultado do trabalho de avaliação permanente e rigorosa das situações em que se verificava que os beneficiários não tinham condições para executar os investimentos aprovados, revelou-se fundamental para assegurar que o objetivo do pleno aproveitamento do envelope financeiro do ProDeR fosse atingido em tempo útil.

No final do Programa a taxa global de libertação de verbas decorrentes do encerramento de 31.572 projetos e de 3.167 projetos desistidos no âmbito da “Operação limpeza”, era de 12% do total de despesa pública aprovada nos projetos de investimento.

7. As atividades de avaliação foram efetuadas ao longo do Programa através da Avaliação Contínua, efetuada anualmente, e através da Avaliação Intercalar, efetuada em 2010. Estes exercícios de avaliação foram efetuados já com o objetivo da realização da Avaliação Ex-post que, tal como disposto no nº 6 do artigo 86º do Regulamento (CE) 1698/2005, assume a forma de um Relatório de Avaliação Ex-post autónomo. Neste sentido, as atividades de avaliação encontram-se a decorrer, orientadas para o levantamento de necessidades de informação, seleção de casos de estudo e desenvolvimento de instrumentos de recolha de informação primária.

8. O Sistema de Informação (SIProDeR) assegurou o funcionamento do ProDeR, desde o início da sua operacionalização, em 2008, até ao seu encerramento, sendo uma ferramenta absolutamente fundamental para os resultados obtidos e para a sua execução. O SIProDeR assegurou a articulação da Autoridade de Gestão (AG) com os beneficiários, com as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), com os Grupos de Ação Local (GAL) e com o Organismo Pagador (OP). O SIProDeR evoluiu ao longo do período de vida do ProDeR, tendo sido desenvolvidas novas funcionalidades ou efetuados ajustamentos à medida que as necessidades iam surgindo.

-
- 9.** No que se refere à articulação com os GAL, ao longo de todo o Programa, manteve-se o estreito contato entre a AG e a Federação Minha Terra enquanto interlocutor nacional dos GAL, com o objetivo de acompanhar a implementação das medidas do subprograma 3, quer as de gestão delegada nos GAL - medidas 3.1 e 3.2, quer em relação às medidas nas quais os GAL são promotores, ou seja, a medida 3.4 "Cooperação LEADER para o desenvolvimento" e medida 3.5 "Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação".
- 10.** A comunicação do ProDeR centrou-se na realização e apresentação de resultados do Programa conforme o Plano de Comunicação aprovado. O ano de 2015 constituiu um ano de encerramento do ProDeR mas também o início de um novo ciclo – o PDR 2020. A estratégia de comunicação seguida procurou integrar os dois períodos programáticos, para que, apesar das diferenças conceptuais entre ambos, as novas regras fossem apreendidas de forma simples pelos seus públicos, atenuando os naturais constrangimentos que o início de um novo Programa sempre suscita.

0. INTRODUÇÃO

O Relatório anual do ProDeR concretiza um dos instrumentos de acompanhamento e monitorização do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (ProDeR), conforme previsto no artigo 82.º do Regulamento (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro, seguindo a estrutura e os conteúdos aí definidos.

O presente Relatório visa facultar uma visão global do Programa, procurando-se:

- Contextualizar a implementação do ProDeR no quadro da evolução dos principais indicadores socioeconómicos;
- Efetuar um balanço da operacionalização física e financeira do ProDeR;
- Apresentar os principais fatores críticos que condicionaram a implementação do ProDeR e as medidas adotadas.

A estrutura e conteúdo do Relatório estão em conformidade com o Anexo VII do Regulamento CE número 1974/2006 e é constituído por sete capítulos:

- Capítulo 1: apresenta uma síntese da alteração das condições gerais, nomeadamente no que se refere ao enquadramento socioeconómico de 2015. No enquadramento socioeconómico reporta-se o ambiente macroeconómico, o complexo agroflorestal na economia, a economia agrícola e o enquadramento estrutural;
- Capítulo 2: incide sobre a evolução da execução do Programa, incluindo um ponto de análise global e a análise detalhada por medida/ação ProDeR. Na análise global apresenta-se um balanço da evolução da implementação e da execução do ProDeR e da sua transição para o quadro comunitário seguinte (2014-2020). Na análise detalhada por medida/ação segue-se a estrutura adotada nos Relatórios anteriores com a descrição do enquadramento regulamentar, objetivos e implementação e especificando os indicadores de realização e de resultado. Todos os quadros apresentados neste capítulo têm como fonte a informação residente no SIProDeR e a informação proveniente do OP;

-
- Capítulo 3: reflete a execução financeira do Programa, incluindo a tipologia de quadros constantes do já referido Anexo VII do Regulamento CE número 1974/2006. Todos os quadros apresentados neste capítulo têm como fontes de informação os sistemas de informação da AG do ProDeR e do OP;
 - Capítulo 4: apresenta um resumo das atividades de avaliação realizadas ao longo do Programa e as referentes ao ano de 2015 e respetiva metodologia para a avaliação ex-post;
 - Capítulo 5: apresenta as medidas adotadas pela AG e pelo Comité de Acompanhamento (CA) para assegurar a qualidade e eficácia da execução do Programa com a apresentação de um resumo dos problemas mais importantes verificados na gestão do ProDeR e medidas adotadas, a utilização da assistência técnica e as medidas tomadas para garantir que o Programa é objeto de publicidade;
 - Capítulo 6: apresenta os aspetos relacionados com a conformidade do Programa com as políticas comunitárias;
 - Capítulo 7: refere as questões respeitantes à reutilização das verbas comunitárias.

1. ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Enquadramento socioeconómico

AMBIENTE MACROECONÓMICO

Em 2015, o PIB, a preços constantes, da zona euro, no qual se inclui PT, continuou a crescer e acelerou face a 2014, um sinal positivo que se manteve após dois anos de crescimento negativo.

Quadro 1: Enquadramento internacional

	2000	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014P	2015P	Média		
											2000-2015	2007-2015	2014-2015
Taxa de variação anual real PIB (%)											<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
Portugal	3,8	2,5	0,2	-3,0	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,5	0,4	-0,3	1,5
EUA	4,1	1,8	-0,3	-2,8	2,5	1,6	2,2	1,5	2,4	2,4	1,9	1,3	2,4
Zona Euro	4,0	3,0	0,4	-4,5	2,0	1,6	-0,8	-0,3	0,9	1,5	1,2	0,4	1,5
OECD	4,1	2,7	0,2	-3,4	3,0	1,9	1,3	1,2	1,9	2,0	1,8	1,2	2,0
Taxa de variação anual real do consumo privado (%)											<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
Portugal	3,7	2,4	1,4	-2,4	2,5	-3,7	-5,7	-1,3	2,3	2,7	0,6	-0,2	2,7
EUA	5,1	2,2	-0,3	-1,6	1,9	2,3	1,5	1,7	2,7	3,2	2,3	1,5	3,2
Zona Euro	3,0	1,7	0,2	-0,9	0,7	-0,1	-1,3	-0,6	0,8	1,7	0,9	0,2	1,7
OECD	4,0	2,5	0,2	-1,4	2,1	1,7	1,0	1,3	1,7	2,3	2,0	1,3	2,3
Taxa de Desemprego (%)											<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	3,9	8,0	7,6	9,4	10,8	12,7	15,5	16,2	13,9	12,4	9,2	11,8	12,4
EUA	4,0	4,6	5,8	9,3	9,6	8,9	8,1	7,4	6,2	5,3	6,3	7,2	5,3
Zona Euro	8,5	7,5	7,5	9,5	10,0	10,1	11,3	11,9	11,5	10,9	9,4	10,0	10,9
OECD	6,0	5,6	5,9	8,1	8,3	7,9	7,9	7,9	7,3	6,8	7,0	7,3	6,8
Taxa de juro de curto prazo (%)											<i>Taxa média (%)</i>		
EUA	6,5	5,3	3,2	0,9	0,5	0,4	0,4	0,3	0,3	0,4	2,2	1,3	0,4
Zona Euro	4,4	4,3	4,6	1,2	0,8	1,4	0,6	0,2	0,2	0,0	2,2	1,5	0,0
Taxa de câmbio Euro/Dólar - valor no final do período											<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
	0,92	1,37	1,47	1,39	1,33	1,39	1,29	1,33	1,33	1,11	1,2	-2,6	-16,5
Índice de preços (2000=100)											<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
Petróleo ¹	100,0	170,8	213,2	144,1	195,9	257,5	280,0	264,2	241,2	156,3	3,0	-1,1	-35,2
Matérias primas agrícolas ²	100,0	150,5	143,8	119,4	160,3	177,4	147,8	150,6	149,2	124,0	1,4	-2,4	-16,9
IHPC (2000=100)											<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
Portugal	100,0	123,5	126,8	125,6	127,4	131,9	135,6	136,1	136,0	136,7	2,1	1,3	0,5
Zona Euro	100,0	116,5	120,3	120,7	122,7	125,9	129,1	130,9	131,4	131,5	1,8	1,5	0,1
Dívida pública (em % do PIB)											<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
Portugal	50,3	68,4	71,7	83,6	96,2	111,4	126,2	129,0	130,2	128,8	6,5	8,2	-1,1
Défice público em % do PIB											<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	-3,2	-3,0	-3,8	-9,8	-11,2	-7,4	-5,7	-4,8	-7,2	-4,4	-5,6	-6,4	-4,4
EUA	0,8	-3,7	-7,2	-12,8	-12,2	-10,8	-9,0	-5,5	-5,1	-4,5	-5,9	-7,9	-4,5
Zona Euro	-0,3	-0,6	-2,2	-6,3	-6,2	-4,1	-3,7	-3,0	-2,6	-1,9	-2,8	-3,4	-1,9
OECD	-0,4	-1,5	-3,6	-8,4	-7,9	-6,6	-5,8	-4,1	-3,8	-3,3	-3,9	-5,0	-3,3

1 - Preços do petróleo (EUR por barril);

2 - Preço das Matérias-primas agrícolas (Preço mundial HWWI);

Fonte: GPP a partir de Economic Outlook No 98 - November 2015 - OECD Annual Projection, Contas Nacionais-INE (Base 2011) e Estatísticas do Banco de Portugal
Data de versão dos dados: Março de 2016

A recuperação do PIB português refletiu-se na taxa de desemprego que registou um recuo face ao ano anterior. Contudo este indicador continua

elevado (12,4%) e superior ao observado na zona euro e na generalidade dos países desenvolvidos. Note-se que embora o PIB em 2015 seja superior ao do ano 2000, nesse ano a taxa de desemprego era de 3,9%. O défice das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional, em 2015, descontado o efeito BANIF, situou-se em 3,0% do PIB, em trajetória descendente. O peso da dívida pública continua elevado, embora tendo diminuído ligeiramente face ao ano anterior devido ao aumento do PIB.

Quadro 2: PIB e componentes

	2000	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ^{Pe}	2015 ^{Pe}	Taxa de crescimento médio anual (%)	
											2000/2015	2007/2015
<i>Contributo para a variação anual do PIB p.p.- real</i>												
PIB	3,8	2,5	0,2	-3,0	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,5		
Procura interna	3,6	2,4	1,2	-3,9	2,0	-6,2	-7,6	-2,0	2,2	2,5		
Consumo Privado	2,3	1,5	0,9	-1,6	1,6	-2,4	-3,6	-0,8	1,4	1,7		
Consumo Público	0,8	0,1	0,1	0,5	-0,3	-0,8	-0,7	-0,4	-0,1	0,1		
Investimento	0,4	0,6	0,2	-2,8	0,7	-3,0	-3,4	-0,8	0,8	0,6		
FBCF	1,1	0,7	0,1	-1,7	-0,2	-2,6	-3,1	-0,8	0,4	0,6		
Procura externa	0,1	0,1	-1,1	0,8	-0,2	4,6	3,6	0,8	-1,3	-1,0		
Exportações	2,0	2,2	-0,1	-3,2	2,8	2,2	1,2	2,6	1,6	2,1		
Importações	1,9	-2,1	-1,0	4,1	-3,0	2,3	2,4	-1,8	-2,9	-3,1		
<i>Taxa de variação anual real PIB (%)</i>												
PIB	3,8	2,5	0,2	-3,0	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,5	0,2	-0,7
Procura interna	3,3	2,2	1,1	-3,5	1,9	-5,7	-7,3	-2,0	2,2	2,4	-0,3	-1,4
Consumo Privado	3,7	2,4	1,4	-2,4	2,5	-3,7	-5,7	-1,3	2,3	2,7	0,3	-0,6
Consumo Público	4,4	0,6	0,4	2,6	-1,3	-3,8	-3,3	-2,0	-0,5	0,8	0,4	-0,9
Investimento	1,6	2,6	0,8	-12,2	3,4	-14,0	-18,1	-5,1	5,5	3,6	-3,1	-4,9
FBCF	4,1	3,1	0,4	-7,6	-0,9	-12,5	-16,6	-5,1	2,8	3,7	-3,0	-4,7
Exportações	8,4	7,3	-0,3	-10,2	9,5	7,0	3,4	7,0	3,9	5,1	3,8	3,0
Importações	5,5	5,4	2,5	-9,9	7,8	-5,8	-6,3	4,7	7,2	7,3	1,9	0,7
<i>Taxa de variação anual nominal PIB (%)</i>												
PIB	7,4	5,5	1,9	-1,9	2,6	-2,1	-4,4	1,1	1,9	3,4	2,3	0,3
Procura interna	8,1	5,0	3,9	-4,4	3,2	-5,1	-7,9	-0,4	2,5	3,0	1,5	-0,7
Consumo Privado	7,4	5,8	4,2	-4,3	4,4	-2,1	-3,9	-0,5	2,9	3,4	2,5	0,4
Consumo Público	12,4	2,0	2,7	5,6	-0,9	-6,1	-10,9	4,2	-1,0	1,3	1,9	-0,8
Investimento	6,5	4,8	4,1	-13,5	4,0	-13,6	-19,2	-5,9	5,4	3,4	-2,0	-4,9
FBCF	9,0	5,5	3,6	-9,2	-0,5	-12,1	-17,8	-5,8	2,6	4,3	-1,9	-4,7
Exportações	14,4	9,4	2,3	-14,7	13,1	12,4	5,1	6,0	3,2	4,1	4,7	3,6
Importações	14,4	6,9	7,7	-18,3	12,9	0,9	-5,3	1,9	4,9	2,9	2,3	0,5

Fonte: GPP, a partir de Contas Nacionais (Base 2011), INE
Data de versão dos dados: Março de 2016

Em 2015 o PIB cresceu 1,5%, a preços constantes, acelerando face ao ano anterior. Para este crescimento terá contribuído sobretudo a procura interna (2,5 p.p.), que refletiu a recuperação do consumo privado (2,7%), do consumo público (0,8%, depois de 5 anos em queda) e da formação bruta de capital fixo (FBCF) (3,7%), em resultado sobretudo da recuperação do

investimento em construção. A procura externa líquida contribuiu negativamente para a variação real do PIB (-1,0 p.p.) com as exportações a crescerem a um ritmo inferior ao das importações (5,1% face a 7,3%), embora a acelerarem face ao ano anterior (as exportações cresceram 3,9% em 2014 e 5,1% em 2015).

No entanto, o saldo da balança de bens e serviços a preços correntes manteve-se positivo pelo 3º ano consecutivo, beneficiando de uma descida dos preços das importações de 4,1% a par da quase manutenção dos preços das exportações (-1,0%). O complexo agroalimentar e florestal deu um importante contributo para este resultado, passando de um défice de cerca de 3 mil milhões de euros em 2008 para menos de mil milhões de euros em 2015. Esta redução de 2 mil milhões de euros foi fundamental para o equilíbrio da balança de bens e serviços nacional apresentado desde 2013 e que em 2015 apresentou um superavit de 1,5 mil milhões de euros (ver quadro 4).

O COMPLEXO AGROFLORESTAL NA ECONOMIA

O complexo agroflorestal inclui o complexo agroalimentar (agricultura e indústrias alimentares, bebidas e tabaco) e o complexo florestal (silvicultura e as indústrias transformadoras de produtos florestais) e tem um peso importante na economia nacional, gerando 5,7% do PIB em 2015 e 14,8% do emprego em 2013.

Quadro 3: Importância do complexo agroflorestal no PIB, no emprego, nas exportações e nas importações da economia em 2015 (%)

	PIB	Emprego*	Exportações	Importações
Agricultura	1,6	10,9	1,3	3,8
Ind. Alimentares, Bebidas e Tabaco	2,1	2,3	7,2	8,8
Silvicultura	0,6	0,2	0,1	0,3
Ind. Florestais	1,4	1,3	5,5	2,5
Complexo Agro-Florestal	5,7	14,8	14,1	15,5

* Os valores de emprego correspondem ao ano 2013. O peso estimado da agricultura e da silvicultura no emprego em 2015 corresponde a 8% e 0,2% respectivamente.

Fonte: GPP, a partir de INE (Base 2011)
Data de versão dos dados: Março de 2016

Os produtos do complexo agroflorestal são bens internacionalmente transacionáveis, isto é, podem ser importados e exportados e estão, portanto,

sujeitos à concorrência internacional nos mercados externos e no mercado interno. As atividades do complexo agroflorestral têm, por isso, um papel importante no comércio internacional representando, atualmente 14,1% dos valores das exportações e 15,5% dos valores das importações, de bens e serviços da Economia.

Quadro 4: Exportações, importações e saldo comercial do complexo agroflorestral e economia (milhões de euros)

	2000	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014P	2015P	Taxa de crescimento médio anual (%)				
											2000-2015	2007-2015	2014-2015		
Complexo Agro-florestal															
Exportações	4.690	6.914	7.352	6.677	7.595	8.268	8.638	9.241	9.682	10.187		5,3	5,0	5,2	
Importações	7.158	9.565	10.294	9.250	10.016	10.757	10.288	10.686	10.569	10.980		2,9	1,7	3,9	
Saldo Comercial	-2.468	-2.651	-2.942	-2.573	-2.421	-2.489	-1.650	-1.445	-887	-792					
Economia bens e serviços															
Exportações	36.216	54.405	55.675	47.513	53.751	60.410	63.504	67.284	69.455	72.296		4,7	3,6	4,1	
Importações	50.401	67.814	73.048	59.655	67.351	67.952	64.359	65.573	68.801	70.820		2,3	0,5	2,9	
Saldo Comercial	-14.185	-13.409	-17.374	-12.143	-13.600	-7.542	-855	1.711	654	1.477					
Peso do Complexo Agro-florestal no comércio internacional de bens e serviços (%)															
Exportações	13,0	12,7	13,2	14,1	14,1	13,7	13,6	13,7	13,9	14,1					
Importações	14,2	14,1	14,1	15,5	14,9	15,8	16,0	16,3	15,4	15,5					

P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir de CN e CEA (Base 2011), INE.

Data de versão dos dados: Março de 2016

O saldo da balança comercial da economia portuguesa evoluiu de forma muito positiva mantendo o *superavit* (1.477 milhões de euros em 2015). O saldo da balança comercial agro-florestal, tradicionalmente negativo e representando - 792 milhões de euros em 2015, tem apresentado melhorias significativas, contribuindo para o equilíbrio da balança de bens e serviços que se verifica desde 2013.

ECONOMIA AGRÍCOLA

Em 2015, o valor acrescentado agrícola, medido a preços de mercado, apresentou um crescimento quer em volume (6,2%, que representa o 4º ano consecutivo de crescimento) quer em valor (3,7%), destacando-se face ao conjunto da economia (1,5% em volume e 3,4% em valor).

O aumento do VAB em volume (6,2%) foi resultado de um crescimento do volume de produção (3,5%) superior ao dos consumos intermédios (2,1%). Contudo, o crescimento do VAB em valor foi menos acentuado (3,7%) resultado da diminuição dos respetivos preços implícitos (-2,4%), fruto da degradação dos preços implícitos na produção agrícola (-1,6%) face aos preços dos consumos intermédios utilizados pelo sector (-1,3%).

Quadro 5: Taxa média de crescimento anual da produção, dos consumos intermédios, do VAB agrícola e do PIB (%)

	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
	2000/2015P			2014P/2015P		
Produção agrícola_{pm}	0,6	0,4	1,0	3,5	-1,6	1,8
Consumos intermédios	0,7	1,3	2,1	2,1	-1,3	0,8
VAB_{pm} agrícola	0,3	-0,8	-0,5	6,2	-2,4	3,7
PIB_{pm}	0,2	2,1	2,3	1,5	1,9	3,4

P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir de CN e CEA (Base 2011), INE.

Data de versão dos dados: Março de 2016

Em 2015, o aumento do produto agrícola em volume (6,2%) a par da diminuição do emprego agrícola (-3,7%) originou um ganho da produtividade do trabalho (10,3%). O rendimento também aumentou (2,9%), embora de forma menos pronunciada, devido à diminuição dos subsídios (-6,8%), em particular dos subsídios à produção (-10,5%). Esta diminuição resulta do ajustamento do envelope financeiro nacional de pagamentos diretos, o qual se reduziu em 2015 em função das novas perspetivas financeiras da UE, mas que por aplicação do princípio da convergência entre Estados-Membros recomeçará a crescer gradualmente em 2016 e até 2019.

Quadro 6: Taxa de variação anual de alguns indicadores relativos à atividade agrícola (%)

	2001	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014Po	2015Pe
Produção_{pm}										
Preços correntes	6,5	1,3	6,4	-6,8	4,3	-0,9	2,9	4,5	-1,5	1,8
Preços constantes 2011	3,6	-3,2	4,6	-2,2	0,9	-1,6	-0,3	3,2	3,6	3,5
VAB_{pm}										
Preços correntes	3,3	-10,0	6,6	-7,2	3,0	-18,0	1,4	19,7	-1,1	3,7
Preços constantes 2011	-1,0	-11,0	12,5	-8,2	-0,7	-3,9	1,9	6,8	4,4	6,2
Subsídios líquidos de impostos	20,3	15,0	13,2	-23,3	21,7	-8,5	13,8	-11,5	-5,8	-6,8
VAB_{cf} (preços correntes)	6,6	-4,3	8,4	-11,8	7,7	-15,3	5,2	9,4	-2,4	1,0
Emprego (UTA)	0,4	-2,5	-2,3	-1,6	-8,4	-3,4	-1,0	-5,0	-2,9	-3,7
Produtividade										
VAB _{pm} volume /UTA	-1,4	-8,7	15,1	-6,7	8,4	-0,5	2,9	12,5	7,5	10,3
Rendimento										
VAL _{cf} real /UTA	3,6	-5,3	11,4	-15,1	19,2	-16,4	9,8	16,4	-1,6	2,9
Esforço de Investimento										
preços correntes	3,8	0,7	1,7	-0,2	-0,7	17,6	-2,8	-8,1	4,8	n.d.
preços constantes	14,2	9,2	0,7	-2,8	7,8	1,7	-1,8	-7,5	-3,3	n.d.

P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir de Contas Económicas da Agricultura (Base 2011), INE.

Data de versão dos dados: Março de 2016

O investimento na atividade agrícola cresceu entre 2000 e 2014 (0,6% em média anual, a preços correntes), diferentemente da tendência do conjunto da economia (-2,4% em média anual, a preços correntes), o que terá sido determinante para os bons resultados obtidos no VAB. O esforço de investimento agrícola (FBCF/VAB) tem variado entre os 25% e 30% desde 2000.

Quadro 7: Taxa de variação anual de alguns indicadores relativos à atividade agrícola (%)

	2000	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014Po	Taxa de crescimento médio anual (%)		
										2000-2014	2007-2014	2013-2014
FBCF (milhões de euros)												
Preços correntes	809	809	891	784	838	835	853	857	878	0,6	1,2	2,4
Preços constantes 2011	777	789	893	798	854	835	835	825	833	0,5	0,8	1,0
VABcf (milhões de euros)												
Preços correntes	3.237	3.220	3.491	3.078	3.314	2.806	2.952	3.228	3.152	-0,2	-0,3	-2,4
Preços constantes 2011	3.228	2.844	3.200	2.939	2.918	2.806	2.860	3.056	3.192	-0,1	1,7	4,4
Esforço de investimento (%)												
Preços correntes	25,0	25,1	25,5	25,5	25,3	29,7	28,9	26,6	27,8			
Economia												
Preços correntes	35.959	39.447	40.850	37.107	36.938	32.452	26.672	25.122	25.772	-2,4	-5,9	2,6
Preços constantes 2011	43.568	40.365	40.514	37.447	37.095	32.452	27.058	25.690	26.414	-3,5	-5,9	2,8

P - Dados provisórios

Fonte: GPP, a partir de Contas Económicas da Agricultura (Base 2011) e Contas Nacionais, INE.

Data de versão dos dados: Março de 2016

Quadro 8: Estrutura da produção agrícola e respetiva variação

	Estrutura em 2015P	Taxa de variação 2015P/2000	Taxa de crescimento médio anual 2015P/2000			Taxa de variação 2015P/2014P		
		Volume	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Produção do Ramo Agrícola	100,0	9,7	0,6	0,2	0,8	3,6	-1,5	2,0
Produção da Agricultura (Preços base)	97,6	10,3	0,7	0,2	0,8	3,6	-1,5	2,0
Produção de Bens Agrícolas	95,5	10,4	0,7	0,1	0,8	3,6	-1,6	2,0
Produção Vegetal	53,8	9,2	0,6	-0,3	0,3	1,5	2,9	4,5
Cereais	3,7	18,8	1,2	-4,5	-3,4	-13,3	5,6	-8,5
Plantas Industriais	0,6	-68,5	-7,4	1,2	-6,3	11,2	3,6	15,2
Plantas Forrageiras	3,6	-30,2	-2,4	0,9	-1,5	-6,3	-6,7	-12,6
Vegetais e Produtos Hortícolas	15,2	18,1	1,1	0,8	1,9	1,9	2,4	4,3
Batatas (inclui sementes)	1,2	-8,1	-0,6	-1,5	-2,1	-13,1	16,3	1,1
Frutos	15,7	27,0	1,6	-0,2	1,4	2,6	3,9	6,6
Vinho	11,4	-2,6	-0,2	-0,5	-0,7	10,0	1,0	11,2
Azeite	1,1	40,2	2,3	3,3	5,6	-1,1	14,0	12,8
Outros Produtos Vegetais	1,3	2,5	0,2	8,2	8,4	0,0	19,0	19,0
Produção Animal	41,8	12,4	0,8	0,7	1,5	6,3	-6,8	-1,0
Bovinos	8,6	4,6	0,3	2,8	3,1	11,4	-5,1	5,7
Suíños	8,1	24,7	1,5	-0,6	0,8	6,5	-12,2	-6,5
Aves de capoeira	7,6	20,5	1,3	1,0	2,2	3,6	0,7	4,3
Leite	10,4	-3,2	-0,2	0,5	0,3	4,1	-14,6	-11,1
Serviços Agrícolas	2,1	8,3	0,5	2,3	2,8	0,9	0,8	1,7

P - valores provisórios

Fonte: GPP, a partir de Contas Económicas da Agricultura (Base 2011), INE.

Data de versão dos dados: Março de 2016

Relativamente à produção agrícola em 2015, os resultados revelam uma dinâmica positiva em resultado da evolução positiva do volume da produção agrícola, nomeadamente dos frutos e dos vegetais e produtos hortícolas, os

produtos com maior peso na produção agrícola nacional. O crescimento verificado na produção vegetal em valor (4,5%) deveu-se quer à evolução dos preços quer do volume. Ao nível da produção animal, destaca-se o decréscimo da produção em valor, sobretudo devido à diminuição dos preços da produção suína e do leite.

1.2 Complementaridade com outros instrumentos financeiros

O ProDeR elaborou protocolos de articulação com os Programas Operacionais (PO) Regionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) que delimitou, de forma objetiva, as áreas de intervenção a cargo do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) - ProDeR e as áreas de intervenção a cargo do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) - PO Regionais. Esta articulação esteve, assim, sempre presente na operacionalização da medida 3.6 "Implantação de redes de banda larga de nova geração em zonas rurais" e na medida 3.7 "Centros educativos rurais do Algarve".

Esta última medida apresenta sinergias com a tipologia de intervenção "Requalificação da rede escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar" do Eixo Prioritário 3 (Valorização territorial e desenvolvimento urbano) do PO Regional do Algarve do QREN, que visava o desenvolvimento do Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar.

1.3 Alteração das condições gerais

A experiência adquirida ao longo do primeiro ano de vida do ProDeR aconselhou a fazer ajustamentos nas competências da AG, para garantir uma gestão mais eficiente e eficaz.

Foram, assim, introduzidos ajustamentos no próprio modelo de gestão e nas regras gerais de aplicação do Programa. O cargo de Gestor da AG passou a ser exercido em regime de exclusividade e foi criada a Comissão de Gestão, órgão colegial consultivo da AG, constituído pelos diretores regionais de agricultura e pescas. Foi ainda efetuado um reforço dos recursos humanos afetos ao secretariado técnico.

Algumas das funções cometidas à AG foram atribuídas ao OP, nomeadamente em matéria de validação de despesas e de controlo, por se entender que este dispunha de uma estrutura mais adequada ao bom desempenho de tais competências.

Em resposta aos desafios colocados aos sectores agrícola, florestal e agroalimentar, reforçaram-se estrategicamente as medidas de apoio ao desenvolvimento rural e intensificou-se a sua execução. Foram também adotadas medidas específicas, com expressão legislativa, em determinadas ações do programa.

Foi considerada na execução do Programa a nova prioridade dada às medidas de acompanhamento da reestruturação do setor leiteiro, atribuída pelo Regulamento (CE) n.º 74/2009, de 19 de janeiro, visando acompanhar os esforços específicos por parte dos agricultores daquele setor para se adaptarem à mudança de condições de produção decorrente da expiração do regime de quotas leiteiras em 2015.

Sempre com o objetivo de clarificar e articular a atuação dos organismos intervenientes na execução do Programa, foram efetuados ajustamentos nas regras transversais aplicáveis para simplificar os procedimentos adotados e tornar mais célere e eficaz esta mesma execução.

Destas alterações destacam-se a previsão da modalidade de submissão dos pedidos de apoio em contínuo, a redução das situações cuja alteração obrigava à emissão de nova decisão de aprovação e a transferência da

competência de decisão de aplicação das reduções e exclusões para o OP, sendo ouvida a AG, por resultarem de vicissitudes verificadas em sede de execução contratual.

Já durante o ano de 2010, e no âmbito de um processo de simplificação dos procedimentos administrativos e de execução de medidas concertadas num Grupo de Trabalho constituído pelos parceiros do setor, foram feitas alterações significativas, de carácter transversal, a todos os Regulamentos de aplicação das medidas do ProDeR.

Assim, tendo presente os princípios de eficácia e celeridade, procedeu-se à simplificação dos critérios de elegibilidade dos beneficiários e das operações e à agilização dos procedimentos, tornando mais célere, entre outras, a fase de verificação documental do processo de candidatura.

Neste desfecho, foi publicada a Portaria n.º 814/2010, de 27 de agosto que alterou 30 Portarias do ProDeR.

Em reflexo e complemento das medidas de simplificação e alterações legislativas supra expostas, foram adaptados e alterados os normativos e as orientações internas de suporte à gestão.

Durante o ano de 2011 foi alterado o regime da ação 1.1.3, «Instalação de jovens agricultores», remodelando o seu funcionamento e fixando novas regras.

Com efeito, a adesão muito significativa de beneficiários e os resultados da avaliação intercalar entretanto efetuada ao Programa concluíram pela necessidade de alterar o regime da ação, introduzindo garantias adicionais de que o prémio concedido se traduzisse num valor efetivamente gerador de desenvolvimento rural. Nessa conformidade, o prémio à primeira instalação passou a ser atribuído em cofinanciamento aos candidatos que realizam investimentos nas respetivas explorações, associando-o a um plano empresarial de desenvolvimento efetivo da exploração.

Em 2012, a situação de seca que incidiu sobre o território do Continente, atingiu proporções muito graves, que obrigaram a uma atuação de contingência traduzida na implementação de medidas excecionais para

mitigar os efeitos da mesma. Visando a adaptação à capacidade produtiva do meio agrícola foi identificado um conjunto de medidas para vigorar na campanha agrícola de 2012, e publicada a Portaria n.º 104/2012, de 17 de abril, que aprovou medidas para atenuar os efeitos da seca.

A revisão do ProDeR, aprovada pela Decisão de Execução da Comissão, justificou modificações aos regulamentos de aplicação das medidas com o propósito de integrar e de adequar essas novas realidades.

No decurso do ano de 2013, em face do contexto de crise económica e financeira do país, verificaram-se graves e profundas mudanças na vida da população levando a que, num leque considerável de operações, muitos dos investimentos realizados fossem concluídos por custos inferiores aos inicialmente previstos e aprovados.

Esta alteração das condições de realização dos investimentos, afetou transversalmente todos os projetos aprovados no ProDeR e obrigou os beneficiários a fazer adaptações, para conseguir prosseguir e viabilizar a execução dos seus projetos.

Neste enquadramento, considerou-se que tais adaptações, se devidamente justificadas pelos beneficiários e desde que não afetassem substantivamente o objeto e os objetivos dos projetos em questão, deveriam ser aceites.

Assim, para acolher essas novas regras e outras, resultantes de modificações na regulamentação comunitária aplicável ao Programa, procedeu-se às necessárias alterações legislativas transversais nos regulamentos de aplicação das medidas ProDeR.

As condições gerais de enquadramento do Programa alteraram-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que veio estabelecer o modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), incluindo o FEADER e respetivos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR), para o período de programação 2014-2020. O mesmo diploma definiu ainda o regime de transição das AG do período de programação 2007-2013 para as AG do Portugal 2020.

Em conformidade, determinou-se a extinção da AG do ProDeR e do PRRN com a assunção das suas competências, direitos e obrigações, pela AG do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020).

Nesse seguimento, a 30 de outubro, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2014, que criou a AG do PDR 2020, estrutura de missão encarregue da execução e gestão do PDR 2020, bem como terminar a execução e encerrar o ProDeR e o PRRN.

No ano de 2014, foram ainda feitas alterações a regulamentos de aplicação de algumas ações, a saber:

A Portaria n.º 19/2014, de 29 de janeiro, veio permitir, mediante prévia autorização do Gestor, e dentro de certos pressupostos, a possibilidade de prolongar os compromissos por mais um ano, nas medidas agro e silvo-ambientais do ProDeR. Este prolongamento de compromissos assumidos pelos promotores nos termos do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro, foi previsto pelo Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, que estabeleceu disposições transitórias relativas ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER, considerando as despesas resultantes desses compromissos elegíveis para apoio no quadro do novo período de programação.

Alterou-se também o regulamento de aplicação da Ação 1.6.1, «Desenvolvimento do regadio», para assegurar o pagamento do apoio de forma proporcional à realização da operação, sem qualquer restrição ao valor da última prestação. Pretendeu-se com esta permissão viabilizar a integral execução dos projetos aprovados, obviando os constrangimentos económicos que afetam os beneficiários e lhes diminuem a capacidade para financiar, com capitais próprios, as despesas necessárias à conclusão dos investimentos aprovados.

2. ENCERRAMENTO DO PROGRAMA

Neste capítulo pretende-se apresentar um balanço da evolução da implementação e da execução do ProDeR e da sua transição para o período de programação seguinte: 2014-2020. Assim, o Programa é analisado desde a fase da procura, com as candidaturas submetidas, até à fase de encerramento dos projetos.

2.1 Balanço global do Programa

Em abril de **2007**, Portugal enviou formalmente à Comissão Europeia o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente. O Programa foi aprovado, em dezembro desse ano, com um montante total de despesa pública de 4.443.960 mil euros, a que corresponde um montante FEADER de 3.468.079 mil euros.

Embora 2007 tivesse sido o primeiro ano de execução do ProDeR – no qual, para além dos compromissos transitados do antigo RURIS, se iniciou a execução de algumas medidas e ações do Eixo 2, designadamente a Medida 2.1 – “Manutenção da atividade agrícola em zonas de montanha”, pode dizer-se que 2008 foi verdadeiramente o grande ano de arranque do Programa dado que, no seu decurso, para além da continuação da execução daquelas medidas e ações, foram abertas novas medidas, ações e subações em todos os Eixos, num total de 13 concursos e períodos de abertura. No fim do ano de **2008**, o Programa apresentava uma taxa de execução apenas significativa para o subprograma 2, com um valor de 18% do programado.

A experiência adquirida ao longo do primeiro ano e a situação do Programa no final de 2008 tornaram evidente a necessidade de proceder, em 2009, a ajustamentos profundos no modelo de governação adotado, por forma a garantir uma gestão mais eficiente e eficaz do ProDeR.

Numa primeira fase, os ajustamentos incidiram essencialmente na redefinição das atribuições e competências da AG e do OP. Posteriormente, já no final do ano, procedeu-se à separação do cargo de Gestor do ProDeR do de Diretor do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP).

Considerou-se, ainda, imperioso assegurar, também, o reforço dos recursos humanos afetos ao Secretariado Técnico da AG, na medida em que lhes estavam cometidas tarefas e responsabilidades em sede de instrução, análise e decisão das candidaturas de diversas medidas e ações do Programa que assim poderiam ser aceleradas.

No ano de **2009**, assegurou-se, ainda, a abertura de concursos em quase todas as ações dos vários subprogramas, e foi simplificado e dinamizado o processo de análise e decisão das candidaturas. O processo de acreditação da grande maioria das medidas / ações foi concretizado em 2009 através da emissão de 4 atos de acreditação para a contratação de 32 ações.

Em 2009, no quadro do "Health Check" da reforma da Política Agrícola Comum (PAC) e da adoção do Plano de Relançamento da Economia Europeia (PREE), teve lugar um reforço da dotação financeira afeta ao desenvolvimento rural, em 82 milhões de euros de Fundo:

- ❖ Medidas 121 e 123 COM, ambas do subprograma 1, tiveram um reforço financeiro de 50 milhões de euros;
- ❖ Medida 214 COM, do subprograma 2, teve um reforço de 2 milhões de euros;
- ❖ Medida 321 COM, do subprograma 3, teve um reforço de 30 milhões de euros.

Para além desta dotação adicional, o orçamento do ProDeR foi reforçado em 23,7 milhões de euros de Fundo, recursos resultantes da aplicação da modulação obrigatória aos novos sectores, dotação consagrada ao reforço da Medida 214 COM.

Em **2010**, foram feitos inúmeros ajustes às diferentes ações do ProDeR, nomeadamente:

- ❖ Foram feitas alterações e reduções na dotação das ações da medida "Regadios e outras infraestruturas coletivas" (num montante total de 56,8 milhões de euros);

- ❖ Foi eliminada a ação 1.5.1 “Instrumentos financeiros” e foram reforçadas as verbas da ação 1.5.2 “Restabelecimento do potencial produtivo” (num montante total de 20 milhões de euros);
- ❖ Foi criada a medida 1.7 “Cumprimento de novas normas obrigatórias”, com uma dotação de 2,8 milhões de euros, por forma a agilizar a aplicação das novas normas comunitárias;
- ❖ No subprograma 2, foi reforçada a ação “Conservação e melhoramento de recursos genéticos” em 20 milhões de euros houve um reforço da medida 2.4, em 54 milhões de euros, e foi criada uma nova ITI - ação 2.4.13 – ITI Zonas Rede Natura do Alentejo”.

Procederam-se, também, a alguns ajustamentos nas regras transversais de funcionamento do Programa, com o objetivo de clarificar e articular as responsabilidades dos organismos intervenientes, e assim simplificar os procedimentos adotados e tornar mais célere e eficaz a execução do Programa.

Destas alterações destacam-se a introdução da modalidade de submissão dos PA em contínuo e a redução de duas etapas no processo de decisão de aprovação.

Todas estas alterações e melhorias permitiram que, em 2010 se contratasse um valor de Fundo superior a quase quatro vezes o valor de 2009 (1.530 milhões de euros em 2010 contra 385 milhões de euros em 2009) e que se passasse a ter uma taxa de execução superior a 25% do valor programado. É com este incremento na contratação que se assiste, a partir de 2010, a um aumento significativo na taxa de execução do Programa permitindo que, nos anos seguintes, com a manutenção do ritmo imprimido, se executasse, totalmente o Programa.

Em **2011**, na sequência da avaliação intercalar, a AG procurou incorporar as recomendações dos avaliadores no Programa através da alteração ao mesmo, com particular destaque para a revisão da medida de apoio à instalação de jovens agricultores.

Na linha das recomendações da avaliação intercalar e do aprofundar das dificuldades orçamentais do Estado Português, ao longo do segundo semestre foi preparada a reprogramação financeira que veio a ser submetida ao Comité de Acompanhamento e à Comissão Europeia já no início de 2012.

Neste ano foi, também, criada a medida 3.7 “Centros educativos rurais do Algarve”, do subprograma 3, (com uma dotação de 7 milhões de euros) e foi iniciada a “Operação limpeza”, processo de monitorização atenta dos projetos sem execução.

No final do ano de 2011, fruto de todas as melhorias introduzidas, o Programa apresentava uma taxa de execução de 42%, resultante da melhoria significativa nas taxas de execução de todos os subprogramas. O subprograma 4 continuava, no entanto, a ter uma baixa taxa de execução, sendo o único subprograma com uma taxa de execução inferior à dezena (9%).

A 2 de fevereiro de **2012** foi apresentada uma proposta de alteração ao ProDeR. Esta alteração decorreu da necessidade de implementar uma das principais recomendações constantes do relatório de avaliação intercalar do Programa, transferência de verbas de medidas com execução baixa para medidas com elevada capacidade de absorção de fundos, garantindo o cumprimento da regra n+2, e das dificuldades do Estado Português em assegurar as dotações necessárias ao cofinanciamento nacional, o que levou a um aumento da taxa de cofinanciamento para 85%, que conduziu a uma redução da dotação total do Programa em cerca de 276 milhões de euros.

A proposta de ajustamento apresentada teve em conta a necessidade de manter o equilíbrio entre os eixos, não se reduzindo a participação FEADER em nenhum deles.

As principais alterações nas dotações financeiras foram as seguintes:

- O subprograma 1 beneficiou de uma dotação aumentada em 46 milhões de euros (+3%);
- O subprograma 4 teve uma redução significativa na sua dotação (-31%, -27 milhões de euros),

- No subprograma 2 e 3 não ocorreram alterações significativas da dotação orçamental, tendo-se assistido, sobretudo, a uma alteração na dotação das diferentes medidas/ações que os constituem.

Estas alterações permitiram que se imprimisse uma maior dinâmica ao Programa, reforçando as verbas das ações com maior dinâmica e ajustando as verbas das ações com uma procura menor do que a esperada, tendo-se, nesse ano, aberto 138 novos concursos. A redução da dotação do subprograma 4 foi decisiva para a melhoria da sua taxa de execução, que passou a ser de 34%. Se se tivessem mantido as verbas afetas a este subprograma a taxa de execução deste subprograma situar-se-ia nos 23%.

Em 2012, o ProDeR apresentava uma taxa de execução próxima dos 60%, com o subprograma 1 e 2 com taxas de execução superiores a 50% e os subprogramas 3 e 4 com taxas superiores a 1/3 do valor programado.

Em **2013**, a AG continuou a assegurar o trabalho que vinha a ser feito ao nível da análise, decisão e contratação de candidaturas e centrou-se com maior intensidade na execução do Programa e na monitorização da execução de cada projeto contratado no sentido de assegurar que os valores comprometidos eram executados, de forma a poder realocar em tempo útil verbas eventualmente libertadas para projetos em "lista de espera", atividade traduzida na "Operação limpeza".

O elevado número de candidaturas apresentadas ao ProDeR no ano de 2012 e início de 2013, colocou o Programa numa situação de *overbooking* muito considerável, para a qual foi necessária uma gestão rigorosa e prudente. Foi decidido, assim, que continuaria a ser possível submeter candidaturas ao ProDeR, embora a análise e decisão das mesmas ficasse dependente de futura libertação de verbas provenientes de projetos desistidos ou não executados integralmente, bem como da efetiva possibilidade de execução dos projetos no tempo de vida do Programa.

Esta medida de gestão, que continuou a permitir aos promotores a apresentação de candidaturas às medidas e ações do Programa durante todo o ano de 2013, apesar de a sua análise ficar dependente de futura disponibilidade financeira, apontou para a relevância e para a preocupação do

período de transição para o novo período de programação decorrer sem sobressaltos e sem hiatos temporais no financiamento comunitário. As regras de transição para o novo PDR, que ficaram consolidadas no final do ano, vieram permitir que as candidaturas em lista de espera pudessem começar a ser analisadas e decididas em janeiro de 2014, dada a possibilidade aberta por estas regras ao admitirem financiar por conta do orçamento do novo PDR as candidaturas aprovadas no ProDeR, logo que a dotação financeira deste esteja utilizada.

Em **2014**, com a consolidação das regras de transição, no final de 2013, a AG centrou-se com maior intensidade na operacionalização da transição entre os dois períodos de programação (2007-2013 e 2014-2020), conforme regras comunitárias estabelecidas pelo Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

Estas regras vieram permitir que, apesar das dotações financeiras do período 2007-2013 se encontrarem integralmente comprometidas desde fevereiro de 2013, fosse possível continuar a submeter, analisar e decidir PA ainda com base nas regras do ProDeR (Regulamento (UE) nº 1698/2005).

Este ano foi, praticamente, o ano de conclusão do ProDeR, tendo-se atingido uma taxa de execução próxima do valor total orçamentado, 93% do total.

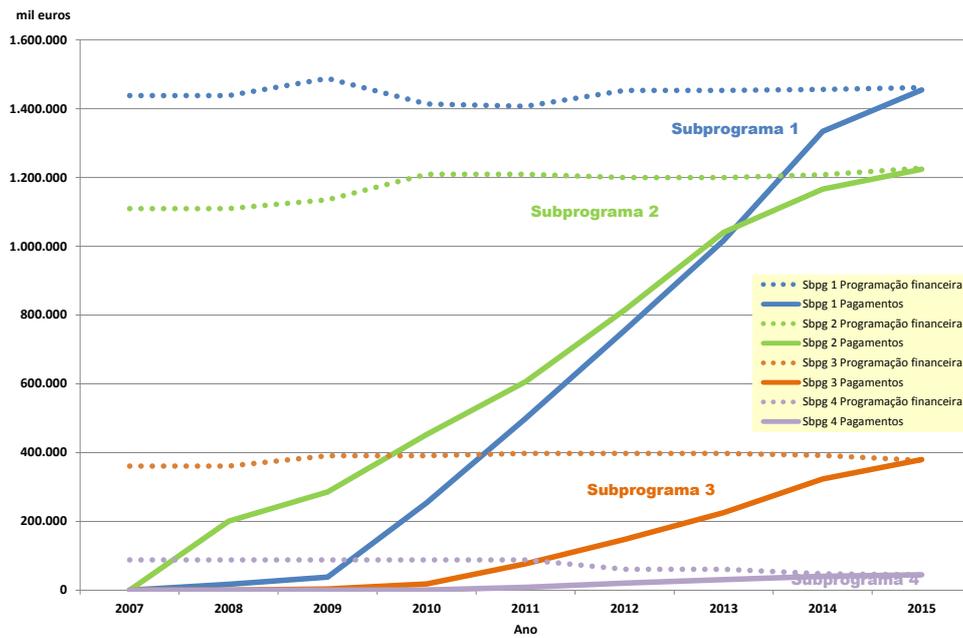
No ano de **2015** assistiu-se ao encerramento do Programa. Em julho foi encerrado um número apreciável de medidas do subprograma 1 bem como algumas medidas do subprograma 2 e 4. As restantes medidas tiveram o seu encerramento a 31 de dezembro.

Verificou-se que, entre 2011 e 2015, a “Operação limpeza” permitiu libertar 281 milhões de euros de despesa pública, correspondente a 11% da despesa pública total.

Em termos de valores acumulados, o ProDeR terminou com 38.388 projetos de investimento aprovados, um montante total de investimento/custo total aprovado de cerca de 7,8 mil milhões de euros, ao qual foi atribuído apoio de

cerca de 4,6 mil milhões de euros e que contribuem para a criação de mais de 45.000 postos de trabalho.

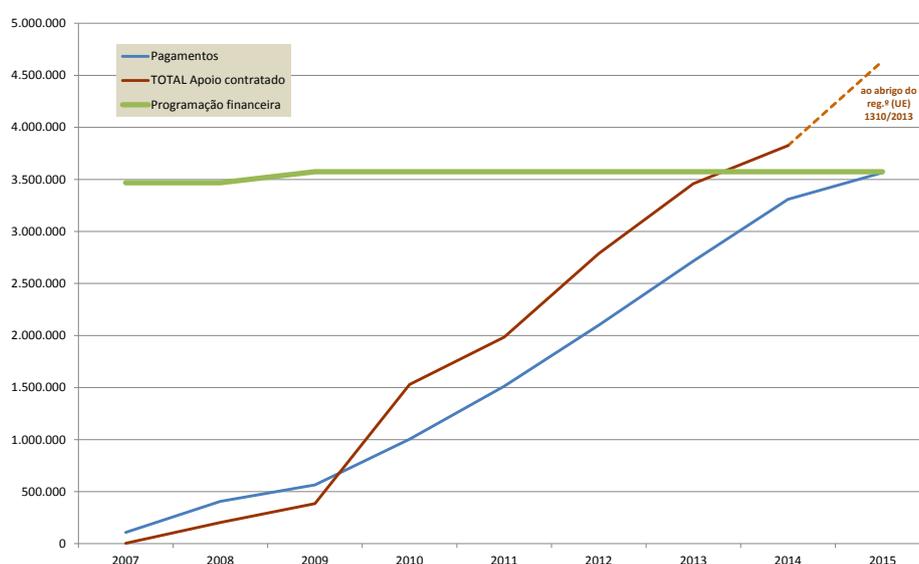
Figura 1: Evolução anual dos valores programados e pagos, por Subprograma



2.1.1 Evolução da execução

No final, o ProDeR atingiu uma taxa de execução, aferida pelo Fundo (relação entre o Fundo pago e o programado), de 99,6%.

Figura 2: Evolução do FEADER pago e contratado no Programa (em mil euros)



No final de 2015, o número total de projetos desistidos era de 9.742, dos quais 3.167 foram desistidos no âmbito da “Operação Limpeza”, o que traduz uma taxa de desistências de 17%. O conjunto dos projetos concluídos no final do Programa era de 31.572 o que representa cerca de 82% do total de PA aprovados. A taxa de subexecução deste conjunto de projetos foi de 8% traduzindo uma libertação de cerca de 196 milhões de euros.

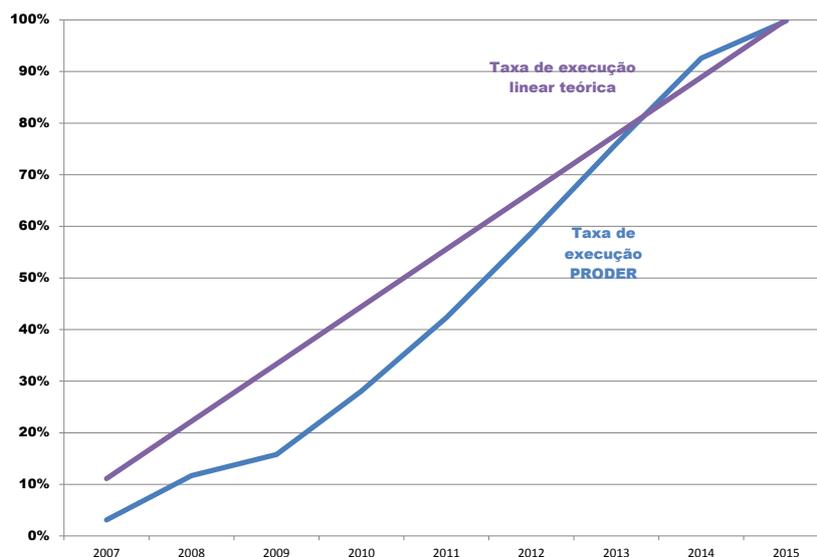
Da análise da evolução da execução do ProDeR, destaca-se a importância que teve, para a boa execução do Programa:

- ❖ Em 2009, a redefinição das atribuições e competências da AG e do OP, a separação do cargo de Gestor do ProDeR e de Diretor do GPP, bem como o reforço dos recursos humanos afetos ao Secretariado Técnico da AG;

- ❖ As reprogramações feitas em 2010, 2011 e 2012, que permitiram fazer um ajustamento constante das disponibilidades orçamentais à procura existente nas diferentes ações;
- ❖ A “Operação limpeza”, iniciada em 2011, que permitiu reafectar 11% da despesa pública, referente a operações que não chegaram a executar, para aquelas que estavam em processo de execução.

Comparando a evolução da taxa de execução do ProDeR com a taxa de execução linear espectável (executar 1/9 da dotação em cada ano, do ano de 2007 a 2015), verifica-se que houve um atraso na execução do Programa nos anos iniciais, 2007 e 2008, e que as alterações ocorridas em 2009 foram decisivas para inverter a situação, assistindo-se, desde esse ano e com a contribuição positiva das alterações realizadas entre 2010 e 2012, a uma recuperação extremamente forte nos níveis de execução, atingindo-se, em 2014, um nível de execução de 93%, superior à taxa de execução linear previsível para esse ano.

Figura 3: Evolução da taxa de execução (FEADER) e comparação com a taxa de execução linear teórica



2.1.2 Evolução do processo de candidatura

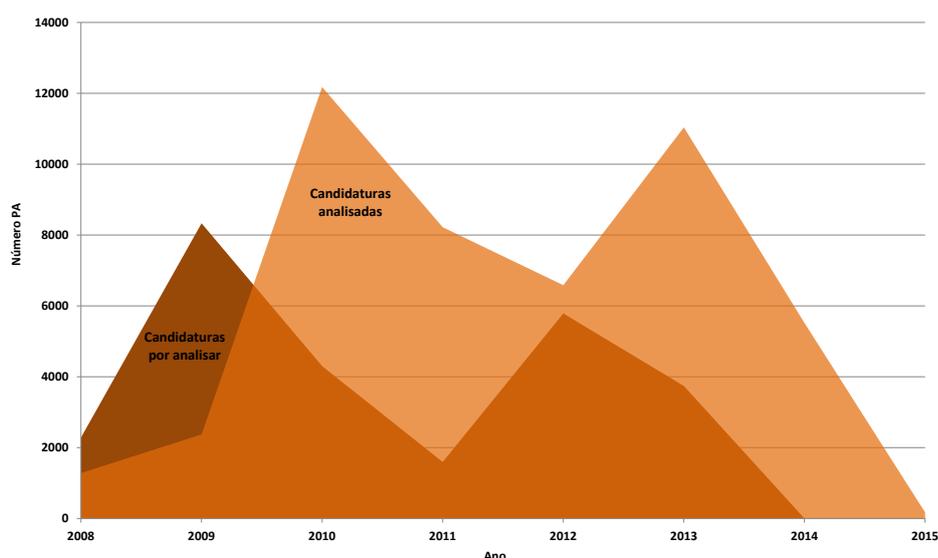
Este ponto tem como objetivo analisar a evolução do processo de candidatura ao ProDeR, pelo que irá ser tratada apenas a informação referente às candidaturas analisadas pela AG ProDeR e pelos GAL.

Os regulamentos específicos de cada ação estabeleceram as modalidades de apresentação das candidaturas. A partir do ano de 2010, no âmbito da flexibilização e simplificação do Programa, passou a privilegiar-se a modalidade de candidaturas em contínuo.

Em **2008**, com a abertura de 21 concursos para as diferentes ações, dá-se o início à entrada de PA, tendo, nesse ano, ocorrido a entrada de 3.566 candidaturas válidas para análise. Neste mesmo ano começa a análise dos PA, tendo sido analisados 36% dos PA entrados. Em **2009**, com a abertura de 261 concursos, assiste-se a um crescimento muito significativo no número de PA entrados. Como resultado, o número de PA que passam para o ano seguinte, por analisar, é superior a 8 mil. A entrada de mais de 8 mil PA em **2010**, leva à necessidade da AG efetuar um esforço significativo de análise, nesse ano, atingindo-se o valor mais elevado de PA analisados no ProDeR - 12.172 PA. Deste esforço, resulta no final do ano, uma redução do número de PA por analisar, tendo transitado para o ano seguinte 4 mil por analisar. Este esforço mantém-se ao longo de **2011** de forma a ser possível atingir o valor mais baixo até ao momento, 1.600 PA por analisar. Graças a esta redução foi possível abrir, em **2012**, 138 novos concursos. Este facto levou a que se assistisse a um novo *boom* na entrada de candidaturas, tendo-se registado o valor mais elevado de entradas num ano, 11 mil e, conseqüentemente, a um aumento dos PA por analisar (5.799 PA). Em **2013**, reduziu-se o nível de abertura de novos concursos, para 7 e foi decidido que continuaria a ser possível submeter candidaturas ao ProDeR, embora a análise e decisão das mesmas ficasse dependente de futura libertação de verbas provenientes de projetos desistidos ou não executados integralmente, bem como da efetiva possibilidade de execução dos projetos no tempo de vida do Programa. A manutenção do esforço de análise permitiu que, no final do ano, se tenha registado uma redução do número de PA por analisar, para 3.755.

Com o Regulamento (UE) Nº1310/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, foi possível decidir os pedidos de apoio que tinham sido submetidos e não analisados em 2013, bem como os submetidos em 2014. A 30 de junho de **2014** os períodos de candidaturas foram suspensos tendo em conta o crescente volume de PA submetidos ao longo dos primeiros meses do ano, no âmbito das medidas de apoio ao investimento e considerando que o PDR 2020, apresentado à Comissão Europeia no início de maio, iria ser operacionalizado com prioridade para estas medidas.

Figura 4: Evolução das candidaturas analisadas e por analisar



A análise efetuada evidencia a importância de se ter efetuado uma gestão flexível da abertura dos concursos, ao longo do período, por forma a compatibilizar os recursos existentes com o fluxo de entrada de PA para análise.

Nesta gestão foi também tido em consideração que, à medida que o Programa se aproxima do fim, a capacidade para analisar projetos reduz-se, já que é necessário afetar parte dos recursos à análise dos pedidos de pagamento.

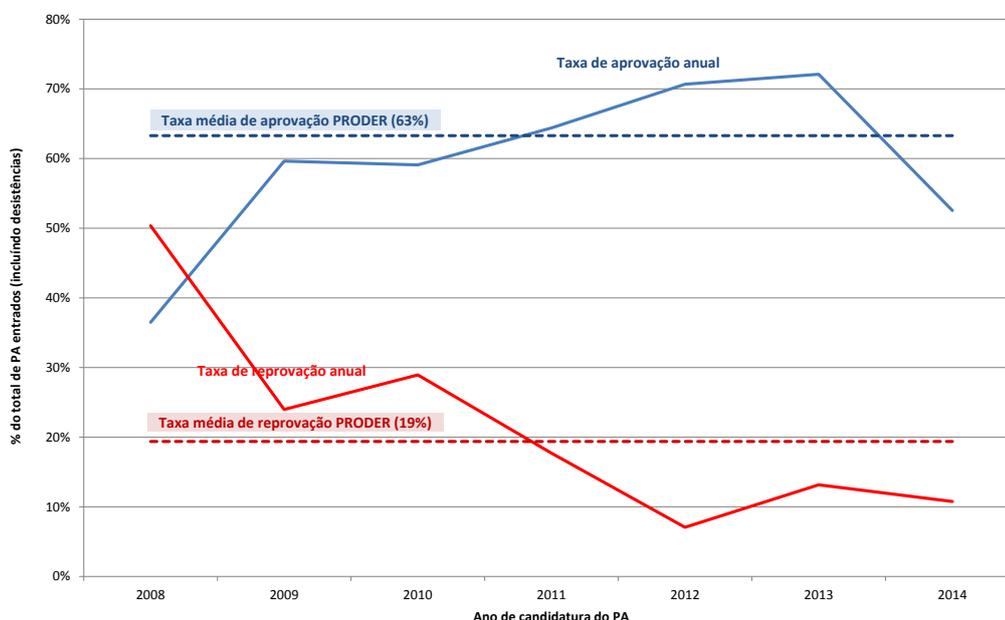
2.1.3 Evolução das taxas de aprovação, reprovação e desistência

Analisando a evolução das taxas de aprovação, reprovação e de desistência ao longo do período de programação 2007-2013, verifica-se que as taxas de aprovação e reprovação tiveram, como seria de esperar, uma tendência de evolução oposta.

O ano de 2008 é o ano que apresentou maiores taxas de reprovação, 50%, e menores taxas de aprovação, 36%. A partir deste ano, as taxas de aprovação sobem significativamente para valores que se situam em torno dos 63% enquanto as taxas de reprovação se reduzem para valores em torno dos 19%.

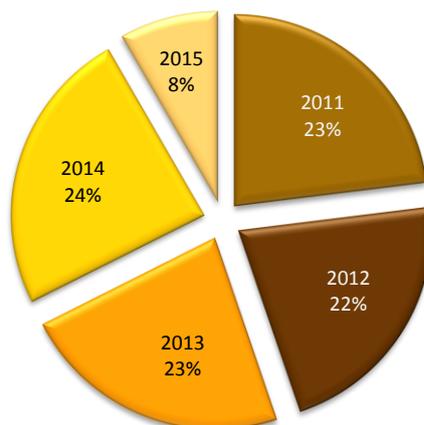
Quanto às taxas de desistência, elas permanecem relativamente estáveis, em torno dos 17%. Só com a aproximação do fim do período de programação é que se assiste a um aumento destas taxas para 37%, relativamente às candidaturas entradas no ano de 2014.

Figura 5: Evolução das taxas de aprovação e reprovação



Analisando a distribuição anual destas desistências verifica-se que os anos de 2011 e 2013 são os mais significativos, mostrando a importância que a “Operação limpeza”, iniciada em 2011, teve na vida do Programa.

Figura 6: Desistências após contratação (peso anual face ao total de desistências)



2.1.4 Variação na adesão às medidas / ações

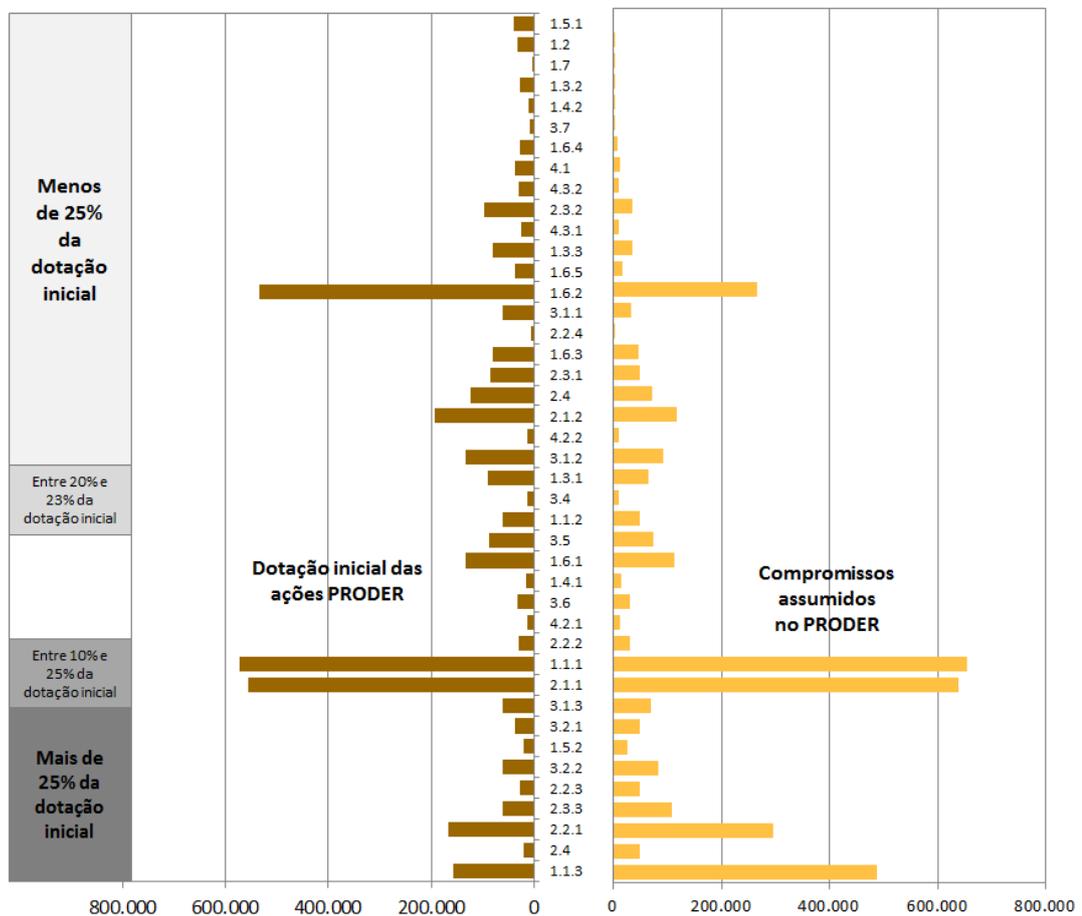
Comparando as dotações iniciais das diferentes medidas ProDeR com os compromissos que foram assumidos durante o Programa, verifica-se que houve uma alteração muito significativa na procura de um conjunto significativo de medidas, tendo apenas cinco ações, 1.6.1 “Desenvolvimento do regadio”, 1.4.1 “Apoio aos regimes de qualidade”, 3.6 “Implantação redes de banda larga de nova geração em zonas rurais”, 4.2.1 “Formação especializada” e 2.2.2 “Proteção da biodiversidade doméstica”, estado próximo das expectativas iniciais do Programa.

Verificou-se, também, que as ações com dotações iniciais mais significativas, 1.1.1 “Modernização e capacitação das empresas”, 2.1.1 “Manutenção da atividade agrícola fora da Rede Natura” e 1.6.2 “Regadio do Alqueva”, tiveram variações muito significativas, tendo a ação 1.6.2 “Regadio de Alqueva”, tido uma redução de 50% na dotação inicial enquanto as ações 1.1.1 “Modernização e capacitação das empresas” e 2.1.1 “Manutenção da atividade

agrícola fora da Rede Natura” tiveram um acréscimo de cerca de 15%, face às dotações iniciais.

É, também, de realçar que a ação 1.1.3 “Instalação de jovens agricultores” excedeu largamente as expectativas, tendo tido uma procura muito superior (mais do triplo) ao valor inicial esperado, passando da 6ª posição enquanto ação com maior dotação para a 3ª posição.

Figura 7: Comparação da dotação inicial com os compromissos assumidos nas diferentes ações ProDeR (valores em mil euros)



2.1.5 Regime de transição

De acordo com a regulamentação comunitária, designadamente:

- ❖ O Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, relativo às disposições transitórias aplicáveis ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER;
- ❖ O Regulamento (UE) n.º 335/2013, de 12 de abril, que altera o Regulamento (CE) n.º 1974/2006 que estabelece normas de execução do regulamento relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER;
- ❖ O Regulamento (UE) n.º 807/2014, de 11 de março, que complementa o Regulamento (UE) n.º 1305/2013 relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER e que estabelece disposições transitórias.

Foi estabelecido um regime de transição relativamente ao Programa de desenvolvimento rural do Continente 2007-2013 (ProDeR).

No âmbito deste regime são consideradas elegíveis despesas para apoio ou financiamento com recursos financeiros do PDR 2020:

- ❖ Novos compromissos jurídicos assumidos com os beneficiários, ao longo de 2014, relativamente a determinadas medidas cuja dotação financeira já se encontrasse esgotada;
- ❖ Compromissos relativos a *overbooking* que não tenham sido pagos até ao final de 2015;
- ❖ Compromissos plurianuais assumidos no último ou em anteriores períodos de programação, cujo compromisso se encontra ainda em vigor.

As situações referidas no 1º e 2º ponto constituíram uma novidade face a anteriores períodos de programação e foram implementadas tendo por objetivo assegurar condições que permitissem evitar hiatos e perturbações na atribuição de apoios no âmbito dos diferentes programas de desenvolvimento rural.

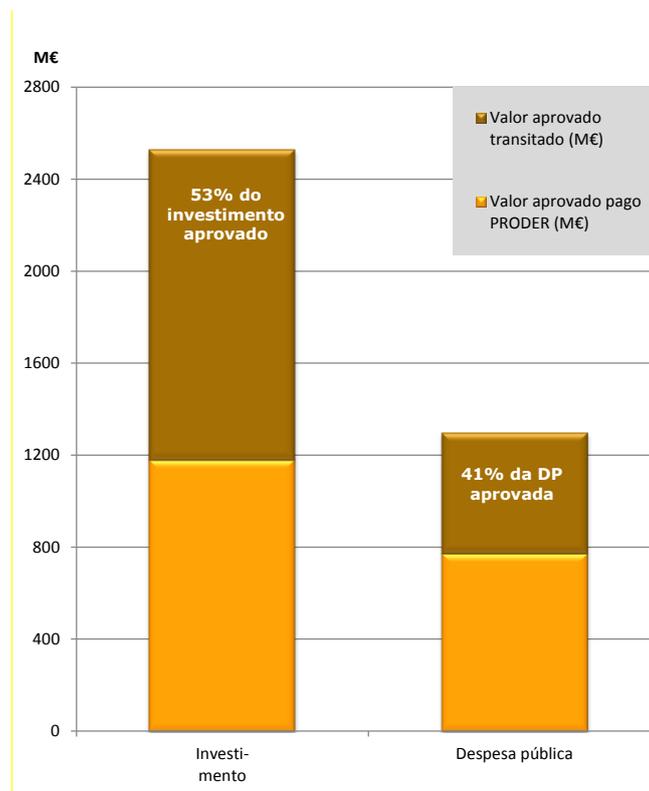
Para se poder analisar a importância que este regime transição teve na prossecução deste objetivo, foi identificado o universo de PA que foram

aprovados no âmbito do ProDeR e que, à data de encerramento da respetiva medida, não se encontravam encerrados.

Analisando apenas o universo dos projetos de investimento aprovados no âmbito do ProDeR e transitados para o PDR2020, verifica-se que é constituído por 10.025 PA, com um investimento total aprovado de 2.528 milhões de euros e uma despesa pública aprovada de 1.300 milhões de euros, tendo sido executado 772 milhões de euros de despesa pública correspondente a 1.177 milhões de euros de investimento.

Estes valores transitados representam 53% e 41% do investimento e da despesa pública aprovada, respetivamente. O valor de despesa pública transitada representa, em média, $\frac{1}{4}$ da despesa pública programada para as diferentes medidas onde o regime de transição foi aplicado.

Figura 8: Transição – Peso do investimento e despesa pública
(dos projetos transitados face aos seus valores aprovados)

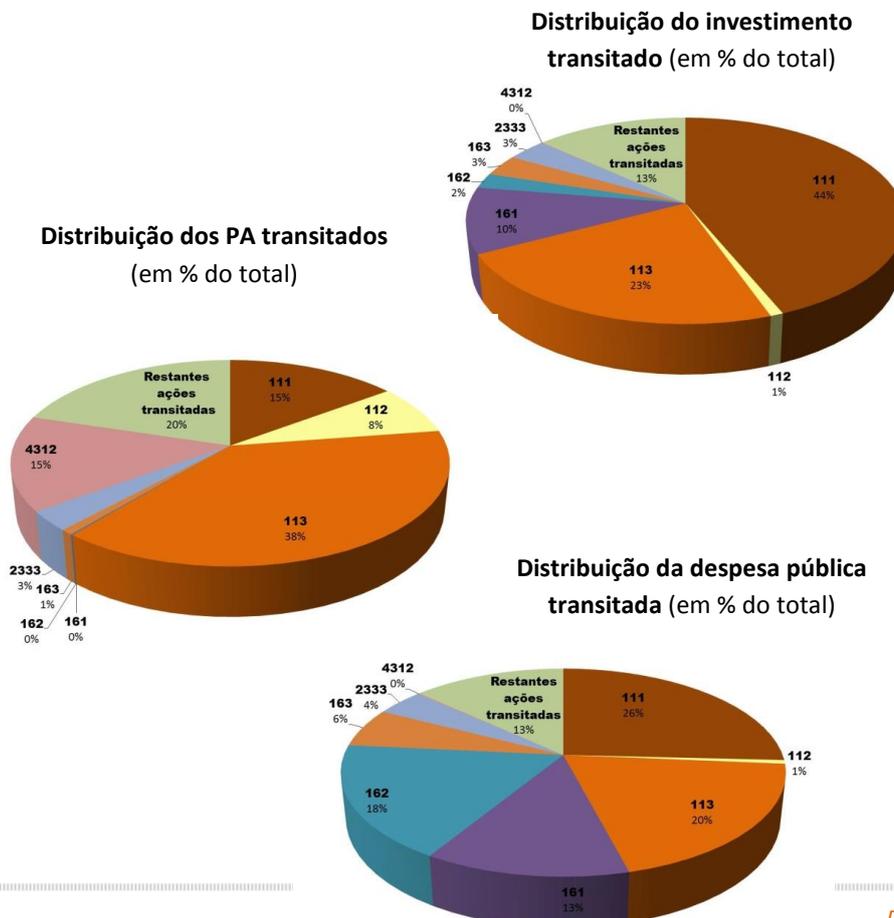


Analisando os valores que foram transitados nas diferentes ações, verifica-se que a 8 ações corresponde mais de 80% dos valores transitados. As ações em causa pertencem às seguintes medidas: 3 ações da Medida 1.1 "Inovação e desenvolvimento empresarial", 3 ações da Medida 1.6 "Regadios e outras infraestruturas coletivas", uma ação da Medida 2.3 "Gestão do espaço florestal e agroflorestal" e uma ação da Medida 4.3 "Serviços de apoio ao desenvolvimento".

Destas é de realçar:

- ❖ A ação 1.1.1 "Modernização e capacitação das empresas", com 15% dos PA, 44% do investimento e 26% da despesa pública transitada;
- ❖ A ação 1.1.3 "Instalação de jovens agricultores", com 38% dos PA, 23% do investimento e 20% da despesa pública transitada.

Figura 9: Valores transitados (em % do total), por ação

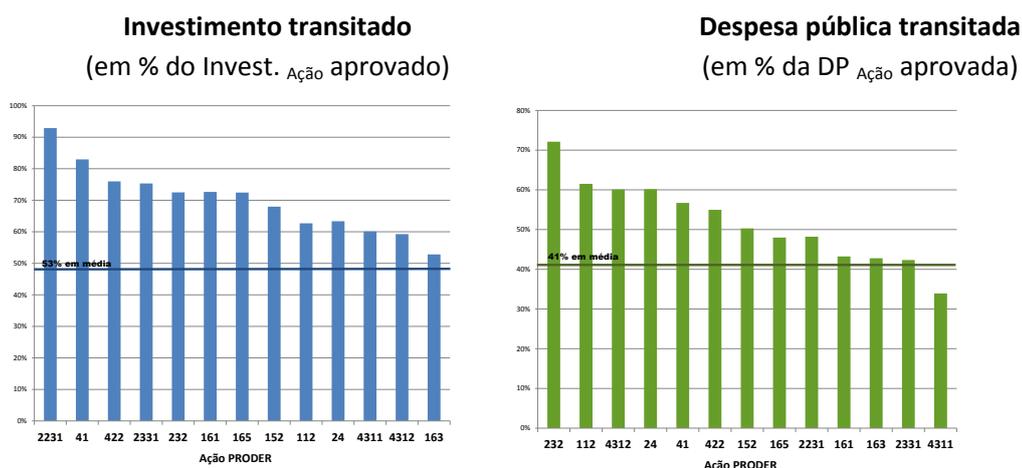


Analisando, agora, as ações onde o regime de transição teve maior importância (ações onde o peso dos valores transitados face aos aprovados é bastante superior à média), verifica-se que houve 13 ações em que o regime de transição foi muito importante. Dentro destas, é de realçar:

- ❖ A ação 4.1 “Cooperação para a inovação”, com 83% do investimento aprovado e 57% da despesa pública aprovada;
- ❖ A ação 4.2.2 “Redes temáticas de informação e divulgação”, com 76% do investimento aprovado e 55% da despesa pública aprovada;
- ❖ A ação 4.3.1.2 “Serviços de aconselhamento agrícola”, com 60% da despesa pública aprovada;
- ❖ A ação 2.3.2 “Ordenamento e recuperação de povoamentos”, com 73% do investimento aprovado e 72% da despesa pública aprovada.

Nas ações 1.1.1 “Modernização e capacitação das empresas” e 1.1.3 “Instalação de jovens agricultores” o peso dos projetos transitados não é significativo face aos projetos aprovados destas ações.

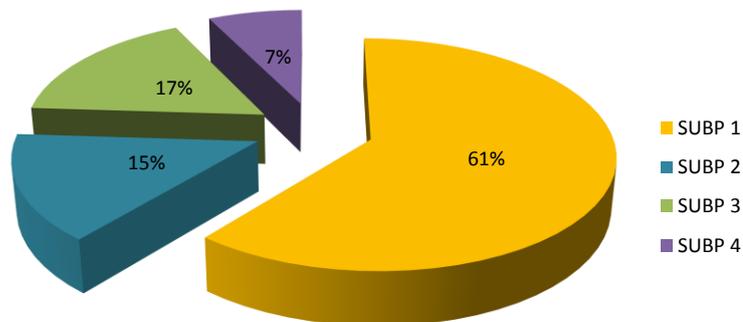
Figura 10: Valores transitados face aos aprovados



2.1.6 Encerramento de projetos e respetiva subexecução

Atendendo a que o Programa chegou ao fim com uma carteira de 38.388mil projetos de investimento aprovados, incluindo os projetos aprovados ao abrigo das regras de transição, de acordo com o Regulamento (EU) 1310/2013, de 17 de dezembro, foi também de extrema importância garantir o encerramento dos projetos.

Figura 11: Projetos encerrados a 31-12-2015



Nesta vertente, a “Operação limpeza” desempenhou uma grande importância e permitiu que, no final de 2015, o conjunto de projetos concluídos fosse já superior a 30 mil, com uma libertação de verbas que rondava os 200 milhões de euros, representando 8% da despesa pública inicialmente contratada.

A despesa pública contratada nas diferentes ações está relacionada com um conjunto de despesas previstas no ato da candidatura. Assim sendo, o valor executado de despesa pode ser significativamente diferente do valor estimado, nomeadamente em situações de agravamento da conjuntura económica, face à situação inicial, como foi o caso deste Programa. Esta situação dá origem à libertação de verbas, que podem e devem ser utilizadas para a contratação e, conseqüente, execução de novos PA que, de outro modo, não o poderiam ser.

Em termos de libertação de verbas é, naturalmente, o subprograma 1 que apresenta o maior valor, com cerca de 121,5 milhões de euros libertados, dos

quais 48% são provenientes de projetos encerrados na ação 1.1.1 “Modernização e capacitação de empresas”.

Analisando as diferentes ações, verifica-se que a percentagem de despesa pública libertada varia bastante. Essa variação vai desde os 68% da despesa pública inicialmente contratada até um valor de apenas 0,5%.

Registam-se ações com dotações orçamentais significativas (ações 1.1.1 “Modernização e capacitação das empresas”, 1.6.2 “Regadio do Alqueva” e 1.1.3 “Instalação de jovens agricultores”), com percentagens de despesa pública libertada relativamente baixas ou próximos da média e registam-se, também, ações com dotações orçamentais menos significativas, mas com percentagens de despesa pública libertada elevadas, como é o caso das ações 5.1.1 “Assistência técnica” e 1.6.3 “Sustentabilidade dos regadios públicos”. Em três destas ações regista-se o facto de os seus beneficiários serem entidades públicas, sujeitas a regras apertadas de contratação pública o que justifica a elevada percentagem de libertação de verbas.

Figura 12: Verba libertada nos projetos encerrados a 31-12-2015

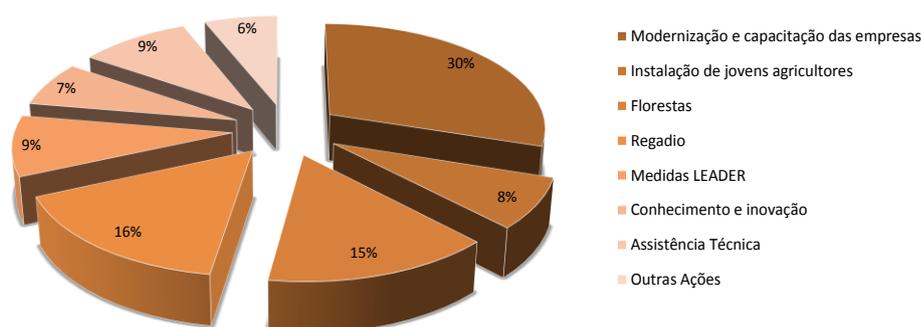
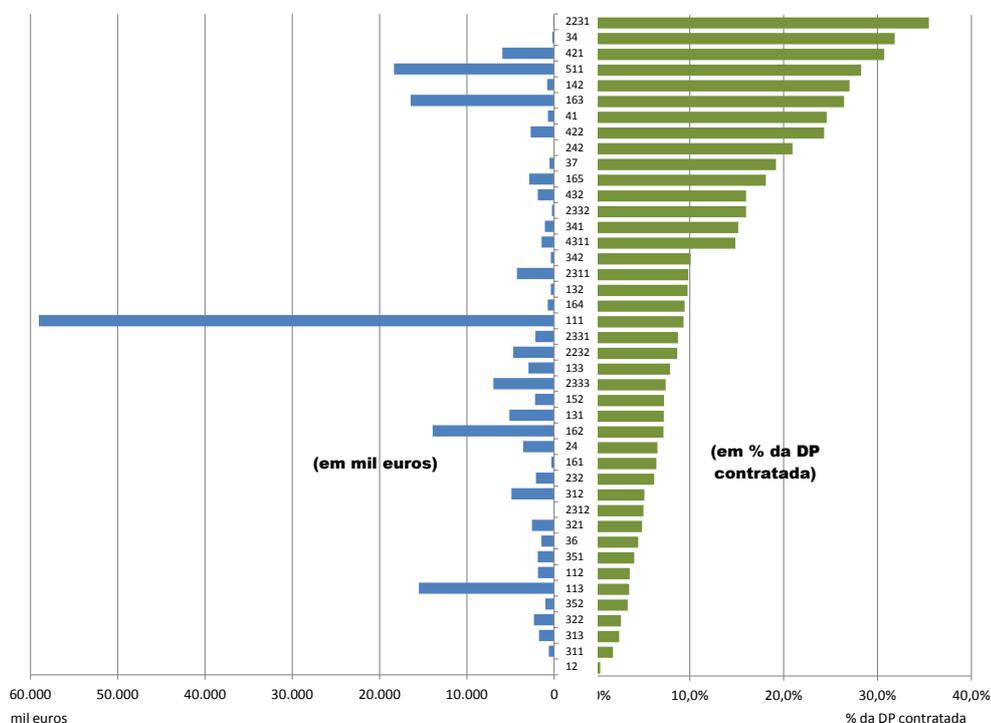


Figura 13: Despesa pública libertada, por ação (em valor e em % da DP contratada)

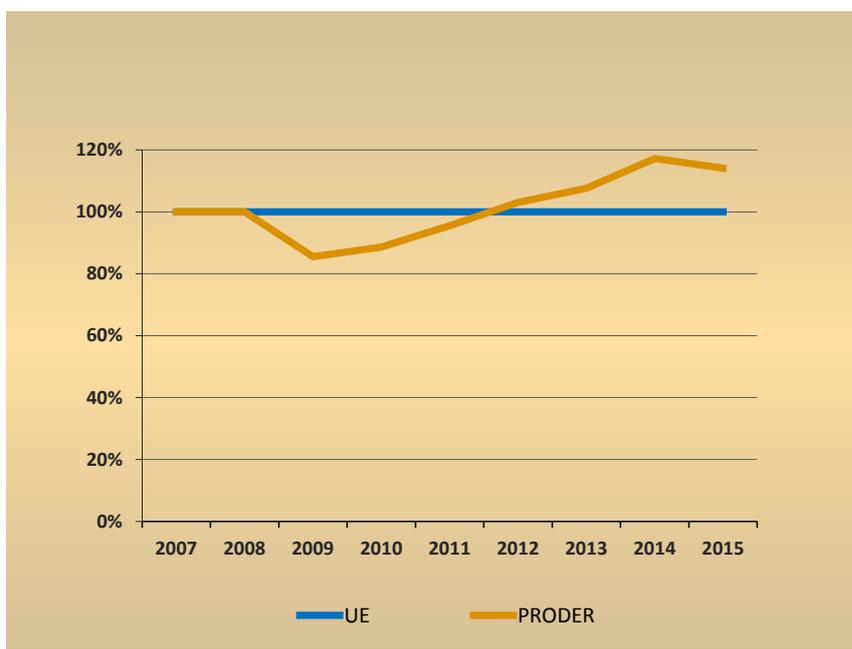


2.1.7 Indicadores de monitorização, de realização e de resultado

O ritmo crescente de execução do ProDeR, que se verificou a partir do final de 2009, permitiu a recuperação total do atraso inicial do Programa, apesar de todas as dificuldades.

Pese embora a situação de profunda crise que Portugal atravessou, os números mostram que foi possível recuperar o atraso do nível de execução face à média da UE, conforme gráfico que se apresenta em seguida.

Figura 14: Evolução da execução do ProDeR face à média da UE



O montante total dos pagamentos efetuados no âmbito do ProDeR, no final de 2015, era de 4.257.402 mil euros de despesa pública e 3.557.735 mil euros de comparticipação FEADER¹.

Em termos globais, a taxa de execução do Programa (relação entre o Fundo pago e o programado) passou de 93% em 2014 para 99,6% em 2015.

Apresenta-se, em seguida, o conjunto de indicadores de realização e de resultado que são parte integrante do reporte à Comissão Europeia e que decorrem do Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação (CMEF). Estes indicadores são calculados com base nos valores pagos entre 2007 e 2015, ou seja com base nos PA encerrados, e são apresentados por medidas da Comissão.

À medida que os projetos foram sendo encerrados, foi recolhida um conjunto de informação referente à execução física dos projetos e, em certos casos, aos resultados económicos obtidos. Com base nesta informação, foi possível aferir os indicadores de resultados calculados com base em dados da candidatura, aumentando a robustez dos mesmos, e calcular os indicadores que só eram passíveis de recolher no final da execução.

¹ Refere-se a despesa elegível para reembolso pelo FEADER, excluindo-se o montante de pagamentos de adiantamentos com comparticipação nacional e outras despesas não elegíveis, nomeadamente o IVA.

Quadro 9: Indicadores de realização (medidas da Comissão)

Código Medida	Descrição da Medida	Indicadores de realização	Acumulado 2007-2015	Objectivos 2007-2014	Taxa de Execução
Eixo 1					
111	Formação profissional e ações de divulgação (ações 1.1.1, 1.3.3 e 4.2.1)	Número de participantes em ações de formação	34.464	17.040	202%
		Número de dias de formação recebidos	348.838	250.200	139%
112	Instalação de jovens agricultores	Número de jovens agricultores apoiados	8.314	7.500	111%
		Volume total do investimento (milhares de euros)	1.047.991	1.000.000	105%
113	Reforma antecipada (1)	Número de beneficiários	NP	NP	NP
		Número de hectares libertados	NP	NP	NP
114	Utilização serviços aconselhamento	Número de agricultores apoiados	2.038	3.000	68%
		Número de detentores de áreas florestais apoiadas	NP	NP	NP
115	Criação de serviços de gestão e aconselhamento	Número de serviços recentemente criados	306	160	191%
		Número de explorações agrícolas apoiadas	14.238	15.900	90%
121	Modernização de explorações agrícolas (111c1 s/formação, 112 e 113)	Volume total do investimento (milhares de euros)	2.086.238	2.140.000	97%
		Número de explorações florestais apoiadas	1.470	1.140	129%
122	Melhoria do valor económico florestas (131 e 132)	Volume total do investimento (milhares de euros)	168.212	160.000	105%
		Número de empresas apoiadas	870	1.122	78%
123	Aumento do valor dos produtos agrícolas e florestais (133, 111c2 s/formação e a 12)	Volume total do investimento (milhares de euros)	1.331.420	1.460.000	91%
		Número de iniciativas de cooperação apoiadas	75	75	100%
125	Melhoria e desenvolvimento de Infraestruturas	Número de operações apoiadas	266	250	106%
		Volume total do investimento (milhares de euros)	527.467	540.000	98%
126	Restabelecimento do potencial agrícola afectado por catástrofes naturais e medidas de prevenção	Superfície de terras agrícolas danificadas objecto de apoio (ha)	11.393	12.000	95%
		Volume total do investimento (milhares de euros)	55.329	50.000	111%
131	Cumprimento de normas baseadas na legislação comunitária	Número de beneficiários	9.416	10.000	94%
132	Participação dos agricultores em regimes de qualidade dos alimentos	Número de explorações agrícolas apoiadas	8.734	14.000	62%
133	Atividades de informação e de promoção	Número de ações apoiadas	11	12	92%
Eixo 2					
211	Compensação de desvantagens em zonas de montanha	Número de explorações apoiadas	127.663	75.000	170%
		SAU apoiada (ha)	860.301	500.000	172%
212	Pagamentos aos agricultores para compensação de desvantagens noutras zonas que não as de montanha	Número de explorações apoiadas	29.913	15.000	199%
		SAU apoiada (ha)	601.107	300.000	200%
213	Pagamentos Natura 2000 e relacionados com a Directiva 2000/60/CE	Número de explorações apoiadas	NP	NP	NP
		SAU apoiada (ha)	NP	NP	NP
214	Pagamentos agroambientais	Número de explorações apoiadas	24.148	43.240	56%
		Superfície total apoiada (ha)	1.036.038	1.082.000	96%
214	Pagamentos agroambientais	Superfície líquida apoiada (ha)	1.031.469	1.072.000	96%
		Número de contratos	24.174	47.390	51%
215	Pagamentos relacionados com o bem-estar animal	Número de explorações agrícolas apoiadas	NP	NP	NP
		Número de contratos	NP	NP	NP
216	Investimentos não produtivos (setor agrícola)	Número de explorações apoiadas	2.041	1.950	105%
		Volume total do investimento (milhares de euros)	64.434	40.994	157%
221	Primeira florestação de terras agrícolas	Número de beneficiários	340	750	45%
		Número de hectares de terras florestadas	10.382	25.000	42%
222	Apoio à primeira implantação de sistemas agroflorestais em terras agrícolas	Número de beneficiários	4	565	1%
		SAU apoiada (ha)	243	15.000	2%
223	Apoio à primeira florestação de terras não agrícolas	Número de beneficiários	120	600	20%
		Número de hectares de terras florestadas	4.154	20.000	21%
224	Pagamentos Natura 2000	Número de explorações florestais apoiadas	NP	NP	NP
		Terras florestais apoiadas (ha)	NP	NP	NP
225	Pagamentos silvo-ambientais	Número de explorações florestais apoiadas	333	750	44%
		Superfície florestal total apoiada (ha)	19.517	14.000	139%
225	Pagamentos silvo-ambientais	Superfície florestal líquida apoiada (ha)	18.295	14.000	131%
		Número de contratos	414	1.375	30%
226	Apoio ao restabelecimento do potencial silvícola e à introdução de medidas de prevenção	Número de ações apoiadas	691	800	86%
227	Investimentos não produtivos (setor florestal)	Número de detentores de áreas florestais apoiadas	1.159	3.250	36%
		Volume total do investimento (milhares de euros)	190.852	86.564	220%
Eixo 3					
311	Diversificação para atividades não agrícolas	Número de beneficiários	NP	NP	NP
		Volume total do investimento (milhares de euros)	NP	NP	NP
312	Criação e desenvolvimento de empresas	Número de microempresas apoiadas	NP	NP	NP
313	Incentivo a atividades turísticas	Número de novas atividades turísticas apoiadas	NP	NP	NP
		Volume total do investimento (milhares de euros)	NP	NP	NP
321	Serviços básicos para a economia e população rurais	Número de ações apoiadas	6	1.507	0%
		Volume total do investimento (milhares de euros)	48.773	149.790	33%
322	Renovação e desenvolvimento das aldeias	Número de aldeias em que as ações tiveram lugar	NP	NP	NP
		Volume total do investimento (milhares de euros)	NP	NP	NP
323	Conservação e valorização do património rural	Número de ações apoiadas	28	1.000	3%
		Volume total do investimento (milhares de euros)	1.674	110.121	2%
331	Formação e informação dos agentes económicos que exerçam a sua atividade nos domínios abrangidos pelo eixo 3	Número de agentes económicos apoiados	NP	NP	NP
		Número de dias de formação recebidos	NP	NP	NP
341	Aquisição de competências, animação e execução	Número de ações apoiadas	NP	NP	NP
Eixo 4					
41	Execução de estratégias locais de desenvolvimento	Número de GAL	47	46	102%
		Superfície total das zonas dos GAL (km ²)	80.473	76.828	105%
		População total das zonas dos GAL	3.734.564	NA	NA
		Número de projetos financiados pelos GAL	4.927	9.900	50%
421	Execução de projetos de cooperação	Número de beneficiários	5.096	NP	NP
		Número de projetos de cooperação apoiados	43	46	93%
431	Funcionamento do GAL, aquisição de competências e animação do território	Número de GAL participantes na cooperação	47	46	102%
		Número de ações apoiadas	120.000	3.500	3429%

Fonte: Autoridade de Gestão do PRODER

NOTAS:

(1) Medida transitada

NI - Não iniciado; NA - Não disponível; NP - Não aplicável

Quadro 10: Indicadores de resultado (medidas da Comissão)

Eixo 1 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS SECTORES AGRÍCOLA E FLORESTAL

(2007 - 2015)

INDICADORES	Nº de participantes que terminaram com êxito uma atividade de formação relacionada com a agricultura e/ou a silvicultura			Aumento do VAB nas explorações/empresas apoiadas (milhões de €)			Nº de explorações/empresas que introduziram novos produtos e/ou novas técnicas			Valor da produção agrícola com marcas/normas de qualidade reconhecidas (milhões de €)		
	Executado	Meta	% de execução	Executado	Meta	% de execução	Executado	Meta	% de execução	Executado	Meta	% de execução
111 - Ações de formação profissional e informação	13.116	11.032	118,9									
112 - Instalação de jovens agricultores				2.120	1.000	212,0						
113 - Reforma antecipada ⁽¹⁾				NP	NP	NP						
114 - Utilização de serviços de aconselhamento				NI	32	0,0						
115 - Criação de serviços de gestão, de substituição e de aconselhamento				NI	80	0,0						
121 - Modernização das explorações agrícolas				5.515	1.900	290,3	6.584	2.800	235,1			
122 - Melhoria do valor económico da floresta				3	550	0,5	448	400	112,0			
123 - Aumento do valor dos produtos agrícolas e florestais				5.234	3.000	174,5	818	634	129,0			
124 - Coop. p/ elabor. de novos produtos, processos e tecnol. nos setores agrícola, alimentar e florestal				NI	130	0,0	87	75	116,0			
125 - Melhoria e desenvolvimento de infraestruturas				3.233	2.000	161,7						
126 - Restabelecimento potencial prod. agr. afec. por catástrofes naturais e intr. de med. prev. adequadas				NI	50	NA						
132 - Participação de agricultores em sistemas de qualidade alimentar										NA	298	0,0
133 - Atividades de informação e de promoção										70	50	139,4

Fonte: Autoridade de Gestão do PRODER

NOTAS:

Os valores de VAB apresentados para as diferentes medidas não são adicionáveis. Por exemplo, o aumento de VAB de um beneficiário da 112 e da 121 está a ser contabilizado na sua totalidade em cada uma das medidas.

(1) Medida transitada

NI - Não iniciado; NA - Não disponível; NP - Não aplicável

Eixo 2 - MELHORIA DO AMBIENTE E DA PAISAGEM RURAL ATRAVÉS DA GESTÃO DO ESPAÇO RURAL

(2007 - 2015)

INDICADORES		Superfície (ha) em que a gestão do respetivo espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para a biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas de elevado valor natural, a qualidade da água, o combate às alterações climáticas, a qualidade dos solos e o combate à marginalização e ao abandono da terra														
		Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas de elevado valor natural			Qualidade da água			Combate às alterações climáticas			Qualidade dos solos			Combate à marginalização e ao abandono da terra		
MEDIDAS		Executado	Meta	% de execução	Executado	Meta	% de execução	Executado	Meta	% de execução	Executado	Meta	% de execução	Executado	Meta	% de execução
211/212 - Pagamentos para compensação de desvantagens naturais em zonas de montanha/outras zonas com desvantagens	Fora da Rede Natura				1.115.816	580.000	167,5	1.115.816	580.000	167,5	1.115.816	580.000	167,5	1.115.816	580.000	167,5
	Dentro da Rede Natura	345.593	220.000	158,6	345.593	220.000	158,6	345.593	220.000	158,6	345.593	220.000	158,6	345.593	220.000	158,6
213 - Pagamentos Natura 2000		NP	NP	-	NP	NP	-	NP	NP	-	NP	NP	-	NP	NP	-
214 - Pagamentos agroambientais	TOTAL sem PBD	991.388	560.000	177,0	1.007.652	560.000	179,9	304.219	157.000	193,8	1.018.510	450.000	226,3	114.898	160.000	71,8
	Alteração dos modos de produção agrícola (AMPA)	876.490	890.000	98,5	876.490	890.000	98,5	278.048	445.000	62,5	876.490	880.000	99,6			
	AMPA e conservação do solo							24.615	40.000	61,5	24.615	40.000	61,5			
	Proteção da biodiversidade doméstica (PBD) (CN)	47.287	40.000	118,2												
	IFI	114.898	160.000	71,8	131.161	160.000	82,0	1.556	7.000	22,2	117.405	50.000	234,8	114.898	160.000	71,8
216 - Apoio a investimentos não produtivos (setor agrícola)		53.831	Não relevante	-	53.831	Não relevante	-	53.831	Não relevante	-	60.330	Não relevante	-	53.831	Não relevante	-
221 - Primeira florestação de terras agrícolas		10.382	Melhoria	Cumprido	10.382	10.000	103,8	10.382	10.000	103,8	10.382	10.000	103,8	NP	Melhoria	-
222 - Apoio à primeira implementação de sistemas agroflorestais em terras agrícolas		243	Melhoria	Cumprido	243	200	110,7	243	200	110,7	243	200	110,7	243	Melhoria	Cumprido
223 - Apoio à primeira florestação de terras não agrícolas		4.154	Melhoria	Cumprido	4.154	5.000	79,5	4.154	5.000	83,1	4.154	5.000	83,1	4.154	Melhoria	Cumprido
224 - Pagamentos Natura 2000		NP	NP	-	NP	NP	-	NP	NP	-	NP	NP	-	NP	NP	-
225 - Pagamentos silvoambientais		18.295	Melhoria	Cumprido	18.295	Melhoria	Cumprido	18.295	Melhoria	Cumprido	18.295	Melhoria	Cumprido	18.295	Melhoria	Cumprido
226 - Apoio ao restabelecimento do potencial silvícola e à introdução de medidas de prevenção	Minimização de riscos	120.182	Melhoria	Cumprido	120.182	75.000	160	120.182	75.000	160	120.182	75.000	160	120.182	Melhoria	Cumprido
	Ordenamento e recuperação dos povoamentos	30.298	Melhoria	Cumprido	30.298	Melhoria	Cumprido	30.298	Melhoria	Cumprido	30.298	Melhoria	Cumprido	30.298	Melhoria	Cumprido
227 - Apoio a investimentos não produtivos (setor florestal)		1.726	Melhoria	Cumprido	1.726	Melhoria	Cumprido	1.726	Melhoria	Cumprido	1.726	Melhoria	Cumprido	1.726	Melhoria	Cumprido

Fonte: Autoridade de Gestão do PRODER

NOTAS:

NI - Não iniciado; NA - Não disponível; NP - Não aplicável

EIXOS 3 E 4 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NAS ZONAS RURAIS E DA DIVERSIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

(2007- 2015)

INDICADORES	Aumento do valor acrescentado bruto não agrícola das atividades apoiadas			Número bruto de empregos criados			Número adicional de turistas (nº dormidas)			População das zonas rurais beneficiária de serviços melhorados			Aumento da implantação da internet nas zonas rurais			Número de participantes que terminaram com sucesso uma atividade de formação		
	Executado	Meta	% de execução	Executado	Meta	% de execução	Executado	Meta	% de execução	Executado	Meta	% de execução	Executado	Meta	% de execução	Executado	Meta	% de execução
321 Serviços básicos para a economia e população rurais (apenas ação 3.7, ação 3.6 não disponível)										10.823	54.348	19,9	NA	10,00%	0,0			
323 Intervenções Territoriais Integradas																		
413 Estratégias locais de desenvolvimento - Qualidade de vida/diversificação	0,38%	0,91%	41,2	4.481	9.500	47,2	58%	10%	583,9	1.753.701	298.765	587,0						
421 Cooperação transnacional e interterritorial				NA	300	0,0												
431 Funcionamento dos GAL																NA	1350	0,0

Fonte: Autoridade de Gestão do PRODER

NOTAS:

NI - Não iniciado; NA - Não disponível; NP - Não aplicável

Quadro 11: Indicadores de monitorização: 2007-2015 (por subprograma)

Dados reportados a 31 dezembro 2015

SUBPROGRAMA		PROGRAMAÇÃO 2007-2013 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]			PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS [c]		INDICADORES			
		Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2007-2014 [d]		Taxa de execução 2007-2015	
		mil euros			mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
		1	2	3	4	5	6	7	8=4/1	9=5/2	10=6/1	11=7/2
ProDeR		4.282.019	3.573.777	975.017	4.257.402	3.557.735	4.257.402	3.557.735	112%	113%	99%	100%
SP 1	PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE	1.800.869	1.461.179	43.408	1.779.935	1.447.541	1.779.935	1.447.541	99%	99%	99%	99%
SP 2	GESTÃO SUSTENTÁVEL DO ESPAÇO RURAL	1.452.818	1.227.133	922.115	1.446.609	1.222.501	1.446.609	1.222.501	100%	100%	100%	100%
SP 3	DINAMIZAÇÃO DAS ZONAS RURAIS	447.309	377.405	5.254	449.794	379.698	449.794	379.698	101%	101%	101%	101%
SP 4	PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	53.667	44.314	4.182	53.577	44.399	53.577	44.399	100%	100%	100%	100%
TR	COMPROMISSOS TRANSITADOS	470.816	417.392	n.a.	470.856	417.241	470.856	417.241	100%	100%	100%	100%
AT	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	56.540	46.355	58	56.631	46.355	56.631	46.355	100%	100%	100%	100%

Notas:

n. a. - não aplicável

[a] - Decisão C(2012) 2071 de 28-03-2012, com alterações aprovadas pela COM a 19-02-2015 e a 23-12-2015.

[b] - Não estão incluídos os projetos transitados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

[c] - Nos pagamentos estão excluídos os adiantamentos, os pagamentos em processo de recuperação e os pagamentos relativos a IVA de entidades públicas.

[d] - A base de cálculo da taxa exclui os Compromissos Transitados.

Quadro 12: Indicadores de monitorização: 2007-2015 (por Eixo)

Dados reportados a 31 dezembro 2015

EIXO	PROGRAMAÇÃO 2007-2013 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]			PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS [c]		INDICADORES				
	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2007-2014 [d]		Taxa de execução 2007-2015		
	mil euros			mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	
	1	2	3	4	5	6	7	8=4/1	9=5/2	10=6/1	11=7/2	
ProDeR	4.282.019	3.573.777	975.017	4.257.402	3.557.735	4.257.402	3.557.735	112%	113%	99%	100%	
EIXO 1	COMPETITIVIDADE	1.879.002	1.526.298	47.590	1.858.095	1.512.846	1.858.095	1.512.846	100%	100%	99%	99%
EIXO 2	MELHORIA DO AMBIENTE E DA PAISAGEM	1.898.278	1.623.008	922.087	1.892.137	1.618.237	1.892.137	1.618.237	130%	132%	100%	100%
EIXO 3	DIVERSIFICAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA	34.406	30.755	34	34.084	30.493	34.084	30.493	99%	99%	99%	99%
EIXO 4	LEADER	413.794	347.361	5.248	416.455	349.804	416.455	349.804	101%	101%	101%	101%
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	56.540	46.355	58	56.631	46.355	56.631	46.355	100%	100%	100%	100%

Notas:

n. a. - não aplicável

[a] - Decisão C (2012) 2071 de 28-03-2012, com alterações aprovadas pela COM a 19-02-2015 e a 23-12-2015.

[b] - Não estão incluídos os projetos transitados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

[c] - Nos pagamentos estão excluídos os adiantamentos, os pagamentos em processo de recuperação e os pagamentos relativos a IVA de entidades públicas.

[d] - A base de cálculo da taxa exclui os Compromissos Transitados.

2.2 Balanço detalhado por Ação ProDeR

Neste ponto do relatório pretende-se apresentar a análise dos apoios atribuídos aos promotores em cada ação do Programa, quer no que respeita às diferentes tipologias de PA quer no que respeita aos indicadores de realização e de resultado.

Os valores dos apoios considerados em cada ação não incluem os acertos efetuados à conta anual. Estes apenas se encontram contemplados nos quadros financeiros apresentados no capítulo 3 do presente relatório.

2.2.1 Subprograma 1 – Promoção da competitividade

2.2.1.1 Ação 1.1.1 – Modernização e capacitação das empresas

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea a) i), b) i), iii); Artigo 21º; Artigo 26º e Artigo 28º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 17º e Artigo 19º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II pontos 5.3.1.1.1; 5.3.1.2.1 e 5.3.1.2.3;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 111, 121, 123;
- Portaria número 289-A/2008, de 11 de abril, com a nova redação/alteração dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 192/2011 de 12 de maio, pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2. Objetivos da Ação

- Promover o processo de Modernização e capacitação das empresas do setor agroalimentar através do aumento da eficiência das atividades produtivas, do reforço do desempenho empresarial e da orientação para o mercado;

- Promover o desenvolvimento da competitividade das fileiras, privilegiando as estratégicas, nomeadamente pela introdução da Inovação;
- Preservar e melhorar o ambiente, assegurando a compatibilidade dos investimentos com as normas ambientais e de segurança.

A ação integra duas componentes:

- Componente 1: investimentos nas explorações agrícolas;
- Componente 2: transformação e comercialização de produtos agrícolas.

3. Processo de aprovação das candidaturas

Tal como já referido, as regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) Nº1310/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, vieram permitir que, apesar de as dotações financeiras do período 2007-2013 se encontrassem integralmente comprometidas, fosse possível decidir pedidos de apoio com base nas regras do ProDeR, para além da dotação financeira da medida em causa.

Desta forma nesta ação, foram decididas, ao abrigo do referido Regulamento, candidaturas que em 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

O total de candidaturas válidas ascende a 8.988 e representam 4.593.136 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 62% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 13: Ação 1.1.1 – apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	2.910	1.179.789	1.486	561.765	1.424	579.649	182.138	137.600
Centro	1.446	793.705	502	265.988	944	491.142	147.091	112.073
LVT	2.026	1.214.964	682	445.502	1.344	723.100	217.342	153.625
Alentejo	2.205	1.269.996	598	383.532	1.607	848.827	289.998	218.793
Algarve	401	134.682	117	33.570	284	99.803	33.728	25.296
TOTAL	8.988	4.593.136	3.385	1.690.356	5.603	2.742.522	870.297	647.386

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

Na distribuição regional do investimento e dos PA aprovados, verifica-se que as regiões do Alentejo, de Lisboa e Vale do Tejo e do Norte representam 78% do total dos PA e do investimento aprovado no Programa.

Do total de PA aprovados e contratados, 1.481 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007-2013.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

No ProDeR foram apoiados 5.199 PA nesta ação, com um total de 648.969 mil euros de despesa pública e com uma comparticipação FEADER de 522.359 mil euros.

A distribuição regional dos PA pagos apresenta a região do Alentejo como a mais representativa com 28% do total dos PA pagos, seguida do Norte com 26% e o Centro com 24%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 14: Ação 1.1.1 – Distribuição regional dos PA Pagos (Acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	1.339	133.410	108.430
Centro	882	106.875	86.349
LVT	1.243	161.734	127.796
Alentejo	1.474	222.713	180.209
Algarve	262	24.237	19.574
TOTAL	5.200	648.969	522.359

Em termos globais, a ação alcançou uma taxa de execução de 99% face ao Programado (rácio entre o fundo pago e o Programado) e de 81% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Quadro 15: Ação 1.1.1 – Distribuição regional dos PA pagos, por componente (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Componente 1			Componentes 1+2				Componente 2			
	Nº PA	Desp. pública	FEADER	Nº PA	Desp. Pública c1	FEADER c1	Desp. Pública c2	FEADER c2	Nº PA	Desp. pública	FEADER
Norte	1.088	67.239	54.720	22	772	633	7.840	6.191	229	57.559	46.887
Centro	698	45.219	36.811	15	15.229	11.783	7.964	6.227	169	38.463	31.529
LVT	1.069	75.195	59.445	18	2.728	2.153	6.883	5.411	156	76.929	60.786
Alentejo	1.293	139.235	112.780	31	2.941	2.357	9.742	7.753	150	70.795	57.319
Algarve	244	19.154	15.547	3	295	235	199	151	15	4.589	3.640
TOTAL	4.392	346.041	279.303	89	21.964	17.161	32.629	25.733	719	248.334	200.161

Analisando a ação 1.1.1 globalmente, verifica-se que a componente 1 “Investimentos nas explorações agrícolas” representa 57% da execução total da ação.

Analisando a distribuição regional das componentes da ação 1.1.1, em termos de apoio pago verifica-se que na componente 1 a região do Alentejo recebeu 39% do total do apoio pago nesta componente, logo

seguida da região LVT com 21% do total da componente. Na componente 2 a região mais representativa em termos de apoio pago foi a região LVT com 30% do total do apoio nesta componente, seguida da região do Alentejo com 29%.

Os PIR, cuja apresentação de novas candidaturas foi suspensa em 2010, representaram 9% do total pago na ação 111. A componente 1 foi a mais representativa com 79% do apoio pago aos PIR. Em termos globais o setor mais representativo foi o dos "Ovos e aves de capoeira" com 35% do valor do apoio pago, logo seguido do "Olival" com 30%.

Quadro 16: Ação 1.1.1 – Distribuição regional dos PA – PIR apoiados por componente e setor (acumulado)

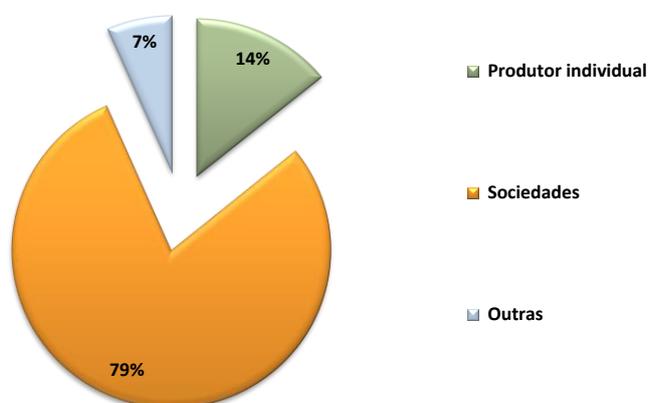
Un: mil euros

Região	Sector	Componente 1			Componente 1+2				Componente 2			TOTAL				
		Nº PA	Desp. pública	FEADER	Nº PA	Desp. Pública c1	FEADER c1	Desp. Pública c2	FEADER c2	Nº PA	Desp. pública	FEADER	Nº PA	Invest. proposto	Desp. pública	FEADER
Norte	Outras culturas agrícolas	5	12.144	9.359						1	4.774	3.581	6	72.61	6.98	2.939
Centro	Leite									0	0	0	0	0	0	0
	Ovos e aves de capoeira				3	14.212	10.986	5.974	4.602	2	1.896	1.556	5	26.79	22.082	17.14
LVT	Ovos e aves de capoeira	0	0	0	1	444	342	430	348				1	2.207	874	689
	Hortícolas forragem	1	2.205	1.128									1	7.574	2.205	1.28
Alentejo	Hortofruticultura	2	2.951	2.384									2	9.523	2.951	2.384
	Olival	14	19.076	14.791									14	65.42	19.076	14.791
TOTAL		22	36.377	27.662	4	14.656	11.328	6.403	4.949	3	6.670	5.136	29	293.326	64.106	49.076

Analisando a distribuição por tipologia dos promotores verifica-se que, em termos de investimento, continuam a destacar-se as formas societárias (79% do total) embora, em termos de número de PA, a distribuição por estas 2 tipologias se apresente mais equilibrada.

Relativamente às tipologias de promotores "outras", em termos acumulados, 75% desta tipologia são cooperativas.

Figura 15: Ação 1.1.1 - Distribuição dos PA apoiados por tipologia do promotor (acumulado)



Quanto à distribuição dos PA, por escalão de investimento, reforçou-se a tendência, já registada ao longo do Programa, com perto de 80% dos PA apoiados nos escalões de investimento entre 25 mil euros e os 500 mil euros, representando o investimento destas candidaturas 25% do total.

Quadro 17: Ação 1.1.1 - Distribuição dos PA apoiados por escalão de investimento (acumulado)

Tipologia	Acumulado			
	PA		Investimento	
	Nº	%	Mil euros	%
< 25 mil euros	49	1%	628	0%
≥ 25 mil e < 100 mil euros	1.750	34%	104.357	4%
≥ 100 mil e < 200 mil euros	1.248	24%	176.830	7%
≥ 200 mil e < 500 mil euros	1.126	22%	356.288	14%
≥ 500 mil e < 1.000 mil euros	483	9%	342.539	13%
≥ 1.000 mil e < 2.000 mil euros	293	6%	406.219	16%
≥ 2.000 mil euros	252	5%	1.156.160	45%
TOTAL	5.200	100%	2.543.021	100%

Para os investimentos de maior dimensão, mais de 2 milhões de euros, (5% do total de PA apresentados) cerca de metade do investimento proposto (45%). Aos investimentos de menor dimensão, menos de 100 mil euros (35% do total de PA) correspondeu apenas 4% do investimento

total. A dimensão média do investimento dos PA mantém-se próxima dos 490 mil euros.

5. Resultados obtidos

Esta ação apresenta investimentos que se enquadram em 3 medidas da Comissão: medida 111 "Formação profissional e Ações de informação"; medida 121 "Modernização de explorações agrícolas" e medida 123 "Valor acrescentado dos produtos agrícolas e florestais".

Análise global da Ação 1.1.1

O predomínio da componente 1, no que se refere ao número de PA apoiados, representa 84% do total. Relativamente ao investimento e à despesa pública, o peso da componente 1 foi de 48% do investimento e 53% da despesa pública. Considerando os PA com investimentos na componente 1 (C_1 e C_{1+2}) o peso do investimento e da despesa pública aumentam para 52% e 57%, respetivamente.

Quadro 18: Ação 1.1.1 - PA apoiados das componentes 1 e 2 por tipo de promotor (acumulado)

Promotor		Componente				TOTAL
		1	1+2		2	
			c1	c2		
Nº PA	Jovens	1.630	-	-	-	1.630
	PIR	22	4		3	29
	Outros	2.740	84		717	3.541
	Σ	4.392	88		720	5.200
Investimento (mil euros)	Jovens	243.568	-	-	-	243.568
	PIR	133.774	86.432	40.350	32.770	293.326
	Outros	835.756	28.464	118.595	1.023.313	2.006.127
	Σ	1.213.098	114.896	158.945	1.056.082	2.543.021
Desp. Pública paga (mil euros)	Total	346.041	21.964	32.629	248.334	648.969
Desp. Pública paga (mil euros)	PIR	36.377	14.656	6.403	6.670	64.106

Formação (Medida 111 da Comissão)

- Na componente 1 “Investimentos nas explorações agrícolas”, 641 dos PA apoiados (14% do total de 4.481 PA apoiados) contemplavam ações de formação envolvendo 1.606 participantes.
- Na componente 2 “Transformação e comercialização de produtos agrícolas”, 87 dos PA apoiados (11% do total de 807 PA contratados) contemplavam ações de formação, com um número total de participantes de 2.190.
- No total das duas componentes encontram-se apoiados 728 PA com ações de formação (14% do total de 5.199 PA contratados).

Relativamente às metas, e tendo em conta que, após a revisão das metas, se esperam 1.200 PA com formação num total de 6.300 PA (19% de PA com formação), a percentagem dos PA contratados com formação contínua abaixo da meta esperada.

No quadro seguinte apresenta-se o investimento apoiado em formação nos PA pagos, em cada uma das componentes, cujo montante total apoiado é de cerca de 603 mil euros de despesa pública e 493 mil euros de FEADER, representando, assim, cerca de 100% da meta estabelecida.

Quadro 19: Ação 1.1.1 – Ações de formação apoiadas das componentes 1 e 2 por atividade (acumulado)

Componente	Número de participantes em ações de formação			Número de participantes (contabilizados uma só vez)	Número de dias de formação recebidos	Despesas públicas pagas (mil euros)	
	Agricultura	Indústria alimentar	Silvicultura			TOTAL	FEADER
Componente 1	1.606			749	3.353	287	236
Componente 2		2.190		1.074	1.887	317	257
TOTAL	1.606	2.190		1.823	5.240	604	494

Quadro 20: Ação 1.1.1 - Investimento apoiado em formação por componente (acumulado)

	Nº PA	Un.: mil euros Investimento proposto em formação
Componente 1	641	933
Componente 2	87	989
TOTAL	728	1.922
Meta	1.200	2.000
% da Meta	61%	96%

O conteúdo das ações apoiadas centrou-se nos temas: “*qualidade do produto*” e “*novos processos tecnológicos e práticas ou maquinaria inovadora*”, com um total de 2.202 participantes. A formação paga equivale a 5.240 dias de formação.

Quadro 21: Ação 1.1.1 – Ações de formação pagas por conteúdos (acumulado)

Conteúdo das Ações de Formação	Pagas	
	Nº Participantes	Dias de Formação
Gestão, Administração e Marketing	369	885
Manutenção e melhoria da paisagem e protecção do ambiente	210	107
Novos padrões	103	95
Novos processos tecnológicos e práticas ou maquinaria inovadora	1.029	2.182
Outros	663	630
Qualidade do produto	1.173	1.152
Tecnologias de informação e comunicação (ICT)	249	189
Total	3.796	5.240

Registou-se o predomínio do sexo masculino e com idade inferior a 40 anos nos participantes nas ações de formação.

Quadro 22: Ação 1.1.1 – Ações de formação pagas das componentes 1 e 2 por sexo e idade (acumulado)

Sexo	Contratadas		TOTAL
	Idade		
	<40	>=40	
Feminino	23%	19%	42%
Masculino	33%	25%	58%
TOTAL	56%	44%	100%

Apoio às explorações agrícolas (Medida 121 da Comissão)

Em termos acumulados, foram apoiados 4.481 PA relativos à componente 1 desta ação - “Investimentos nas explorações agrícolas”.

Na distribuição regional dos PA apoiados regista-se a região do Alentejo como a mais representativa, quer em termos de número de PA, quer em termos de investimento. A região LVT foi a segunda região mais representativa em termos de investimento.

Quadro 23: Ação 1.1.1 – Distribuição regional dos PA apoiados da componente 1 (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Nº PA	Invest. total	Despesa pública	FEADER
Norte	1.109	232.718	67.976	55.324
Centro	713	235.269	60.444	48.591
LVT	1.087	305.691	77.782	61.483
Alentejo	1.325	480.860	142.111	115.085
Algarve	247	72.524	19.420	15.760
TOTAL	4.481	1.327.061	367.734	296.242
Metas	6.250	1.550.000	373.019	300.280
% da meta	72%	86%	99%	99%

O número de PA apoiados corresponde, atualmente, a 72% da meta revista para o número de PA apoiados (6.250 PA) previstas para o período 2007-2013. No que diz respeito ao investimento apoiado, apesar da revisão das

metas, mantém-se o já referido em anos anteriores com os PA apoiados a apresentarem investimentos médios inferiores ao esperado.

Em termos de despesa pública e de FEADER, os valores apoiados ficaram ligeiramente abaixo das metas previstas (99%).

No quadro seguinte apresentam-se os PA apoiados, que apresentam uma forte especialização produtiva, sobretudo, nas fileiras estratégicas.

Quadro 24: Ação 1.1.1 – Componente 1 - Número de PA apoiados (por atividade do ramo agrícola)

Un.: mil euros

Tipo de actividade do ramo agrícola	Tipo de investimento	Número de PA apoiados			Despesa pública		Volume total de investimento
		Produção biológica	Produção convencional	TOTAL	FEADER	TOTAL	
Grandes culturas	Melhoria fundiária	36	70	106	5.058	6.227	22.058
	Máquinas	4	241	245	12.827	15.636	53.999
	Edifícios	2	8	10	512	603	1.929
	Outros	0	3	3	118	149	514
Hortofruticultura	Melhoria fundiária	13	123	136	8.975	11.367	43.805
	Máquinas	17	295	312	25.684	32.611	115.163
	Edifícios	10	257	267	27.353	35.136	133.741
	Outros	1	7	8	1.094	1.366	4.438
Vitivinicultura	Melhoria fundiária	2	75	77	3.629	4.519	20.691
	Máquinas	10	253	263	6.139	7.675	28.257
	Edifícios	1	7	8	147	179	1.380
	Outros	0	12	12	348	443	2.406
Outras culturas permanentes	Melhoria fundiária	118	855	973	76.556	95.526	307.419
	Máquinas	19	474	493	23.855	29.519	97.929
	Edifícios	2	40	42	3.822	4.614	16.712
	Outros	1	20	21	781	962	3.105
Produção de leite	Melhoria fundiária	0	5	5	722	823	3.702
	Máquinas	2	150	152	12.598	14.613	47.796
	Edifícios	0	61	61	6.536	7.615	26.818
	Outros	0	3	3	79	92	613
Herbívoros (excluindo para produção de leite)	Melhoria fundiária	30	96	126	5.438	6.645	26.230
	Máquinas	42	244	286	10.068	12.108	44.004
	Edifícios	20	61	81	3.214	3.902	13.250
	Outros	13	24	37	900	1.096	5.764
Suínos	Melhoria fundiária	0	6	6	625	793	3.465
	Máquinas	0	24	24	2.970	3.623	13.963
	Edifícios	0	29	29	4.430	5.389	23.089
	Outros	0	3	3	99	123	1.060
Aves de capoeira	Melhoria fundiária	1	3	4	231	298	1.327
	Máquinas	4	76	80	11.852	14.789	64.258
	Edifícios	2	89	91	15.614	19.825	99.214
	Outros	1	4	5	167	209	1.185
Misto (culturas + animais)	Melhoria fundiária	20	54	74	6.558	8.157	28.547
	Máquinas	30	161	191	5.771	6.981	23.410
	Edifícios	3	13	16	569	692	2.342
	Outros	7	18	25	351	425	1.390
Outros	Melhoria fundiária	12	61	73	3.727	4.660	14.331
	Máquinas	5	93	98	4.527	5.541	18.561
	Edifícios	4	30	34	2.224	2.711	9.094
	Outros	0	1	1	49	59	101
TOTAL		432	4.049	4.481	296.217	367.703	1.327.061
		Metas	5.400	271.315	339.172	1.340.000	
		% da Meta	83%	109%	108%	99%	

Os ramos agrícolas com mais representação foram o das "outras culturas permanentes" e o da "hortofruticultura".

Quanto às rubricas de investimento, a rubrica mais significativa foi a das "máquinas" com 38% do investimento total, seguida da rubrica "melhoria fundiária" com 36% do investimento total.

Nos modos de produção é de assinalar o peso das explorações que apresentam o investimento em modo de produção biológico (MPB), que rondou sempre os 10%.

No que se refere às orientações técnico-económicas (OTE) das explorações com produção convencional, verificam-se 18 OTE que detêm cerca de 90% do número de PA e 94% do investimento apoiado, FEADER e despesa pública.

A "olivicultura especializada" foi a atividade agrícola dominante no investimento, com 16% do investimento e 9% das explorações. A atividade agrícola "explorações especializadas na produção de frutos frescos (exceto citrinos, frutos tropicais e frutos de casca rija)" teve um peso muito significativo, sendo a atividade com maior número de PA, 16%, e a terceira mais importante ao nível do investimento com 10% do investimento total.

Quadro 25: Ação 1.1.1 - Componente 1 - Principais OTE dos PA apoiados (modo de produção convencional)

Actividade agrícola	PA (%)	Invest. (%)	Nº PA	FEADER	Despesa Pública	Investimento em modo de produção convencional
Expl. olivícolas especializadas	9%	16%	382	50.671	63.716	206.795
Explorações especializadas em horticola sob coberto	6%	12%	239	30.663	38.772	150.249
Expl. espec. frutícolas (com exceção dos citrinos, frutos tropicais e frutos de casca rija)	16%	10%	642	30.406	37.301	122.904
Explorações especializadas em floricultura e plantas ornamentais sob coberto	3%	4%	127	11.968	15.100	51.982
Explorações especializadas em horticultura ao ar livre	5%	4%	204	10.698	13.555	47.596
Explorações especializadas vinícolas produtoras de vinhos de qualidade	8%	4%	330	9.544	11.944	49.187
Expl. Frutícolas especializadas em frutos tropicais	2%	2%	87	5.543	6.823	20.209
Expl. com diversas combinações de culturas permanentes	3%	2%	117	5.311	6.555	21.499
Expl. Espec. em cerealicultura (excepto arroz), plantas oleaginosas e plantas proteínicas	3%	2%	126	7.509	8.944	28.866
Explorações especializadas em horticultura extensiva	1%	1%	60	3.876	4.875	16.294
Expl. espec. em citrinos	2%	1%	70	3.707	4.606	15.949
Expl. espec. em aves de carne	4%	10%	149	19.608	24.738	121.493
Expl. bovinas especializadas - orientação leite	5%	6%	208	18.158	21.119	73.690
Expl. espec. de galinhas poedeiras	1%	3%	22	6.706	8.482	36.014
Expl. bovinas especializadas - orientação criação e carne	7%	4%	298	10.888	13.180	53.306
Expl. Suínos especializadas - orientação criação e engorda	1%	2%	32	6.490	7.945	30.874
Expl. com diversas culturas e criações mistas	2%	2%	66	4.688	5.700	20.878
Expl. Mistas de culturas permanentes e herbívoros	1%	1%	50	4.263	5.366	16.794
Outros	21%	14%	840	39.261	48.203	170.205
TOTAL	100%	100%	4.049	279.959	346.925	1.254.784

Quadro 26: Ação 1.1.1 - Componente 1 - Principais OTE dos PA apoiados (modo de produção biológico)

Un.: mil euros

Actividade agrícola	PA (%)	Invest. (%)	Nº PA	FEADER	Despesa Pública	Investimento em Modo de Produção Biológico
Explorações especializadas em hortícola sob coberto	0%	1%	11	3.202	4.840	18.480
Expl. espec.frutícolas (com excepção dos citrinos, frutos tropicais e frutos de casca rija)	2%	0%	69	1.343	1.646	5.067
Explorações com combinação de diversas culturas arvenses	1%	0%	39	898	1.080	3.585
Expl. olivícolas especializadas	0%	0%	14	627	781	2.227
Expl. especializadas na produção de frutos secos	0%	0%	15	533	655	1.695
Expl. que combinam a produção de citrinos, frutos tropicais e frutos de casca rija	0%	0%	13	416	499	1.667
Expl. com diversas combinações de culturas permanentes	0%	0%	18	378	469	1.473
Explorações especializadas vinícolas produtoras de vinhos de qualidade	0%	0%	12	283	337	1.433
Explorações com diversas culturas hortícolas	0%	0%	13	242	304	1.118
Expl. Frutícolas especializadas em frutos tropicais	0%	0%	9	238	292	1.019
Expl. bovinas especializadas - orientação criação e carne	2%	1%	74	2.692	3.273	11.629
Expl. espec. de galinhas poedeiras	0%	0%	6	901	1.130	4.722
Explorações apícolas	1%	0%	31	898	1.080	3.366
Expl. com caprinos especializadas	0%	0%	10	475	582	1.933
Expl. com ovinos especializadas	0%	0%	12	446	551	1.582
Expl. bovinas especializadas - orientação leite	0%	0%	2	259	287	699
Expl. com diversas culturas e criações mistas	0%	0%	18	349	422	1.257
Expl. Mistas de culturas permanentes e herbívoros	0%	0%	7	202	250	664
Outros	1%	1%	59	1.903	2.331	8.660
TOTAL	11%	6%	432	16.283	20.809	72.276

Relativamente à natureza do investimento apoiado nas explorações, por setor de atividade e por rubrica de investimento, verificou-se:

- O "olival" foi a atividade com maior importância, à semelhança do que acontece na SAU, representando 20% do investimento total apoiado;
- As "explorações especializadas em hortícola sob coberto" representaram 14% do investimento total;
- As "frutas" representaram 15% do investimento total apoiado;
- O investimento em "máquinas e equipamentos" foi o predominante (33%);
- Os investimentos em "plantações" representaram ainda 17% do investimento total, concentrando-se grande parte no setor "olival" e nos "frutos" que em conjunto representam 12% do total;
- Os "bovinos de carne", apesar de representarem 22% da SAU detêm apenas 3% do investimento, indicando a natureza extensiva desta atividade nos PA candidatos a esta ação.

Quadro 27: Ação 1.1.1 - Investimento apoiado (por atividade agrícola e rubrica de investimento)

Rubrica Actividade agrícola	Captação de água	Compra de terrenos	Cumprimento de novas normas	Edifícios e outras construções	Electrificação	Energias renováveis	Estufas ou outras estruturas de	Instalações animais	Investimentos ambientais	Máquinas e equipamentos	Melhoramentos fundiários	Plantações	Rede de rega	Outros investimentos	TOTAL por actividade agrícola
Apicultura				0,1%						0,4%	0,02%	0,01%		0,2%	1%
Bovinos de Carne	0,03%	0,01%	0,02%	0,2%	0,03%	0,05%		0,3%		1%	0,3%	0,2%		0,5%	3%
Bovinos de Leite	0,02%	0,07%	1%	0,2%	0,04%	0,2%		1%	0,1%	2%	0,2%	0,0%		0,4%	6%
Caprinos			0,01%	0,01%		0,01%		0,2%		0,2%	0,04%	0,01%	0,01%	0,1%	1%
Cereais Oleaginosas e proteaginosas	0,1%	0,0%		0,1%	0,1%	0,14%	0,1%	0,01%	0,03%	3%	0,6%	0,11%	0,4%	0,1%	5%
Culturas Forrageiras	0,1%	0,02%	0,02%	0,09%	0,05%	0,02%		0,1%		1%	0,2%	0,5%	0,1%	0,1%	3%
Flores	0,03%	0,04%		0,1%	0,1%	0,2%	1%	0,0%	0,1%	1%	0,4%	1%	0,2%	0,2%	5%
Frangos (engorda)	0,01%	0,01%	0,3%	0,2%	0,1%	0,19%	0,0%	2%	0,0%	2%	0,15%		0,0%	0,3%	5%
Frutos	0,4%	0,2%	0,01%	0,6%	0,1%	0,05%	0,5%		0,04%	4%	1%	6%	2%	1%	15%
Hortícolas ar livre	0,1%	0,16%	0,01%	0,1%	0,1%	0,03%	0,3%		0,03%	3%	0,3%	0,01%	0,4%	0,2%	5%
Hortícolas Forragem	0,05%	0,3%	0,04%	1%	0,09%	0,5%	5%		0,1%	3%	1%	0,18%	0,3%	1%	14%
Olival	0,4%	0,7%	0,01%	0,3%	0,3%	0,01%	0,0%		0,02%	7%	1%	7%	3%	1%	20%
Outras Culturas	0,02%	0,01%		0,1%	0,02%	0,01%	0,02%	0,01%	0,01%	0,5%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	1%
Outras Permanentes				0,1%			0,04%			0,2%	0,1%	0,04%	0,01%	0,03%	0%
Outros Animais		0,01%	0,1%	0,1%	0,02%	0,5%	0,01%	1%	0,03%	0,4%	0,06%	0,01%	0,01%	0,3%	2%
Ovinos de Carne	0,01%		0,01%	0,04%				0,08%		0,07%	0,04%	0,03%		0,03%	0%
Ovinos de Leite			0,01%	0,04%		0,01%		0,1%	0,01%	0,1%	0,01%	0,01%		0,03%	0%
Ovos		0,01%	0,1%	0,2%	0,2%	0,1%		2%	0,02%	2%	0,03%			1,0%	6%
Suínos	0,01%	0,05%	0,1%	0,1%	0,06%	0,04%	0,0%	1%	0,1%	1%	0,14%	0,03%		0,5%	3%
Vinho	0,1%	0,04%	0,1%	0,2%	0,04%	0,02%			0,03%	3%	0,6%	0,6%	1%	0,4%	5%
TOTAL por rubrica	1%	1%	1%	2%	4%	1%	2%	7%	8%	33%	5%	17%	7%	9%	100%

Relativamente ao tempo dedicado à agricultura regista-se a predominância (75%) dos agricultores a tempo inteiro na agricultura, detendo estes 84% do investimento total.

Quadro 28: Ação 1.1.1 – Agricultores singulares - % do rendimento obtido da exploração e tempo dedicado à agricultura

Pedidos de apoio à acção 1.1.1	PA		Investimento proposto	
	Nº	% total	(mil euros)	% total
Tempo parcial, tanto do rendimento como do tempo (< 50% rend. e do tempo)	159	7%	9.654	3%
Tempo parcial, a nível do rendimento (< 50% rend. e >= 50% do tempo)	233	10%	24.318	7%
Tempo parcial, a nível do tempo (>= 50% rend. e < 50% do tempo)	206	8%	22.212	7%
Agricultor a tempo inteiro (>= 50% rend. e do tempo)	1.830	75%	285.425	84%
TOTAL	2.428	100%	341.609	100%

Em termos de composição da SAU das explorações contratadas, continua a verificar-se que a atividade agrícola dominante foi a atividade “*bovinos de carne*”, aparecendo o “*olival*” em segundo lugar. De realçar as “*culturas forrageiras*” que, mantendo-se em terceiro lugar, reforçaram a sua posição representando 15% do total da SAU apoiada e, os “*cereais oleaginosas e proteaginosas*” com 14 % da SAU.

Quadro 29: Ação 1.1.1 – Composição da SAU das explorações apoiadas (componente 1)

Actividade agrícola	SAU	
	ha	% do total
Olival	72.290	21%
Bovinos de carne	84.759	24%
Culturas forrageiras	51.249	15%
Cereais oleaginosas e proteaginosas	44.295	13%
Vinho	21.583	6%
Frutos	20.109	6%
Hortícolas ar livre	15.221	4%
Bovinos de leite	10.490	3%
Suínos	7.500	2%
Ovinos de carne	5.340	2%
Caprinos	2.564	1%
Apicultura	2.193	1%
Ovinos de leite	2.414	1%
Hortícolas forçagem	1.650	0%
Outras culturas	4.188	1%
Outros animais	1.947	0,6%
Flores	1.285	0,4%
Outras permanentes	422	0,1%
Ovos	413	0,1%
Frangos (engorda)	465	0,1%
TOTAL	350.376	100%

Quanto ao tipo de beneficiários apoiados e seu escalão etário, continua a dominar a tipologia de “*peças singulares*”, com 54% do total e o sexo masculino (68% do total de “*peças singulares*”). Em termos de faixa etária, os promotores com menos de 40 anos de idade representaram 64% do total de “*peças singulares*”.

Quadro 30: Ação 1.1.1 - PA pagos (por tipo de beneficiário, sexo e grupo etário)

Tipo de beneficiário	Género	Idade	Número de explorações apoiadas	Meta	% Meta (Apoiadas)
Pessoas singulares	Masculino	<40	993	5100	33%
		≥ 40	666		
	Feminino	<40	560	3300	23%
		≥ 40	214		
TOTAL			2433		
Pessoas colectivas			2.048		
TOTAL			4.481	8400	53%

No que diz respeito à localização do investimento apoiado mantém-se a tendência já verificada ao longo do Programa de um maior peso nas “zonas com desvantagens que não as zonas de montanha” (31% do investimento total). As “zonas desfavorecidas” mantêm a sua representatividade com 62% do investimento apoiado.

Quadro 31: Ação 1.1.1 - Número de PA pagos (por zona de intervenção)

Zona de intervenção	Número de pedidos aprovados			Despesa pública		Volume total de investimento
	Produção biológica	Outras produções	TOTAL	FEADER	TOTAL	
<i>SUBTOTAL Zonas desfavorecidas</i>	376	2.634	3.010	195.585	241.813	826.683
Zonas de montanha	185	1.004	1.189	56.453	70.093	241.078
Zonas com desvantagens que não as zonas de montanha	96	1.104	1.200	98.647	122.212	416.886
Zonas mistas	95	526	621	40.485	49.509	168.719
<i>SUBTOTAL Zonas não desfavorecidas</i>	56	1.415	1.471	100.629	125.888	500.577
Zonas Natura 2000	1	56	57	3.843	4.642	19.653
Zonas abrangidas pela Directiva 2000/60/CE	6	193	199	16.018	20.983	77.803
Zonas mistas	0	34	34	3.174	3.848	16.610
Outros	49	1.132	1.181	77.594	96.415	386.512
TOTAL	432	4.049	4.481	296.214	367.702	1.327.261

Relativamente aos indicadores específicos de realização, realça-se o seguinte:

- Em termos dos investimentos em fatores ambientais e investimentos imateriais verificou-se resultados abaixo da meta;
- Confirma-se que os resultados da inovação apresentam valores elevados, com 75% dos PA apoiados investindo em Inovação (definida como sendo a introdução de produtos ou técnicas que a empresa não utilizava anteriormente).

Quadro 32: Ação 1.1.1 – Indicadores específicos de realização da componente 1 (pagos acumulado)

Un.: mil euros

	Nº candidaturas com projectos agrupados	Montante total por tipo de investimento			
		Investimentos em factores ambientais	Bem estar animal	Inovação	Investimento imaterial
	296	34.555	34.400	992.558	29.671
% do total da componente	6%	3%	3%	75%	2%
Metas	500	≥ 10%	-	≥ 15%	≥ 15%
% da meta	59%	-	-	+++	--

No que se refere aos indicadores relativos aos resultados esperados sobre os promotores apoiados, verifica-se que dos 4.481 PA apoiados:

- 52% Pretendem introduzir novos produtos;
- 71% Pretendem introduzir novas técnicas;
- 79% Pretendem introduzir novos produtos ou novas técnicas;
- Em termos do acréscimo de VAB anual, o valor estimado corresponde a 639.451 mil euros. Para se obter um valor comparável com a meta (que corresponde ao VAB gerado durante a vida útil do projeto), foi calculada a vida útil média dos projetos (6,1 anos) e multiplicado este valor pelo VAB anual, para se obter o acréscimo de VAB total (3.886.346 mil euros nos PA apoiados), que corresponde a 155% da meta.

Quadro 33: Ação 1.1.1 – Indicadores de resultado da componente 1 (pago acumulado)

Aumento das UTA	Acréscimo anual de VAB nas explorações apoiadas (mil euros)	Vida útil média dos projetos	Número de explorações		
			Introduziram novos produtos	Introduziram novas técnicas	Introduziram novos produtos ou novas técnicas
14.404	639.451	6,1	2.350	3.181	3.520
% do total de explorações	3.886.346		52%	71%	79%
Metas	2.500.000		18%	55%	2.800
% da meta	155%		+++	+	126%

Apoio às empresas de transformação e comercialização (medida 123 da Comissão)

A componente 2 desta ação teve 806 PA apoiados. A distribuição regional dos PA apoiados manteve-se semelhante ao longo do Programa com a região Norte como a mais representativa em termos de número de PA apoiados (31%) e a região LVT mais representativa em termos de investimento apoiado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 34: Ação 1.1.1 – Distribuição regional dos PA apoiados da componente 2 (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Nº PA	Invest. total	Despesa pública	FEADER
Norte	250	294.692	65.355	53.040
Centro	184	222.947	46.460	37.782
LVT	174	370.896	87.802	69.137
Alentejo	180	307.896	80.715	65.222
Algarve	18	17.581	4.779	3.784
TOTAL	806	1.214.013	285.110	228.966
Metas	689	1.090.000	286.626	229.853
% da meta	117%	111%	99%	100%

Os PA apoiados da componente 2 desta ação (medida 123 da Comissão) atingiram 117% da meta. A estes PA estão associados 285.110 mil euros de apoio e 228.966 mil euros de FEADER (100% e 99%, respetivamente, das metas).

Quanto ao investimento apoiado este ascendeu a 1.214.013 mil euros, tendo atingido 111% da meta.

Quadro 35: Ação 1.1.1 – Número de PA apoiados da componente 2 por setor de atividade (acumulado)

Sector de actividade	PA contratados		Empresas apoiadas	Despesa pública (mil euros)		Volume total de investimento (mil euros)
	Produção biológica	Produção convencional		TOTAL	FEADER	
Indústria alimentada	n.d.	806	613	285.110	228.966	1.214.013
Misto	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
TOTAL	-	806	613	285.110	228.966	1.214.013
		Meta	689	286.626	229.853	1.090.000
		% da meta	89%	99%	100%	111%

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição regional e sectorial do investimento apoiado.

Quadro 36: Ação 1.1.1 – Repartição regional e sectorial do investimento apoiado da componente 2 (acumulado)

Sector	DRAPN	DRAPC	DRAPLVT	DRAPALE	DRAPALG	TOTAL sectorial
Azeite	1%	1%	1%	11%	0,0%	14%
Carne	3%	3%	3%	1%	0,02%	10%
Frutas frescas	2%	1%	6%	0,2%	1%	10%
Frutas transformadas	0,9%	1%	1%	0,1%	0,1%	3%
Leite e produtos lácteos	0,7%	2%	1%	0,5%	0%	4%
Ovos e aves de capoeira	0,2%	4%	2%	0%	0%	6%
Produtos hortícolas frescos	0,1%	1%	3%	1%	0,02%	5%
Produtos hortícolas transformados	2%	1%	5%	2%	0%	10%
Vinho	14%	4%	8%	9%	0,2%	35%
Produtos diversos	0,3%	0,1%	2%	0,5%	0,4%	3%
TOTAL regional (%)	24%	18%	31%	25%	1%	100%
TOTAL regional (invest.)	294.692	222.947	370.896	307.896	17.581	1.214.013
TOTAL regional (apoio)	65.355	46.460	87.802	80.715	4.779	285.110

O investimento apoiado concentrou-se na região LVT, com 31% do investimento total e em seguida apareceu a região Alentejo e o Norte (representando 25% e 24%, respetivamente, do investimento total). A região do Algarve apoiou apenas 1% do investimento.

Analisando a repartição sectorial do investimento, verifica-se:

- O “vinho” continua a ser o principal setor de investimento, na componente 2 com 35% do total;
- O “azeite” foi o segundo setor de investimento, representado 14% do investimento total;
- Os “produtos hortícolas transformados” representaram o terceiro setor com mais investimento, juntamente com o setor “carne” e o setor das “frutas frescas”, com 10% do investimento total;

Os primeiros 5 setores constituíram cerca de 79% do investimento total da componente 2.

A larga maioria dos 806 PA apoiados, são de empresas PME (96% do total) continuando a ser o setor do “vinho” o mais representativo com 42% dos PA apoiados.

Relativamente às não PME, o setor “vinho” continua a ser o que detém o maior número de PA (16). Os setores “produtos hortícolas transformados” e “Ovos e aves de capoeira” embora com 8 e 6 PA, respetivamente, em termos de investimento, representam 23% e 33% respetivamente.

Quadro 37: Ação 1.1.1 – Número de empresas pagas da componente 2 (por tipo de empresa)

Tipo de Empresa	Empresas Apoiadas		Investimento	
	Número	% do Total	Mil euros	% do Total
Micro/pequenas	499	81%	645.622	53%
Médias	89	15%	398.129	33%
Não PME	25	4%	170.261	14%
TOTAL	613	100%	1.214.013	100%

Quadro 38: Ação 1.1.1 – Número de PA apoiados da componente 2 (por tipo de empresa e setor)

Sector	Micro/Pequenas		Médias		Médias/Grandes		TOTAL	
	N.º PA	Inv. proposto (mil euros)	N.º PA	Inv. proposto (mil euros)	N.º PA	Inv. proposto (mil euros)	N.º PA	Inv. proposto (mil euros)
Vinho	282	274.485	37	98.903	16	48.045	335	421.432
Azeite	105	92.280	19	73.813	2	513	126	166.607
Produtos hortícolas transformados	9	6.972	13	77.922	8	38.458	30	123.352
Frutas frescas	59	87.331	12	28.833	0	0	71	116.164
Carne	51	53.438	20	59.956	5	12.395	76	125.789
Ovos e aves de capoeira	7	10.649	4	7.950	6	56.873	17	75.472
Produtos hortícolas frescos	23	29.845	9	20.872	2	6.312	34	57.029
Frutas transformadas	17	26.193	3	9.480	0	0	20	35.673
Leite e produtos lácteos	55	40.715	7	10.932	0	0	62	51.647
Diversos vegetais	2	5.327	0	0	0	0	2	5.327
Cereais	7	7.751	6	7.366	3	7.664	16	22.781
Flores e plantas	2	2.864	1	76	0	0	3	2.939
Diversos animais	2	361	0	0	0	0	2	361
Produtos diversos	10	7.412	2	2.026	0	0	12	9.439
TOTAL	631	645.622	133	398.129	42	170.261	806	1.214.013

Relativamente aos indicadores específicos de realização, e à semelhança do que aconteceu na componente 1, verificou-se que o número de candidaturas apoiadas com projetos agrupados está próximo da meta, 77%

do total, e o valor do investimento em Inovação bastante elevado. O investimento em fatores ambientais e imateriais ficou abaixo das metas.

Quadro 39: Ação 1.1.1 – Indicadores específicos de realização da componente 2 (pago acumulado)

Un.: mil euros

	Número de candidaturas com projectos agrupados	Montante total por tipo de investimento		
		Investimentos em factores ambientais	Investimentos em inovação	Investimentos imateriais
	58	41.128	862.589	134.003
% do total da componente	7%	3%	71%	11%
Metas	75	≥ 10%	≥ 15%	≥ 15%
% da meta	77%	-	+++	-

Quanto aos indicadores de resultado, os PA apoiados apresentaram valores, relativamente à introdução de novos produtos e técnicas, bastante superiores às metas. Relativamente ao VAB, o valor anual corresponde a 701.510 mil euros. À semelhança do que foi feito para a componente 1, calculou-se a vida média dos projetos e multiplicou-se pelo VAB anual, para comparar com a taxa de cumprimento da meta (203% em relação aos PA apoiados).

Quadro 40: Ação 1.1.1 – Indicadores de resultado da componente 2 (pagos acumulado)

Aumento das UTA	Acréscimo anual de VAB nas empresas apoiadas (mil euros)	Vida útil média dos projetos (anos)	Número de explorações		
			Introduziram novos produtos	Introduziram novas técnicas	Introduziram novos produtos ou novas técnicas
3.769	701.510	6,95	375	517	567
% do total de explorações			47%	64%	70%
Metas	2.400.000		18%	55%	160
% da meta	203%		++	+	354%

2.2.1.2 Ação 1.1.2 – Investimentos de pequena dimensão

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea b) i) e Artigo 26º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 17º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II ponto 5.3.1.2.1;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 121;
- Portaria nº 482/2009, de 6 de maio, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto e pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho.

2. Objetivos da Ação

A ação tem como objetivos a melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção e contribuir para o processo de Modernização e capacitação das empresas do setor.

3. Processo de aprovação das candidaturas

As regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) Nº1310/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, vieram permitir que, apesar de as dotações financeiras do período 2007-2013 se encontrassem integralmente comprometidas, fosse possível decidir pedidos de apoio com base nas regras do ProDeR, para além da dotação financeira da medida em causa.

Desta forma nesta ação, foram decididas, ao abrigo do referido Regulamento, candidaturas que em 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

O total de candidaturas válidas ascendeu a 7.270 com 160.491 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 81% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 41: Ação 1.1.2 – Candidaturas entradas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	3.166	68.700	918	20.086	2.248	48.349	20.307	17.093
Centro	1.781	39.631	277	6.108	1.504	33.463	14.157	11.732
LVT	728	15.880	69	1.540	659	14.300	5.400	4.529
Alentejo	1.384	31.561	85	1.735	1.299	29.727	13.114	10.955
Algarve	211	4.719	38	891	173	3.816	1.484	1.247
TOTAL	7.270	160.491	1.387	30.361	5.883	129.654	54.462	45.556

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

A distribuição regional dos PA decididos manteve-se idêntica ao longo do Programa, com a região Norte a concentrar o maior número de PA e de investimento, com 44% e 43% do total entrado e 38% e 37% do total aprovado, respetivamente.

Do total de PA aprovados e contratados, 784 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007-2013 e 78 transitaram parcialmente para o PDR2020.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

No ProDeR foram apoiados 5.380 PA nesta ação, com um total de 48.294 mil euros de despesa pública e com uma comparticipação FEADER de 40.313 mil euros.

A distribuição regional dos PA pagos apresenta a região Norte como a mais representativa com 36% do total dos pagamentos, seguida do Centro com 26% e o Alentejo com 23%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 42: Ação 1.1.2 – Distribuição regional dos PA pagos (acumulado)

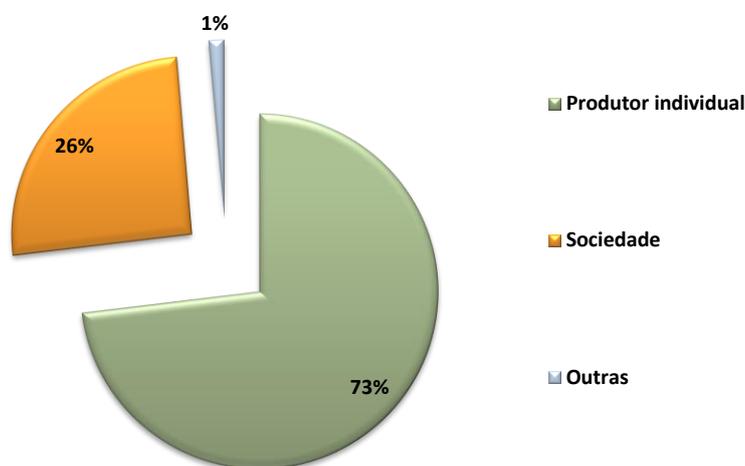
Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	2.015	17.414	14.634
Centro	1.401	12.881	10.648
LVT	616	4.926	4.127
Alentejo	1.188	11.781	9.823
Algarve	160	1.289	1.080
TOTAL	5.380	48.292	40.311

A taxa de execução desta ação, (rácio entre o fundo pago e o programado), foi de 100% face ao programado e de 88% face ao total contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Analisando a tipologia de promotor apoiado por esta ação verifica-se que 75% dos promotores são produtores individuais e que estes representaram 73% do investimento apoiado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Figura 16: Ação 1.1.2 – PA apoiados (por tipologia de promotor)



A maioria dos promotores singulares é do sexo masculino (75%) e, em termos de faixa etária, 72% dos promotores têm mais de 40 anos, apresentando o sexo feminino uma estrutura mais jovem do que o sexo masculino (36% vs. 27%).

Quadro 43: Ação 1.1.2 – PA apoiados (por tipo de beneficiário, sexo e grupo etário)

Tipo de beneficiário	Género	Idade	Número de explorações
Pessoas singulares	Masculino	<40	801
		≥ 40	2.188
	Feminino	<40	368
		≥ 40	666
	TOTAL		
Pessoas colectivas			1.356
TOTAL			5.379

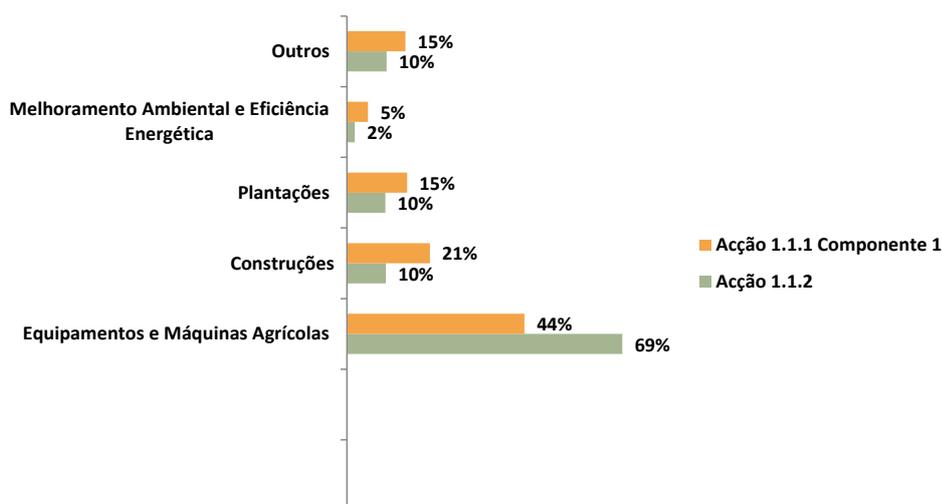
Relativamente ao investimento apoiado por região e por tipologia: os “equipamentos e máquinas agrícolas” têm o maior peso, em todas as regiões, no investimento apoiado para esta ação, sendo a tipologia “construções e equipamentos para melhoramento ambiental e eficiência energética” a que tem menor representatividade.

Quadro 44: Ação 1.1.2 - Distribuição regional e por tipologia do investimento dos PA apoiados (acumulado)

Região	1a Construções e equipamentos para melhoramento ambiental e eficiência energética		1b Equipamentos e máquinas agrícolas		1c Pequenas construções		1d Pequenas plantações plurianuais		Não elegível		TOTAL
	Invest. Apoiado	% do total regional	Invest. Apoiado	% do total regional	Invest. Apoiado	% do total regional	Invest. Apoiado	% do total regional	Invest. Apoiado	% do total regional	
Norte	1.468	3%	29.167	68%	3.884	9%	4.890	11%	3.794	9%	43.203
Centro	378	1%	22.592	72%	3.460	11%	1.851	6%	2.979	10%	31.260
LVT	249	2%	9.439	70%	978	7%	1.253	9%	1.510	11%	13.429
Alentejo	218	1%	18.519	68%	2.656	10%	2.707	10%	2.971	11%	27.071
Algarve	21	1%	1.802	51%	554	16%	644	18%	517	15%	3.538
TOTAL	2.334	2%	81.519	69%	11.532	10%	11.346	10%	11.771	10%	118.501

Quanto à estrutura de investimentos, os “equipamentos e máquinas agrícolas” nesta ação, tal como acontece na ação 1.1.1 componente 1, mantêm a liderança com 69% do investimento total apoiado.

Figura 17: Ação 1.1.2 – Comparação das estruturas de investimentos das ações 1.1.2 e 1.1.1, componente 1



Analisando os PA apoiados, por escalão de investimento, o escalão mais representativo é, claramente, o dos PA com mais de 20 mil euros de investimento, quer em termos de número de PA quer em termos de investimento.

Quadro 45: Ação 1.1.2 - Distribuição dos PA contratados por escalões de investimento (acumulado)

Un.: mil euros

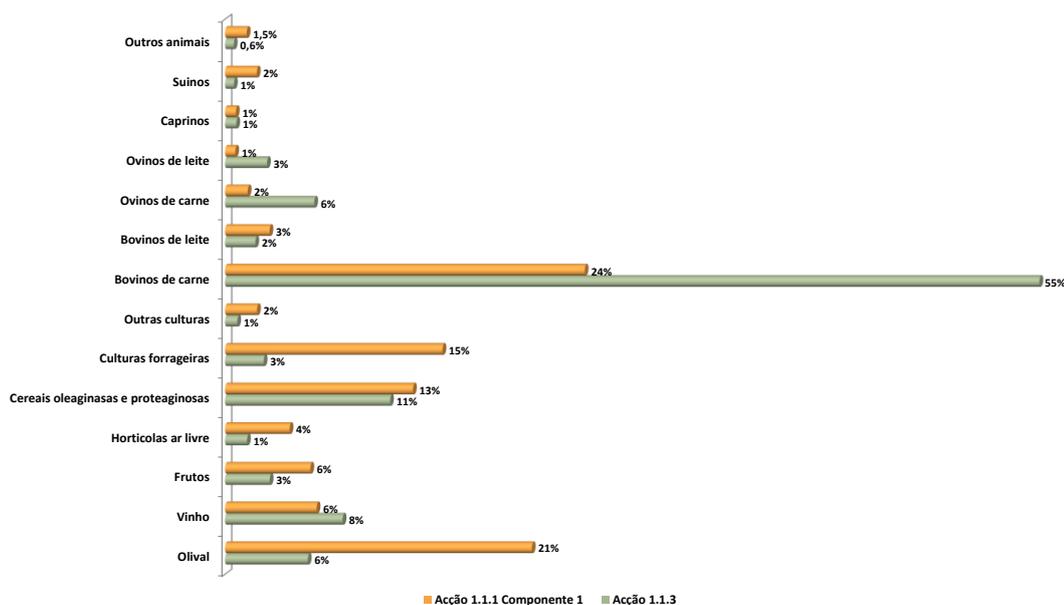
Tipologia	PA apoiados			
	Nº PA	%	Invest. total	%
≥ 5 mil e < 10 mil euros	441	8%	3.323	3%
≥ 10 mil e < 15 mil euros	454	8%	5.652	5%
≥ 15 mil e < 20 mil euros	551	10%	9.740	8%
≥ 20 mil euros	3.933	73%	99.786	84%
TOTAL	5.379	100%	118.501	100%

Quanto à SAU por atividade agrícola, os PA apoiados concentraram-se, essencialmente, na atividade “*bovinos de carne*” (55% da área total).

Comparando esta ação, em termos de SAU, com a ação 1.1.1 - componente 1 verifica-se uma diferença significativa na sua estrutura: a atividade “*olival*” e a atividade “*culturas forrageiras*”, na ação 1.1.1 - componente 1, apresentam-se com uma importância muito maior do que nesta ação, representando 21% e 15% da área total, respetivamente.

Os “*bovinos de carne*” apresentaram um peso muito menor do que nesta ação, ainda que também sejam a atividade mais representativa da ação 1.1.1 - componente 1 em termos de SAU, constituindo 24% da área total.

Figura 18: Ação 1.1.2 – Distribuição da área dos PA contratados por setor de atividade (acumulado)



Em termos acumulados, foram apoiados 5.380 PA, num total de 48.294 mil euros de despesa pública com 40.313 mil euros de comparticipação FEADER, o que corresponde a uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 100%.

Destes PA apoiados, 97% encontram-se em região de convergência.

5. Resultados obtidos

Em termos do cumprimento das metas dos indicadores de realização, verifica-se que as explorações apoiadas representam 90% da meta do número de PA, 95% do investimento total e 100% da meta da despesa apoiada.

Quanto à localização do investimento, a maioria dos PA apoiados encontravam-se em regiões desfavorecidas (83%) com particular ênfase para as “zonas de montanha” que representaram 44% do investimento total.

Quadro 46: Ação 1.1.2 - Número de PA pagos (por zona de intervenção)

Un.: mil euros

Zona de intervenção	Número de pedidos apoiados			Despesa pública		Volume total de investimento
	Produção biológica	Outras produções	TOTAL	FEADER	TOTAL	
<i>SUBTOTAL Zonas desfavorecidas</i>	335	4.136	4.471	34.521	41.378	98.484
Zonas de montanha	165	2.250	2.415	17.983	21.544	51.902
Zonas com desvantagens que não as zonas de montanha	73	1.027	1.100	8.935	10.718	24.833
Zonas mistas	97	859	956	7.602	9.116	21.749
<i>SUBTOTAL Zonas não desfavorecidas</i>	15	893	908	5.798	6.922	20.017
Zonas Natura 2000	2	32	34	215	257	764
Zonas abrangidas pela Directiva 2000/60/CE	0	94	94	596	722	2.021
Zonas mistas	0	13	13	82	98	278
Outros	13	754	767	4.904	5.847	16.954
TOTAL	350	5.029	5.379	40.319	48.301	118.501

As empresas apoiadas apresentaram, em termos acumulados, uma taxa superior à esperada, no que diz respeito à “*introdução de novos produtos*” (23% das explorações contra um valor da meta de 18%) ao contrário da taxa das empresas com “*introdução de novas técnicas*” que ficou inferior à meta (50% das explorações contra um valor da meta de 55%).

Quadro 47: Ação 1.1.2 – Indicadores de resultado (acumulado)

		Número de explorações apoiadas	
		Introduziram novos produtos	Introduziram novas técnicas
Sexo	Masculino	679	1.428
	Feminino	251	537
Pessoas colectivas		309	742
TOTAL		1.239	2.707
% do total de PA		23%	50%
Meta		18%	55%
% da meta		-	--

Figura 19: Ação 1.1.2 – Novas técnicas introduzidas

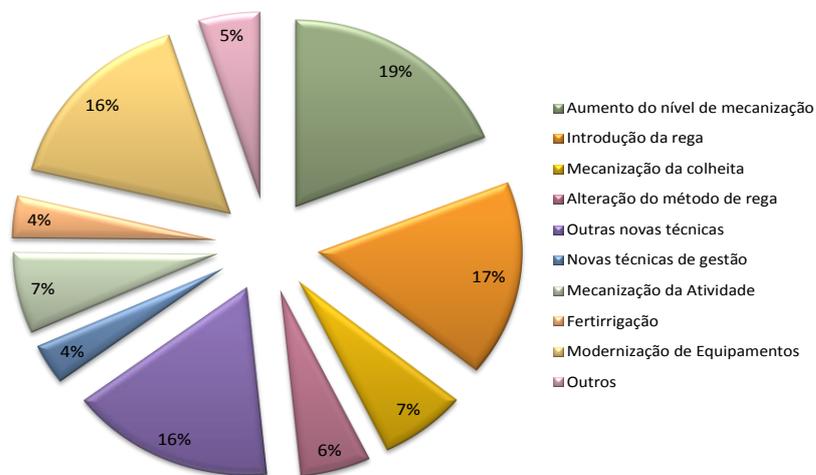


Figura 20: Ação 1.1.2 – Área afeta a novos produtos (ha)

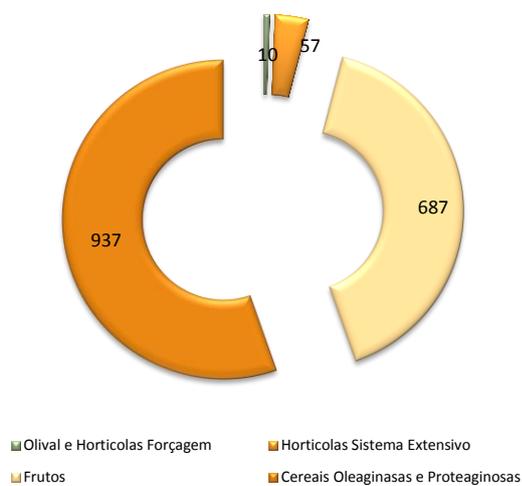
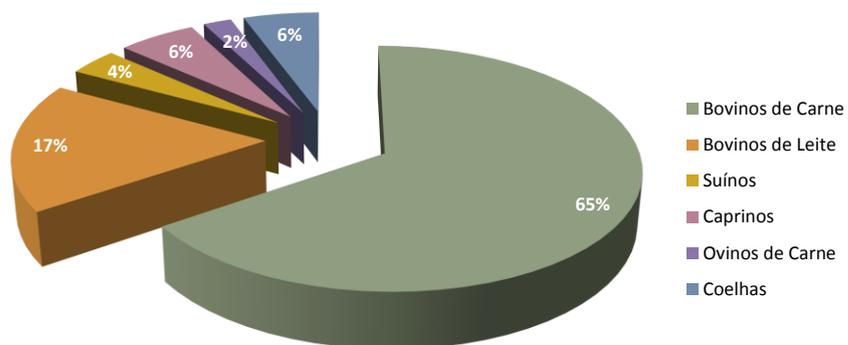


Figura 21: Ação 1.1.2 – Efetivo associado a novos produtos (em %)



2.2.1.3 Ação 1.1.3 – Instalação de jovens agricultores

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea a) ii) e artigo 22º (1) do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 13º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro e Anexo II ponto 5.3.1.1.2;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 112;
- Portaria nº 357-A/2008, de 9 de maio, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, com a Portaria nº 184/2011 de 5 de maio e com a Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto;

2. Objetivos da Ação

- Fomentar a renovação e o rejuvenescimento das empresas agrícolas;
- Promover o processo de Instalação dos jovens agricultores;
- Incentivar a continuidade dos jovens agricultores na atividade;
- Assegurar uma adequada formação e qualificação profissional;
- Promover o processo de desenvolvimento e adaptação das explorações dos jovens agricultores, assegurando o acompanhamento necessário.

3. Processo de aprovação das candidaturas

Tal como já referido, as regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) Nº1310/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, vieram permitir que, apesar de as dotações financeiras do período 2007-2013 se encontrassem integralmente comprometidas, fosse possível decidir pedidos de apoio com base nas regras do ProDeR, para além da dotação financeira da medida em causa.

Desta forma nesta ação, foram decididas, ao abrigo do referido Regulamento, candidaturas que em 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

O total de candidaturas válidas ascende a 11.659 e representaram 1.438.482 mil euros de investimento proposto.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 73% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 48: Ação 1.1.3 – Candidaturas válidas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	6.025	615.349	2.012	203.853	4.011	413.134	281.460	234.110
Centro	2.404	353.001	492	72.161	1.910	281.168	159.816	134.580
LVT	1.415	216.796	290	36.707	1.124	180.380	94.535	78.745
Alentejo	1.212	168.789	180	25.389	1.030	143.412	81.628	68.127
Algarve	603	84.547	121	17.198	482	68.245	38.330	32.062
TOTAL	11.659	1.438.482	3.095	355.308	8.557	1.086.340	655.770	547.624

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

A distribuição regional dos PA decididos manteve-se idêntica ao longo do Programa, sendo a região Norte a concentrar o maior número de PA e de investimento, com 47% e 38% do total aprovado, respetivamente.

Em termos acumulados, foram apoiados 8.557 PA que correspondem a um total de 655.770 mil euros de despesa pública, com 547.624 mil euros de participação FEADER.

Do total de PA aprovados e contratados, 3.841 PA transitaram para o PDR 2020, ou seja sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007-2013.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

No ProDeR foram apoiados 8.314 PA nesta ação, com um total de 485.172 mil euros de despesa pública e com uma participação FEADER de 402.617 mil euros.

A distribuição regional dos PA apoiados, acumulados, segue a tendência dos PA decididos, com a região Norte a representar 47% do total dos

pagamentos, seguida do Centro com 22% e LVT com 13%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 49: Ação 1.1.3 - Distribuição regional dos PA apoiados

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	3.912	203.754	168.060
Centro	1.835	120.864	101.470
LVT	1.104	69.086	57.114
Alentejo	993	63.319	52.564
Algarve	470	28.149	23.409
TOTAL	8.314	485.172	402.617

Analisando os PA apoiados, por escalão de investimento, verifica-se que a maioria, cerca de 55% do total dos Jovens Agricultores, investe, sobretudo no escalão inferior a 100 mil euros. Em termos da repartição do investimento pelos diferentes escalões, verifica-se que este se concentra, sobretudo, entre os 100 e os 500 mil euros, com 65% do total.

Quadro 50: Ação 1.1.3 – Distribuição dos PA apoiados por escalão de investimento

Tipologia	Acumulado			
	PA		Investimento	
	Nº	%	Mil euros	%
< 100 mil euros	4.580	55%	231.123	22%
≥ 100 mil e < 200 mil euros	2.426	29%	327.227	31%
≥ 200 mil e < 500 mil euros	1.118	13%	352.675	34%
≥ 500 mil euros	190	2%	136.967	13%
TOTAL	8.314	100%	1.047.991	100%

Em termos globais, a ação alcançou uma taxa de execução de 99% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 76% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

A execução acumulada em regiões de convergência foi de 98%.

5. Resultados obtidos

Quanto aos indicadores de execução financeira e de realização, verifica-se, apesar da alteração efetuada aos indicadores em sede de reprogramação do ProDeR, que se ultrapassou a meta para o número de PA apoiados, tal como já tinha sido referido em anos anteriores, em 1% e do investimento programado em 4%.

A atividade agrícola dominante, quer em termos de número de PA quer em investimento foi a atividade de *“explorações especializadas em frutícolas (exceto citrinos, frutos tropicais e frutos de casca rija)”*. As atividades *“Explorações especializadas vinícolas produtoras de vinhos de qualidade”* e *“Expl. bovinas especializadas - orientação criação e carne”* são as segundas mais representativas, em termos de número de PA apoiados, com 8% do total dos PA apoiados mas, em termos de investimento, a atividade agrícola que aparece em segundo lugar é a das *“Explorações especializadas em hortícolas de coberto”*, com 9% do total de investimento, tal como se pode verificar no quadro que se apresenta em seguida.

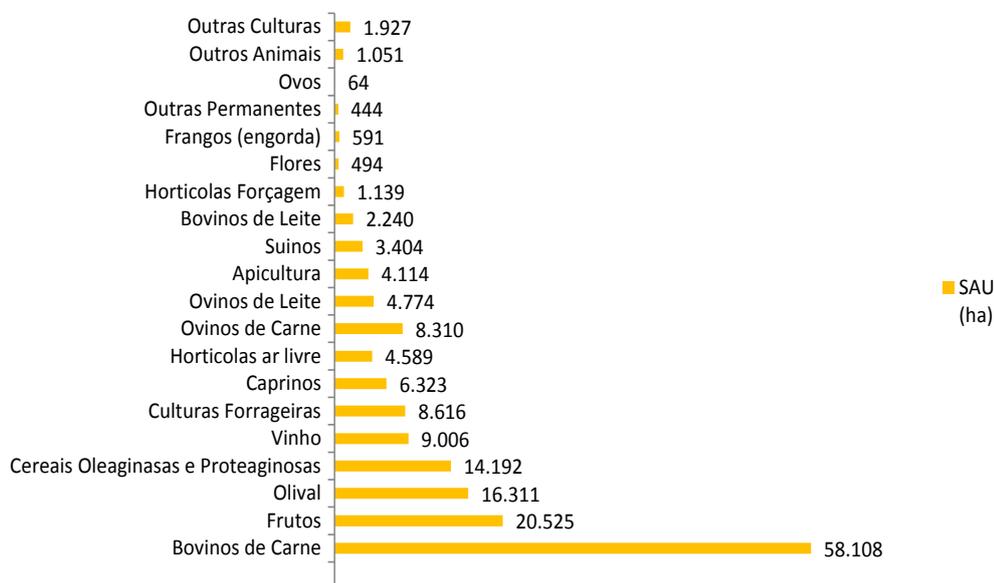
Quadro 51: Ação 1.1.3 - Principais OTE dos PA apoiados

Un.: mil euros

Tipo de actividade do ramo agrícola	PA apoiados		Despesas públicas		Volume total de investimento	
	Nº	%	FEADER	TOTAL	(mil euros)	%
Expl. Apícolas	538	6%	21.250	25.501	46.053	4%
Expl. bovinas especializadas - orientação leite	122	1%	7.932	9.269	34.106	3%
Expl. bovinas especializadas - orientação criação e carne	627	8%	29.838	36.015	70.116	7%
Expl. com diversas combinações de culturas permanentes	266	3%	10.009	12.355	18.314	2%
Expl. com ovinos especializadas	184	2%	9.140	10.926	19.711	2%
Expl. espec. em aves de carne	246	3%	22.120	26.348	68.754	7%
Expl. espec. frutícolas (com excepção dos citrinos, frutos tropicais e frutos de casca rija)	1.985	24%	96.252	115.051	241.463	23%
Expl. frutícolas especializadas em frutos tropicais	217	3%	12.106	14.415	41.188	4%
Expl. olivícolas especializadas	264	3%	11.910	14.589	30.189	3%
Explorações especializadas vinícolas produtoras de vinhos de qualidade	697	8%	22.992	29.239	19.332	2%
Explorações especializadas na cultura dos cogumelos	429	5%	18.693	22.141	44.417	4%
Explorações especializadas em floricultura e plantas ornamentais sob coberto	158	2%	8.268	10.085	34.375	3%
Explorações especializadas em horticola sob coberto	418	5%	26.485	31.683	92.727	9%
Explorações especializadas em horticola ao ar livre	346	4%	14.518	17.823	41.155	4%
Outras	1.817	22%	91.103	109.733	246.090	23%
TOTAL	8.314	100%	402.617	485.172	1.047.991	100%
Metas	8.210		406.181	490.065	1.000.000	
% da Meta	101%		99%	99%	105%	

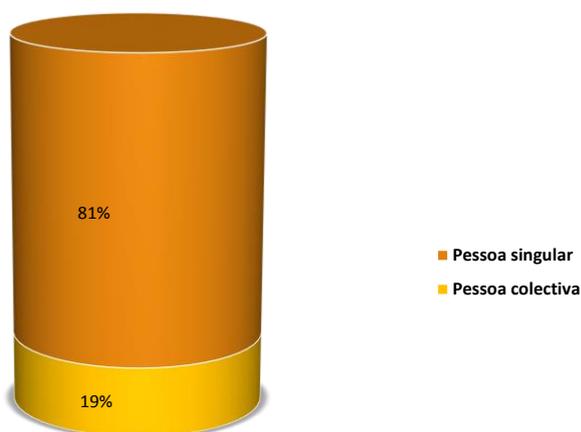
Quanto à superfície agrícola útil (SAU) verifica-se que como setor de atividade predominante aparece o dos "bovinos de carne", com 35% da área total apoiada, seguido das atividades "Frutos" e "olival", com 12% e 10% respetivamente.

Figura 22: Ação 1.1.3 – Distribuição da área dos PA contratados por setor de atividade (acumulado)



Em termos de tipologia de promotores verifica-se que a tipologia “Pessoa singular” foi a predominante, com 81% do total dos promotores apoiados.

Figura 23: Ação 1.1.3 – PA apoiados por tipologia do promotor (acumulado)



Analisando a ação, segundo o tempo dedicado à exploração, constata-se que os PA em que o promotor é da tipologia “pessoa singular” e que

recebeu apoio ao investimento, são maioritariamente agricultores a tempo inteiro, representando 81% do total.

Quadro 52: Ação 1.1.3 – Tempo dedicado por promotores à exploração (acumulado)

Tipologia segundo tempo dedicado à exploração e proporção do rendimento proveniente desta	PA		Investimento proposto	
	Nº	% total	(mil euros)	Inv. médio
Tempo inteiro (>= 50% do tempo)	4.376	81%	591.621	135
Tempo parcial (< 50% do tempo)	1.034	19%	103.322	100
TOTAL	5.410	100%	694.943	128

A ação 1.1.3 contribui para duas medidas da Comissão: medida 112 “Instalação de Jovens Agricultores” e medida 121 “Modernização de explorações agrícolas”.

Analisando os indicadores financeiros, face às metas do Programa, para as candidaturas apoiadas, nestas duas medidas, verifica-se:

- O número de PA, na medida 112 da COM, foi superior à meta estabelecida (101%). Pelo contrário, na medida 121 COM, não se atingiu a meta prevista;
- O indicador financeiro da despesa pública, quer na medida 112 quer na medida 121 da COM, atingiu praticamente os 100%.
- Relativamente ao volume total de investimento ultrapassou-se a meta estabelecida para o Programa, com 104% na medida 112 COM mas na medida 121 COM não se atingiu a meta, tendo ficado apenas com 80%. Esta realidade traduz um investimento médio inferior ao esperado nos Jovens Agricultores que se candidataram também ao investimento.

Quadro 53: Ação 1.1.3 – Indicadores de execução financeira (acumulado)

Un.: mil euros

	Medida 112 COM				Medida 121 COM			
	Nº PA	Investimento (mil euros)	Despesa Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº PA	Investimento (mil euros)	Despesa Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
	8.314	1.047.991	266.451	216.301	4.378	640.476	218.721	186.315
Meta	8.210	1.000.000	270.030	219.151	5.210	800.000	220.035	187.030
% da meta	101%	105%	99%	99%	84%	80%	99%	100%

Relativamente aos indicadores de realização verifica-se que a atividade mais apoiada continua a ser a de “culturas permanentes” com 34% e 32% respetivamente da despesa pública e do investimento apoiado. Em segundo lugar aparece a “hortofruticultura” que representa 22% do investimento apoiado.

Quadro 54: Ação 1.1.3 – Indicadores de realização (acumulado)

Un.: mil euros

Tipo de actividade do ramo agrícola	Número de PA apoiados	Despesa pública		Volume total de investimento
		FEADER	TOTAL	
Grandes Culturas	339	19.447	23.295	47.226
Hortofruticultura	1.514	76.032	91.563	235.176
Olivicultura	264	11.910	14.589	30.189
Vitivinicultura	742	24.861	31.524	22.805
Culturas permanentes	2.883	135.671	162.890	338.462
Herbívoros (excluindo para produção de leite)	991	47.930	57.642	116.303
Suínos	94	5.226	6.216	15.489
Aves de capoeira	291	27.785	33.042	90.231
Produção de leite	126	8.263	9.653	35.545
Misto (culturas+animais)	723	29.925	35.955	68.470
Outros	347	15.566	18.804	48.095
TOTAL	8.314	402.617	485.172	1.047.991

O investimento realizado pelos jovens agricultores apresenta-se superior ao esperado, em média cerca de 126 mil euros por PA, quando a meta era de 122 mil euros por PA.

A distribuição por sexo dos JA apoiados (dados acumulados) foi a esperada, em termos de cumprimento das metas.

Quadro 55: Ação 1.1.3 – Divisão em função do sexo dos jovens agricultores apoiados (acumulado)

Género	Jovens agricultores apoiados		Meta
	Nº	%	Nº
Masculino	5.004	60%	4.930
Feminino	3.332	40%	3.280
TOTAL	8.336	100%	8.210
Investimento apoiado (mil euros)	1.047.684		1.000.000

Nota: Para contabilização do sexo consideram-se tanto os promotores individuais como as sociedades. No caso das sociedades e [para efeitos do indicador](#), considerou-se do sexo feminino quando pelo menos 50% dos seus membros (ou do capital) eram do sexo feminino.

Relativamente ao acréscimo de VAB, verifica-se que o VAB do 5º ano do projeto de Instalação é bastante superior ao esperado, em termos de meta (212%). Para o cálculo do VAB utilizou-se como metodologia o VAB apoiado para os 5 anos do plano empresarial (2.119.470 mil euros).

Quadro 56: Ação 1.1.3 – Acréscimo de VAB (acumulado)

Apoiados	
Aumento das UTA	Acréscimo de VAB nas explorações apoiadas (mil euros)
14.497	2.120.143
Meta	1.000.000
% Meta	212%

2.2.1.4 Medida 1.2 – Redimensionamento e cooperação empresarial

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea b), iii); Artigo 28º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 19º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II, ponto 5.3.1.2.3;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 123;
- Portaria nº 1238/2008, de 30 de outubro, com a nova redação/alteração dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 208/2011 de 24 de maio e pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho.

2. Objetivos da Medida

Incentivar o redimensionamento e a cooperação entre empresas agrícolas ou agroalimentares, através de, respetivamente, processos de concentração e fusão empresarial e desenvolvimento de áreas de intervenção comuns, utilizando o potencial de alavancagem da Inovação e da orientação para o mercado.

3. Processo de aprovação das candidaturas

No âmbito desta Ação foram abertos concursos em 2009 e 2011, no entanto, e ao contrário da maioria das ações do ProDeR, não foram decididas candidaturas ao abrigo Reg. (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

Todas as candidaturas entradas foram analisadas, decididas, contratadas e pagas até ao final de 2015, pelas regras do ProDeR. Devido à fraca adesão a esta medida o total de candidaturas válidas foi de 5 com 22.475 mil euros de investimento proposto.

Do total de 5 candidaturas entradas foram aprovadas 2, com um investimento total de 10.128 mil euros.

Quadro 57: Medida 1.2 – Candidaturas entradas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Centro	1	5.440	1	5.440				
Alentejo	4	17.035	2	5.541	2	10.128	3.803	3.027
TOTAL	5	22.475	3	10.980	2	10.128	3.803	3.027

(*) Despesa Pública liquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

Em termos acumulados, foram aprovados 2 PA, ambos relativos a adegas cooperativas e com o objetivo de melhorar a comercialização, num total de 3.803 mil de euros de despesa pública com 3.027 mil euros de FEADER.

A taxa de execução (rácio entre o fundo contratado e o programado) é de 100%.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 3.803 mil euros de despesa pública e 3.027 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 100% face ao Programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 100% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Os 2 PA apoiados nesta ação são da região do Alentejo.

Quadro 58: Medida 1.2 - Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas			
	Pagamentos			
	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública	FEADER
Centro				
Alentejo	2	10.128	3.803	3.027
TOTAL	2	10.128	3.803	3.027

5. Resultados obtidos

O número de empresas apoiadas representa 100% da meta. A estes PA estão associados 3.803 mil euros de apoio e 3.027 mil euros de FEADER (cerca de 99% e 100%, respetivamente, das metas estabelecidas). O investimento apoiado, de 10.128 mil euros, representou 101% da meta proposta.

Quadro 59: Medida 1.2 - PA apoiados (por setor de atividade)

Un.: mil euros

Sector de actividade	Número			Volume total de invest.	Despesas públicas Pagas	
	Produção biológica	Produção convencional	Empresas apoiadas		TOTAL	FEADER
Indústria alimentar	n.d.	2	2	10.128	3.803	3.027
		Metas	2	10.000	3.840	3.027
		% da meta	100%	101%	99%	100%

Quanto à dimensão das empresas, ambos os PA se enquadram na categoria das médias empresas.

Relativamente ao número de iniciativas de cooperação, encontra-se apoiada apenas uma iniciativa (50% da meta), de duas adegas cooperativas - Borba e Vidigueira, Cuba e Alvito, com vista à cooperação estratégica para comercialização comum dos seus produtos.

Quadro 60: Medida 1.2 - Iniciativas de cooperação contratadas

	Aquisição de dimensão	Cooperação estratégica
	0	1
Nº de iniciativas de cooperação apoiadas	0	1
Metas	0	2
% da meta	0%	50%

No quadro seguinte apresentam-se os indicadores de resultado. Ambas as empresas apoiadas pretendem introduzir novos produtos ou novas técnicas.

Já no que se refere ao acréscimo do VAB, os resultados são claramente inferiores ao programado. Para poder estimar, mais corretamente, a contribuição dos projetos para as metas calculou-se a vida útil média dos projetos e multiplicou-se pelo VAB anual (4.594 mil euros).

Quadro 61: Medida 1.2 - Indicadores de resultado

	Acréscimo de VAB anual nas explorações apoiadas (contratadas) (mil euros)	Vida útil média dos projetos (anos)	Número de explorações		
			Introduziram novos produtos	Introduziram novas técnicas	Introduziram novos produtos ou novas técnicas
	4.594	7,5	2	1	2
% do total de explorações			100%	50%	100%
Metas	10.000		-	-	3
% da meta	324%		-	-	67%

Quanto ao aumento do valor exportado verificou-se que, comparativamente com o número de PA apoiados, o seu valor foi significativo (95% da meta).

Quadro 62: Medida 1.2 - Indicadores específicos de resultado

Tipo de empresa	Nº pedidos apoiados	Volume total de invest. (mil euros)	Aumento do valor de produção exportado (mil euros)
Desenvolvimento	2	10.128	11.459
Transformação / comercialização	0	0	0
TOTAL	2	10.128	11.459
Metas	5	20.000	20.000
% da meta	40%	51%	57%

2.2.1.5 Ação 1.3.1 – Melhoria produtiva dos povoamentos

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea b) ii) e Artigo 27º do Reg. (CEE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 18º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II pontos 5.3.1.2.2;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 122;
- Portaria nº 828/2008, de 8 de agosto, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto e pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho.

2. Objetivos da Ação

Assegurar e melhorar a função económica dos povoamentos, no quadro da gestão sustentável.

3. Processo de aprovação das candidaturas

As regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro, vieram permitir que, apesar de as dotações financeiras do período 2007-2013 se encontrassem integralmente comprometidas, fosse possível decidir pedidos de apoio com base nas regras do ProDeR, para além da dotação financeira da medida em causa.

Desta forma nesta ação, foram decididas, ao abrigo do referido Regulamento, candidaturas que em 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

O total de candidaturas entradas válidas ascendeu a 1.536 e representam 183.153 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 88% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 63: Ação 1.3.1 - Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	92	5.035	29	1.602	63	3.399	1.603	1.357
Centro	272	25.370	105	7.634	167	17.560	6.626	5.543
LVT	313	44.561	5	253	308	44.419	18.889	15.561
Alentejo	772	101.189	34	4.798	738	95.903	46.853	39.084
Algarve	87	6.999	7	292	80	6.676	2.116	1.777
TOTAL	1.536	183.153	180	14.580	1.356	167.957	76.087	63.321

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

A distribuição regional dos PA decididos apresenta a região do Alentejo como a região que concentra o maior número de PA e de investimento, com 54% e 57% do total aprovado, respetivamente. A forte concentração no Alentejo é seguida pela região LVT que representa 23% das candidaturas aprovadas.

Do total de PA aprovados e contratados, 256 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007-2013.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 65.957 mil euros de despesa pública com 54.711 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 97% face ao Programado (rácio entre o fundo pago e o Programado) e de 86% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Destes PA apoiados, 95% encontram-se em região de convergência.

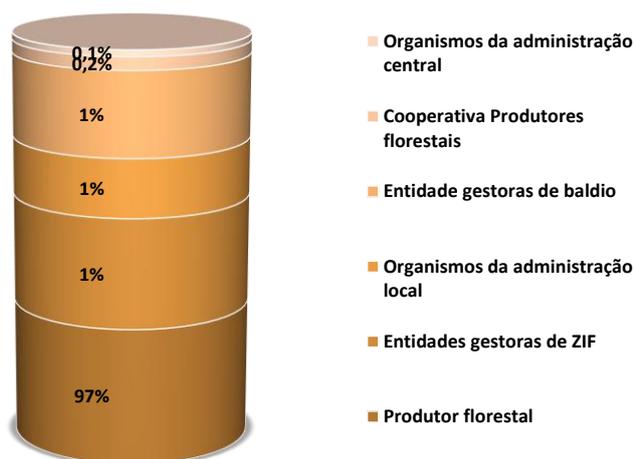
Quadro 64: Ação 1.3.1 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	53	1.341	1.134
Centro	157	5.518	4.601
LVT	286	17.105	14.044
Alentejo	695	40.402	33.600
Algarve	74	1.592	1.332
TOTAL	1.265	65.957	54.711

Nesta ação a tipologia de beneficiário dominante é a de “*produtor florestal*” com 97% e 91% do total de PA e de investimento apoiado, respetivamente. As “*entidades gestoras de zonas de intervenção florestal (ZIF)*” apresentam-se como a segunda tipologia, representando 1% do total de PA apoiados e 4% do investimento total.

Figura 24: Ação 1.3.1 – PA apoiados por tipologia de promotores (acumulado)



5. Resultados obtidos

Relativamente aos indicadores de realização, verifica-se que os PA apoiados apresentaram um volume de investimento médio inferior ao esperado, uma vez que se ultrapassou a meta relativa ao número de empresas florestais contratadas em 111% e se obteve apenas mais 6% do valor da meta do investimento apoiado.

Também no que se refere à tipologia das entidades contratadas confirma-se que a larga maioria dos PA apoiados (99%) se refere a promotores privados apresentando os promotores públicos uma expressão residual.

Quadro 65: Ação 1.3.1 – Indicadores de realização

Indicador de realização	Tipos	Valores Apoiados	Meta	% de cumprimento da meta
Volume total de investimento (em mil euros)		159.374	150.000	106%
Nº de empresas florestais com apoio ao investimento	Promotores públicos	9	20	45%
	Promotores privados	1.256	980	128%
	TOTAL	1.265	600	211%

Analisando a área intervencionada, as espécies mais representativas foram o Sobreiro e o Pinheiro Manso.

Relativamente à área abrangida, os PA apoiados correspondem a 33% da meta da área apoiada, o que confirma que a área média das explorações apoiadas foi bastante inferior ao esperado.

Quadro 66: Ação 1.3.1 - Indicadores específicos de resultado - área intervencionada (acumulado)

Espécie florestal	Área apoiada (ha)
Sobreiro	24.861
Pinheiro Manso	19.742
Eucalipto	7.746
Pinheiro Bravo	1.531
Azinhaira	1.458
Outras Resinosas	51
Outras Quercineas	106
Outras Folhosas	39
Medronheiro	75
Cerejeira Brava	26
Castanha	73
Freixo	22
Carvalho-Negral	7
Pseudotsuga	3
Nogueira americana	1
Nogueira	1
Sem espécie identificada	101.668
TOTAL	157.410
Meta	476.250
% da meta	33%

No que diz respeito à localização do investimento verificou-se um peso maior nas "zonas com desvantagens que não as zonas de montanha" (57% do investimento total apoiado), face às "zonas de montanha" (5% do investimento total apoiado) e às "zonas mistas" (com 25% do investimento total apoiado). No cômputo geral as "zonas desfavorecidas" têm uma representação no investimento apoiado de 88%.

Quadro 67: Ação 1.3.1 - Número de PA contratados (por zona de intervenção)

Zona de intervenção	Nº de pedidos aprovados	Nº de explorações florestais aprovadas	Despesa pública (mil euros)		Volume total de invest. (mil euros)	
			FEADER	TOTAL		
SUBTOTAL						
Zonas desfavorecidas	1137	1179	49.167	59.229	140.514	
Zonas de montanha	144	144	2.521	3.027	8.415	
Zonas com desvantagens que não as de montanha	708	727	32.836	39.761	91.420	
Zonas mistas	285	308	13.810	16.440	40.678	
SUBTOTAL						
Zonas não desfavorecidas	128	138	5.563	6.751	18.997	
Zonas Natura 2000	6	6	386	497	1.189	
Zonas abrangidas pela Directiva 2000/60/CE	0	0	0	0	0	
Zonas mistas	0	0	0	0	0	
Outras	122	132	5.177	6.254	17.808	
TOTAL	1.265	1.317	54.730	65.980	159.511	
	Meta	1.000	1.000	56.532	68.124	150.000
	% da meta	127%	132%	97%	97%	106%

Analisando os indicadores de resultado desta ação constata-se que em termos de número de explorações que introduziram novos produtos ou novas técnicas a meta foi ultrapassada.

Quadro 68: Ação 1.3.1 – Indicadores de resultado (acumulado)

Indicador de resultado	Apoiados	Meta	% de cumprimento da meta
Aumento do VAB nas explorações/empresas apoiadas (em mil euros)	n.d.	400.000	-
Nº de explorações/empresas que introduziram novos produtos ou novas técnicas	405	400	101%
Nº de explorações/empresas que implementaram a certificação florestal	117		
Nº de explorações/empresas que utilizam biomassa para produção de energias renováveis	36		

Das 405 explorações apoiadas que introduziram novos produtos ou novas técnicas, 117 apresentaram a certificação da gestão florestal já implementada e 36 apresentaram investimentos em biomassa para energias renováveis.

Ação 1.3.2 – Gestão multifuncional

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea b) ii) e Artigo 27º do Reg. (CEE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 18º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II pontos 5.3.1.2.2;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 122;
- Portaria nº 821/2008, de 8 de agosto, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto e pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho.

2. Objetivos da Ação

- Diversificar as atividades nas explorações florestais promovendo a utilização e Valorização económica de recursos associados à floresta e aos espaços florestais;
- Desenvolver a oferta de bens e serviços proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando as suas funções protetoras (ambiente) e sociais (lazer/fruição pelas populações);
- Promover a Valorização de recursos endógenos e a sustentabilidade dos territórios rurais.

3. Processo de aprovação das candidaturas

Tal como já referido, as regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro, vieram permitir que, apesar de as dotações financeiras do período 2007-2013 se encontrassem integralmente comprometidas, fosse possível decidir pedidos de apoio com base nas regras do ProDeR, para além da dotação financeira da medida em causa. Desta forma nesta ação, foram decididas, ao abrigo do referido Regulamento, candidaturas que em 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

O total de candidaturas válidas ascende a 224 e representam 15.200 mil euros de investimento proposto.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 69% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 69: Ação 1.3.2 - Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	30	3.635	15	2.856	15	779	369	310
Centro	54	4.393	34	2.047	20	2.336	903	756
LVT	12	368	4	88	8	280	100	82
Alentejo	57	4.801	10	993	47	3.812	1.705	1.425
Algarve	71	2.003	6	307	65	1.696	835	685
TOTAL	224	15.200	69	6.291	155	8.904	3.911	3.257

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

Na análise da distribuição regional dos PA decididos a região do Algarve concentrou o maior número de PA e a região do Alentejo o investimento, com 42% e 43% do total apoiado, respetivamente.

Do total de PA aprovados e contratados, 18 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007 - 2013.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 3.405 mil euros de despesa pública e 2.827 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 94% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o Programado) e de 87% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

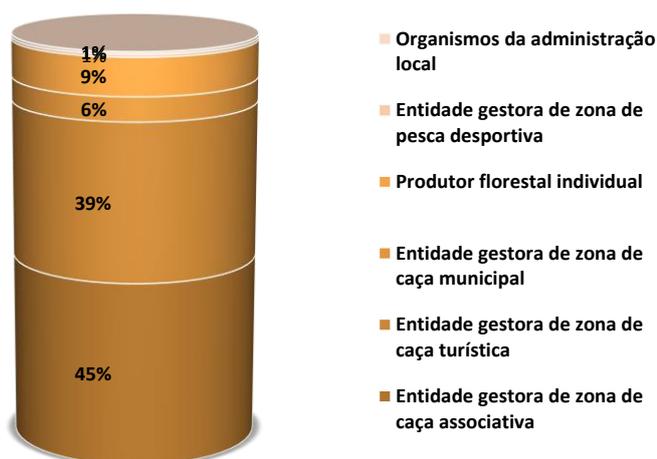
Quadro 70: Ação 1.3.2 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	15	332	278
Centro	20	806	673
LVT	8	100	82
Alentejo	45	1.406	1.170
Algarve	65	762	623
TOTAL	153	3.405	2.827

Os tipos de beneficiários mais representativos, em termos de número de PA apoiados, foram as “entidades gestoras de zonas de caça associativa” (45%) e as “entidades gestoras de zonas de caça turística” (39%). A tipologia de beneficiário “entidades gestoras de zonas de caça turística” foi a mais representativa, em termos de investimento e despesa pública, com 61% e 63%, respetivamente.

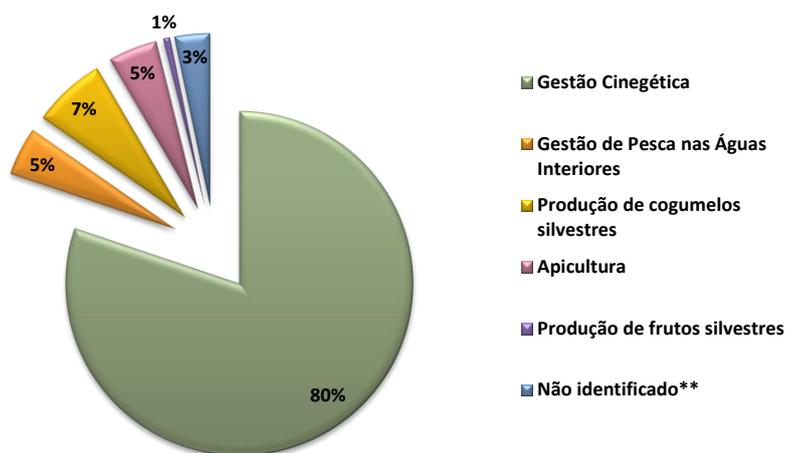
Figura 25: Ação 1.3.2 – PA apoiados por tipologia de promotores (acumulado)



A tipologia de investimento “gestão cinegética” apresentou-se claramente maioritária, com 80% do investimento, seguida das tipologias “Produção de cogumelos silvestres”, “Gestão de pesca nas águas interiores” e

“Apicultura” que representaram, em conjunto, 15% do investimento apoiado.

Figura 26: Ação 1.3.2 – Investimento apoiado por tipologia (acumulado)



5. Resultados obtidos

Relativamente aos indicadores de realização, verifica-se que as empresas apoiadas apresentaram um volume de investimento médio inferior ao esperado, uma vez que 109% da meta do número de empresas florestais representaram apenas 87% da meta relativa ao investimento.

Quadro 71: Ação 1.3.2 – Indicadores de realização (pago acumulado)

Un.: mil euros

Indicador de realização	N.º PA	Investimento	Despesa Pública	FEADER
Municípios	10	805	289	238
Outros	131	7.310	2.892	2.399
Proprietários Privados	12	587	225	190
TOTAL	153	8.702	3.405	2.827
Meta	140	10.000	3.633	3.020
% da meta	109%	87%	94%	94%

Nas zonas de intervenção a mais representativa foi a “zona de montanha” com 39% dos PA e 23% do investimento contratado. Em termos de investimento, a zona mais representativa foi a “zona mista” com 42% do investimento total apoiado.

Quadro 72: Ação 1.3.2 – Indicadores de realização - por zonas de intervenção (acumulado)

Zona de intervenção	Nº PA	Número de explorações florestais apoiadas	Valor Pago (mil euros)		Volume total de invest. (mil euros)
			FEADER	TOTAL	
SUBTOTAL Zonas desfavorecidas	142	142	2.774	3.340	8.420
Zonas de montanha	59	59	682	827	1.978
Zonas com desvantagens que não as de montanha	33	33	925	1.118	2.744
Zonas mistas	50	50	1.167	1.395	3.697
SUBTOTAL Zonas não desfavorecidas	11	11	53	65	282
Zonas Natura 2000	1	1	6	8	22
Zonas abrangidas pela Directiva 2000/60/CE					
Zonas mistas					
Outras	10	10	47	57	259
TOTAL	153	153	2.827	3.405	8.702
Meta	140	140	3.020	3.633	10.000
% da meta	109%	109%	94%	94%	87%

O acumulado dos projetos de promotores privados apoiados representou 110% da meta para o Programa, ao contrário dos públicos que cumpriram a meta prevista.

Quadro 73: Ação 1.3.2 – Indicadores de realização – tipologia de empresas (acumulado)

Indicador de realização	Tipos	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
Volume total de investimento (em mil euros)		8.702	10.000	87%
Nº de empresas florestais com apoio ao investimento	Promotores públicos	10	10	100%
	Promotores privados	143	130	110%
	TOTAL	153	140	109%

O acréscimo de VAB previsto nas explorações apoiadas, de 2.967 mil euros (6% da meta), foi inferior ao esperado face ao número total de empresas florestais apoiadas.

Quadro 74: Ação 1.3.2 – Indicadores de resultado (acumulado)

Indicador de resultado	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
Aumento do VAB nas explorações/empresas apoiadas (em mil euros)	2.967	50.000	6%
Nº de explorações/empresas que introduziram novos produtos ou novas técnicas	43	40	108%

* Nem todos os PA têm VAB registado

2.2.1.6 Ação 1.3.3 – Modernização e capacitação das empresas florestais

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea a) i), b) iii); Artigo 21º e Artigo 28º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 18º e Artigo 19º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II pontos 5.3.1.1.1 e 5.3.1.2.3;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 111, 123;
- Portaria nº 846/2008 de 8 de agosto, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto e pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho.

2. Objetivos da Ação

- Promover a Modernização das empresas florestais;
- Adaptar as empresas às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos;
- Criar e modernizar as unidades de primeira transformação;
- Modernizar e racionalizar as operações de exploração e pós-colheita dos produtos;
- Promover uma maior participação dos produtores florestais nas vantagens económicas decorrentes do processo de transformação e comercialização dos produtos;
- Desenvolver novos produtos, processos e tecnologias e promover a integração no mercado.

3. Processo de aprovação das candidaturas

Nesta ação, foram decididas, ao abrigo do Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro, que define as regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020,

candidaturas que em 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

O total de candidaturas válidas foi de 549 e representaram 218.580 mil euros de investimento proposto.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 58% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 75: Ação 1.3.3 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	141	56.191	56	24.269	85	31.534	10.298	8.584
Centro	254	83.238	124	37.768	130	42.226	15.088	12.331
LVT	107	49.714	33	19.907	74	29.049	10.302	8.052
Alentejo	40	24.411	14	6.135	26	17.836	6.381	5.332
Algarve	7	5.025	3	3.763	4	1.262	501	403
TOTAL	549	218.580	230	91.843	319	121.907	42.570	34.703

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

A distribuição regional dos PA decididos manteve-se idêntica ao longo do Programa, com a região Centro a concentrar o maior número de PA e o investimento, representando 46% e 38% do total entrado e 41% e 35% do total aprovado, respetivamente.

Do total de PA aprovados e contratados, 80 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007 - 2013.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 35.860 mil euros de despesa pública e 28.999 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 95% face ao programado (rácio

entre o fundo pago e o programado) e de 84% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Destes PA apoiados, 95% encontram-se em região de convergência.

Quadro 76: Ação 1.3.3 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

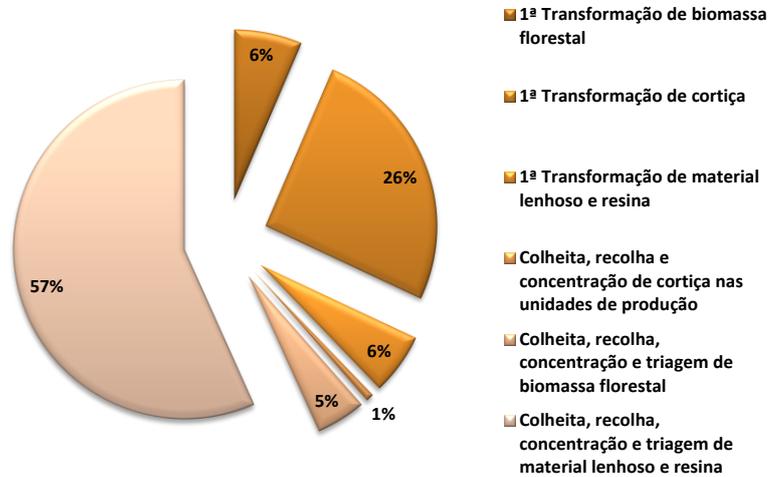
Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	68	7.289	6.026
Centro	124	14.434	11.775
LVT	68	8.964	6.914
Alentejo	22	4.660	3.870
Algarve	4	513	413
TOTAL	286	35.860	28.999

Quanto à tipologia do investimento apoiado, verifica-se que a tipologia mais representativa em termos de investimento, desde o início deste quadro comunitário, é a da *“colheita, recolha concentração e triagem de material lenhoso e resina”* com 60.822 mil euros de investimento apoiado. A tipologia de investimento *“primeira transformação de cortiça”* é a segunda tipologia mais importante com 27.496 mil euros de investimento apoiado.

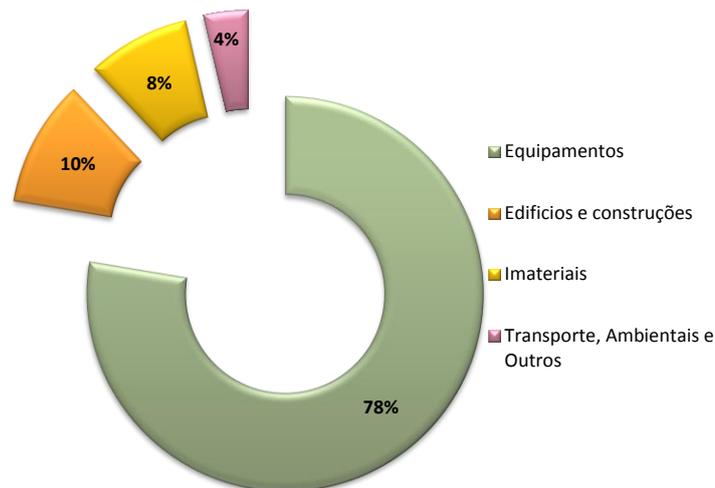
O investimento médio realizado na *“colheita, recolha concentração e triagem de material lenhoso e resina”* foi de 253 mil euros por PA.

Figura 27: Ação 1.3.3 - PA apoiados por tipologia de investimento (acumulado)



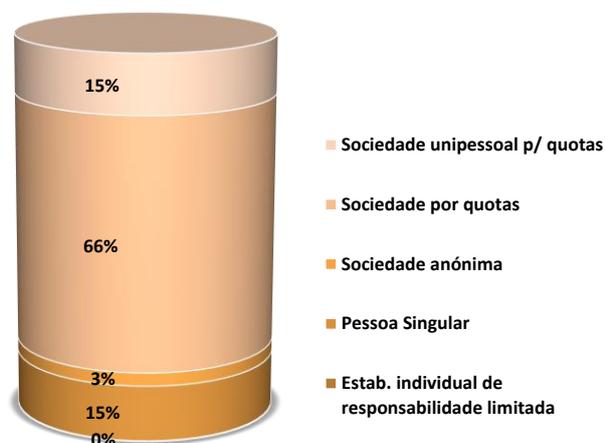
Tal como já identificado em relatórios anteriores, a rubrica de "equipamentos" foi a mais representativa, com 83.293 mil euros, em termos de investimento total apoiado. Em segundo lugar aparece a rúbrica de "Edifícios e outras construções", com 11.124 mil euros de investimento.

Figura 28: Ação 1.3.3 – Investimento apoiado por rubrica de investimento (acumulado)



A tipologia de promotores, predominante foi a "sociedade por quotas" com 189 PA apoiados e 69.484 mil euros de investimento.

Figura 29: Ação 1.3.3 – PA apoiados por tipologia de promotores (acumulado)



5. Resultados obtidos

Esta ação apresenta investimentos que se enquadram em duas medidas da Comissão: medida 111 “Formação profissional e ações de informação” e medida 123 “Valor acrescentado dos produtos agrícolas e florestais”.

Analisando os investimentos que contribuíram para a medida 123 constata-se que se ultrapassou a meta do número de empresas apoiadas em 16%, com 96% da meta da despesa pública, o que representa investimentos médios mais baixos do que os previstos. Assim, para esta ação, as empresas apoiadas apresentaram projetos com uma dimensão média inferior à Programada.

Quadro 77: Ação 1.3.3 – Distribuição dos PA apoiados da Medida 123 COM por setor de atividade (acumulado)

Sector de actividade	Nº PA apoiados		Nº de empresas apoiadas	Invest. total	Desp. pública	FEADER
	Produção biológica	Produção convencional				
Mil euros						
Silvicultura	n.a.	286	255	107.279	35.855	28.995
TOTAL	-	286	255	107.279	35.855	28.995
	Metas		220	100.000	37.465	30.362
	% da meta		116%	107%	96%	95%

No que se refere à tipologia de empresas apoiadas, quanto à sua dimensão, verificou-se que foram apoiadas mais microempresas do que o previsto, tendo a meta sido ultrapassada em 22% e menos pequenas e médias empresas, onde apenas se atingiu 70% da meta.

Quadro 78: Ação 1.3.3 – Distribuição dos PA apoiados por dimensão de empresa (acumulado)

	Empresas apoiadas	
	Tipo de empresa	
	Microempresas	PME
Nº empresas	241	16
Metas	198	22
% da meta	122%	70%

Quanto ao tipo de atividade, verificou-se uma maior adesão da atividade de comercialização e de recolha em detrimento da transformação, onde apenas se atingiu 89% da meta.

Quadro 79: Ação 1.3.3 - PA apoiados por tipo de atividade (acumulado)

	Tipo de empresa		
	Transformação	Comercialização	Recolha
Nº PA	39	104	245
Meta	44	66	110
% da meta	89%	158%	223%

Nos indicadores específicos de realização, registou-se uma baixa taxa de investimento em fatores ambientais e investimentos imateriais, e uma taxa de investimento em inovação superior à meta.

Quadro 80: Ação 1.3.3 – Indicadores específicos de realização por tipo de empresa (acumulado)

	Montante total por tipo de investimento		
	Investimentos em factores ambientais	Investimentos em inovação	Investimentos imateriais
	1.328	97.030	8.985
% total invest.	1%	90%	8%
Metas (%)	30%	20%	10%
% da meta	--	++	-

Dos 256 PA apoiados apenas 6 (2%) receberam apoio para ações de formação.

Quanto aos restantes indicadores da componente de formação verificou-se que o número de participantes em ações de formação excedeu as metas previstas, embora não seja acompanhado da despesa pública atribuída.

Quadro 81: Ação 1.3.3 - Número de participantes em ações de formação em PA apoiados-Medida 111 COM (por conteúdo de atividade)

Conteúdo da actividade	Nº participantes em acções de formação				Nº participantes (contabilizados só uma vez)	Nº dias de formação recebidos	Despesa pública apoiada (mil euros)	
	Agricultura	Indústria alimentar	Silvicultura	TOTAL			FEADER	TOTAL
Competências nos domínios da gestão, da administração e da comercialização	-	-	-	-		-	-	-
Formação em TIC	-	-	-	-		-	-	-
Novos métodos e equipamentos tecnológicos/práticas inovadoras	-	-	10	10		11	2	2
Novas normas	-	-	13	13		7	1	1
Qualidade dos produtos	-	-	9	9		6	1	1
Preservação e valorização do espaço natural e protecção do ambiente	-	-	4	4		1	0,15	0,2
Outros	-	-	16	16		2	0	0
TOTAL	-	-	52	52	-	27	4	5
			TOTAL	145				
			Metas	40	-	200	4	5
			% da meta	130%	-	13%	100,0%	100,0%

No que se refere aos indicadores de resultado, registou-se um VAB inferior ao esperado. Este indicador apenas atingiu 64% da meta, para um número de empresas apoiadas superior em 16% à meta prevista.

Quadro 82: Ação 1.3.3 – Indicadores de resultado - aumento do VAB (acumulado)

Indicador de resultado*	Apoiados	Meta	% de cumprimento da meta
Aumento do VAB anual nas explorações/empresas apoiadas (em mil euros)	58.234	400.000	64%
Vida útil média dos projetos (anos)	4,4		

Em relação à inovação, verificou-se a existência de uma elevada percentagem de empresas que introduziu novos produtos ou novas técnicas no seu processo produtivo.

Quadro 83: Ação 1.3.3 – Indicadores de resultado - PA apoiados que introduziram novos produtos/técnicas (acumulado)

PA apoiados	
Introdução de novos produtos / novas técnicas	
Nº PA	249
Meta	132
% da meta	189%

2.2.1.7 Ação 1.4.1 – Apoio aos regimes de qualidade

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea c) ii) e Artigo 32º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 22º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II ponto 5.3.1.3.2;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 132;
- Portaria 260/2009, de 11 de março, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto.

2. Objetivos da Ação

- Promover a adesão dos produtores de produtos agroalimentares a sistemas de qualidade certificada;
- Contribuir para a criação das condições necessárias à sustentabilidade e competitividade dos sistemas de qualidade certificada;
- Assegurar ao consumidor a disponibilização de produtos alimentares e/ou processos de produção de qualidade certificada.

3. Caracterização das candidaturas apoiadas

Esta ação cuja candidatura está integrada no Pedido Único (PU) tem, nos termos de protocolo estabelecido, a sua gestão e execução asseguradas pelo IFAP. Por esta razão, este ponto do Relatório foi elaborado tendo por base exclusivamente a informação disponibilizada pelo IFAP.

Nesta ação, as candidaturas aprovadas em 2009 e 2010 conduziram à utilização integral da dotação da ação, pelo que, em 2011 foram suspensas as candidaturas, mantendo-se essa suspensão em vigor até ao fim do Programa.

Apresenta-se, em seguida, a distribuição regional e por regime de qualidade das candidaturas aprovadas.

Quadro 84: Ação 1.4.1 - Distribuição regional dos pedidos apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Total de candidaturas pagas			
	Nº Explorações	%	Desp. pública	FEADER
Norte	4.183	48%	4.516	3.390
Centro	1.440	16%	2.007	1.506
LVT	944	11%	1.774	1.212
Alentejo	1.926	22%	5.061	3.796
Algarve	241	3%	432	324
Total	8.734	100%	13.790	10.228

Quadro 85: Ação 1.4.1 - Distribuição dos pedidos apoiados (por regime de qualidade)

Regime de Qualidade	Total Pedidos Pagos	
	Número	%
ETG	3.447	13%
IGP	248	1%
DOP	2.066	8%
MPB	3.890	15%
PRODI	16.571	63%
TOTAL	26.222	100%
Nº explorações pagas	8.734	

Nota: uma exploração pode ter pedidos para vários regimes

Em termos acumulados, foram apoiados 8.734 explorações, num total de 13.790 mil euros de despesa pública e 10.228 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 100% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado).

4. Resultados obtidos

O número de explorações apoiadas totaliza 8.734, atingindo 62% da meta prevista para o período de programação.

Quadro 86: Ação 1.4.1 – Indicadores de realização e de execução financeira

	Número de explorações agrícolas participantes em regimes de qualidade	Valor pago no ano	
		Desp. pública	FEADER
	8.734	13.790	10.228
Meta	14.000	13.791	10.228
% Meta	62%	100%	100%

2.2.1.8 Ação 1.4.2 – Informação e promoção de produtos de qualidade

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º Alínea c) iii) e Artigo 33º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 23º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II ponto 5.3.1.3.3;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 133;
- Portaria nº 346/2009, de 3 de abril, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto e pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho.

2. Objetivos da Ação

- Apoiar o desenvolvimento de estratégias de promoção e de políticas comerciais que permitam induzir o consumo pela Valorização dos produtos alimentares abrangidos por regimes de qualidade;
- Incentivar a diferenciação e o posicionamento no mercado pela qualidade, utilizando o potencial de mercado associado.

3. Processo de aprovação das candidaturas

Nesta ação não foram decididas candidaturas, ao abrigo Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

Todas as candidaturas entradas até 2013 foram analisadas, decididas, contratadas e pagas até 2015, pelas regras do ProDeR. O total de candidaturas entradas e analisadas foi de 14 e representavam 7.206 mil euros de investimento.

Quadro 87: Ação 1.4.2 - Distribuição regional dos pedidos apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	4	1.671	2	756	2	915	365	307
Centro	2	455			2	634	381	324
LVT	5	3.195	1	580	4	2.303	1.363	1.100
Alentejo	4	1.885			4	1.838	961	791
Algarve								
TOTAL	15	7.206	3	1.336	12	5.691	3.070	2.522

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

Quanto à distribuição regional dos PA entrados e dos aprovados verifica-se que a região de LVT representa 36% dos PA e 44% do investimento. A segunda região mais representativa é o Alentejo.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

Nesta ação foram apoiados um total de 11 PA, com um total de 2.169 mil euros de despesa pública com uma participação FEADER de 1.756 mil euros.

Na distribuição regional dos PA pagos as regiões LVT e Alentejo mantêm-se como as mais representativas, com 53% e 28%, respetivamente, do total dos pagamentos, seguida do Norte com 10% e o Centro com 3%. A região do Algarve não tem PA apoiados nesta ação, conforme quadro que se apresenta em seguida.

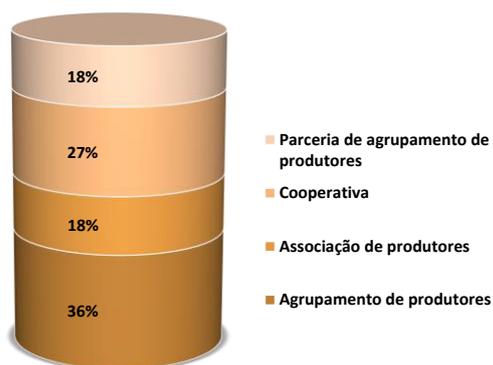
Quadro 88: Ação 1.4.2 – Distribuição regional dos PA pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	2	230	192
Centro	1	114	97
LVT	4	1.200	961
Alentejo	4	624	505
Algarve	0	0	0
TOTAL	11	2.169	1.756

Analisando o acumulado dos PA apoiados por tipologia de promotor verifica-se que a tipologia “*agrupamento de produtores*” é a mais representativa com 36% dos PA e 30% do investimento total.

Figura 30: Ação 1.4.2 - PA apoiados por tipologia de investimento (acumulado)



Em termos acumulados, encontram-se apoiados 11 PA, num total de 2.169 mil euros de despesa pública, representando 1.756 mil euros de comparticipação FEADER, que corresponde a uma taxa de execução (rácio entre o fundo contratado e o programado) de 98%.

5. Resultados obtidos

Analisando os PA apoiados, por categoria de produto, mantém-se como mais representativa a categoria das "carnes frescas" (55% dos produtos apoiados), seguida das "frutas, produtos hortícolas, cereais não-transformados ou transformados" com 27%.

Quanto aos regimes de qualidade, tal como já constatado anteriormente, verifica-se que os DOP/IGP representam a larga maioria (82%) dos PA apoiados, tendo o MPB os restantes 18% do total.

Quadro 89: Ação 1.4.2 – Distribuição dos apoios por regime de qualidade e categoria de produto (PA pagos)

Un.:mil euros

Categoria do produto	Nº Pedidos apoiados	Nº Acções apoiadas						Despesas públicas (mil euros)		
		509/2006 (ETG)	510/2006 (DOP e IGP)	2092/91 (MPB)	1493/99 (Vinha)	Regime Nacional (PRODI)	TOTAL	FEADER	TOTAL	
Carnes frescas	6	-	5	1	-	-	6	774	942	
Produtos à base de carne	1	-	1	-	-	-	1	64	78	
Queijos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros produtos de origem animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Matérias gordas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Frutas, produtos hortícolas, cereais não-transformados ou transformados	3	-	3	-	-	-	3	565	670	
Cervejas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bebidas à base de extractos de plantas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produtos de padaria, de pastelaria, de confeitaria ou da indústria de bolachas e biscoitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros produtos alimentares	1	-	-	1	-	-	1	396	530	
TOTAL	11	-	9	2	-	-	11	1.799	2.220	
							Meta	12	1.868	2.319
							% da Meta	92%	96%	96%

Quanto aos indicadores de resultado, obtidos com base nos dados da execução dos projetos encerrados, nomeadamente os relativos ao valor de produção e ao acréscimo da produção, verifica-se que o primeiro destes indicadores é superior à meta em 39%.

Quadro 90: Ação 1.4.2 – Indicador de resultado – valor da produção (por categoria de produto)

Un.: mil euros

Categoria do produto	Valor da Produção apoiado	
	Marca/ /norma europeia	Marca/ /norma EM
Carnes frescas	9.707	-
Produtos à base de carne	4.800	-
Queijos	-	-
Outros produtos de origem animal	-	-
Matérias gordas	-	-
Frutas, produtos hortícolas, cereais não-transformados ou transformados	55.179	-
Cervejas	-	-
Bebidas à base de extractos de plantas	-	-
Produtos de padaria, de pastelaria, de confeitaria ou da indústria de bolacha e biscoitos	-	-
Outros produtos alimentares	-	-
TOTAL	69.686	-
Meta	50.000	
% da Meta	139%	

O indicador de resultado do acréscimo do valor de produção representa 18% da meta, dos PA contratados e pagos, o que é manifestamente inferior ao esperado.

Quadro 91: Ação 1.4.2 – Indicador de resultado – Acréscimo do valor da produção

Un.: mil euros

Categoria do produto	Acréscimo de Valor da Produção apoiado	
	Marca/ /norma europeia	Marca/ /norma EM
Carnes frescas	204	-
Produtos à base de carne	4.800	-
Queijos	-	-
Outros produtos de origem animal	-	-
Matérias gordas	-	-
Frutas, produtos hortícolas, cereais não-transformados ou transformados	16.331	-
Cervejas	-	-
Bebidas à base de extractos de plantas	-	-
Produtos de padaria, de pastelaria, de confeitaria ou da indústria de bolacha e biscoitos	-	-
Outros produtos alimentares	-	-
TOTAL	21.335	-
Meta (mil euros)	120.000	
% da Meta	18%	

2.2.1.9 Medida 1.5 – Restabelecimento do potencial produtivo

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea b) vi) do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II ponto 5.3.1.2.6 do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 126;
- Portaria nº 964/2009, de 25 de agosto com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto;
- Despacho nº 20635/2009 do Gabinete do Ministro, de 14 de setembro;
- Despacho nº 27915-E/2009 do Gabinete do Ministro, de 31 de dezembro;
- Despacho nº 6775/2010 do Gabinete do Ministro, de 16 de abril;
- Despacho nº 452/2013, do Gabinete do secretário de Estado da Agricultura, de 9 de janeiro;
- Despacho nº 3318/2013, do Gabinete do secretário de Estado da Agricultura, de 1 de março.

2. Objetivos da Medida

Manutenção das condições de produção afetadas por catástrofes ou calamidades naturais de elevado impacto.

3. Processo de aprovação das candidaturas

As regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro, vieram permitir que, apesar de as dotações financeiras do período 2007-2013 se encontrassem integralmente comprometidas, fosse possível decidir

pedidos de apoio com base nas regras do ProDeR, para além da dotação financeira da medida em causa.

Desta forma nesta ação, foram decididas, ao abrigo do referido Regulamento, candidaturas que em 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

Durante o ano de 2015 verificou-se, uma ligeira diminuição de candidaturas válidas, face a 31 de dezembro de 2014, proveniente de desistências e rescisões entretanto ocorridas.

O total de candidaturas válidas nesta ação foi de 1.514 que representam 64.204 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 81% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 108: Medida 1.5 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	237	4.642	32	437	205	4.210	2.192	1.819
Centro	267	10.556	40	989	227	9.497	4.503	3.763
LVT	738	37.398	162	4.662	576	31.542	16.910	13.110
Alentejo	162	6.689	37	309	125	6.380	2.877	2.442
Algarve	110	4.920	14	97	96	4.823	2.604	2.146
TOTAL	1.514	64.204	285	6.494	1.229	56.451	29.086	23.280

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

Do total de PA aprovados e contratados, 99 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007 - 2013.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

Em termos acumulados foram apoiados 1.194 PA, num total de 27.132 mil euros de despesa pública e 21.619 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 100% face ao programado (rácio

entre o fundo pago e o programado) e de 74% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

A execução desta medida foi 97% em regiões de convergência.

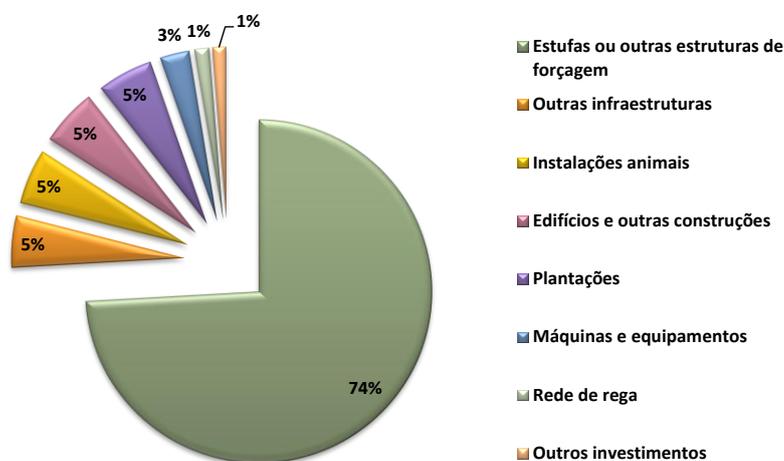
Quadro 92: Medida 1.5 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	200	2.052	1.700
Centro	218	4.106	3.425
LVT	563	16.370	12.651
Alentejo	120	2.180	1.850
Algarve	93	2.424	1.993
TOTAL	1.194	27.132	21.619

Analisando os PA apoiados por rubricas de investimento verifica-se que a rubrica “estufas ou outras estruturas de forçagem” teve um peso de 74% do total do investimento nesta medida, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Figura 31: Medida 1.5 – Distribuição por rubrica de investimento (acumulado)



5. Resultados obtidos

Em termos de indicadores de acompanhamento, verifica-se que o investimento médio apoiado por empresa agrícola foi inferior ao esperado, fruto do tipo de culturas e explorações que foram danificadas e apoiadas nos últimos concursos.

Quadro 93: Medida 1.5 – Indicadores de realização (pago acumulado)

Un.: mil euros

	Total apoiado				
	Nº PA	Investimento	Desp. pública	FEADER	Acréscimo de VAB
TOTAL	1.194	55.329	27.132	21.619	n.d.
Meta	1.000	50.000	27.243	21.699	50.000
% da meta	119%	111%	100%	100%	N.D.

Quanto às áreas apoiadas foram apoiados investimentos no restabelecimento do potencial de 11.391 ha de superfície agrícola danificada, o que corresponde a 95% da meta prevista.

Quadro 94: Medida 1.5 – Área beneficiada pelo restabelecimento do potencial produtivo por tipo de ação e de dano (acumulado)

	Tipo de ação	Subtipo ação	Cheias	Tempes- tades	Doen- ças	Incên- dios	Outros	TOTAL	Meta*	% da meta
Superfície de terras agrícolas danificadas objecto de apoio. (ha)	Restabelecimento	Infra-estruturas		11.289				11.289		
		Replantação								
		Outros				104		104		
	TOTAL			11.289		104		11.393		

Quadro 95: Medida 1.5 – Despesa pública relativa ao restabelecimento do potencial produtivo por tipo de ação e de dano (acumulado)

	Tipo de ação	Subtipo ação	Cheias	Tempes- tades	Doenças	Incêndios	Outros	TOTAL
Despesa pública	Restabelecimento	Infra-estruturas		27.110				27.110
		Replantação						
		Outros				22		22
	TOTAL				27.110		22	
							Meta	27.243
							% da meta	99%

Quadro 96: Medida 1.5 – FEADER relativo ao restabelecimento do potencial produtivo por tipo de ação e de dano (acumulado)

	Tipo de ação	Subtipo ação	Cheias	Tempes- tades	Doenças	Incêndios	Outros	TOTAL
Despesa pública	Restabelecimento	Infra-estruturas		21.602				21.602
		Replantação						
		Outros				16		16
	TOTAL				21.602		16	
							Meta	27.243
							% da meta	99%

2.2.1.10 Ação 1.6.1 – Desenvolvimento do regadio

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea b) v) e artigo 30º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II ponto 5.3.1.2.5 do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Códigos das medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 125;
- Portaria nº 964/2008, de 28 de agosto, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação nº 66/2008, de 27 de outubro, alterada pela Portaria nº 1141/2009, de 1 de outubro e com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2. Objetivos da Ação

- Disponibilizar água aos prédios rústicos, privilegiadamente através da retenção de recursos hídricos superficiais, da implementação de sistemas de captação, de transporte e de distribuição mais eficientes e de métodos de rega mais adequados de forma integrada com outras infraestruturas;
- Promover melhores acessibilidades através da construção e requalificação de caminhos agrícolas nas áreas beneficiadas pelo regadio;
- Dotar de energia elétrica as infraestruturas coletivas nas áreas de regadio;
- Melhorar a estrutura fundiária, reduzindo a dispersão e fragmentação da propriedade rústica, de forma integrada com as outras infraestruturas;
- Incentivar as novas tecnologias e promover a adaptação dos sistemas de produção ao ambiente.

3. Processo de aprovação das candidaturas

Também nesta ação foi possível transitar para o PDR 2020 alguns compromissos, que tinham sido assumidos para além da dotação financeira da ação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

Desta forma em 2014, foram decididas, ao abrigo do referido Regulamento, candidaturas que se encontravam na situação de "PA sem dotação" pelo facto de o Programa se encontrar, à data, numa situação de *overbooking*.

O total de candidaturas válidas entradas foi de 8 que representaram 221.746 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 75% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 97: Ação 1.6.1 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte								
Centro	3	114.679	1	243	2	104.032	86.678	70.121
LVT	4	82.124	1	100	3	63.804	57.805	49.134
Alentejo	1	24.944			1	24.944	21.485	17.716
Algarve								
TOTAL	8	221.746	2	343	6	192.781	165.968	136.971

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

A distribuição regional dos PA decididos verifica-se em, apenas, 3 regiões: Centro, LVT e Alentejo, apresentando a região Centro o maior volume de investimento, com 46% e 38% do total entrado e 64% do investimento total aprovado.

Do total de PA aprovados e contratados, 6 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007 - 2013.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 94.188 mil euros de despesa pública com 75.958 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 97% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 56% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Destes PA apoiados, 98% encontram-se em região de convergência.

Quadro 98: Ação 1.6.1 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte			
Centro	2	71.486	57.208
LVT	2	5.276	4.485
Alentejo	1	17.425	14.266
Algarve			
TOTAL	5	94.188	75.958

Em termos acumulados, foram apoiados 5 PA, todos transitados para o PDR2020 com 94.188 mil euros de despesa pública, correspondendo a 75.958 mil euros de comparticipação FEADER.

5. Resultados obtidos

Nesta ação verifica-se que, no que se refere aos PA apoiados atingiu-se 100% da meta e no que se refere à despesa pública, ao FEADER e ao investimento em "terras agrícolas" atingiu-se, respetivamente, 97%, 96% e 97% das metas previstas para o Programa.

Quadro 99: Ação 1.6.1 – Indicadores de realização por tipo de operação apoiada (acumulado)

Operação	Número de pedidos apoiados	Número de operações apoiadas			Despesa pública (mil euros)		Volume total de investimento (mil euros)		
		Terras agrícolas	Terras florestais	TOTAL	FEADER	TOTAL	Terras agrícolas	Terras florestais	TOTAL
Gestão dos recursos hídricos	5	5	N.A.	5	75.958	94.188	115.851	N.A.	115.851
TOTAL	5	5	0	5	75.958	94.188	115.851	0	115.851
			Metas	5	78.193	98.067	120.000		120.000
			% da meta	100%	97%	96%	97%		97%

Quanto aos indicadores específicos de realização, a meta do “Número de prédios servidos por infraestruturas coletivas eletrificadas” não foi atingida, uma vez que só se cumpriu 85% da meta.

Quadro 100: Ação 1.6.1 – Indicadores específicos de realização (acumulado)

Concursos	Número de prédios servidos por acessibilidades	Número de prédios servidos por infraestruturas coletivas eletrificadas	Área do perímetro com reestruturação predial	
				Apoiado
Primeiro concurso (Cova da Beira)	100%	100%	0%	
Segundo concurso (Baixo Mondego)	100%	67%	100%	
Terceiro concurso (Veiros)	100%	100%	0%	
Quarto concurso (Lezíria - Bloco 4)	100%	100%	0%	
Total Ponderado	100%	85%	46%	
	Metas	100%	100%	25%
	% da meta	=	85%	184%

Nos indicadores de resultado verificou-se uma ultrapassagem das metas, com exceção da “redução do número de prédios por proprietário”. Para calcular a taxa de execução da meta, relativamente ao VAB, utilizou-se a metodologia de multiplicar o valor do VAB anual, 19.282 mil euros, pela vida útil média dos projetos em causa (30 anos), já que a meta foi estabelecida, tendo em atenção o benefício total do projeto e não o benefício anual.

Quadro 101: Ação 1.6.1 – Indicadores de resultado (acumulado)

Concursos	Aumento anual do VAB (mil euros)	Aumento da área regada (ha)	Redução do número de prédios por proprietário	Consumo de água (m3/ha)
	Apoiado			
Primeiro concurso (Cova da Beira)	12.264	5.662	0%	3.545
Segundo concurso (Baixo Mondego)	4.567	1.320	40%	11.434
Terceiro concurso (Veiros)	749	1.114	0%	3.472
Quarto concurso (Lezíria - Bloco 4)	1.702	1.011	0%	7.229
TOTAL	19.282	9.106	6%	5.088
Metas	350.000	8.000	20%	≤ 6.600
% da meta	165%	114%	29%	123%

2.2.1.11 Ação 1.6.2 – Regadio de Alqueva

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea b) v) e artigo 30º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II ponto 5.3.1.2.5 do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 125;
- Portaria nº 820/2008, de 8 de agosto, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2. Objetivos da Ação

- Disponibilizar água aos prédios rústicos incluídos nos blocos de rega do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, através de sistemas de adução, transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados, de forma integrada com outras infraestruturas;
- Promover melhores acessibilidades, através da construção e Requalificação de caminhos agrícolas nas áreas beneficiadas pelo regadio;
- Dotar de energia elétrica as infraestruturas coletivas de regadio;
- Melhorar a estrutura fundiária, reduzindo a dispersão e fragmentação da propriedade rústica, de forma integrada com as outras infraestruturas, nos blocos que apresentem deficiências deste âmbito;
- Incentivar as novas tecnologias e promover a adaptação dos sistemas de produção ao ambiente.

3. Processo de aprovação das candidaturas

Nesta ação também se registou a transição de compromissos para o PDR 2020, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

O total de candidaturas válidas entradas foi de 12 que representaram 322.662 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e 100% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 102: Ação 1.6.2 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Alentejo	12	322.662			12	287.189	283.834	227.355
TOTAL	12	322.662			12	287.189	283.834	227.355

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos projetos encerrados

(**) FEADER recalculado

Do total de PA aprovados e contratados, 9 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007 - 2013.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 266.797 mil euros de despesa pública com 212.874 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 100% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 98% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Destes PA apoiados, 100% encontram-se em região de convergência.

Quadro 103: Ação 1.6.2 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

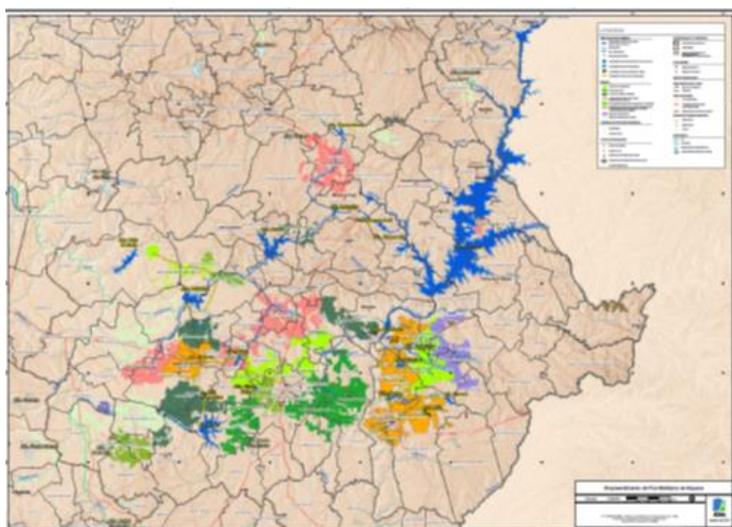
Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Alentejo	12	266.797	212.874
TOTAL	12	266.797	212.874

Dos investimentos previstos para execução na zona do EFMA – Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, foram concluídos os seguintes aproveitamentos hidroagrícolas: subsistema de Alqueva: Alfundão; Aljustrel; Loureiro-Alvito; Ferreira-Figueirinha e Valbom; Ervidel. No subsistema do Ardila: Brinches; Brinches-Enxoé; Orada-Amoreira; Serpa. No subsistema de Pedrógão: Pedrógão-Margem Direita;

No mapa que representa as áreas abrangidas pelo EFMA, pode verificar-se a localização de cada um dos aproveitamentos nos respetivos subsistemas, bem como a distribuição das áreas beneficiadas em cada um deles: subsistema de Alqueva 25.112 ha; no subsistema do Ardila: 17.462 ha; e no subsistema de Pedrógão: 17.411 ha.

Figura 32: Ação 1.6.2 – Progresso das obras do Alqueva



5. Resultados obtidos

O investimento e a despesa pública atribuídos aos 12 PA apoiados correspondem a 96% e 100% respetivamente do programado para esta ação.

Quadro 104: Ação 1.6.2 - Indicadores de realização (pagos por tipo de operação)

Operação	Número de pedidos aprovados	Número de operações apoiadas		Despesa pública (mil euros)		Volume total de investimento (mil euros)	
		Terras agrícolas	TOTAL	FEADER	TOTAL	Terras agrícolas	TOTAL
Gestão dos recursos hídricos	12	12	12	212.874	266.797	287.189	287.189
TOTAL	12	12	12	212.874	266.797	287.189	287.189
			Metas	213.186	269.157	300.000	
			% da meta	100%	99%	96%	

A análise efetuada aos indicadores específicos de realização é a seguinte:

- A percentagem de prédios que serão servidos por acessibilidades é superior à meta prevista;
- Foi cumprida a meta relativamente ao número de prédios servidos por infraestruturas coletivas eletrificadas;
- Nos PA apoiados não foi feita qualquer reestruturação predial.

Quadro 105: Ação 1.6.2 - Indicadores de realização

	Número de prédios servidos por acessibilidades	Número de prédios servidos por infra-estruturas coletivas eletrificadas	Área do perímetro com reestruturação predial
	Pago		
	100%	100%	0%
Metas	80%	100%	30%
% da meta	=	=	--

Relativamente ao aumento de VAB, considerando o método de cálculo utilizado durante todo o Programa (VAB anual x vida útil média dos projetos) verifica-se que este indicador atingiu 163% da meta estabelecida no Programa.

Quadro 106: Ação 1.6.2 - Indicadores de resultado

	Aumento do VAB (mil euros)	Aumento da área regada (ha)	Redução do número de prédios por proprietário	Consumo de água (m ³ /ha)
	76.065	59.985	0%	4.144
TOTAL	76.065	59.985	0%	4.144
Metas	1.400.000	60.000	20%	Redução de 5%
% da meta	163%	100%	0%	++ (-51%)

2.2.1.12 Ação 1.6.3 – Sustentabilidade dos regadios públicos

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea b) v) e artigo 30º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II ponto 5.3.1.2.5 do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 125;
- Portaria nº 1137-A/2008, de 9 de outubro, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2. Objetivos da Ação

- Melhorar a gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;
- Modernizar infraestruturas primárias;
- Melhorar a segurança das infraestruturas;
- Incentivar a introdução de novas tecnologias;
- Estender as infraestruturas hidroagrícolas a áreas adjacentes com solos com melhor aptidão ao regadio.

3. Processo de aprovação das candidaturas

Nesta ação também registou-se a transição de compromissos para o PDR 2020, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

O total de candidaturas válidas entradas foi de 116 que representaram 158.365 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e 68% foram aprovadas.

Quadro 107: Ação 1.6.3 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	18	22.237	8	15.263	10	6.447	5.393	4.532
Centro	18	13.867	9	7.455	9	5.788	5.613	4.771
LVT	10	20.777	2	4.885	8	11.055	8.852	7.490
Alentejo	63	76.771	17	10.869	46	52.321	48.270	40.974
Algarve	7	24.713	1	144	6	11.170	10.196	8.667
TOTAL	116	158.365	37	38.615	79	86.781	78.325	66.434

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos projetos encerrados

(**) FEADER recalculado

Analisando a distribuição regional dos PA decididos verifica-se que a região do Alentejo foi a mais representativa com 58% e 60% respetivamente do número de PA e do investimento total aprovado.

Do total de PA aprovados e contratados, 76 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007 - 2013.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 46.745 mil euros de despesa pública com 39.591 mil euros de participação FEADER, representando uma taxa de execução de 93% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 75% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Destes PA apoiados, 98% encontram-se em região de convergência.

Quadro 108: Ação 1.6.3 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	10	2.493	2.067
Centro	8	3.402	2.892
LVT	8	7.345	6.208
Alentejo	45	31.130	26.406
Algarve	6	2.375	2.019
TOTAL	77	46.745	39.591

5. Resultados obtidos

O investimento e a despesa pública atribuída aos PA apoiados pelo ProDeR correspondem a 114% e a 93%, respetivamente, do programado para esta ação.

Quadro 109: Ação 1.6.3 – Indicadores de realização (pago por tipo de operação)

Operação	Número de pedidos apoiados	Número de operações apoiadas		Despesa pública (mil euros)		Volume total de investimento (mil euros)	
		Terras agrícolas	TOTAL	FEADER	TOTAL	Terras agrícolas	TOTAL
Gestão dos recursos hídricos	77	77	77	39.591	46.745	86.606	86.606
TOTAL	77	77	77	39.591	46.745	86.606	86.606
			Metas	42.585	50.320	76.000	
			% da meta	93%	93%	114%	

Quanto ao aumento da área beneficiada, verifica-se que os PA apoiados representam intervenções numa área de cerca de 110 mil ha.

Quadro 110: Ação 1.6.3 – Distribuição regional da área beneficiada²

DRAP	Aproveitamento Hidroagrícola	Área apoiada (ha)
Norte	Vale da Vilarça	2.064
	Armamar	420
	Alfandega da Fé	331
	Vale de Madeiro	300
	Gostei	280
	Curalha	110
	Mairos	100
Centro	Idanha a Nova	8.193
LVT	Vila Franca de Xira	13.420
	Alvorninha	125
Alentejo/LVT	Vale do Sorraia	15.364
	Vale do Sado	9.614
Alentejo	Odivelas	12.361
	Mira	12.000
	Caia	7.271
	Roxo	5.041
	Campilhas e Alto Sado	5.954
	Xévora	1.764
	Vigia	1.500
	Luçefecit	1.179
Algarve	Sotavento	8.261
	Silves, Lagoa, Portimão	2.405
	Alvor	1.747
Total		109.804

Quanto aos indicadores específicos de realização, regista-se o seguinte:

- A percentagem de prédios servidos por acessibilidades é superior à meta prevista;
- Foi cumprida a meta relativamente ao número de prédios servidos por infraestruturas coletivas eletrificadas;
- Nos PA apoiados não foi feita qualquer reestruturação predial.

² A área total não é igual ao somatório das áreas dos diferentes concursos porque há duplicação de áreas.

Quadro 111: Ação 1.6.3 – Indicadores de realização (PA encerrados)

Operação	Nº de prédios do perímetro servidos por acessibilidades (em % do total de prédios)	Nº de prédios do perímetro servidos por infra-estruturas coletivas elétrificadas (em % do total de prédios)	Área do perímetro com reestruturação prediais (em % do total de prédios)
Indicadores de realização	100%	100%	1%
Metas	80%	100%	10%
% da meta	125%	100%	8%

2.2.1.13 Ação 1.6.4 – Modernização dos regadios coletivos tradicionais

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea b) v) e artigo 30º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II ponto 5.3.1.2.5 do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 125;
- Portaria nº 842/2009 de 4 de agosto, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2. Objetivos da Ação

- Promover a recuperação física dos sistemas de captação, transporte e distribuição de água;
- Incentivar a adoção de tecnologias mais eficientes;
- Promover a extensão dos sistemas de rega a áreas adjacentes e o aproveitamento do potencial existente.

3. Processo de aprovação das candidaturas

Nesta ação registou-se a transição de compromissos para o PDR 2020, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

O total de candidaturas válidas entradas foi de 76 que representaram 11.217 mil euros de investimento proposto.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e 81% foram aprovadas.

Quadro 112: Ação 1.6.4 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	58	7.549	4	289	54	7.166	6.210	5.227
Centro	15	3.448	9	2.301	6	1.116	920	773
LVT	1	165	1	165				
Alentejo	1	45			1	45	43	35
Algarve								
TOTAL	75	11.207	14	2.755	61	8.328	7.174	6.034

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos projetos encerrados

Analisando a distribuição regional verifica-se que 89% dos PA decididos localizavam-se na região do Norte, representando 86% do investimento total aprovado. Nem a região do Algarve nem a de LVT apresentaram PA aprovados.

Do total de PA aprovados e contratados, 9 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007 - 2013.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 7.124 mil euros de despesa pública com 5.993 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 100% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 99% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Destes PA apoiados, 100% encontram-se em região de convergência.

Quadro 113: Ação 1.6.4 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	54	6.210	5.227
Centro	5	871	731
LVT	0	0	0
Alentejo	1	43	35
Algarve	0	0	0
TOTAL	60	7.124	5.993

5. Resultados obtidos

O investimento e a despesa pública atribuída aos PA apoiados correspondem a 92% e a 100%, respetivamente, do programado para esta ação.

Quadro 114: Ação 1.6.4 – Indicadores de realização (pago por tipo de operação)

Operação	Número de pedidos aprovados	Número de operações apoiadas		Despesas públicas (mil euros)		Volume total de investimento (mil euros)	
		Terras agrícolas	TOTAL	FEADER	TOTAL	Terras agrícolas	TOTAL
Gestão dos recursos hídricos	60	60	60	5.993	7.124	8.274	8.274
TOTAL	60	60	60	5.993	7.124	8.274	8.274
		Metas	65	6.001	7.134	9.000	
		% da meta	92%	100%	100%	92%	

Quanto aos indicadores de resultado verifica-se que a área regada foi de 1.995 ha. Quanto ao consumo de água o aumento deveu-se ao facto de, com as obras de regadio, ter sido possível cultivar culturas mais exigentes em água ou aumentar as regas das culturas já praticadas.

Quadro 115: Ação 1.6.4 – Indicadores de resultado

	Aumento da área regada (ha)	Acréscimo VAB (mil euros)	Consumo de água (m ³ /ha)
	Apoiado		
	1.995	640	+24%
TOTAL	1.995	640	+24%
Metas	-	50.000	Redução de 5%
% da meta	-	38%	-

2.2.1.14 Ação 1.6.5 – Projetos estruturantes

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea b) v) e artigo 30º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II ponto 5.3.1.2.5 do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 125;
- Portaria nº1037/2009, de 11 de setembro, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2. Objetivos da Ação

- Contribuir para a melhoria da competitividade dos territórios;
- Melhorar a acessibilidade viária e a rede elétrica necessárias à concretização de uma estratégia de desenvolvimento rural integrado de um território;
- Contribuir para a requalificação ambiental, através do apoio a soluções coletivas mais adequadas para a transferência, valorização e tratamento de efluentes agropecuários e agroindustriais fora do âmbito da exploração/unidade industrial.

3. Processo de aprovação das candidaturas

Nesta ação registou-se a transição de compromissos para o PDR 2020, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

Desta forma nesta ação, foram decididas, ao abrigo do referido Regulamento, candidaturas que em 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

O total de candidaturas válidas ascendeu a 1.275 que representavam 712.312 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e 10% foram aprovadas.

Quadro 116: Ação 1.6.5 - Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	472	87.710	440	81.477	32	6.104	4.758	3.920
Centro	617	159.191	550	123.546	67	35.386	21.561	18.006
LVT	56	405.473	52	403.701	4	1.635	738	675
Alentejo	60	49.814	47	40.739	13	9.049	8.447	7.114
Algarve	68	10.022	61	8.818	7	1.144	1.115	936
TOTAL	1.273	712.210	1.150	658.282	123	53.318	36.619	30.651

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

A distribuição regional dos PA decididos manteve-se idêntica ao longo do Programa, com a região Centro a concentrar o maior número de PA e de investimento, com 54% e 66% do total aprovado, respetivamente.

Do total de PA aprovados e contratados, 35 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007 - 2013.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 19.596 mil euros de despesa pública e 16.182 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 99% face ao Programado (rácio entre o fundo pago e o Programado) e de 53% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Destes PA apoiados, 100% encontram-se em região de convergência.

Quadro 117: Ação 1.6.5 - Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	30	3.291	2.673
Centro	59	9.553	7.800
LVT	4	648	599
Alentejo	12	5.065	4.240
Algarve	7	1.038	871
TOTAL	112	19.596	16.182

Analisando os PA apoiados por tipologia registou-se o predomínio de PA da tipologia “*eletrificação rural*”, com 55% do total dos PA apoiados, mas em termos de investimento foi a tipologia “*caminhos agrícolas*” a mais representativa com 66% do investimento apoiado nesta ação. A tipologia “*requalificação ambiental*” não teve PA com execução.

Quadro 118: Ação 1.6.5 - Distribuição regional dos PA apoiados (“caminhos agrícolas”)

Un.: mil euros

Região	Total apoiado				
	Nº PA	Invest.	Desp. pública	FEADER	
Caminhos	Norte	18	3.106	2.657	2.156
	Centro	25	13.294	8.673	7.069
	LVT	3	1.625	644	597
	Alentejo	2	1.177	964	777
	Algarve	3	365	337	283
TOTAL	51	19.567	13.276	10.882	

Na tipologia “*caminhos agrícolas*” a região com maior peso foi a região Centro com 49% dos PA apoiados e 68% do investimento apoiado.

Na tipologia “*eletrificação rural*” a região Centro continua a ser a região dominante, em termos de PA apoiados, com 56% do total. Em termos de

investimento, a região do Alentejo foi líder, com 66% do investimento total apoiado.

Quadro 119: Ação 1.6.5 – Distribuição regional dos PA apoiados (“eletrificação rural”)

Un.: mil euros

	Região	Total apoiado			
		Nº PA	Invest.	Desp. pública	FEADER
Electrificação	Norte	12	1.149	634	517
	Centro	35	1.444	880	731
	LVT	1	11	3	2
	Alentejo	11	6.698	4.101	3.462
	Algarve	4	780	701	587
TOTAL		63	10.082	6.320	5.299

5. Resultados obtidos

O investimento e a despesa pública atribuída aos 114 PA apoiados correspondem a 85% e a 95%, respetivamente, do programado para esta ação.

Quadro 120: Ação 1.6.5 – Indicadores de realização (apoiado por tipo de operação)

Operação	Número de pedidos aprovados	Número de operações apoiadas		Despesas públicas (mil euros)		Volume total de investimento (mil euros)	
		Terras agrícolas	TOTAL	FEADER	TOTAL	Terras agrícolas	TOTAL
Acesso	51	51	51	10.882	6.320	19.567	19.567
Fornecimento de energia	61	61	61	5.299	13.276	9.980	9.980
Requalificação ambiental			0				0
TOTAL	112	112	112	16.182	19.596	29.547	29.547
		Metas	100	17.006	20.712	35.000	
		% da meta	112%	95%	95%	84%	

2.2.1.15 Medida 1.7 – Cumprimento de novas normas obrigatórias

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea c) i) e artigo 31º do Reg. (CE) nº 1698/2005;
- Anexo II ponto 5.3.1.3.1 do Reg. (CE) nº 1974/2006;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 131;
- Portaria 811/2010, de 26 de agosto.

2. Objetivos da Medida

Promover a rápida implementação de normas exigentes baseadas na legislação comunitária nos domínios do ambiente, da saúde pública, da sanidade animal e fitossanidade, do bem-estar dos animais e da segurança no trabalho.

3. Processo de aprovação das candidaturas

Tal como já referido em Relatórios anteriores esta ação cuja candidatura está integrada no Pedido Único (PU) tem, nos termos de protocolo estabelecido entre a AG do ProDeR e o IFAP, a sua gestão e execução asseguradas pelo IFAP. Por esta razão, este ponto do Relatório foi elaborado tendo por base exclusivamente a informação disponibilizada pelo IFAP.

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU passou a ser da competência do conselho diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 86/2011, de 25 de Fevereiro. A partir de 2013, não decorreu nenhum período de apresentação de candidaturas.

Os beneficiários desta ação são agricultores, a título individual ou coletivo, detentores de ovinos e caprinos, devidamente registados no Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA). O apoio a atribuir reveste a forma de um subsídio anual, de carácter degressivo, por um período três anos, atribuído por cada animal identificado eletronicamente de acordo com as normas previstas na regulamentação comunitária e nacional em vigor (a contar da data em que o cumprimento da norma se

tornou obrigatório de acordo com a legislação comunitária - 1 de Janeiro de 2010).

Ao longo do programa foram apresentadas 52.330 candidaturas e foram comunicadas 11.359 identificações, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 121: Ação 1.7 – Candidaturas e identificações comunicadas (acumulado)

unid: mil euros

Ano	Total de candidaturas entradas		Total de Identificações Comunicadas		
	Nº PA	Custo total estimado	Nº PA	Despesa pública	FEADER
2010	24.115	312	6.781	312	240
2011	3.881	19	848	19	16
2012	24.334	86	3.730	86	73
2013					
2014					
2015					
TOTAL	52.330	416	11.359	416	329
TOTAL Beneficiários	30.158		9.472		

Considerando o universo das identificações comunicadas, a região Centro foi a mais representativa em termos de número de PA e a região do Alentejo a mais representativa em termos de despesa pública apoiada, com 56% do total.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 416 mil euros de despesa pública e 329 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 100% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 99% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Quadro 122: Ação 1.7 – Distribuição regional das identificações apoiadas (acumulado)

unid: mil euros

DRAP	Identificações Pagas		
	N.º PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	2.830	97	75
Centro	4.024	55	43
LVT	944	23	18
Alentejo	3.287	230	184
Algarve	193	9	7
TOTAL	11.278	413	326

Relativamente ao número de animais apoiados o Alentejo apresenta 62% do total de ovinos identificados enquanto o Norte é o mais representativo no que se refere a caprinos (46% do total).

Quadro 123: Ação 1.7 – Distribuição regional dos animais apoiados (acumulado)

DRAP	N.º Animais				
	Ovinos	%	Caprinos	%	Total
Norte	51.955	18%	24.207	46%	76.162
Centro	37.625	13%	7.434	14%	45.059
LVT	12.749	5%	6.254	12%	19.003
Alentejo	176.364	62%	11.618	22%	187.982
Algarve	3.773	1%	3.407	6%	7.180
TOTAL	282.466	100%	52.920	100%	335.386

5. Resultados obtidos

Analisando os indicadores financeiros e de realização verifica-se que com 94% do n.º de beneficiários identificados executou-se 69% da despesa pública, conforme quadros que se apresentam de seguida.

Quadro 124: Ação 1.7 – Indicadores financeiros

Unid: mil euros

Tipo de Norma	N.º Animais Identificados	Pago	
		Desp. pública	FEADER
Combinação (Sanidade animal/saúde pública)	335.386	413	326
TOTAL	335.386	413	326
Metas	1.000.000	413	326
% da meta	34%	100%	100%

Quadro 125: Ação 1.7 – Indicadores de realização

	Pagos	
	Número Beneficiários	Número CN
	9.416	50.308
Meta	10.000	150.000
% da Meta	94%	34%

2.2.2 Subprograma 4 – Promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências

2.2.2.1 Medida 4.1 – Cooperação para a Inovação

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea b) iv) e Artigo 29º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 20º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II ponto 5.3.1.2.4;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 124;
- Portaria número 596/2009 de 3 de junho, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Declaração de Retificação nº 32-A/2010 de 26 de outubro, pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2. Objetivos da Medida

- Promover o desenvolvimento da inovação através de práticas de cooperação entre os diversos agentes das fileiras para obtenção de novos produtos, processos ou tecnologias;
- Aumentar a interligação entre o conhecimento científico e tecnológico e as atividades produtivas, adequando-o eficazmente às necessidades do setor, à melhoria do desempenho das empresas e incorporando os resultados nos produtos a oferecer ao consumidor;
- Incentivar a incorporação da inovação pelos agentes económicos nos processos produtivos, potencializando e otimizando os apoios em áreas complementares como a modernização produtiva, a qualificação ou os serviços prestados.

3. Processo de aprovação das candidaturas

Tal como já referido, as regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro, vieram permitir que, apesar de as dotações financeiras do período 2007-2013 se encontrassem integralmente

comprometidas, fosse possível decidir pedidos de apoio com base nas regras do ProDeR, para além da dotação financeira da medida em causa. Desta forma nesta ação, foram decididas, ao abrigo do referido Regulamento, candidaturas que em 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

O total de candidaturas válidas ascende a 533 e representam 85.797 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 75% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 126: Medida 4.1 – Candidaturas válidas apresentadas e decididas (acumulado)

Un: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	165	29.334	53	8.708	112	19.920	8.511	6.375
Centro	53	9.789	12	1.451	41	8.016	3.478	2.598
LVT	173	22.559	37	6.208	136	16.120	7.731	4.954
Alentejo	133	23.110	29	6.979	104	16.107	6.427	4.786
Algarve	9	1.005	3	337	6	624	298	219
TOTAL	533	85.797	134	23.684	399	60.788	26.445	18.933

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

A distribuição regional dos PA decididos mantém-se idêntica ao longo do Programa, com a região LVT a concentrar o maior número de PA e a região Norte a concentrar o investimento, com 34% e 33% do total aprovado, respetivamente.

Do total de PA aprovados e contratados transitaram, para o PDR 2020, 387 PA sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007 - 2013.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

Em termos acumulados foram apoiados 280 PA num total de 11.602 mil euros de despesa pública e 9.732 mil euros de comparticipação FEADER representando uma taxa de execução de 100% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 51% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Quadro 127: Medida 41 - Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	78	3.756	3.162
Centro	25	1.493	1.250
LVT	106	3.784	3.158
Alentejo	67	2.483	2.088
Algarve	4	86	73
TOTAL	280	11.602	9.732

5. Resultados obtidos

Analisando os indicadores específicos de realização, verifica-se:

- O investimento atribuído aos 280 PA apoiados corresponde a 132% da meta prevista para esta medida;
- Confirma-se que, comparativamente com o número de iniciativas de cooperação apoiadas, o número de projetos com estrutura de I&D foi superior ao previsto.

Quadro 128: Medida 4.1 - Indicadores específicos de realização

	Montante total do investimento (mil euros)	Nº empresas		Nº iniciativas de cooperação apoiadas
		Projectos com estrutura de I&D	Nº médio de empresas beneficiadas por iniciativas de cooperação	
	46.150	298	1.445	75
Metas	35.000	200	50	75
% da meta	132%	149%	2890%	100%

Quanto às iniciativas de cooperação contratadas verifica-se que foi atingido 100% da meta estabelecida para o Programa.

Analisando o número de iniciativas de cooperação apoiadas, por setor e tipo de iniciativa, o setor com maior representatividade continua a ser o setor da agricultura, com 56% das iniciativas.

Quadro 129: Medida 4.1 - Indicadores de realização (pago)

Tipo de iniciativas de cooperação	Número de iniciativas de cooperação apoiadas					Despesa pública (mil euros)		
	Agricultura	Agro-indústria	Silvi-cultura	Misto	Total	Total	FEADER	
Desenvolvimento de novos produtos	13	21	0	4	38	5.879	4.905	
Desenvolvimento de novas técnicas	29	3	1	4	37	5.723	4.827	
TOTAL	42	24	-	8	75	11.602	9.732	
					Metas	75	11.610	9.733
					% da meta	100%	100%	100%

Relativamente aos indicadores de resultado, o número de explorações apoiadas, que introduziram novos produtos e/ou novas técnicas, apresenta uma percentagem de 116% da meta.

Quadro 130: Medida 4.1 - Indicadores de resultado

	Nº de explorações			
	Novos prod/proc/técnicas	Novos produtos	Novos processos	Novas tecnologias
	Pagos			
	87	45	8	34
Metas	75	-	-	-
% da meta	116%	-	-	-

2.2.2.2 Ação 4.2.1 – Formação especializada

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea a) i) e Artigo 21º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II ponto 5.3.1.1.1 do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 111;
- Portaria número 596-D/2008, de 8 de julho, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto e pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho.
- Despacho normativo número.4-A/2008 de 24 de janeiro com a última redação dada pelo Despacho normativo número.12/2012 de 21 de maio.

2. Objetivos da Ação

- Promover a formação de jovens agricultores, ativos dos setores da agricultura, silvicultura e indústria alimentar, conferindo-lhes competências específicas para o desenvolvimento das suas atividades;
- Aumentar a articulação entre o processo de formação e os objetivos associados aos investimentos apoiados noutras medidas do Programa.

3. Processo de aprovação das candidaturas

Nesta ação, ao contrário da maioria das ações do ProDeR, não foram decididas candidaturas, ao abrigo Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

Todas as candidaturas entradas até 2013 foram analisadas, decididas, contratadas e pagas até 2015, pelas regras do ProDeR. O total de candidaturas entradas e analisadas foi de 143 e representavam 30.001 mil euros de investimento.

Tal como noutras ações o número de candidaturas válidas de concursos de anos anteriores diminuiu por força de desistências entretanto verificadas.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 73% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 131: Ação 4.2.1 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	52	11.083	18	1.909	34	8.265	5.792	4.914
Centro	38	10.152	3	512	35	8.529	4.099	3.481
LVT	27	4.521	12	1.366	15	2.813	1.534	1.304
Alentejo	18	1.974	4	302	14	1.606	879	747
Algarve	8	2.270	1	41	7	2.210	1.292	1.098
TOTAL	143	30.001	38	4.130	105	23.422	13.595	11.543

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

A distribuição regional dos PA decididos apresenta a região Centro a concentrar o maior número de PA e de investimento, com 33% e 36% do total aprovado, respetivamente.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 13.445 mil euros de despesa pública e 11.416 mil euros de participação FEADER, representando uma taxa de execução de 100% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 100% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Destes PA apoiados, 95% encontram-se em região de convergência.

Quadro 132: Ação 4.2.1 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	34	5.725	4.857
Centro	35	4.099	3.481
LVT	15	1.534	1.304
Alentejo	14	879	747
Algarve	7	1.208	1.027
TOTAL	105	13.445	11.416

As “entidades de natureza pública ou privada sem fins lucrativos” foram a tipologia, de promotor, mais representativa nos PA apoiados.

Quadro 133: Ação 4.2.1 – PA apoiados (por tipologia de promotor)

Un.: mil euros

Tipologias de promotores	Total apoiado			
	Nº PA	Invest. total	Despesa pública	FEADER
Entidades de natureza pública ou privada, c/fins lucrativos	45	10.664	6.205	5.269
Entidades de natureza pública ou privada, s/fins lucrativos	60	12.758	7.240	6.146
TOTAL	105	23.422	13.445	11.416

5. Resultados obtidos

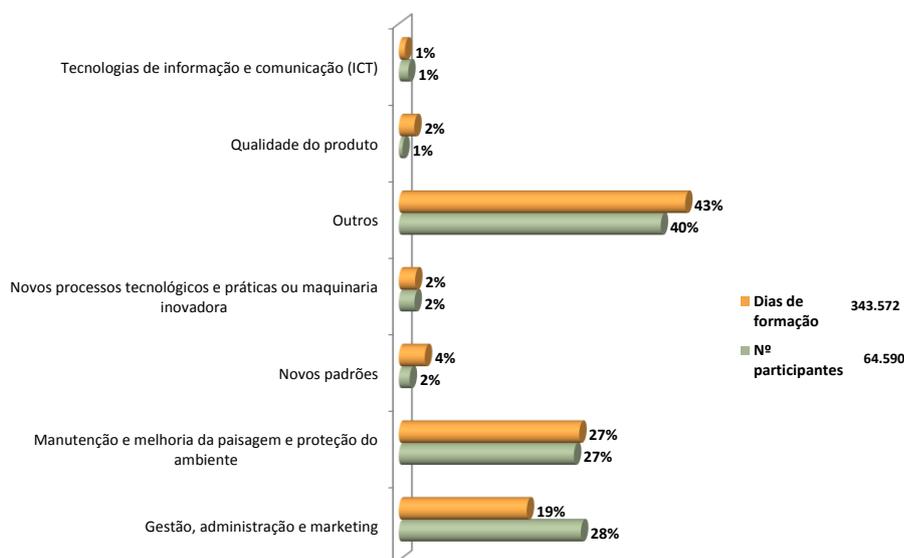
Analisando os indicadores de realização, verifica-se que foram ultrapassadas as metas relativas ao número de dias de formação recebidos e ao número de participantes nas ações de formação tendo-se cumpridas as metas financeiras.

Quadro 134: Ação 4.2.1 – Indicadores de realização (acumulado)

Número de participantes em ações de formação			Número de participantes	Número de dias de formação recebidos	Despesa pública pagas (mil euros)	
Agricultura	Indústria alimentar	Silvicultura			Total	FEADER
32.589	-	-	32.589	343.572	13.445	11.416
Meta			17.000	250.000	13.442	11.410
% da Meta			192%	137%	100%	100%

O conteúdo das ações apoiadas centrou-se sobretudo nos temas "manutenção e melhoria da paisagem e proteção ao ambiente" (27% dos participantes) e "gestão, administração e marketing" (28% dos participantes).

Figura 33: Ação 4.2.1 – Ações de formação pagas por conteúdos (acumulado)



Analisando as ações de formação quanto ao sexo e idade dos formandos verifica-se que a distribuição por sexo é equivalente e que a classe etária até aos 40 anos exclusive representa 86% do universo dos formandos.

Quadro 135: Ação 4.2.1 – Ações de formação encerradas, por sexo e idade (acumulado)

Sexo	Pagas		TOTAL
	Idade		
	<40	>=40	
Feminino	44%	6%	50%
Masculino	42%	8%	50%
TOTAL	88%	12%	100%

Nos quadros seguintes apresenta-se o nº de participantes das ações de formação executadas e que se candidataram aos 3 concursos de formação para jovens agricultores, por região.

O Norte foi a região com maior nº de participantes em todos os concursos tendo a região Centro tido também, no 2º concurso, um número muito significativo de participantes (37% do total).

Quadro 136: Ação 4.2.1 – Nº participantes por região (1.º concurso – Formação de Jovens Agricultores)

Região	Participantes	
	Nº	%
Norte	4.091	54%
Centro	1.307	17%
LVT	1.180	16%
Alentejo	699	9%
Algarve	292	4%
TOTAL	7.569	100%

Quadro 137: Ação 4.2.1 – N.º de participantes por região

(2.º concurso – Formação de Jovens Agricultores)

Região	Participantes	
	N.º	%
Norte	5.006	44%
Centro	4.174	37%
LVT	941	8%
Alentejo	1.022	9%
Algarve	282	2%
TOTAL	11.425	100%

Quadro 138: Ação 4.2.1 – N.º de participantes por região

(3.º concurso – Formação de Jovens Agricultores)

Região	Participantes	
	N.º	%
Norte	6.674	49%
Centro	3.850	28%
LVT	1.831	13%
Alentejo	649	5%
Algarve	591	4%
TOTAL	13.595	100%

As ações de formação de frequência obrigatória para a instalação de novos jovens agricultores resumem-se a quatro grandes áreas formativas: formação básica de agricultura; formação específica para a orientação produtiva da Instalação; formação de gestão da empresa agrícola e componente prática em contexto empresarial (estágio).

Considerando que a formação é de frequência obrigatória em função do perfil do jovem agricultor, nomeadamente, habilitações académicas, experiência em agricultura e experiência na orientação produtiva da

exploração, a distribuição das ações de formação executadas por áreas formativas e região apresentada no quadro seguinte, permite concluir que:

- a maioria dos jovens agricultores que se instalaram com necessidades de formação demonstraram já ter tido experiência nos sectores agrícola, silvícola ou agroalimentar no geral;
- a orientação produtiva onde se instalaram era uma área nova face à experiência demonstrada;
- a maioria não possuía competências de gestão;
- os estágios foram realizados por jovens agricultores que nunca tiveram qualquer contacto com o sector.

Quadro 139: Ação 4.2.1 – Ações de formação executadas por área formativa e por região (1.º concurso – Formação de Jovens Agricultores)

Região	Formação geral de agricultura		Orientação produtiva da exploração		Gestão agrícola		Componente prática (estágio)		TOTAL	
	Nº ações	%	Nº ações	%	Nº ações	%	Nº ações	%	Nº ações	%
Norte	47	59%	80	53%	91	53%	43	52%	261	54%
Centro	13	16%	26	17%	31	18%	14	17%	84	17%
LVT	9	11%	26	17%	27	16%	16	20%	78	16%
Alentejo	9	11%	13	9%	16	9%	6	7%	44	9%
Algarve	2	3%	6	4%	8	5%	3	4%	19	4%
TOTAL	80	100%	151	100%	173	100%	82	100%	486	100%

Quadro 140: Ação 4.2.1 – Formandos que concluíram a formação por área formativa e por região (1.º concurso – Formação de Jovens Agricultores)

Região	Formação geral de agricultura		Orientação produtiva da exploração		Gestão agrícola		Componente prática (estágio)		TOTAL	
	Nº Participantes	%	Nº Participantes	%	Nº Participantes	%	Nº Participantes	%	Nº Participantes	%
Norte	709	58%	1.272	54%	1.484	53%	626	51%	4.091	54%
Centro	196	16%	393	17%	487	18%	231	19%	1.307	17%
LVT	140	12%	380	16%	417	15%	243	20%	1.180	16%
Alentejo	139	11%	208	9%	264	10%	88	7%	699	9%
Algarve	29	2%	92	4%	126	5%	45	4%	292	4%
TOTAL	1.213	100%	2.345	100%	2.778	100%	1.233	100%	7.569	100%

Quadro 141: Ação 4.2.1 – Ações de formação executadas por área formativa e por região (3.º concurso – Formação de Jovens Agricultores)

Região	Formação geral de agricultura		Orientação produtiva da exploração		Gestão agrícola		Componente prática (estágio)		TOTAL	
	Nº ações	%	Nº ações	%	Nº ações	%	Nº ações	%	Nº ações	%
Norte	112	49%	150	48%	155	49%	167	48%	584	48%
Centro	64	28%	94	30%	81	25%	115	33%	354	29%
LVT	34	15%	40	13%	48	15%	41	12%	163	13%
Alentejo	9	4%	16	5%	16	5%	20	6%	61	5%
Algarve	8	4%	14	4%	18	6%	8	2%	48	4%
TOTAL	227	100%	314	100%	318	100%	351	100%	1.210	100%

Quadro 142: Ação 4.2.1 – Formandos que concluíram a formação por área formativa e por região (3.º concurso – Formação de Jovens Agricultores)

Região	Formação geral de agricultura		Orientação produtiva da exploração		Gestão agrícola		Componente prática (estágio)		TOTAL	
	Nº Participantes	%	Nº Participantes	%	Nº Participantes	%	Nº Participantes	%	Nº Participantes	%
Norte	1.426	50%	1.902	51%	2.053	49%	1.293	46%	6.674	49%
Centro	805	28%	1.021	27%	1.133	27%	891	32%	3.850	28%
LVT	404	14%	431	12%	588	14%	408	15%	1.831	13%
Alentejo	101	4%	195	5%	211	5%	142	5%	649	5%
Algarve	93	3%	183	5%	245	6%	70	2%	591	4%
TOTAL	2.829	100%	3.732	100%	4.230	100%	2.804	100%	13.595	100%

2.2.2.3 Ação 4.2.2 – Redes temáticas de informação e divulgação

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea a) i) e Artigo 21º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II ponto 5.3.1.1.1 do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 111;
- Portaria nº 745/2009, de 13 de julho, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2. Objetivos da Ação

- Criar redes de tratamento e difusão da informação técnica e científica no âmbito das atividades dos setores agrícola, florestal e agroalimentar, promovendo a articulação e adequação entre a produção de conhecimento e os seus potenciais utilizadores;
- Melhorar o tratamento e o acesso à informação necessária para o desenvolvimento da competitividade das empresas e dos territórios e promover a cooperação e a organização sectorial, favorecendo a emergência de estratégias sectoriais de desenvolvimento e reforço dos “clusters” nacionais.

3. Processo de aprovação das candidaturas

As regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro, vieram permitir que, apesar de as dotações financeiras do período 2007-2013 se encontrassem integralmente comprometidas, fosse possível decidir pedidos de apoio com base nas regras do ProDeR, para além da dotação financeira da medida em causa.

Desta forma nesta ação, foram decididas, ao abrigo do referido Regulamento, candidaturas que em 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

O total de candidaturas entradas válidas foi de 174 e representaram 23.836 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 90% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 143: Ação 4.2.2 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	39	7.332	3	183	36	6.992	3.171	3.265
Centro	15	1.125	5	466	10	661	361	315
LVT	71	11.609	8	2.953	63	8.696	4.308	2.960
Alentejo	43	3.596	2	188	41	3.346	1.654	1.367
Algarve	6	174			6	174	70	87
TOTAL	174	23.836	18	3.790	156	19.870	9.563	7.994

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

A distribuição regional dos PA decididos apresenta a região LVT a concentrar o maior número de PA e o investimento, com 40% e 44%, respetivamente, do total aprovado.

Do total de PA aprovados e contratados, 41 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007 - 2013.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 8.735 mil euros de despesa pública e 7.094 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 100% face ao programado (rácio

entre o fundo pago e o programado) e de 84% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Quadro 144: Ação 4.2.2 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	34	2.552	2.116
Centro	10	327	266
LVT	60	4.536	3.619
Alentejo	34	1.247	1.032
Algarve	5	74	61
TOTAL	143	8.735	7.094

5. Resultados obtidos

No final do ano do Programa, encontravam-se apoiadas 30 redes temáticas, ultrapassando, assim, a meta prevista para o período de programação.

Em termos de despesa pública apoiada alcançou-se 101% da meta previstas para o período 2007-2013.

Quadro 145: Ação 4.2.2 – Indicadores de realização (pagos)

	Nº redes temáticas criadas	Despesa pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
	30	8.735	7.094
Meta	30	8735	7094
Meta	19	8.659	6.995
% Meta	158%	101%	101%

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição do investimento por setor e por produto.

Quadro 146: Ação 4.2.2 – Investimento em redes temáticas por setor e produtos

Tipo de empresa	Sector	Produtos	Nº redes	Investi-mento	
Agrícola	Cereais	Milho	1	326	
	Frutas, flores e hortícolas	Frutas, flores e hortícolas	5	3.581	
		Produtos de qualidade	1	450	
	Olival	Azeite	1	1.539	
	Pecuária			2	803
		Produtos de qualidade		1	203
Vinha	Vinho	2	990		
Outro sector			4	2.042	
Agroalimentar	Olival	Azeite	1	1.960	
	Pecuária		2	1.471	
	Produtos florestais	Sobreiro	1	432	
Misto	Frutas, flores e hortícolas	Frutas, flores e hortícolas	3	1.639	
	Produtos florestais		1	248	
	Outro sector	Outro sector	1	1.105	
Florestal	Produtos florestais	Pinheiro	2	886	
			1	126	
		Produtos de qualidade	1	1.706	
TOTAL			30	19.504	
Metas			19	19.000	
% da meta			158%	103%	

O número de produtores, abrangidos pelas 30 redes temáticas apoiadas, foi corrigido em baixa embora continue superior ao esperado, uma vez que era expectável abranger apenas 40% dos produtores agrícolas ativos e atingiu-se 86%.

Quadro 147: Ação 4.2.2 – Indicador específico de resultado

	Nº produtores abrangidos por redes temáticas
	262.150
Explorações agrícolas, recenseamento de 2009	304.000
% Activos do sector	86%
Meta	40%
% Meta	216%

Nota: Para cálculo deste indicador de resultados considerou-se o valor mais elevado obtido nos diferentes grupos. Existe uma Rede Temática cujo grupo tem um público-alvo extremamente elevado.

Houve uma correção do número de produtores, com base nos indicadores de resultado o que levou à sua diminuição.

2.2.2.4 Ação 4.3.1 – Serviços de aconselhamento agrícola/ Subações 4.3.1.1 e 4.3.1.2

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea a) iv) e v); Artigo 24º e Artigo 25º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigos 13º a 16º do Regulamento (CE) nº 1782/2003, de 29 de setembro;
- Artigo 15º e Artigo 16º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II ponto 5.3.1.1.4 e 5.3.1.1.5;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 114 e 115;
- Portaria número 481/2009 de 6 de maio, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 1170/2010 de 10 de novembro e pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho.

2. Objetivos da Ação

- Desenvolver a oferta de serviços de aconselhamento;
- Incentivar a utilização de serviços de aconselhamento por parte das explorações agrícolas.

Esta Ação encontra-se dividida em duas subações:

- Subação 4.3.1.1 "Desenvolvimento de serviços de aconselhamento" – destinada a desenvolver a oferta de serviços de aconselhamento agrícola no contexto das obrigações comunitárias.
- Subação 4.3.1.2 "Aquisição e serviços de aconselhamento" – destinada a incentivar a utilização de serviços de aconselhamento por parte das explorações agrícolas.

3. Processo de aprovação das candidaturas

A gestão da ação 4.3.1.2 “Aquisição de serviços de aconselhamento” é da responsabilidade do IFAP. Por esta razão, este ponto do Relatório foi elaborado tendo por base exclusivamente a informação disponibilizada pelo IFAP.

Subação 4.3.1.1:

Tal como já referido, as regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro, vieram permitir que, apesar de as dotações financeiras do período 2007-2013 se encontrassem integralmente comprometidas, fosse possível decidir pedidos de apoio com base nas regras do ProDeR, para além da dotação financeira da medida em causa.

Desta forma nesta subação, foram decididas, ao abrigo do referido Regulamento, candidaturas que em 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

O total de candidaturas válidas, desde o início do Programa, ascende a 148 e representam 24.253 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 95% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 148: Subação 4.3.1.1 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	87	14.280	4	464	83	13.635	5.149	4.164
Centro	26	3.066	2	307	24	2.635	1.029	837
LVT	9	954	0	0	9	930	337	257
Alentejo	26	5.953	2	97	24	5.698	2.843	2.276
Algarve								
TOTAL	148	24.253	8	868	140	22.898	9.358	7.533

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

A distribuição regional dos PA decididos mostra a região Norte a concentrar o maior número de PA e o investimento, com 59% e 60% do total aprovado, respetivamente.

Do total de PA aprovados e contratados, 54 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007-2013.

Subação 4.3.1.2:

Na subação 4.3.1.2, existiu um período de candidaturas em contínuo iniciado em 2011 (1 de fevereiro) através da plataforma *i-Digital* do IFAP.

O total de candidaturas válidas foi de 3.238 e representam 4.857 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR tendo sido todas contratadas.

Quadro 149: Subação 4.3.1.2 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Concursos	Total de candidaturas entradas		Total de candidaturas analisadas		Total de candidaturas decididas				Total de candidaturas contratadas		
	Nº PA	Desp. pública	Nº PA	Desp. pública	Não aprovadas		Aprovadas		Nº PA	Desp. pública	FEADER
					Nº PA	Desp. pública	Nº PA	Desp. pública			
Primeiro	3.238	4.857	3.238	4.857	0	0	3.238	4.857	3.238	3.885	2.908
TOTAL	3.238	4.857	3.238	4.857	0	0	3.238	4.857	3.238	3.885	2.908

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

Subação 4.3.1.1:

O montante total dos pagamentos acumulados nesta subação foi de 8.486 mil euros de despesa pública e 6.792 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 100% face ao

Programado (rácio entre o fundo pago e o Programado) e de 93% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Destes PA apoiados, 95% encontram-se em região de convergência.

Quadro 150: Subação 4.3.1.1 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	75	4.704	3.785
Centro	19	829	667
LVT	8	278	207
Alentejo	23	2.675	2.133
Algarve			
TOTAL	125	8.486	6.792

Subação 4.3.1.2:

No final do Programa, o montante total dos pagamentos acumulados nesta subação era de 1.613 mil euros de despesa pública e 1.404 mil euros de comparticipação FEADER.

Quadro 151: Subação 4.3.1.2 – PA contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Total de candidaturas contratadas			Total de candidaturas pagas		
	Nº PA	Desp. pública	FEADER	Nº PA	Desp. pública	FEADER
Norte	2.487	2.984	2.238	1.650	1.347	1.174
Centro	394	473	355	190	141	122
LVT	18	22	11	9	6	5
Alentejo	307	368	276	177	113	96
Algarve	32	38	29	12	7	6
TOTAL	3.238	3.885	2.908	2.038	1.613	1.404
Meta	724	1.353	1.146	724	1.353	1.146
% Meta	447%	287%	254%	281%	119%	122%

Em termos globais, a subação alcançou uma taxa de execução de 122% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado).

5. Resultados obtidos

Subação 4.3.1.1:

Tal como já tinha sido referido em relatórios anteriores, o total de candidaturas apoiadas ultrapassa a meta prevista para o período de Programação, continuando a verificar-se, que os serviços são de menor dimensão do que o previsto.

Quadro 152: Subação 4.3.1.1 – Indicadores de realização

	Nº serviços de aconselhamento	Despesa pública	FEADER
	125	8.486	6.792
Meta	110	8.572	6.830
% da meta	114%	99%	99%

Quanto aos indicadores de resultado para esta subação, foi possível calcular o indicador do aumento do VAB nas explorações cuja operação foi encerrada, através dos relatórios de fecho de cada operação. Este indicador encontra-se acima da meta para o Programa.

O apoio às 125 entidades que prestam serviços de aconselhamento pressupõe o apoio a 2.038 explorações passou a traduzir um número bastante inferior ao do esperado.

Quadro 153: Subação 4.3.1.1 – Indicadores específicos de resultado

	Nº de empresas abrangidas pelos serviços agro-rurais	Aumento do VAB nas explorações/em presas apoiadas (milhões de euros)
	2.038	0,8
Explorações agrícolas, recenseamento 2009	304.000	
% de explorações	0,7%	
Meta	10%	7,7
% da meta	11%	11%

Subação 4.3.1.2:

Nesta subação a despesa pública apoiada representou 119% da meta prevista para o período de programação, enquanto o fundo apoiado representou 122% da meta.

Quadro 154: Subação 4.3.1.2 – Indicadores de realização

	Nº de Agricultores apoiados nos serviços de aconselhamento	Despesa pública	FEADER
	2.038	1.613	1.404
Meta	724	1.353	1.146
% da meta	281%	119%	122%

Quanto aos indicadores de resultado para esta Subação apenas existe o indicador do aumento do VAB nas explorações apoiadas, cujo valor não foi possível de apurar.

2.2.2.5 Ação 4.3.2 – Serviços de apoio às empresas

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º alínea a) v) e Artigo 25º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 16º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II ponto 5.3.1.1.5;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 115;
- Portaria nº 813/2009 de 28 de julho, com a nova redação dada pela Declaração de Retificação nº 67/2009 de 11 de Setembro, pela Portaria nº 814/2010 de 27 de Agosto, pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2. Objetivos da Ação

- Promover a oferta de serviços com o objetivo de melhorar o desempenho das empresas;
- Melhorar a integração vertical e horizontal das empresas promovendo uma maior orientação das atividades produtivas para o mercado.

3. Processo de aprovação das candidaturas

Nesta ação, ao contrário da maioria das ações do ProDeR, não foram decididas candidaturas, ao abrigo Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

Todas as candidaturas entradas até 2013 foram analisadas, decididas, contratadas e pagas até 2015, pelas regras do ProDeR. O total de candidaturas entradas e analisadas foi de 204 e representavam 48.876 mil euros de investimento.

Quadro 155: Ação 4.3.2 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	76	17.129	29	5.540	47	11.511	2.968	2.497
Centro	53	11.865	14	3.361	39	8.486	2.276	1.874
LVT	39	10.840	7	1.937	32	8.619	2.749	2.236
Alentejo	31	8.030	9	2.988	22	4.909	1.763	1.451
Algarve	5	1.011	1	129	4	883	267	220
TOTAL	204	48.876	60	13.955	144	34.406	10.022	8.278

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

A distribuição regional dos PA apresenta a região Norte como a mais representativa a nível do número de PA e o investimento, com 33% do total aprovado.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 9.960 mil euros de despesa pública e 8.225 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 100% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 100% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Destes PA apoiados, 88% encontram-se em região de convergência.

Quadro 156: Ação 4.3.2 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	47	2.922	2.458
Centro	39	2.259	1.860
LVT	32	2.749	2.236
Alentejo	22	1.763	1.452
Algarve	4	267	220
TOTAL	144	9.960	8.225

A tipologia de promotor "*Organizações sectoriais*" representa 74% dos PA apoiados nesta ação e 71% do investimento apoiado.

Quadro 157: Ação 4.3.2 – PA apoiados (por tipologia de promotor)

Un.: mil euros

Tipologias dos promotores	Acumulado			
	Nº PA	Invest. total	Despesa pública	FEADER
Organizações sectoriais	107	24.351	6.931	5.711
Pessoas colectivas de natureza privada	37	10.055	3.029	2.514
TOTAL	144	34.406	9.960	8.225

5. Resultados obtidos

Os PA apoiados correspondem à criação de 37 "*Serviços de gestão*", 139 "*Serviços de aconselhamento técnico*" e 4 "*Serviços de substituição*".

O número de serviços de gestão representa 74% da meta prevista para o período de Programação.

Em termos de despesa pública apoiada, esta representa 99% da meta do Programa, o que traduz um apoio médio superior ao esperado.

Quadro 158: Ação 4.3.2 – Indicadores de realização

	Nº serviços de gestão	Despesa pública	FEADER
	Apoiado	Apoiado	Apoiado
	37	9.960	8.225
Meta	50	10.031	8.199
% da meta	74%	99%	100%

Quanto à percentagem de empresas abrangidas por serviços agrorurais verificou-se que com 74% da meta do número de “*Serviços de gestão*” contratados se atinge 48% da meta do número de empresas abrangidas por esse serviço.

Quadro 159: Ação 4.3.2 – Indicadores específicos de resultado

	Nº de empresas abrangidas pelos serviços agrorurais
	Apoiado
	14.696
Explorações agrícolas, Recenseamento 2009	304.000
% de explorações	5%
Meta	10%
% da meta	48%

2.2.3 Subprograma 2 – Gestão sustentável do espaço rural

A gestão das medidas/Ações 2.1 “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas”, 2.2.1 “Alteração dos modos de produção agrícola”, 2.2.2 “Proteção da biodiversidade doméstica”, 2.2.4 “Conservação do solo” e 2.4 “intervenções territoriais integradas – Pagamentos agro e silvo ambientais” são da responsabilidade do IFAP.

Por esta razão, estes pontos do Relatório foram elaborados tendo por base exclusivamente a informação disponibilizada pelo IFAP.

2.2.3.1 Medida 2.1 – Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas

A medida de apoio à manutenção da atividade agrícola envolve duas situações distintas, a de “zonas de montanha” e a de “outras zonas desfavorecidas”, correspondendo, respetivamente, aos códigos de medida da Comissão 211 e 212.

Estas medidas comunitárias correspondem à medida ProDeR 2.1 “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas”, que compreende as Ações 2.1.1 “Manutenção da atividade agrícola fora da Rede Natura” e 2.1.2 “Manutenção da atividade agrícola em Rede Natura”. Assim, cada uma das medidas da COM engloba as duas Ações ProDeR.

A medida ProDeR 2.1 está associada ao Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC)³ sendo, nos termos de protocolo estabelecido entre a AG do ProDeR e o IFAP, a sua gestão e execução asseguradas pelo IFAP⁴.

³ Estabelecido nos termos do Regulamento (CE) n.º 796/2004, da Comissão, de 21 de abril e de acordo com o determinado pelo Regulamento (CE) número 1975/2006, da Comissão, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de execução do FEADER.

⁴ Nos termos do protocolo, e de acordo com a articulação funcional estabelecida por via desse documento, cabe ao IFAP: a receção dos PA, sua análise, controlo, proposta de decisão e execução (com exceção das autorizações de despesa). Cumpre à AG a decisão e a autorização de despesa, bem como a divulgação de normas técnicas relativas às Ações, elaboração de normas de procedimentos para aplicação às atividades do seu âmbito e a monitorização dos indicadores do Quadro Comum de Acompanhamento e outros.

1. Enquadramento regulamentar

- Artigo 36º alínea a) i), ii); Artigo 37º e Artigo 50º do Reg. (CE) 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II pontos 5.3.2.1.1 e 5.3.2.1.2 do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 211 e 212;
- Portaria nº 229-A/2008, de 6 de março, com a nova redação dada pela Portaria nº 1479/2008 de 18 de setembro e pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto e pela Portaria nº 104/2012 de 17 de abril, alterada pela Portaria nº 370/2012 de 9 de novembro.

2. Objetivos da Medida

A presente medida, através das 2 Ações que a compõem, tem por objetivo assegurar a manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas, através da atribuição de uma compensação aos agricultores pelas desvantagens inerentes à produção agrícola nas zonas de montanha e restantes zonas desfavorecidas.

3. Processo de aprovação das candidaturas

A gestão da medida 2.1 “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas” é da responsabilidade do IFAP. Por esta razão, este ponto do Relatório foi elaborado tendo por base exclusivamente a informação disponibilizada pelo IFAP.

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 86/2011, de 25 de Fevereiro.

Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição do número e áreas das candidaturas com pedidos de pagamento determinados para apoio em cada ano, por tipo de zona desfavorecida.

Em termos de número de candidaturas, áreas candidatas e montantes envolvidos, verifica-se uma relativa estabilidade nas candidaturas apresentadas nos diferentes períodos, conforme se pode constatar nos quadros seguintes.

Quadro 160: Medida 2.1 – Candidaturas determinadas para apoio (por ação e ano candidatura)

Período de candidatura	Acção 2.1.1		Acção 2.1.2		TOTAL
	Zona montanha fora RN	Outras zonas desf. fora RN	Zona montanha em RN	Outras zonas desf. em RN	
2007	79.180	15.035	11.457	3.721	109.393
2008	75.760	14.872	11.682	3.874	106.188
2009	79.580	14.273	12.087	3.643	109.583
2010	82.719	17.032	8.758	3.627	112.136
2011	82.551	16.118	10.231	3.804	112.704
2012	82.773	16.050	10.634	4.141	113.598
2013	79.058	15.729	13.931	4.013	112.731
2014	76.681	15.241	13.673	3.867	109.462
Média	79.788	15.544	11.557	3.836	110.724

Quadro 161: Medida 2.1 – Áreas determinadas para apoio (por ação e ano candidatura)

Un.: ha

Período de candidatura	Acção 2.1.1		Acção 2.1.2		TOTAL
	Zona montanha fora RN	Outras zonas desf. fora RN	Zona montanha em RN	Outras zonas desf. em RN	
2007	422.274	209.597	76.237	58.819	766.927
2008	387.211	219.580	74.295	67.771	748.857
2009	415.807	196.144	81.737	60.242	753.930
2010	439.062	293.341	61.589	80.542	874.534
2011	427.817	228.717	69.010	64.824	790.369
2012	440.834	237.632	70.415	73.067	821.947
2013	414.168	229.781	100.726	72.186	816.862
2014	418.628	238.974	101.763	74.456	833.820
Média	420.725	231.721	79.472	68.988	800.906

Quadro 162: Medida 2.1 – Montante do apoio (por ação e ano de candidatura)

Un.: mil euros

Período de candidatura	Acção 2.1.1		Acção 2.1.2		TOTAL
	Zona montanha fora RN	Outras zonas desf. fora RN	Zona montanha em RN	Outras zonas desf. em RN	
2007	77.319	11.458	13.488	3.515	105.780
2008	76.647	11.478	13.559	3.553	105.237
2009	78.304	11.361	18.322	3.733	111.720
2010	83.463	13.820	10.765	3.739	111.788
2011	82.599	12.188	12.176	3.252	110.215
2012	83.943	12.399	12.466	3.559	112.368
2013	79.642	12.200	17.265	3.509	112.616
2014	78.939	12.295	17.181	3.519	111.933
Média	80.107	12.150	14.403	3.547	110.207

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

Estas duas Ações: a Acção 2.1.1 “Manutenção da atividade agrícola fora da Rede Natura” e a Acção 2.1.2 “Manutenção da atividade agrícola em Rede Natura” transitaram em 2014 para o PDR 2020, tendo apenas sido registadas algumas recuperações.

Em termos acumulados, a medida 2.1 “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas”, totaliza 757.139 mil euros de despesa pública com uma comparticipação FEADER de 639.109 mil euros, o que corresponde a 100% da meta financeira prevista para o período de programação.

Quadro 163: Medida 2.1 – Distribuição regional dos pagamentos (acumulado)

Un: mil euros

Acção ProDeR	Tipo de apoio	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	Continente
2.1.1 Manutenção da Actividade Agrícola fora da Rede Natura	Zona de Montanha	411.232	125.530	1.661	3.266	15.548	557.237
	Restantes Zonas Desfavorecidas	16	20.079	3.174	58.570	33	81.872
	Total da Acção 2.1.1.	411.248	145.609	4.835	61.837	15.581	639.109
2.1.2 Manutenção da Actividade Agrícola em Rede Natura	Zona de Montanha em ITI	39.293	8.748	0	262	1.864	50.167
	Restantes Zonas Desfavorecidas em ITI	0	847	74	10.257	226	11.404
	Zona de Montanha não ITI	26.542	13.039	6	154	4.561	44.302
	Restantes Zonas Desfavorecidas não ITI	0	1.073	130	10.950	5	12.158
	Total da Acção 2.1.2.	65.835	23.707	210	21.623	6.650	118.030
Total da Medida 2.1		477.083	169.316	5.045	83.460	22.231	757.139

Por força da delimitação das zonas desfavorecidas e das regiões de convergência, mantém-se a concentração da execução em regiões de convergência.

5. Indicadores de acompanhamento do Programa

Nos quadros seguintes apresenta-se a situação dos indicadores de realização e de resultado da medida, onde se constata a ultrapassagem das metas estabelecidas no Programa.

Quadro 164: Medida 2.1 – Indicadores de realização (output)

Indicador de realização	Acção	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
Número de explorações apoiadas em zonas de montanha	2.1.1 - Fora RN	116.093	60.000	193%
	2.1.2 - Em RN	21.708	15.000	145%
Área agrícola apoiada em zonas de montanha	2.1.1 - Fora RN	691.490	350.000	198%
	2.1.2 - Em RN	168.811	150.000	113%
Número de explorações apoiadas em zonas com desvantagens naturais que não as zonas de montanha	2.1.1 - Fora RN	24.997	11.000	227%
	2.1.2 - Em RN	9.003	4.000	225%
Área agrícola apoiada em zonas com desvantagens naturais que não as zonas de montanha	2.1.1 - Fora RN	424.326	230.000	184%
	2.1.2 - Em RN	176.782	70.000	253%

Quadro 165: Medida 2.1 – Indicadores de resultado

Indicador de resultado superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para:	Ação	Execução acumulada	Meta	% de cumprimen to da meta
Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural	2.1.2 - Em RN	345.593	220.000	157%
Qualidade da água	2.1.1 - Fora RN	1.115.816	580.000	192%
	2.1.2 - Em RN	345.593	220.000	157%
Combate às alterações climáticas	2.1.1 - Fora RN	1.115.816	580.000	192%
	2.1.2 - Em RN	345.593	220.000	157%
Qualidade dos solos	2.1.1 - Fora RN	1.115.816	580.000	192%
	2.1.2 - Em RN	345.593	220.000	157%
Combate à marginalização e ao abandono da terra	2.1.1 - Fora RN	1.115.816	580.000	192%
	2.1.2 - Em RN	345.593	220.000	157%

2.2.3.2 Medida 2.2 – Valorização de modos de produção

Esta medida corresponde ao código de medida comunitária CE 214 e engloba as seguintes Ações:

- 2.2.1 – Alteração de modos de produção agrícola
- 2.2.2 – Proteção da biodiversidade doméstica
- 2.2.3 – Conservação e melhoramento dos recursos genéticos
- 2.2.4 – Conservação do solo

As Ações 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.4 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos do protocolo estabelecido entre a AG do ProDeR e o IFAP, a gestão e execução destas Ações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento das Ações em apreço são apresentados no âmbito do Pedido de Apoio agro e silvo ambiental (PAS) e do Pedido Único (PU), respetivamente. A partir da campanha de 2011, inclusive, a apresentação dos pedidos de apoio passou a ser formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único.

Com exceção da Ação 2.2.3 os apoios são atribuídos por um período de cinco anos de compromissos devendo ser confirmados anualmente.

Tal como acontece na medida 2.1 “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas” a gestão das Ações 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.4 é da responsabilidade do IFAP. Por esta razão, este ponto do Relatório foi elaborado tendo por base exclusivamente a informação disponibilizada pelo IFAP.

2.2.3.2.1 Ação 2.2.1 – Alteração de modos de produção agrícola

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigos: 36º alínea a) iv) e Artigo 39 do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 27º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II ponto 5.3.2.1.4;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 214;
- Portaria nº 229-B/2008, de 6 de março (Ações 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.4) com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, Portaria número 47/2013 de 4 de fevereiro e Portaria número 137/2013 de 1 de Abril;
- Portaria nº104/2012 de 17 de abril, alterada pela Portaria nº 370/2012 de 9 de novembro.

2. Objetivos da Ação

A Ação 2.2.1 “Alteração de modos de produção agrícola”, visa a promoção da adoção de formas de exploração das terras agrícolas compatíveis com a proteção e a melhoria do ambiente, da paisagem e dos recursos naturais, bem como a produção de bens agrícolas reconhecidos pela qualidade associada aos serviços ambientais que incorporam - o Modo de Produção Integrada (MPRODI) e o Modo de Produção Biológico (MPB).

3. Processo de aprovação das candidaturas

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU foi da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 86/2011, de 25 de fevereiro.

Desde o PU 2011, a apresentação de novas candidaturas esteve suspensa, tendo sido desde então permitido apenas a apresentação de aumentos de área inferiores a 20 ha de beneficiários já aderentes à ação.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição regional do número de beneficiários que apresentaram candidaturas (dados determinados) ao PRODER e da área, por modos de produção. Para cálculo do número de beneficiários fez-se a contagem do número de beneficiários apoiados sem repetições. Na área apoiada, apresenta-se o valor máximo de área apoiada para cada um dos beneficiários. Quanto ao apoio, apresentam-se os valores de apoio atribuídos no Programa.

Quadro 166: Ação 2.2.1 – Distribuição regional dos beneficiários e área (por modo de produção)

Regiões	MPRODI		MPB		TOTAL	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
Norte	5.037	75.988	1.012	23.665	6.049	99.653
Centro	1.405	37.585	646	49.177	2.051	86.762
LVT	1.156	47.219	70	15.059	1.226	62.278
Alentejo	1.593	281.058	564	101.755	2.157	382.813
Algarve	289	5.851	19	868	308	6.719
TOTAL	9.480	447.701	2.311	190.524	11.791	638.225

A região Norte apresentou o maior número de beneficiários, com maior expressão no MPRODI (53%), contudo a maioria da área alvo de apoio a esta ação, concentrou-se no Alentejo com 63% da área determinada para apoio em produção integrada e 53% em agricultura biológica.

Analisando a distribuição das áreas apoiadas, por tipo de culturas verifica-se que as "pastagens permanentes" e as "pastagens permanentes biodiversas" totalizaram 158.336 ha e 49% da área apoiada. As "culturas permanentes" aparecem como as mais representativas com 111.212 ha com um peso no total das culturas de 35% do total. Ao contrário dos

outros grupos de culturas, no MPB as “pastagens” apresentam um peso superior ao verificado em MPRODI (69% no MPB e 44% no MPRODI).

Quadro 167: Ação 2.2.1 – Área determinadas para apoio (por grupo de cultura e modo de produção)

Culturas	MPRODI		MPB		TOTAL	
	Área (ha)	% Área	Área (ha)	% Área	Área (ha)	% Área
Culturas Permanentes	94.516	38%	16.696	23%	111.212	35%
Arroz	17.956	7%	1	0%	17.956	6%
Culturas temporárias de regadio	9.970	4%	1.146	2%	11.116	3%
Culturas temporárias de sequeiro	11.236	5%	3.198	4%	14.434	4%
Culturas forrageiras	4.688	2%	1.290	2%	5.978	2%
Culturas hortícolas	1.459	0,6%	370	0,5%	1.830	0,6%
Pastagem permanente	64.996	26%	24.529	33%	89.525	28%
Pastagem permanente biodiversa	42.699	17%	26.111	36%	68.811	21%
TOTAL	247.520	100%	73.342	100%	320.862	100%

No quadro seguinte, apresenta-se a distribuição das culturas, dentro do grupo de “culturas permanentes”. A “vinha” aparece em primeiro lugar com 32% do total da área apoiada e os “frutos secos e olival de sequeiro”, apresentam-se como a segunda cultura mais importante deste grupo, com sensivelmente o mesmo peso, 30% (33.309 ha) do total da área apoiada.

Quadro 168: Ação 2.2.1 – Área determinada para apoio em 2015 (por tipo de cultura permanente e modo de produção)

Culturas Permanentes	MPRODI		MPB		TOTAL	
	Área (ha)	% Área	Área (ha)	% Área	Área (ha)	% Área
Frutos frescos de regadio	16.121	17%	433	3%	16.554	15%
Frutos frescos de sequeiro	1.291	1%	384	2%	1.674	2%
Frutos secos e olival de regadio	21.761	23%	2.313	14%	24.074	22%
Frutos secos e olival de sequeiro	20.906	22%	12.403	74%	33.309	30%
Vinha	34.437	36%	1.164	7%	35.600	32%
TOTAL	94.516	100%	16.696	100%	111.212	100%

Analisando os dois modos de produção verifica-se que dentro das culturas permanentes em MPRODI, a “vinha” é a cultura predominante, a quase totalidade da restante área distribuída de forma equilibrada entre “*frutos frescos de regadio*”, “*frutos secos e olival de regadio*” e “*frutos secos e olival de sequeiro*”. O MPB apresenta uma distribuição muito diferente da distribuição global do MPRODI com um domínio total dos “*frutos secos e olival de sequeiro*” (74% contra 22% no MPRODI) seguindo-se os “*frutos secos e olival de regadio*” (14%).

4. *Caracterização das candidaturas apoiadas*

Os quadros seguintes ilustram a evolução da área e número de candidaturas determinadas para apoio em cada campanha (PU 2008 a PU 2014).

Quadro 169: Ação 2.2.1 – Candidaturas apoiadas (por campanha e modo de produção)

Campanha	Indicador	MPRODI	MPB	TOTAL
2008 ⁽¹⁾	Nº candidaturas apoiadas	4.336	1.243	5.579
	Área total apoiada (ha)	106.690	82.927	189.616
	Área média apoiada (ha)	25	67	34
	Apoio total (Mil euros)	13.319	8.263	21.582
	Apoio médio (Euros)	3.072	6.647	3.868
2009 ⁽¹⁾	Nº candidaturas apoiadas	6.155	1.503	7.658
	Área total apoiada (ha)	225.066	128.759	353.825
	Área média apoiada (ha)	37	86	46
	Apoio total (Mil euros)	24.155	11.224	35.379
	Apoio médio (Euros)	3.924	7.468	4.620
2010 ⁽¹⁾	Nº candidaturas apoiadas	7.081	1.636	8.717
	Área total apoiada (ha)	307.569	128.484	436.053
	Área média apoiada (ha)	43	79	50
	Apoio total (Mil euros)	31.597	13.181	44.778
	Apoio médio (Euros)	4.462	8.057	5.137
2011 ⁽¹⁾	Nº candidaturas apoiadas	7.746	1.901	9.647
	Área total apoiada (ha)	310.048	105.386	415.434
	Área média apoiada (ha)	40	55	43
	Apoio total (Mil euros)	36.414	14.144	50.557
	Apoio médio (Euros)	4.701	7.440	5.241
2012 ⁽¹⁾	Nº candidaturas apoiadas	7.573	1.820	9.393
	Área total apoiada (ha)	311.550	111.657	423.208
	Área média apoiada (ha)	41	61	45
	Apoio total (Mil euros)	36.779	14.081	50.859
	Apoio médio (Euros)	4.857	7.737	5.415
2013 ⁽¹⁾	Nº candidaturas apoiadas	6.871	1.612	8.483
	Área total apoiada (ha)	265.887	87.425	353.312
	Área média apoiada (ha)	39	54	42
	Apoio total (Mil euros)	35.239	12.815	48.054
	Apoio médio (Euros)	5.129	7.950	5.665
2014 ⁽¹⁾	Nº candidaturas apoiadas	6.212	1.371	7.583
	Área total apoiada (ha)	245.318	71.620	316.938
	Área média apoiada (ha)	39	52	42
	Apoio total (Mil euros)	33.678	11.967	45.645
	Apoio médio (Euros)	5.422	8.729	6.019

⁽¹⁾ Valor corrigido pelo IFAP

Nota: O total não corresponde ao número total de candidaturas, já que numa mesma candidatura o beneficiário pode candidatar-se, ao mesmo tempo, ao MPRODI e ao MPB

O valor de apoios pagos em todo o Programa teve a distribuição regional que se apresenta no quadro seguinte e aonde se pode verificar que a região do Alentejo é a que apresenta maior peso nos dois modos de produção com 39% e 49%, respetivamente em MPRODI e MPB.

Quadro 170: Ação 2.2.1 – Valores pagos (acumulado por região e modo de produção)

Unid: mil euros

Modos de produção	Regiões					TOTAL
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
MPRODI	54.535	27.657	38.202	82.220	8.568	211.181
MPB	18.428	21.592	3.391	41.838	427	85.675
TOTAL	72.962	49.248	41.592	124.058	8.995	296.856

O quadro seguinte mostra a evolução anual dos pagamentos desta ação.

Quadro 171: Ação 2.2.1 – Valores pagos acumulados (por ano e por região)

Unid: mil euros

Ano de pagamento	Regiões					TOTAL
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
2008	6.215	3.906	2.383	6.143	330	18.977
2009	6.409	4.383	3.089	8.867	764	23.512
2010	9.879	7.081	6.097	16.875	1.325	41.256
2011	11.487	8.141	6.232	20.237	1.518	47.616
2012	11.474	8.143	6.953	20.933	1.455	48.958
2013	13.539	8.616	7.820	24.320	1.702	55.997
2014	10.804	6.807	6.957	20.398	1.434	46.400
2015	3.154	2.172	2.061	6.284	467	14.138
TOTAL	72.962	49.248	41.592	124.058	8.995	296.856

Analisando o valor médio pago por ano e por candidatura verifica-se que o valor mais alto se registou no Alentejo, com uma média de 4.939 euros por candidatura, seguido de Lisboa com uma média de 3.378 euros por candidatura.

Quadro 172: Ação 2.2.1 – Valores médios pagos por ano e por candidatura

	Regiões					TOTAL
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Número médio de candidaturas por ano	13.036	3.486	1.539	3.140	458	21.660
Valor médio, por ano e por candidatura (euros)	700	1.766	3.378	4.939	2.454	1.713

Em termos financeiros globais, esta ação teve uma execução acumulada de 296.856 mil euros de despesa pública, correspondendo a 100% da meta global estabelecida para o Programa.

Refira-se, ainda, que a execução desta ação verifica-se essencialmente em região de convergência, correspondendo os apoios a candidaturas nestas regiões a 97%.

5. Resultados obtidos

No MPB foram apoiados 2.362 agricultores, o que significa que foi executada 98% da meta prevista para o Programa. Em termos de área, a adesão foi de 270.895 ha, representando este valor 76% da meta estabelecida para o período de programação.

O MPRODI teve uma adesão de 9.673 agricultores, o que corresponde a 71% da meta revista para o período de 2007-2013. Relativamente à área, a adesão foi de 605.595 ha, representando 113% da meta revista. Face à meta estabelecida para o período de programação verifica-se que a dimensão média das explorações foi superior no MPRODI enquanto no MPB foi inferior ao esperado. Esta situação decorre da natural evolução da dimensão das explorações agrícolas bem como do facto de, no atual período de Programação do PDRc, existir a obrigatoriedade de submeter toda a superfície cultivada com plantas da mesma espécie e, assim como toda a superfície de pastagem permanente numa mesma parcela, ao modo de produção candidato, o que poderá ter conduzido à declaração de um maior número de hectares para apoio.

Quadro 173: Ação 2.2.1 – Indicadores de realização (output)

Indicador de realização	Modos	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
Número de explorações ou de unidade com outras formas de gestão apoiadas	MPRODI	9.673	13.600	71%
	MPB	2.362	2.400	98%
	Total 2.2.1	12.035	16.000	75%
Área física (ha) sob apoio agro-ambiental	MPRODI	605.595	534.000	113%
	MPB	270.895	356.000	76%
	Total 2.2.1	876.490	890.000	98%
Área total (ha) objecto de apoio agro-ambiental	MPRODI	608.661	534.000	114%
	MPB	271.570	356.000	76%
	Total 2.2.1	880.231	890.000	99%
Número total de contratos	MPRODI	9.673	13.600	71%
	MPB	2.362	2.400	98%
	Total 2.2.1	12.035	16.300	74%

Quadro 174: Ação 2.2.1 – Indicadores de resultado

Indicador de resultado superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para:	Modos	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural	MPRODI	605.595	534.000	113%
	MPB	270.895	356.000	76%
	Total 2.2.1	876.490	890.000	98%
Qualidade da água	MPRODI	605.595	534.000	113%
	MPB	270.895	356.000	76%
	Total 2.2.1	876.490	890.000	98%
Combate às alterações climáticas *	MPRODI	7.153	92.000	8%
	MPB	270.895	368.000	74%
	Total 2.2.1	278.048	460.000	60%
Qualidade dos solos *	MPRODI	605.595	543.000	112%
	MPB	270.895	362.000	75%
	Total 2.2.1	876.490	905.000	97%

* Meta atribuída em função da execução das ações 221e 224

2.2.3.2.2 Ação 2.2.2 – Proteção da biodiversidade doméstica

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 36º alínea a) iv) e Artigo 39º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 27º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II ponto 5.3.2.1.4;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 214;
- Portaria nº 229-B/2008, de 6 de março (Ações 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.4) com a nova redação dada pelas Portarias nº 814/2010 de 27 de agosto, Portaria número 47/2013 de 4 de fevereiro e Portaria número 137/2013 de 1 de Abril;
- Portaria nº 104/2012 de 17 de abril, alterada pela Portaria nº 370/2012 de 9 de novembro.

2. Objetivos da Ação

A ação 2.2.2 “Proteção da biodiversidade doméstica”, visa garantir a utilização sustentada dos recursos genéticos assegurando, nomeadamente, a Conservação *in situ* das raças ameaçadas e promovendo a sua utilização de forma a minimizar as perdas de variabilidade genética por acumulação de consanguinidade. Pretende também assegurar o fornecimento de material genético aos Bancos Portugueses de Germoplasma Animal, enquanto instrumento essencial dos Programas de Conservação *ex situ*.

3. Processo de aprovação das candidaturas

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU passou a ser da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 86/2011, de 25 de Fevereiro.

Desde o PU 2011 que a apresentação de novas candidaturas foi suspensa, tendo sido permitido apenas a apresentação de aumentos no número de animais candidatos de beneficiários já aderentes à ação.

Os dados apresentados no quadro seguinte, pretendem exprimir o universo dos beneficiários e dos efetivos apoiados, bem como o valor do respetivo apoio. Para cálculo do número de beneficiários apoiados fez-se a contagem sem repetições. Quanto aos efetivos apoiados, apresenta-se o valor máximo de CN apoiadas que cada beneficiário teve, durante o PRODER.

Quadro 175: Ação 2.2.2 – Distribuição regional dos beneficiários e CN apoiados

Regiões	Nº de Beneficiários	%	CN determinadas para apoio	%
Norte	5.666	81%	41.308	60%
Centro	929	13%	7.239	10%
LVT	55	1%	1.676	2%
Alentejo	313	4%	17.748	26%
Algarve	72	1%	1.127	2%
TOTAL	7.035	100%	69.098	100%

Tal como se pode verificar existiu um predomínio de beneficiários na região Norte, representando 81% de explorações apoiadas e 60% das CN determinadas para apoio. Em termos de cabeças normais (CN) apoiadas, a região do Alentejo representou também um peso significativo (26%).

Este resultado decorre de uma grande parte das raças autóctones ameaçadas de extinção e respetivos efetivos, se localizarem essencialmente na região Norte.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 30.429 mil euros de despesa pública e 25.740 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 99% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado).

Quadro 176: Ação 2.2.2 – Distribuição regional dos apoios (acumulado)

Un.: mil euros

Regiões	Desp. Pública total	FEADER total	%
Norte	20.036	16.995	66%
Centro	3.310	2.801	11%
LVT	547	439	2%
Alentejo	5.632	4.735	19%
Algarve	905	769	3%
TOTAL	30.429	25.740	100%

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição anual dos apoios nesta ação.

Quadro 177: Ação 2.2.2 – Distribuição anual dos apoios

Un.: mil euros

Regiões	Nº explorações apoiadas	%	CN determinadas para apoio	%	Desp. Pública total	FEADER total	%
2008	4.185	94%	29.952	80%	3.282	3.294	11%
2009	5.573	125%	40.371	107%	4.447	3.533	15%
2010	5.928	133%	47.287	126%	5.299	4.232	17%
2011	4.730	106%	39.470	105%	4.559	3.764	15%
2012	3.666	82%	32.255	86%	4.554	3.871	15%
2013	4.042	91%	39.587	105%	4.335	3.685	14%
2014	3.066	69%	34.697	92%	3.954	3.361	13%
Média	4.456	100%	37.660	100%	30.429	25.740	100%
Meta					30.632	25.924	
% de cumprimento da meta					99%	99%	

Refira-se, ainda, que a execução desta ação se verifica, essencialmente, em região de convergência, correspondendo os apoios a candidaturas nestas regiões a 97%.

5. Resultados obtidos

Nos quadros seguintes apresenta-se a situação relativa aos indicadores de realização e de resultado.

Quadro 178: Ação 2.2.2 – Indicadores de realização (output)

Indicador de realização	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
Número de explorações ou de unidade com outras formas de gestão apoiadas	7.280	8.750	83%
CN sob apoio agro-ambiental	47.287	45.000	105%
Número total de contratos	7.280	8.750	83%

Quadro 179: Ação 2.2.2 – Indicadores de resultado

Indicador de resultado superfície (ha) ou CN em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para:	Execução acumulada	Meta CN	% de cumprimento da meta
Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural	47.287	40.000	118%

Assim, em termos de número de explorações apoiadas atingiu-se 83% da meta estabelecida para o ProDeR e 105% em termos de efetivo pecuário apoiado.

Verificou-se que o efetivo pecuário médio das explorações apoiadas foi substancialmente superior ao que se estimava (com base no que sucedeu no quadro de referência anterior) quando se estabeleceram as metas do ProDeR, o que parece indicar uma tendência para a concentração destas raças num número mais reduzido de explorações.

2.2.3.2.3 Ação 2.2.3 Conservação e melhoramento de recursos genéticos / Subações 2.2.3.1 e 2.2.3.2

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 36.º, alínea a) iv); Artigo 39 (5) º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 28º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II ponto 5.3.2.1.4;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 214;
- Portaria nº 1268/2009 de 16 de outubro, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto e com a Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto (Subação 2.2.3.1);
- Portaria nº 618/2008, de 14 de julho, Declaração de Retificação nº 43/2008 e Portaria nº 1305/2008, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 1049/2010, de 11 de outubro (Subação 2.2.3.2), pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto (Subação 2.2.3.1).

2. Objetivos das Subações

Subação 2.2.3.1:

- Conservar a variabilidade genética, com valor, atual ou futuro, para a agricultura;
- Sempre que possível promover a evolução para a utilização económica de variedades locais;
- Valorizar os conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos vegetais.

Subação 2.2.3.2:

- Assegurar a continuidade do melhoramento dos recursos genéticos animais (Raças Autóctones, Exóticas e da Raça Bovina Frísia),

permitindo a seleção, e disponibilização aos criadores, dos melhores animais reprodutores;

- Promover o funcionamento regular dos Livros Genealógicos e Registos Zootécnicos;
- Assegurar os trabalhos de caracterização das raças abrangidas;
- Promover a avaliação genética como objetivo final dos programas de melhoramento.

3. *Processo de aprovação das candidaturas*

No âmbito desta ação é feita a análise das subações 2.2.3.1 "Componente vegetal" e 2.2.3.2 "Componente animal".

Subação 2.2.3.1:

A subação 2.2.3.1 "Componente vegetal", teve um único concurso aberto em 2010 com um total de 20 candidaturas válidas que representaram 3.651 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 65% tiveram parecer favorável e foram aprovadas, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 180: Subação 2.2.3.1 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	10	1.803	6	1.058	4	745	493	414
Centro	4	575	1	221	3	296	99	81
LVT	6	1.116	1	209	5	907	585	482
Alentejo	8	1.731	1	248	7	1.483	1.102	922
Algarve	3	719	2	499	1	220	153	128
TOTAL	31	5.944	11	2.235	20	3.651	2.432	2.027

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos projetos encerrados

(**) FEADER recalculado

Subação 2.2.3.2:

As regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro, vieram permitir que, apesar de as dotações financeiras do período 2007-2013 se encontrassem integralmente comprometidas, fosse possível decidir pedidos de apoio com base nas regras do ProDeR, para além da dotação financeira da medida em causa.

Desta forma nesta ação, foram decididas, ao abrigo do referido Regulamento, candidaturas que em 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

O total de candidaturas válidas ascende a 160 e representam 71.415 mil euros de investimento.

Quadro 181: Subação 2.2.3.2 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	63	34.076			63	33.864	25.749	22.584
Centro	26	12.060			26	11.870	8.469	7.635
LVT	29	11.504			29	11.510	7.317	5.918
Alentejo	36	12.791			36	12.073	9.803	8.451
Algarve	6	984			6	980	871	728
TOTAL	160	71.415	0	0	160	70.297	52.209	45.316

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos projetos encerrados

(**) FEADER recalculado

A distribuição regional dos PA decididos manteve-se idêntica ao longo do Programa, com a região Norte a concentrar o maior número de PA e de investimento, com 39% e 48% do total aprovado, respetivamente.

Do total de PA aprovados e contratados, 63 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007 - 2013.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

Subação 2.2.3.1:

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 1.321 mil euros de despesa pública e 1.083 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 24% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 53% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Destes PA apoiados, 95% encontram-se em região de convergência.

Quadro 182: Subação 2.2.3.1 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	4	272	226
Centro	3	71	58
LVT	5	255	201
Alentejo	7	627	518
Algarve	1	96	80
TOTAL	20	1.321	1.083

Subação 2.2.3.2:

Nesta Subação foram efetuados pagamentos no montante de 48.515 mil euros de despesa pública e 42.176 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 109% face ao Programado (rácio entre o fundo pago e o Programado) e de 93% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado), conforme se poderá constatar no quadro seguinte:

Quadro 183: Subação 2.2.3.2 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	62	23.391	20.580
Centro	24	8.080	7.304
LVT	29	7.276	5.883
Alentejo	32	8.919	7.700
Algarve	6	849	710
TOTAL	153	48.515	42.176

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição dos pagamentos efetuados em cada ano.

Quadro 184: Subação 2.2.3.2 – Distribuição anual dos montantes pagos (acumulados)

Un.: mil euros

Período de pagamento	Total pago	
	Desp. pública	FEADER
2008	8.976	8.976
2009	6.557	5.009
2010	5.872	4.514
2011	6.589	5.140
2012	6.081	5.170
2013	6.024	5.120
2014	5.088	4.325
2015	3.329	3.922
TOTAL	48.516	42.176

5. Resultados obtidos

Esta ação atingiu 69% da meta de número de candidaturas com um apoio que representa 101% da meta, em termos de FEADER.

Quadro 185: Ação 2.2.3 – Indicadores financeiros e de realização (acumulado)

	Nº de cabeças normais	Nº de candidaturas	Nº de explor. ou outras formas de gestão apoiadas	Valor do apoio (mil euros)	Valor do fundo (mil euros)
	170.896	173	55	49.837	43.497
Metas	240.000	250	50	51.124	43.258
% da meta	71%	69%	110%	97%	101%

2.2.3.2.4 Ação 2.2.4 – Conservação do solo

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigos: 36º alínea a) iv) e Artigo 39 do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 27º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II ponto 5.3.2.1.4;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 214;
- Portaria nº 229-B/2008, de 6 de março (Ações 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.4) com a nova redação dada pelas Portarias nº 814/2010 de 27 de agosto, Portaria número 47/2013 de 4 de fevereiro e Portaria número 137/2013 de 1 de Abril;
- Portaria nº 104/2012 de 17 de abril, alterada pela Portaria nº 370/2012 de 9 de novembro.

2. Objetivos da Ação

A Ação 2.2.4 - Conservação do Solo, visa apoiar as práticas de sementeira direta e mobilização na linha, em áreas de rotação da unidade de produção, reconhecida pelo seu contributo para a Conservação do solo.

3. Processo de aprovação das candidaturas

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU passou a ser da competência do conselho diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 86/2011, de 25 de Fevereiro.

A ação 2.2.4 – “Conservação do Solo”, resultou da autonomização do «compromisso complementar da sementeira direta ou mobilização da linha» da ação 2.2.1 – Alteração dos modos de produção agrícola. Esta autonomização foi decidida por se considerar que existia um número considerável de potenciais beneficiários interessados na realização da

sementeira direta ou mobilização da linha mas que considerariam excessivas as exigências inerentes aos modos de produção.

Os beneficiários, do "compromisso complementar da sementeira direta ou mobilização da linha" da ação 2.2.1, que se candidataram no PES e no PAS 2009 e que receberam apoios em 2008 e 2009 transitaram automaticamente para a ação 2.2.4 tendo sido dada a possibilidade de reiniciarem a contagem do período de 5 anos de compromisso a partir do pedido de pagamento de 2010.

Desde o PU 2011, a apresentação de novas candidaturas esteve suspensa, tendo sido permitido apenas a apresentação de aumentos de área inferior a 20 ha alvo de apoio de beneficiários já aderentes à ação.

Os dados apresentados no quadro seguinte, pretendem exprimir o universo dos beneficiários e da área apoiada. Para cálculo do número de beneficiários apoiados fez-se a contagem sem repetições. Quanto à área apoiada, apresenta-se o maior valor de área apoiado por beneficiário.

Quadro 186: Ação 2.2.4 – Distribuição regional dos pedidos de pagamento e áreas determinadas para apoio

Campanha	Número de Beneficiários		Áreas determinadas para apoio	
	Número	%	Área (ha)	%
Norte	1	0,5%	1	0%
Centro	4	2%	279	1%
LVT	21	10%	1.537	6%
Alentejo	176	87%	21.934	92%
Algarve	1	0,5%	70	0%
Total	203	100%	23.821	100%

Verifica-se uma concentração na região do Alentejo, quer em número de beneficiários quer em área determinada para apoio representando 87% dos beneficiários e 92% da área determinada

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O valor acumulado de despesa pública paga nesta ação é de 3.631 mil euros a que corresponde uma comparticipação FEADER de 3.025 mil euros.

Considerando a execução financeira do compromisso complementar "sementeira direta ou mobilização na linha" que está incluído na execução financeira global da Ação 2.2.1, para os anos de 2008 e 2009, podemos analisar a distribuição por ano de execução no quadro seguinte.

Quadro 187: Ação 2.2.4 – Montantes pagos (por ano)

Ano de Pagamento	Despesa Pública (mil euros)
2008 *	122
2009 *	340
2010	475
2011	644
2012	863
2013	791
2014	652
2015	207
TOTAL	4.093

* Incluído na ação 2.2.1

Em termos globais, a ação alcançou uma taxa de execução de 100% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado).

5. Resultados obtidos

Analisando os indicadores de realização verifica-se que, após a revisão das metas, as áreas apoiadas atingiram 98% da meta para um número de explorações apoiadas de 103%.

Quadro 188: Ação 2.2.4 – Indicadores de realização

Indicador de realização	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
Número de explorações ou de unidade com outras formas de gestão apoiadas	203	200	102%
Área física (ha) sob apoio agro-ambiental	24.615	25.000	98%
Número total de contratos	203	200	102%

Nota: Os valores do Quadro O.214(1) na linha 6. Ações para Conservação dos solos inclui não só a ação 2.2.4 mas também o apoio à Sementeira Directa no âmbito das Intervenções Territoriais Integradas, que incluem 31 explorações e 1 556 hectares apoiados

Quadro 189: Ação 2.2.4 – Indicadores de resultado

Indicador de resultado	Execução acumulada (ha)	Meta	% de cumprimento da meta
Combate às alterações climáticas *	24.615	25.000	98%
Qualidade dos solos *	24.615	25.000	98%

* Meta atribuída em função da execução das ações 221e 224

2.2.3.3 Ação 2.3.1 – Minimização de riscos / Subações 2.3.1.1 e 2.3.1.2

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 36º alínea b) vi) e Artigo 48º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 30º e Artigo 33º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II ponto 5.3.2.2.6;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 226;
- Portaria nº 1137-C/2008, de 9 de outubro com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2. Objetivos da Ação

Melhorar e contribuir para a estabilidade da floresta e sua resistência aos agentes abióticos e bióticos nocivos.

3. Processo de aprovação das candidaturas

À semelhança dos Relatórios anteriores, no âmbito desta ação será apresentada a análise das subações 2.3.1.1 “Defesa da floresta contra incêndios” e 2.3.1.2 “Minimização de riscos bióticos após incêndios”.

Tal como já referido noutras ações, as regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro de 2013, vieram permitir que, apesar de as dotações financeiras do período 2007-2013 se encontrassem integralmente comprometidas, fosse possível continuar a submeter, analisar e decidir pedidos de apoio ainda com base nas regras do ProDeR.

Desta forma nesta ação, foram decididas, ao abrigo do referido Regulamento, candidaturas que em 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

O total de candidaturas válidas na subação 2.3.1.1 – “Defesa da Floresta contra Incêndios” foi de 722 e representaram 82.138 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 80% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

A distribuição regional dos PA mostra que a região Centro é predominante nesta subação 2.3.1.1, com 61% das candidaturas e do investimento aprovado.

Quadro 190: Subação 2.3.1.1 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	148	15.104	39	4.135	109	10.834	7.473	6.326
Centro	448	49.529	94	8.679	354	40.464	32.655	27.713
LVT	67	10.523	2	54	65	10.304	7.494	6.341
Alentejo	26	3.405	3	1.112	23	2.250	1.396	1.180
Algarve	33	3.577	5	422	28	3.062	2.072	1.743
TOTAL	722	82.138	143	14.403	579	66.914	51.090	43.302

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

Do total de PA aprovados e contratados, 109 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido pagos totalmente pelo envelope financeiro 2007-2013.

Na subação 2.3.1.2 – “Minimização de Riscos Bióticos após Incêndios” o total de candidaturas válidas foi de 8 e representaram 634 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 50% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

A distribuição regional dos PA mostra que a região Norte é predominante nesta subação 2.3.1.2, com 50% das candidaturas aprovadas e 41% do investimento aprovado.

Quadro 191: Subação 2.3.1.2 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	3	225	1	79	2	143	129	109
Centro	3	124	3	124				
LVT	1	185			1	107	75	64
Alentejo	1	100			1	96	63	53
Algarve								
TOTAL	8	634	4	203	4	346	266	226

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

Nesta subação não transitaram pedidos de apoio para o PDR 2020.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 44.433 mil euros de despesa pública e 37.643 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 93% face ao Programado (rácio entre o fundo pago e o Programado) e de 88% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Destes PA apoiados, 95% encontram-se em região de convergência.

Quadro 192: Ação 2.3.1 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

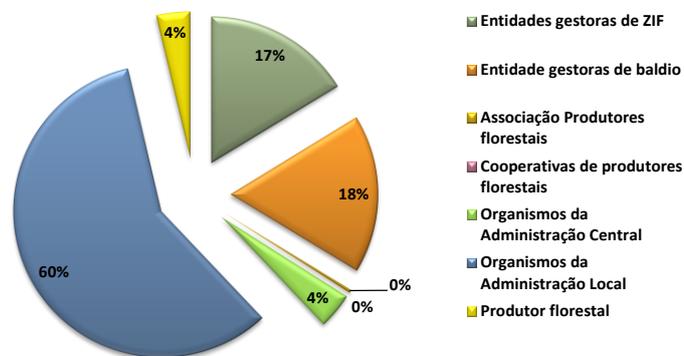
Un.: mil euros

Regiões	Subação 2.3.1.1			Subação 2.3.1.2		
	Total apoiado			Total apoiado		
	Nº PA	Desp. pública	FEADER	Nº PA	Desp. pública	FEADER
Norte	100	6.303	5.332	2	115	98
Centro	346	28.384	24.083			
LVT	62	6.119	5.172	1	75	64
Alentejo	23	1.301	1.099	1	63	53
Algarve	28	2.072	1.743			
TOTAL	559	44.180	37.429	4	253	214

Em termos de tipologia dos beneficiários, confirma-se a tendência já indicada desde 2011 em que, na Subação 2.3.1.1, cerca de metade são “organismos de administração local” tendo ainda um peso significativo as “entidades gestoras de baldios” e as “entidades gestoras de ZIF”. Na Subação 2.3.1.2 também se mantém a tipologia de “Organismos da administração local” como a mais representativa, com 38% dos PA entrados e 57% do total do investimento.

Quanto à tipologia dos beneficiários e em termos de PA apoiados reforçou-se o predomínio, na Subação 2.3.1.1, da tipologia “organismos de administração local” (60%) mas em termos de investimento, as “entidades gestoras de ZIF” são as mais representativas, com 45% do investimento total.

Figura 34: Subação 2.3.1.1 – PA apoiados por tipologia de promotores (acumulado)



Na outra Subação, a 2.3.1.2 apenas foram apoiados 4 PA, dos quais 2 são da tipologia “entidades gestoras de baldios” e 2 da tipologia “organismos da administração local”.

Analisando os PA apoiados pela tipologia de investimentos, verifica-se que, no caso da subação 2.3.1.1, a tipologia “mosaicos de parcelas de gestão combustível” predomina com 47% (do total de investimento). Ainda nesta subação a tipologia “rede primária de faixas de gestão combustível”

apresenta o maior número de PA e em termos de investimento representa 40% do total.

Na subação 2.3.1.2 registou-se uma única tipologia de investimento, “controlo de invasoras lenhosas”.

Quadro 193: Subação 2.3.1.1 – Distribuição dos PA contratados por tipo de investimento (acumulado)

Tipologias de investimento	Subação 2.3.1.1		
	Nº PA	Investimento	
		Mil euros	% do total
Mosaicos de parcelas de gestão combustível	134	30.728	47%
Rede primária de faixas de gestão combustível	280	26.028	40%
Construção de pontos de água	98	4.662	7%
Beneficiação de pontos de água	22	840	1%
Rede secundária de faixas de gestão combustível	25	2.728	4%
TOTAL	559	64.987	100%

5. Resultados obtidos

A área florestal apoiada foi superior à prevista (160% da meta). Quanto ao tipo de intervenção, a maioria dos PA contratados, para a Subação 2.3.1.1 diziam respeito a “infraestruturas”. Relativamente ao tipo de ação, os PA contratados referem-se, maioritariamente ao tipo “prevenção de incêndios” (99%).

Quadro 194: Ação 2.3.1 – Indicadores de realização por tipo de intervenção (pago)

Tipos de intervenções	Tipos de proprietários	Nº PA	Área floresta beneficiada (ha)	Investimento proposto (mil euros)	Despesa pública ⁽¹⁾ (mil euros)
Infraestruturas	Municípios	379	65.203	28.160	18.508
	Outros	130	48.504	32.984	23.738
	Proprietários privados	50	6.302	3.843	1.912
Outros reinvestimentos em espaços florestais	Municípios	2	62	203	138
	Outros	1	49	43	33
	Proprietários privados	1	61	100	83
TOTAL		563	120.182	65.333	44.410
Meta		670	75.000	50.000	47.574
% da meta		84%	160%	131%	93%

(1) Não inclui valores em recuperação, por desistência de PA

Quadro 195: Ação 2.3.1 – Indicadores de realização por tipo de Ação (pago)

Tipos de ações	Tipos de proprietários	Nº PA	Área floresta beneficiada (ha)	Investimento proposto (mil euros)	Despesa pública ⁽¹⁾ (mil euros)
Prevenção-incêndios	Municípios	379	65.203	28.160	18.508
	Outros	130	48.504	32.984	23.738
	Proprietários privados	50	6.302	3.843	1.912
Prevenção-catástrofes naturais	Municípios	2	62	203	138
	Outros	1	49	43	33
	Proprietários privados	1	61	100	83
TOTAL		563	120.182	65.333	44.410

(1) Não inclui valores em recuperação, por desistência de PA

Quanto à área apoiada, que contribui para a qualidade da água, para o combate às alterações climáticas e para a qualidade dos solos, verifica-se que se atingiu 120% da meta para o Programa com 93% da despesa pública prevista.

Quadro 196: Ação 2.3.1 – Indicadores de resultado

Indicadores de resultado	Área apoiada (ha)	Meta	% de cumprimento da meta
Biodiversidade	120.182	+	(cumprido)
Qualidade da água	120.182	100.500	120%
Combate às alterações climáticas	120.182	100.500	120%
Qualidade dos solos	120.182	100.500	120%
Combate à marginalização das terras	120.182	+	(cumprido)

2.2.3.4 Ação 2.3.2 – Ordenamento e recuperação de povoamentos

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 36º alínea b) i), ii), iii), vi); Artigo 43º; Artigo 44º; Artigo 45º e Artigo 48º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 30º; Artigo 31º; Artigo 32º e Artigo 33º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II ponto 5.3.2.2.1, 5.3.2.2.2, 5.3.2.2.3 e 5.3.2.2.6;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 221, 222, 223 e 226;
- Portaria nº 1137-B/2008, de 9 de outubro com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho e pela Portaria nº 104/2012 de 17 de abril, alterada pela Portaria nº 370/2012 de 9 de novembro.

2. Objetivos da Ação

- Restabelecer o potencial de produção silvícola, das áreas afetadas pela ocorrência de incêndios e de agentes bióticos nocivos, incluindo a recuperação e reabilitação dos povoamentos, dos ecossistemas e das comunidades/habitats, e ainda a Conservação do solo e da água (reabilitação imediata pós-incêndio);
- Contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas, melhorar a biodiversidade, minimizar os efeitos da erosão dos solos e proteger os recursos hídricos;
- Aumentar e diversificar a oferta de produtos florestais de qualidade: madeiras nobres, cortiça e outros produtos não lenhosos;
- Reordenar, reconverter e relocalizar espécies das sub-fileiras florestais, visando o aumento da sua produtividade;
- Introduzir adequadas medidas de prevenção associadas aos povoamentos, ao nível da rede de infraestruturas a recuperar ou a instalar.

3. Processo de aprovação das candidaturas

A ação 2.3.2 compreende duas subações: a subação 2.3.2.1 – “Recuperação do potencial produtivo” e a subação 2.3.2.2 – “Instalação de sistemas florestais e agroflorestais”.

Tal como já referido, as regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro, vieram permitir que, apesar de as dotações financeiras do período 2007-2013 se encontrassem integralmente comprometidas, fosse possível decidir pedidos de apoio com base nas regras do ProDeR, para além da dotação financeira da medida em causa.

Desta forma nesta ação, foram decididas, ao abrigo do referido Regulamento, candidaturas que em 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

O total de candidaturas válidas para as duas subações foi de 965 e representaram 104.884 mil euros de investimento.

Quadro 197: Subação 2.3.2.1 - Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	75	8.182	14	1.318	61	6.928	4.467	3.790
Centro	79	11.521	6	858	73	10.663	5.315	4.494
LVT	30	3.102	0	0	30	2.754	1.686	1.425
Alentejo	25	6.238	3	94	22	6.116	4.430	3.763
Algarve	35	10.049	4	24	31	10.045	4.061	3.452
TOTAL	243	39.092	27	2.294	216	36.506	19.959	16.923

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

Quadro 198: Subação 2.3.2.2 - Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	151	13.547	20	2.827	131	4.444	6.105	5.187
Centro	188	12.468	91	6.603	97	5.401	10.845	9.214
LVT	75	1.883	5	345	70	1.453	3.484	2.956
Alentejo	277	36.604	25	12.333	252	12.797	29.419	24.974
Algarve	32	1.290	7	409	25	838	891	753
TOTAL	722	65.792	148	22.517	574	24.933	50.745	43.084

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

A análise da distribuição regional dos PA apresenta, na subação 2.3.2.1 a região do Centro como a predominante, em termos de PA e de investimento aprovado, seguida da região do Algarve, facto que se deve ao âmbito regional dos concursos desta subação. Na subação 2.3.2.2 a região do Alentejo ocupou o primeiro lugar com mais de metade do investimento total aprovado.

Do total de PA aprovados e contratados, 191 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007 - 2013.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 35.030 mil euros de despesa pública e 29.682 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 100% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 50% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Apresenta-se, em seguida, a distribuição regional dos PA apoiados, por subação.

Quadro 199: Ação 2.3.2 - Distribuição regional dos PA apoiados da subação 2.3.2.1 (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	60	4.146	3.517
Centro	63	3.714	3.132
LVT	27	1.575	1.331
Alentejo	20	2.299	1.951
Algarve	29	3.290	2.796
TOTAL	199	15.023	12.727

Quadro 200: Ação 2.3.2 - Distribuição regional dos PA apoiados da subação 2.3.2.2 (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	127	3.761	3.195
Centro	87	4.153	3.525
LVT	65	1.060	895
Alentejo	232	9.603	8.131
Algarve	23	472	397
TOTAL	533	19.049	16.142

Quanto à tipologia de promotor verificou-se que os "Organismos da Administração Local" e os "Produtores florestais" foram os mais representativos com 32% e 31%, respetivamente, do total de PA apoiados da subação 2.3.2.1. As "entidades gestoras de baldio" são a terceira tipologia mais representativa.

Figura 35: Ação 2.3.2 - Distribuição dos PA da subação 2.3.2.1 (por tipologia de beneficiário)



Na subação 2.3.2.2 a tipologia de “*produtores florestais*” foi a mais representativa, com 92% e 84%, respetivamente de número de PA e de investimento apoiado.

Figura 36: Ação 2.3.2 - Distribuição dos PA subação 2.3.2.2 (por tipologia de beneficiário)

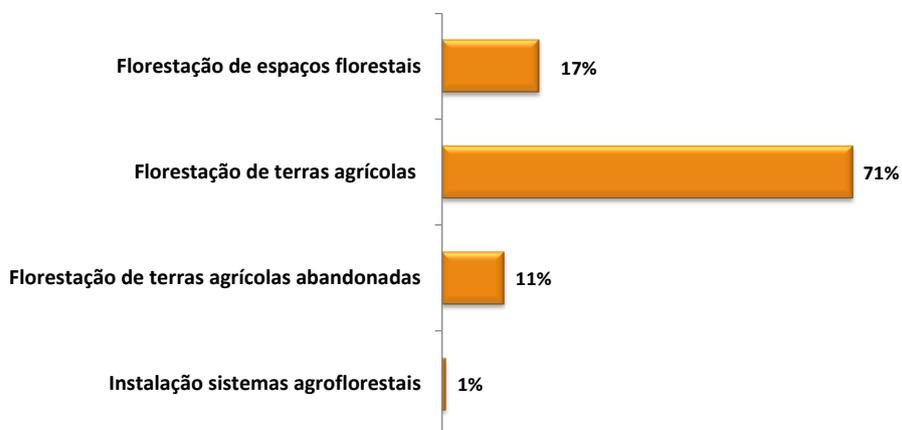


Se analisarmos os PA apoiados, por tipologia de investimentos, verifica-se, na subação 2.3.2.1 a tipologia predominante foi a “estabilização de emergência após incêndio” com 50% e 47% do número de PA e do investimento, respetivamente, enquanto, na subação 2.3.2.2, foi a tipologia “florestação de terras agrícolas” a mais representativa.

Figura 37: Subação 2.3.2.1 – PA apoiados por tipologia de investimentos (acumulado)



Figura 38: Subação 2.3.2.2 – PA apoiados por tipologia de investimentos (acumulado)



Em termos de espécies previstas nos PA apoiados na subação 2.3.2.1, verificou-se que o "Sobreiro" foi a espécie mais representativa com 41% da área total apoiada. O "pinheiro bravo" foi a segunda espécie mais representativa, com 29% da área total apoiada.

Em termos regionais, o Alentejo foi a região dominante seguida do Norte, representando 29% e 25%, respetivamente, da área total.

Quadro 201: Ação 2.3.2 - Distribuição regional das áreas apoiadas na subação 2.3.2.1 (por espécie)

Espécies	Regiões (em ha)					TOTAL
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	
Alfarrobeira				7		7
Azinheira		76	88	179		343
Bétula	29					29
Carvalho-negral	64	606		33		703
Castanha	3	18	8	7		36
Cerejeira Brava	0,5	1				2
Cupressus		86	59			144
Freixo	8	1	7			16
Medronheiro	2	9		28	73	112
Outras folhosas	11	1		7	37	57
Outras quercíneas	61	18	19			98
Outras resinosas	21	171		7		199
Pinheiro bravo	1.946	89	175	326		2.536
Pinheiro manso			280	518		798
Pseudotsuga	4					4
Sobreiro	12	39	1.137	1.451	989	3.628
Sem espécie identificada	88		54		18	160
TOTAL	2.250	1.116	1.825	2.557	1.116	8.865

Efetuada a mesma análise para os PA apoiados na subação 2.3.2.2, verifica-se que o "sobreiro" continua a ser a espécie mais representativa (43%) e a região do Alentejo a que tem mais área apoiada (55%).

Quadro 202: Ação 2.3.2 - Distribuição regional das áreas apoiadas na subação 2.3.2.2 (por espécie)

Espécies	Regiões (em ha)					TOTAL
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	
Alfarrobeira				24	12	37
Azinheira		157		802		960
Bétula	40	7				47
Carvalho-negral	99	36		11		146
Castanha	371	28		1		401
Cerejeira Brava	2	4	6			11
Choupo			21			21
Cupressus					7	7
Eucalipto	0	4		9		13
Faia	0	1				1
Freixo	35	37	2	58		132
Medronheiro				127	13	140
Nogueira	34		8			42
Outras folhosas	50	10	8	5		74
Outras quercíneas	379	104	13			495
Outras resinosas	80	4	12			96
Pinheiro bravo	1.091	206	26	263		1.586
Pinheiro manso	53	54	759	3.053	159	4.078
Pseudotsuga	118	21				139
Sobreiro	296	1.726	354	3.774	123	6.272
Sem espécie identificada	2					2
TOTAL	2.650	2.398	1.209	8.129	314	14.700

No que se refere ao tipo de apoio, mantém-se o predomínio da “prevenção de catástrofes naturais/restabelecimento” (subação 2.3.2.1), em termos de investimento, com 58% do investimento total e 46% da despesa pública com exclusão de prémios.

Apresenta-se, em seguida, a distribuição dos PA apoiados pelas medidas COM a que dizem respeito.

Quadro 203: Ação 2.3.2 – PA apoiados por tipo de apoio (acumulado)

Tipos de apoios	PA		Investimento		Despesa pública (excluindo prémios)		Despesa pública (prémios)		FEADER	
	Nº	%	Mil euros	%	Mil euros	%	Mil euros	%	Mil euros	%
Med. COM 221 Primeira florestação em terra agrícola	385	52%	15.030	27%	12.032	37%	1.478	97%	11.451	40%
Med. COM 222 Sistemas agro-florestais em terra agrícola	5	1%	248	0,4%	123				105	0,4%
Med. COM 223 Primeira florestação em terra não agrícola	147	20%	7.739	14%	5.376	17%	39	3%	4.587	16%
Med. COM 226 Prevenção catástrofes naturais/restabelecimento	199	27%	32.268	58%	15.023	46%			12.727	44%
TOTAL	735	100%	55.284	100%	32.555	100%	1.517	100%	28.869	100%

5. Resultados obtidos

Analisando os indicadores financeiros e de realização desta ação verifica-se que para a componente da primeira florestação de terras agrícolas (Med.221 da COM) e dos sistemas agroflorestais em terras agrícolas (Med.222 da COM) o apoio por ha de terra florestada e por beneficiário continua a ser superior ao previsto.

Quadro 204: Ação 2.3.2 – Indicadores Financeiros

Med. COM	Despesa pública apoiada	Meta	% de cumprimento da meta
221	12.032	14.522	83%
222	123	123	100%
223	5.376	5.434	99%
226	15.023	15.075	100%

Quadro 205: Ação 2.3.2 – Indicadores de realização (beneficiários)

Med. COM	Nº beneficiários apoiados	Meta	% de cumprimento da meta
221	340	280	121%
222	4	4	104%
223	120	180	66%
226	128	-	-

Quadro 206: Ação 2.3.2 – Indicadores de realização (ha)

Med. COM	Área apoiada (ha)	Meta	% de cumprimento da meta
221	10.382	8.800	118%
222	243	150	162%
223	4.154	8.200	51%
226	30.298	-	-

Quadro 207: Ação 2.3.2 – Indicadores de realização (investimento)

Med. COM	Investimento	Meta	% de cumprimento da meta
226	32.268	35.000	92%

Em termos de indicadores de resultado, verifica-se que o valor máximo da taxa de cumprimento, para o “combate às alterações climáticas” e à “qualidade dos solos”, no que diz respeito à área apoiada, é de 119%, na medida 221 da Comissão.

Quadro 208: Ação 2.3.2 – Indicadores de resultado

Indicadores de resultado	Med COM	Área apoiada (ha)	Meta	% de cumprimento da meta
		Paga		Paga
Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas de elevado valor natural	221	10.382	+	Cumprido
	222	243	+	Cumprido
	223	4.154	+	Cumprido
	226	30.298	+	Cumprido
Qualidade da água	221	10.382	8.750	119%
	222	243	150	162%
	223	4.154	8.200	51%
	226	30.298	+	Cumprido
Combate às alterações climáticas	221	10.382	8.750	119%
	222	243	150	2
	223	4.154	8.200	1
	226	30.298	+	Cumprido
Qualidade dos solos	221	10.382	8.750	119%
	222	243	150	162%
	223	4.154	8.200	51%
	226	30.298	+	Cumprido
Combate à marginalização das terras	222	243	+	Cumprido
	223	4.154	+	Cumprido
	226	30.298	+	Cumprido

2.2.3.5 Ação 2.3.3 – Valorização ambiental dos espaços florestais

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 36º alínea b) vii) e Artigo 49º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 29º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II ponto 5.3.2.2.7;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 227;
- Portaria nº 1137-D/2008, de 9 de outubro com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2. Objetivos da Ação

- Aumentar o caráter público das florestas, promovendo a oferta de bens e serviços, sem retorno económico, proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando quer as suas funções ambientais, protetoras do solo e da água e contributivas para a biodiversidade, quer as suas funções sociais, de lazer e de fruição pelas populações;
- Contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas, melhorar a biodiversidade, minimizar os efeitos da erosão dos solos e proteger os recursos hídricos;
- Reordenar, reconverter e relocalizar espécies das sub-fileiras florestais, visando o aumento da sua produtividade.

3. Processo de aprovação das candidaturas

As regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro, vieram permitir que, apesar de as dotações financeiras do período 2007-2013 se encontrassem integralmente comprometidas, fosse possível decidir pedidos de apoio com base nas regras do ProDeR, para além da dotação financeira da medida em causa.

Desta forma nesta ação, foram decididas, ao abrigo do referido Regulamento, candidaturas que em 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

Ao longo do Programa foram rececionadas 1.927 candidaturas válidas que representaram 237.182 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 87% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 209: Ação 2.3.3 – Candidaturas entradas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	199	13.712	122	8.533	77	5.122	3.219	2.728
Centro	625	55.115	67	5.282	558	49.075	38.050	32.214
LVT	250	30.077	17	1.050	233	28.759	21.450	18.170
Alentejo	826	134.542	48	7.341	778	126.298	80.170	68.043
Algarve	27	3.735	3	218	24	3.356	1.901	1.611
TOTAL	1.927	237.182	257	22.424	1.670	212.610	144.791	122.766

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

A distribuição regional dos PA decididos apresenta a região do Alentejo a concentrar o maior número de PA e de investimento, com 47% e 59% do total aprovado, respetivamente.

Do total de PA aprovados e contratados, 525 transitaram para o PDR 2020. Destas 231 transitaram na íntegra ou seja sem terem registado qualquer pagamento pelo envelope financeiro 2007-2013.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

Nesta ação o montante total dos pagamentos acumulados foi de 109.266 mil euros de despesa pública com 92.570 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 99% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 78% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Quadro 210: Ação 2.3.3 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	61	2.644	2.239
Centro	483	27.283	23.063
LVT	205	18.247	15.447
Alentejo	674	60.026	50.920
Algarve	16	1.065	901
TOTAL	1.439	109.266	92.570

À semelhança dos Relatórios elaborados ao longo do ProDeR, no âmbito desta ação será apresentada a análise das subações 2.3.3.1 “Promoção do valor ambiental dos espaços florestais”; 2.3.3.2 “Reconversão de povoamentos com fins ambientais” e 2.3.3.3 “Proteção contra agentes bióticos nocivos”.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição geográfica de cada uma das subações. A distribuição regional dos PA da ação 2.3.3 – “Valorização ambiental dos espaços florestais” é muito distinta de subação para subação.

Quadro 211: Ação 2.3.3 - Candidaturas apoiadas nas Subações da 2.3.3

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas								
	Subação 2.3.3.1			Subação 2.3.3.2			Subação 2.3.3.3		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER	Nº PA	Desp. Pública	FEADER	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	41	1.647	1.397				20	902	761
Centro	430	17.241	14.606	3	63	52	50	9.852	8.296
LVT	73	2.549	2.150	5	639	543	127	15.152	12.833
Alentejo	40	1.110	941	8	603	507	626	58.313	49.472
Algarve	6	226	191	3	74	60	7	895	761
TOTAL	590	22.772	19.284	19	1.379	1.163	830	85.115	72.123

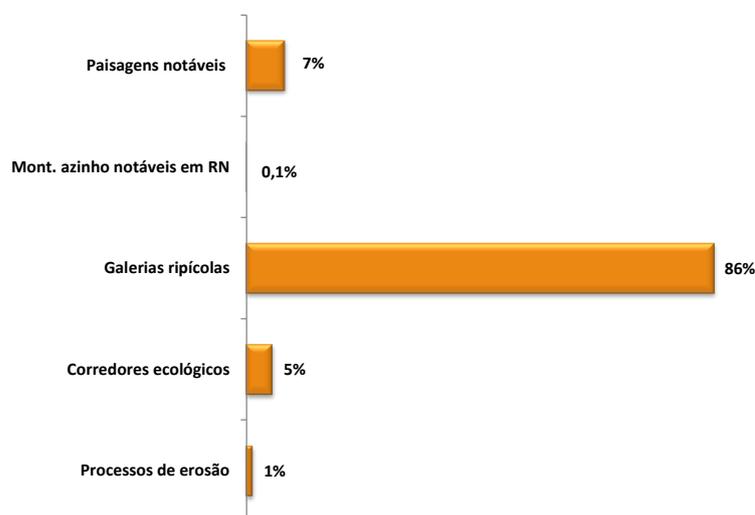
Na subação 2.3.3.1 “Promoção do valor ambiental dos espaços florestais”, os PA e o investimento concentraram-se na região Centro (73% dos PA e 77% do investimento).

Na subação 2.3.3.2 “Reconversão de povoamentos com fins ambientais”, o Alentejo foi a região com maior peso (42% dos PA e 57% do investimento) e simultaneamente a ter o maior investimento médio (224 mil euros).

Quanto à subação 2.3.3.3 “Proteção contra agentes bióticos nocivos”, foi novamente a região do Alentejo que liderou, apresentando 75% dos PA apoiados e 71% do investimento. Em termos de investimento médio, a região Centro, destacou-se das restantes com 373 mil euros.

Na distribuição por tipologia de investimento apoiado da subação 2.3.3.1 o domínio das “galerias ripícolas” é absoluto com 86% do total do investimento.

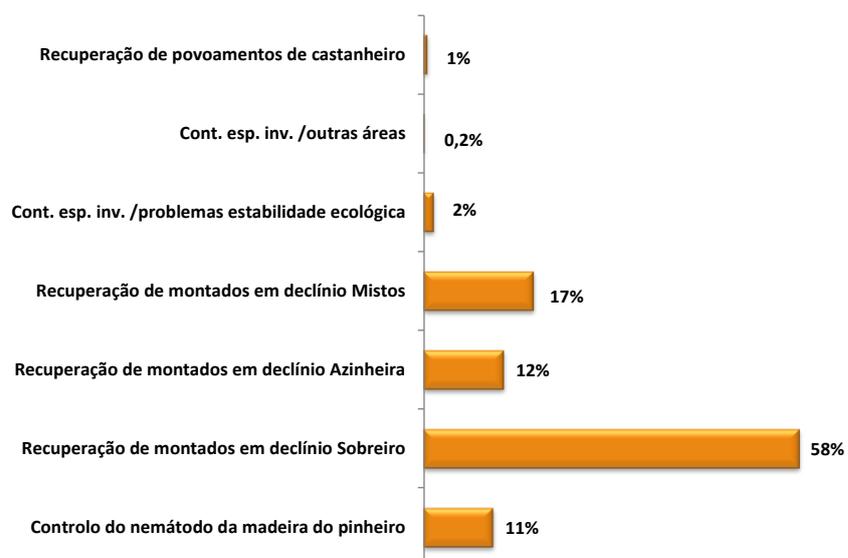
Figura 39: Ação 2.3.3 - Distribuição dos PA apoiados na Subação 2.3.3.1 (por tipologia de investimento)



Na subação 2.3.3.3 “Proteção contra agentes bióticos nocivos”, a tipologia de investimento “recuperação de montados em declínio” predomina com 87% do investimento total apoiado, sendo os “montados de sobreiro” os mais representativos com 58% do investimento total apoiado. A tipologia

“controlo do nemátodo da madeira do pinheiro” representou 11% do total do investimento apoiado.

Figura 40: Ação 2.3.3 - Distribuição dos PA apoiados na Subação 2.3.3.3 (por tipologia de investimento)



No quadro seguinte, apresenta-se a distribuição por tipologia de beneficiário e por subação.

Quadro 212: Ação 2.3.3 – Distribuição dos PA apoiados por tipologia de beneficiário (acumulado)

Beneficiários	Subação 2.3.3.1		Subação 2.3.3.2		Subação 2.3.3.3	
	Nº PA	Investi-mento	Nº PA	Investi-mento	Nº PA	Investi-mento
Associação de produtores florestais	5	442			9	1.831
Entidade gestoras de baldio	13	1.065			3	493
Entidades gestoras de ZIF	14	1.979	1	23	51	23.732
Organismos da Administração Central	12	645	1	287	10	1.506
Organismos da Administração Local	395	22.286	2	90	9	1.106
Produtores florestais	150	6.267	14	2.180	745	124.015
Entidades participadas pelo Estado	1	49	1	542	2	1.257
Cooperativa de produtores florestais					1	75
TOTAL	590	32.733	19	3.122	830	154.014

Na subação 2.3.3.1 "Promoção do valor ambiental dos espaços florestais", a tipologia, de beneficiários, "*organismos da administração local*" foi a mais representativa com 67% dos PA apresentados e 68% do investimento apresentado, seguindo-se "*produtores florestais*" com 25% e 19% respetivamente, do número de PA e do investimento apoiado. Estas duas tipologias representaram, no seu conjunto, a quase totalidade dos PA e do investimento apoiado nesta subação, cerca 92% do total de PA e 87% do total de investimento. Em termos do investimento médio, o valor mais elevado registou-se na tipologia "*entidades gestoras de ZIF*", com 141 mil euros.

Na subação 2.3.3.2 "Reconversão de povoamentos com fins ambientais" a tipologia dominante foi a do "*produtor florestal*", com 74% do total de PA, 70% do investimento total. O maior valor médio de investimento, 542 mil euros registou-se na tipologia de "*entidades participadas pelo Estado*".

Na subação 2.3.3.3 "Proteção contra agentes bióticos nocivos", os "*produtores florestais*" foram a tipologia de beneficiários, mais representativa, com 90% dos PA apoiados e 81% do investimento, seguindo-se as "*entidades gestoras de ZIF*".

5. Resultados obtidos

Em termos de áreas apoiadas, verifica-se que a região do Alentejo foi a região predominante, representando 43% da área total apoiada.

Quadro 213: Ação 2.3.3 – Distribuição regional das áreas apoiadas (acumulado)

unid:ha

Regiões	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Subações	Apoiado					
2.3.3.1	991	6.706	1.677	455	168	9.997
2.3.3.2	0	23	360	1.189	15	1.587
2.3.3.3	801	17.907	93.713	99.935	856	213.212
Total	1.792	24.636	95.750	101.580	1.039	224.796

Analisando os indicadores de realização verificou-se que o apoio médio por proprietário florestal é superior ao previsto inicialmente, uma vez que 95% do investimento contratado se refere apenas a 65% dos proprietários florestais previstos.

Quadro 214: Ação 2.3.3 – Indicadores de realização

Indicadores de realização	Pago	Meta	% de cumprimento da meta
			Pago
Volume total de investimento	189.870	200.000	95%
Nº proprietários florestais apoiados	1.133	1.745	65%

Quadro 215: Ação 2.3.3 – Indicadores de resultado

Indicadores de resultado	Med COM	Área apoiada (ha)	Meta	Cumprimento da meta
		Pago		Pago
Biodiversidade	227	224.796	+	Cumprido
Qualidade da água	227	224.796	242.800	93%
Combate às alterações climáticas	227	224.796	242.800	93%
Qualidade dos solos	227	224.796	242.800	93%
Combate à marginalização das terras	227	224.796	+	Cumprido

2.2.3.6 Ação 2.4.1 – Apoio à gestão das ITI

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigos: 52º alínea b), iii) e Artigo 57º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II ponto 5.3.3.2.3 do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 323;
- Portaria número 596-B/2008, de 8 de julho com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1229-B/2008, de 27 de outubro, pela Portaria nº 1327/2010, de 10 de dezembro e pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho.

2. Objetivos da Ação

- Elaboração e implementação dos regulamentos de proteção e gestão dos sistemas agrícolas e florestais relacionados com os sítios “Natura 2000” e outros locais de elevado valor natural no quadro de ITI;
- Sensibilização da população alvo para as ITI e acompanhamento técnico aos seus beneficiários no âmbito dos compromissos agros e silvo ambientais contratados.

3. Processo de aprovação das candidaturas

Nesta ação, ao contrário da maioria das ações do ProDeR, não foram decididas candidaturas, ao abrigo Regulamento (UE) Nº1310/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

Todas as candidaturas entradas foram analisadas, decididas, contratadas e pagas até 2015, pelas regras do ProDeR. O total de candidaturas entradas e analisadas foi de 26 e representavam 1.414 mil euros de investimento total.

Quadro 216: Ação 2.4.1 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER contratado (**)
Norte	12	762			12	669	541	441
Centro	6	300			6	300	195	162
LVT	0	0						
Alentejo	4	172			4	263	163	131
Algarve	4	180			4	160	120	97
TOTAL	26	1.414	0	0	26	1.392	1.019	832

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos projetos encerrados

(**) FEADER recalculado

A análise da distribuição regional dos PA decididos apresenta a região Norte com o maior número de PA e de investimento, com 46% e 48% do total aprovado, respetivamente.

Em termos acumulados, encontram-se contratados 26 PA num total de 1.019 mil euros de despesa pública, representando 832 mil euros de comparticipação FEADER.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 521 mil euros de despesa pública e 409 mil euros de comparticipação FEADER.

Quadro 217: Ação 2.4.1 – Distribuição regional dos PA contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	12	294	231
Centro	6	60	48
LVT			
Alentejo	4	109	86
Algarve	4	58	45
TOTAL	26	521	409

Em termos globais, a ação alcançou uma taxa de execução de 96% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado)

5. Resultados obtidos

Comparando com a meta estabelecida para a ação (3.608 mil euros), verifica-se que o volume total de investimento apoiado corresponde a cerca de 39%.

Quadro 218: Ação 2.4.1 – Indicadores financeiros e de realização (acumulado)

Un.: mil euros

	Total apoiado	
	Desp. pública	FEADER
	521	409
Meta	535	427
% da meta	97%	96%

2.2.3.7 Ação 2.4.2 – Instrumentos de Programação e gestão para ITI

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigos: 52º alínea b), iii) e Artigo 57º a) do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II ponto 5.3.3.2.3 do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 323;
- Portaria número 1245/2010, de 14 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho.

2. Objetivos da Ação

- Conservação do património natural relativo à biodiversidade visada nos objetivos da Rede Natura 2000, através da criação de condições para uma adequada gestão de sistemas agrícolas e florestais relevantes;
- Aumento da atratividade das zonas rurais através da Conservação do seu património natural.

3. Processo de aprovação das candidaturas

Nesta ação, ao contrário da maioria das ações do ProDeR, não foram decididas candidaturas, ao abrigo Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

Todas as candidaturas entradas até 2013 foram analisadas, decididas, contratadas e pagas até 2015, pelas regras do ProDeR. O total de candidaturas entradas e analisadas foi de 2 e representavam 282 mil euros de investimento.

Quadro 219: Ação 2.4.2 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
	Nº PA	Invest. total	Não aprovadas		Aprovadas			
			Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública *	FEADER contratado **
Centro	1	132	0	0	1	132	82	70
Algarve	1	150	0	0	1	150	141	120
TOTAL	2	282	0	0	2	282	223	190

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos projetos encerrados

(**) FEADER recalculado

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 223 mil euros de despesa pública com 190 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 67% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 100% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Quadro 220: Ação 2.4.2 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas			
	Pagamentos			
	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública	FEADER
Centro	1	132	82	70
Algarve	1	150	141	120
TOTAL	2	282	223	190

5. Resultados obtidos

Comparando com a meta estabelecida para a ação (2.407 mil euros), verifica-se que o volume total de investimento apoiado corresponde a cerca de 12%.

Quadro 221: Ação 2.4.2 – Indicadores financeiros e de realização (acumulado)

Un.: mil euros

	Total apoiado	
	Desp. pública	FEADER
	223	190
Meta	356	285
% da meta	63%	67%

2.2.3.8 Ações 2.4.3 a 2.4.13 – ITI - Pagamentos agro e silvo ambientais

Cada uma destas Ações compreende, além dos pagamentos às componentes agro e silvo ambientais, também as candidaturas correspondentes à componente dos investimentos não produtivos que pela sua especificidade será analisada no seu conjunto noutro ponto deste Relatório.

1. *Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)*

- Artigos: 36º alínea a), iv), alínea b), v); Artigo 39º; Artigo 47º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 27º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II pontos 5.3.2.1.4; 5.3.2.2.5;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 214, 225;
- Portaria nº 232-A/2008 de 11 de março, com a nova redação dada pela Portaria nº 1234/2010 de 10 de dezembro, pela Portaria nº 49/2013 de 4 de fevereiro e pela Portaria nº 137/2013 de 1 de abril;
- Portaria nº 104/2012 de 17 de abril, alterada pela Portaria nº 370/2012 de 9 de novembro.

2. *Objetivos das Ações*

Conservar a estrutura ecológica dos sistemas agroflorestais e florestais que contribuem significativamente para os valores naturais existentes no território e respetiva paisagem.

3. *Processo de aprovação das candidaturas*

Os apoios agroambientais e silvo ambientais atribuídos no âmbito das Intervenções Territoriais Integradas (ITI), ou seja, na medida 2.4 (exceto a componente dos Investimentos não produtivos) estão incorporados no SIGC - Sistema Integrado de Gestão e de Controlo sendo, nos termos de protocolo estabelecido entre a AG do ProDeR e o IFAP, a sua gestão e execução asseguradas por este último.

Os pedidos de apoio (PA) e os pedidos de pagamento (PP) das ações em apreço passaram a ser apresentados, a partir de 2011, em simultâneo no Pedido Único (PU).

Tal como acontece nas medidas/ações 2.1, 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.4, a gestão da medida 2.4 “ITI – Pagamentos agro e silvo ambientais” é também da responsabilidade do IFAP. Por esta razão, este ponto do relatório foi elaborado tendo por base exclusivamente a informação disponibilizada pelo IFAP.

Tal como já referido para as ações 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.4, a decisão anual sobre o período de apresentação do PU passou a ser da competência do conselho diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 86/2011, de 25 de fevereiro.

A distribuição geográfica dos PA destas ações está, naturalmente, condicionada pela localização das ITI atualmente existentes e pela sua respetiva dimensão física.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição regional dos valores agro e silvoambientais determinados para apoio. Os dados apresentados exprimem o universo dos beneficiários e das áreas apoiadas, bem como do valor respetivo do apoio. Para cálculo do número de beneficiários apoiados fez-se a contagem sem repetições, para a área apoiada apresenta-se o valor máximo da área apoiada para cada um dos beneficiários. Quanto ao apoio, apresentam-se os valores de apoio em todo o Programa.

Quadro 222: Ações 2.4.3 a 2.4.13 – Distribuição regional dos PP agro e silvo ambientais determinados para apoio

Regiões	Candidaturas determinadas		Áreas determinadas		Despesa Pública determinada		Feeder determinado	
	Número	%	ha	%	(mil euros)	%	(mil euros)	%
Norte	9.546	86%	99.554	60%	53.041	74%	44.700	74%
Centro	1.048	9%	20.919	13%	6.207	9%	5.229	9%
LVT	31	0%	520	0%	180	0,2%	152	0,3%
Alentejo	303	3%	43.936	26%	12.142	17%	10.265	17%
Algarve	125	1%	1.268	1%	491	1%	415	1%
TOTAL	11.053	100%	166.197	100%	72.060	100%	60.761	100%

Regista-se o predomínio da região Norte, em número de candidaturas, área para apoio e apoio determinado, onde se localizam quatro das onze ITI existentes no Continente.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

A ITI Douro Vinhateiro (a única que não se enquadra em rede natura e cujo objetivo é a preservação da paisagem) predomina quer no valor do apoio determinado, quer em número de candidaturas (43% e 54%, respetivamente). A ITI Peneda-Gerês foi a mais representativa no que se refere às áreas determinadas para apoio, com 34% da área total, sendo esta situação resultado das candidaturas em áreas de baldios.

A ITI de Castro Verde destaca-se, porque, tal como já foi referido em relatórios anteriores, apesar de possuir apenas 2% das candidaturas determinadas para apoio, detém o segundo lugar em termos de área o terceiro lugar em termos de montante alvo de apoio, com o valor de 22% e 15%, respetivamente.

Quadro 223: Ações 2.4.3 a 2.4.13 - Pedidos de pagamento determinados para apoio (por ITI)

Tipologia		Candidaturas determinadas		Áreas determinadas		Apoios determinados	
		Número	%	ha	%	(mil euros)	%
Douro Vinhateiro		6.029	54%	18.669	11%	30.798	43%
Rede Natura	Douro Internacional	2.308	21%	21.750	13%	7.251	10%
	Peneda Gerês	1.171	11%	56.313	34%	13.488	19%
	Montesinho-Nogueira	540	5%	7.827	5%	3.189	4%
	Serra Estrela	384	3%	7.693	5%	2.371	3%
	Castro Verde	195	2%	37.238	22%	10.721	15%
	Tejo Internacional	189	2%	8.098	5%	2.148	3%
	Costa Sudoeste	52	0,5%	3.104	2%	879	1%
	RN Alentejo	63	1%	4.287	3%	668	1%
	Monchique e Caldeirão	114	1%	455	0,3%	284	0,4%
	Serra de Aires e Candeeiros	49	0,4%	763	0,5%	262	0,4%
TOTAL		11.094	100%	166.197	100%	72.060	100%

Nota: Um PA pode estar em mais do que uma ITI

O balanço entre as componentes, agro e silvoambiental, feito no quadro seguinte, permite confirmar a reduzida expressão que a componente silvo ambiental assumiu no Programa.

Quadro 224: Ações 2.4.3 a 2.4.13 – Pedidos de pagamento determinados para apoio (por tipologia de natureza de apoio)

Tipologia	Candidaturas determinadas		Áreas determinadas		Apoios determinados	
	Número	%	ha	%	(mil euros)	%
Agro-ambientais	10.887	97%	150.917	87%	67.811	94%
Silvo-ambientais	333	3%	15.279	13%	4.248	6%
TOTAL	11.220	100%	166.196	100%	72.060	100%

Nota: Um PA pode ter as duas componentes

Seguidamente apresenta-se alguma informação adicional relativa a cada uma das ITI.

Ação 2.4.3 - ITI Douro Vinhateiro

A ITI Douro Vinhateiro, que prevê apenas o apoio agroambiental à manutenção de socalcos, foi a principal região, em termos do número de candidaturas apoiadas, com 6.095 beneficiários, as quais representam 54% das candidaturas agroambientais.

Em termos da superfície máxima apoiada, os 16.846 ha correspondem a 11% da superfície agroambiental apoiada, tendo sido a quarta ITI com maior área apoiada. Relativamente à despesa pública, com 30.798 mil euros de apoio total, representa 43% do montante total pago às ITI.

Ação 2.4.4 - ITI Peneda-Gerês

A ITI Peneda-Gerês foi a principal região, em termos de área apoiada, com 50.816 ha, correspondente a 34% da superfície máxima determinada para apoio. Nesta ITI foram apoiados 1.186 beneficiários, correspondendo a 11% do total de beneficiários. O montante de apoio determinado corresponde a 19% do montante de apoio determinado para as ITI.

O principal tipo de apoio agroambiental, em termos de área e apoio foi a "gestão de pastoreio em áreas de baldio" enquanto, em termos de número

de beneficiários foi a *“ajuda à Conservação da estrutura ecológica de base”*.

Ação 2.4.5 – ITI Montesinho-Nogueira

A ITI Montesinho-Nogueira representou, 5% do número de beneficiários (542), 5% da área (6.971 ha) e 4% do apoio determinado (3.189 mil euros). O principal tipo de apoio agroambiental foi a *“ajuda à Conservação da estrutura ecológica de base”*. Os apoios silvoambientais mais importantes foram a *“renaturalização de manchas florestais”*, a *“manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis”* e a *“Conservação da rede de corredores ecológicos”*.

Ação 2.4.6 - ITI Douro Internacional, Sabor, Maçãs e Vale do Côa

Na área de intervenção da ITI Douro Internacional, Sabor, Maçãs e Vale do Côa, houve 2.340 beneficiários equivalendo a 21% do total das ITI, tendo sido, assim, a segunda ITI com mais beneficiários após a ITI Douro Vinhateiro.

Em termos de área determinada, são apoiados 19.627 ha de superfície total, correspondente a 13% do total das ITI, tendo sido a terceira ITI com mais área determinada para apoio, após a ITI Castro Verde e o Douro Vinhateiro.

Em termos de montantes de despesa pública determinada, esta foi de 7.251 mil euros, o que corresponde a 10% do total de apoios pago a todas as ITI.

Ação 2.4.7 - ITI Serra da Estrela

Esta ITI apresentou 394 beneficiários. A estes beneficiários foram determinados pagamentos no valor de 2.371 mil euros, referentes a 6.942 ha de superfície apoiada, representando assim esta ITI cerca de 4% do valor total de beneficiários, 5% da área e 3% de apoio determinado. Os principais tipos de apoios agroambientais foram a *“ajuda à Conservação da estrutura ecológica de base”*, em termos de beneficiários e do apoio e, ainda, em termos de área, a *“gestão do pastoreio em áreas de baldio”*.

Os apoios silvoambientais mais importantes são a *“Conservação e recuperação da diversidade interespecífica nos povoamentos florestais”*, a

“Requalificação de matagais estremes de baixo valor de Conservação” e a “manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis”.

Ação 2.4.8 - ITI Tejo Internacional

Verifica-se que nesta ITI existe um predomínio da componente silvo ambiental em termos de área e de apoio determinado. O principal apoio silvo ambiental é a *“Conservação da rede de corredores ecológicos”*.

Em termos globais esta ITI, assume 2% dos beneficiários e 5% da área e 3% do apoio determinado.

Ação 2.4.9 – ITI Serras de Aire e Candeeiros

Esta ITI teve uma pequena expressão, tanto na componente agroambiental como na componente silvoambiental, representando 0,5% do total de todas as ITI, a nível dos beneficiários, área e apoio total.

Esta ITI é a que tem menor adesão, juntamente com a ITI Monchique e Caldeirão.

Ação 2.4.10 – ITI Castro Verde

A ITI de castro Verde foi mais representativa ao nível da área determinada para apoio, tendo sido a segunda ITI mais importante. Foram determinados para apoio 200 beneficiários. Nesta ITI, em termos agroambientais, apoia-se apenas a *“manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio”*.

Quanto aos apoios silvo ambientais esta ITI teve uma pequena expressão.

Ação 2.4.11 - ITI Costa Sudoeste

Esta ITI apresentou uma adesão reduzida com 52 beneficiários determinados para apoio, o que representa menos de 1% do valor total determinado, com uma área determinada de 2.801 ha e um apoio determinado de 879 mil euros, ou seja menos de 1% do total.

Quanto aos apoios silvo ambientais esta ITI teve também uma expressão reduzida e, nesta componente, o principal apoio foi a *“Conservação da rede de corredores ecológicos”*.

Ação 2.4.12 - ITI Monchique e Caldeirão

Foram determinados 114 beneficiários, correspondendo a uma área determinada de 410 ha e a um apoio de 284 mil euros.

Em termos globais, esta ITI representa menos de 1%, da área e dos apoios determinados.

2.4.13 - ITI das Zonas de Rede Natura do Alentejo

Nesta ITI registaram-se um total de 63 beneficiários, com uma área determinada de 3.868 ha e um apoio de 668 mil euros. O principal tipo de apoio agroambiental foi a "manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio". Na componente silvoambiental o principal apoio silvo ambiental foi a "manutenção dos habitats/Renovação de povoamentos de *Quercus spp.* e *Catanea Sativa*".

Em termos de execução financeira e, analisando por componente, registou-se o seguinte:

Componente agroambiental

Em termos acumulados o valor da despesa pública (67.811 mil euros) corresponde a 100% da meta prevista de 67.820 mil euros para o período de Programação. No ano de 2015 registaram-se ainda pagamentos do saldo da campanha de 2014.

Quadro 225: Ações 2.4.3 a 2.4.13 – Execução da componente agroambiental (por ITI)

Intervenções Territoriais Integradas	Pagamentos - Despesa Pública (mil euros)	
	No ano	Acumulado
ITI Douro Vinhateiro	1.587	30.798
ITI Peneda-Gerês	647	11.860
ITI Montesinho-Nogueira	170	2.781
ITI Douro Internacional	404	7.207
ITI Serra da Estrela	153	1.979
ITI Tejo Internacional	50	820
ITI Serras de Aires e Candeeiros	19	237
ITI Castro Verde	661	10.707
ITI Costa Sudoeste	57	633
ITI Monchique e Caldeirão	16	202
ITI Natura Alentejo	62	589
Total	3.827	67.811
	Meta	67.820
	% da meta	100%

Componente silvoambiental

A execução financeira da componente silvoambiental foi de apenas 4.248 mil euros de despesa pública, tendo sido atingida a meta para 2007-2013.

Quadro 226: Ações 2.4.4 a 2.4.13 – Execução da componente silvo ambiental (por ITI)

Intervenções Territoriais Integradas	Pagamentos - Despesa Pública (mil euros)	
	No ano	Acumulado
ITI Douro Vinhateiro		
ITI Peneda-Gerês	97	1.628
ITI Montesinho-Nogueira	30	408
ITI Douro Internacional		45
ITI Serra da Estrela	17	392
ITI Tejo Internacional	111	1.328
ITI Serras de Aires e Candeeiros	4	25
ITI Castro Verde		15
ITI Costa Sudoeste	16	246
ITI Monchique e Caldeirão	9	83
ITI Natura Alentejo	8	79
Total	292	4.248
	Meta	4.255
	% da meta	100%

A execução ao nível da região convergência corresponde exatamente à execução total do ProDeR pois todas as ITI estão inseridas em região convergência.

5. Resultados obtidos

No total contabilizaram-se 11.869 beneficiários com apoios agroambientais no âmbito das ITI, o que corresponde a uma execução de 65% da meta prevista no ProDeR (18.240 beneficiários).

Relativamente às metas de realização, destacam-se as ações agroambientais com uma taxa de cumprimento de 83%, em termos de áreas físicas e de 55% em termos de número de contratos.

As ações silvoambientais apresentam taxas de cumprimento de 44% quanto a produtores florestais apoiados e de 98% de área florestal beneficiada, face às metas estabelecidas.

Quadro 227: Ações 2.4.3 a 2.4.13 – Indicadores de realização (output)

Indicador de realização	Modos	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
Número de explorações ou de unidade com outras formas de gestão apoiadas	Agro-ambientais	11.869	18.240	65%
Área física (ha) ou CN sob apoio agro-ambiental		130.363	157.000	83%
Área total (ha) objecto de apoio agro-ambiental		131.161	167.000	79%
Número total de contratos		11.934	21.890	55%
Número de explorações florestais apoiadas	Silvo-ambientais	333	750	44%
Área florestal beneficiária do apoio silvo-ambiental (ha)		19.517	20.000	98%
Número de contratos		414	1.375	30%
Número produtores florestais apoiados		333	750	44%

Quanto aos indicadores de resultado, mais uma vez se destacam as ações agroambientais com um cumprimento das metas a rondar os 98% nos setores para os quais contribui em termos de gestão do espaço rural sendo de destacar a qualidade dos solos onde se atingiu 235% da meta.

Excetua-se o setor do “combate às alterações climáticas” que teve uma taxa de cumprimento de apenas 22%.

Para as ações silvoambientais e em todos os indicadores alcançou-se um valor na ordem dos 131%.

Quadro 228: Ações 2.4.3 a 2.4.13 – Indicadores de resultado

Indicador de resultado	Modos	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para:	Agro-ambientais	114.898	160.000	72%
	Silvo-ambientais	18.295	14.000	131%
Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural	Agro-ambientais	131.161	160.000	82%
	Silvo-ambientais	18.295	14.000	131%
Qualidade da água	Agro-ambientais	1.556	7.000	22%
	Silvo-ambientais	18.295	14.000	131%
Combate às alterações climáticas	Agro-ambientais	117.405	50.000	235%
	Silvo-ambientais	18.295	14.000	131%
Qualidade dos solos	Agro-ambientais	114.898	160.000	72%
	Silvo-ambientais	18.295	14.000	131%
Combate à marginalização e abandono das terras	Agro-ambientais	114.898	160.000	72%
	Silvo-ambientais	18.295	14.000	131%

2.2.3.9 Ações 2.4.3 a 2.4.13 – ITI - Investimentos não produtivos

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigos: 36º alínea a) vi), alínea b), vii); Artigo 41º e Artigo 49º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 29º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II pontos 5.3.2.1.6; 5.3.2.2.7;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 216, 227;
- Portaria número 596-C/2008 de 8 de julho, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 814/2010 de 27 de Agosto, com a nova redação dada pela Portaria nº 1048/2010, de 11 de outubro, pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho e pela Portaria nº 236/2012 de 8 de agosto.

2. Objetivos das Ações

- Conservar a estrutura ecológica dos sistemas agroflorestais e florestais que contribuem significativamente para os valores naturais existentes no território e respetiva paisagem;
- Complementarmente às componentes, agro e silvo ambiental, importa assegurar o apoio a investimentos não produtivos que contribuem para os objetivos da intervenção e, no essencial, associados aos compromissos estabelecidos.

3. Processo de aprovação das candidaturas

À semelhança dos relatórios anteriores, no âmbito da medida 2.4 será apresentada em conjunto a análise dos apoios aos investimentos não produtivos (INP) em cada ITI correspondentes às seguintes Ações:

- 2.4.3 "ITI Douro Vinhateiro"
- 2.4.4 "ITI Peneda-Gerês"
- 2.4.5 "ITI Montesinho-Nogueira"
- 2.4.6 "ITI Douro Internacional, Sabor, Maçãs e Vale do Côa"

- 2.4.7 "ITI Serra da Estrela"
- 2.4.8 "ITI Tejo Internacional"
- 2.4.9 "ITI Serras de Aires e Candeeiros"
- 2.4.10 "ITI Castro Verde"
- 2.4.11 "ITI Costa Sudoeste"
- 2.4.12 "ITI Monchique e Caldeirão"
- 2.4.13 "ITI Zonas de Rede Natura do Alentejo"

Tal como já referido, as regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o ProDeR e o PDR 2020, Regulamento (UE) Nº1310/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, vieram permitir que, apesar de as dotações financeiras do período 2007-2013 se encontrassem integralmente comprometidas, fosse possível decidir pedidos de apoio com base nas regras do ProDeR, para além da dotação financeira da medida em causa.

Desta forma nesta ação, foram decididas, ao abrigo do referido Regulamento, candidaturas que em 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

O total de candidaturas válidas ascende a 2.688 e representam 84.242 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 85% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 229: Ações 2.4.3 a 2.4.11 INP – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	2.558	81.413	379	11.318	2.178	70.001	54.849	46.487
Centro	69	1.579	18	335	51	1.243	949	798
LVT	4	91	1	22	3	69	55	46
Alentejo	31	623	4	84	27	540	366	310
Algarve	26	536	2	6	24	529	416	354
TOTAL	2.688	84.242	404	11.765	2.283	72.383	56.634	47.994

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos projetos encerrados

(**) FEADER recalculado

A concentração das candidaturas dos INP na região Norte manteve-se ao longo do Programa (95% de PA e 97% do investimento) por força do domínio das ITI Douro Vinhateiro, conforme o quadro seguinte

Do total de PA aprovados e contratados 445 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007 - 2013.

Tal como já referido em Relatórios anteriores, esta análise tem em atenção o seguinte: a ITI Douro Vinhateiro e a ITI Douro Internacional, Sabor, Maçãs e Vale do Côa, da DRAP Norte, têm parte do território na DRAP Centro, a ITI Serras de Aire e Candeeiros distribui-se territorialmente pela região de LVT e pelo Centro, a ITI Monchique e Caldeirão distribui-se pela região territorial da DRAP Alentejo e da DRAP Algarve.

4. Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 47.324 mil euros de despesa pública e 40.081 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 100% face ao Programado (rácio entre o fundo pago e o Programado) e de 84% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Quadro 230: Ações 2.4.3 a 2.4.11 INP – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	1.970	45.802	38.796
Centro	44	723	605
LVT	3	55	46
Alentejo	26	356	302
Algarve	24	390	331
TOTAL	2.067	47.324	40.081

A distribuição regional dos PA por ITI manteve-se ao longo do Programa, confirmando-se de novo o domínio da região Norte, situação esta justificada pela extensão da sua área de atuação a 4 das ITI com maior relevância no âmbito dos apoios agro e silvoambientais.

Quadro 231: Ações 2.4.3 a 2.4.11 INP – Distribuição dos PA apoiados, por ITI (acumulado)

Un: mil euros

Nome da ITI	Total apoiado			
	Nº PA	Invest. total	Desp. pública	FEADER
Douro Vinhateiro	1.699	54.094	41.452	35.099
Peneda-Gerês	162	6.788	2.989	2.541
Montesinho-Nogueira	10	313	137	117
Douro Int., Sabor, Maçãs e Vale do Côa	126	2.766	1.669	1.411
Serra da Estrela	12	219	185	157
Tejo Internacional	4	137	67	56
Serras de Aires e Candeeiros	4	93	79	67
Rede Natura Alentejo	7	150	131	111
Castro Verde	16	321	208	176
Costa Sudoeste	7	179	131	112
Monchique e Caldeirão	20	388	276	234
TOTAL	2.067	65.449	47.324	40.081

O peso dos investimentos não produtivos silvoambientais manteve-se sempre baixo, com 1% do número de PA e do investimento total.

Quadro 232: Ações 2.4.3 a 2.4.11 INP – Distribuição dos PA contratados por tipo de INP (acumulado)

Componentes	PA		Investimento	
	Nº	%	Mil euros	%
Silvoambientais	26	1%	982	1%
Agroambientais	2042	99%	64.467	99%
TOTAL	2.068	100%	65.449	100%

Nota: Existem PA com investimento em simultâneo nas componentes agro e silvoambientais.

Analisando os PA apoiados por ITI, verifica-se ligeiras alterações face aos anos anteriores.

Na componente agroambiental, a ITI Douro Vinhateiro manteve-se como a principal ITI, no que se refere ao número de PA e investimento proposto, com 82% e 83%, respetivamente.

A ITI da Peneda Gerês manteve-se na posição cimeira relativamente à área alvo de apoio, com cerca de 79% da área apoiada, cuja justificação está relacionada com o tipo de promotor candidato a esta ITI

Também na componente silvoambiental surge a ITI Peneda Gerês como a mais representativa quanto ao investimento apoiado, o que se deve igualmente às candidaturas dos baldios. A ITI Montesinho-Nogueira ocupou a segunda posição no que se refere ao investimento apoiado nesta componente, com 23% do total do investimento e a ITI Tejo internacional continua a manter o primeiro lugar relativamente à área apoiada (48% do total da área apoiada na componente silvoambiental).

Quadro 233: Ações 2.4.3 a 2.4.11 INP – Distribuição dos PA apoiados por ITI (acumulado)

ITI	Componentes	PA		Invest. Apoiado		Área	
		Nº	%	Mil euros	%	ha	%
Douro Vinhateiro	Agroambiental	1699	82%	54.094	83%	6.499	10%
Peneda-Gerês	Agroambiental	154	7%	6.308	10%	47.647	77%
	Silvoambiental	8	0%	480	1%	530	1%
Montesinho-Nogueira	Agroambiental	6	0%	88	0%	74	0%
	Silvoambiental	4	0%	225	0%	110	0%
Douro Internacional	Agroambiental	126	6%	2.762	4%	1.024	2%
	Silvoambiental	1	0%	5	0%	2	0%
Serra da Estrela	Agroambiental	10	0%	179	0%	171	0%
	Silvoambiental	2	0%	40	0%	17	0%
Tejo Internacional	Agroambiental	1	0%	25	0%	10	0%
	Silvoambiental	3	0%	111	0%	830	1%
Serras de Aires e Candeeiros	Agroambiental	4	0%	93	0%	174	0%
	Silvoambiental	0	0%	-	0%	-	0%
Rede Natura Alentejo	Agroambiental	5	0%	95	0%	537	1%
	Silvoambiental	2	0%	55	0%	75	0%
Castro Verde	Agroambiental	16	1%	321	0%	3.898	6%
	Silvoambiental	0	0%	-	0%	-	0%
Monchique e Caldeirão	Agroambiental	17	1%	376	1%	74	0%
	Silvoambiental	3	0%	13	0%	12	0%
Costa Sudoeste	Agroambiental	4	0%	127	0%	225	0%
	Silvoambiental	3	0%	52	0%	151	0%
TOTAL		2.068	100%	65.449	100%	62.059	100%

5. Resultados obtidos

Analisando os indicadores verifica-se que o apoio médio, na componente agroambiental, foi superior ao previsto inicialmente uma vez que com 100% da despesa pública apoiada apoiou-se 112% do número de explorações previstas. Esta situação encontra-se relacionada com o facto de se ter aumentado o valor do apoio na ITI Douro Vinhateiro de 30 mil para 70 mil euros e de 100 mil euros para 200 mil euros nos baldios, a partir do segundo concurso.

Quadro 234: Ações 2.4.3 a 2.4.11 INP – Indicadores financeiros

Indicadores financeiros	Modos	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
Despesa pública (em mil euros)	Agroambientais	46.895	46.949	100%
FEADER (em mil euros)		39.717	39.762	100%
Despesa pública (em mil euros)	Silvoambientais	429	429	100%
FEADER (em mil euros)		364	364	100%

Quadro 235: Ações 2.4.3 a 2.4.11 INP – Indicadores de realização

Indicadores financeiros	Modos	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
				Pago
Número de explorações ou de unidade com outras formas de gestão apoiadas Volume total de investimento (mil euros)	Agroambientais	2.041	1.824	112%
		64.434	40.994	157%
Número produtores florestais apoiados Volume total de investimento (mil euros)	Silvoambientais	26	55	47%
		982	472	208%

Nota: Existem PA com investimento em simultâneo nas componentes agro e silvoambientais.

Quadro 236: Ações 2.4.3 a 2.4.11 INP – Indicadores de resultado

Indicadores de resultado Superfície (ha) em que a gestão do espaço rural é praticada com êxito, contribuindo para:	Modos	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
Biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas/silvícolas de elevado valor natural	Agroambientais	53.834	NR	NR
	Silvoambientais	1.726	+	Cumprido
Qualidade da água	Agroambientais	53.834	NR	NR
	Silvoambientais	1.726	+	Cumprido
Combate às alterações climáticas	Agroambientais	53.834	NR	NR
	Silvoambientais	1.726	+	Cumprido
Qualidade dos solos	Agroambientais	60.333	NR	NR
	Silvoambientais	1.726	+	Cumprido
Combate à marginalização e abandono das terras	Agroambientais	53.834	NR	NR
	Silvoambientais	1.726	+	Cumprido

Nota: A Ação 2.4.3 - ITI Douro Vinhateiro só contribui para a meta agroambiental "Qualidade dos solos".

2.2.4 Subprograma 3 – Abordagem LEADER

A abordagem LEADER insere-se nos Eixos 3 e 4 e abrange medidas/Ações do subprograma 3:

Medida 3.1 – Diversificação da economia e criação de emprego

Ação 3.1.1 – Diversificação de atividades na exploração agrícola

Ação 3.1.2 – Criação e desenvolvimento de microempresas

Ação 3.1.3 – Desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer

Medida 3.2 – Melhoria da qualidade de vida

Ação 3.2.1 – Conservação e Valorização do património rural

Ação 3.2.2 – Serviços básicos para a população rural

Medida 3.3 – Implementação de estratégias de desenvolvimento local

Medida 3.4 – Cooperação LEADER para o desenvolvimento

Ação 3.4.1 – Cooperação interterritorial

Ação 3.4.2 – Cooperação transnacional

Medida 3.5 – Funcionamento dos GAL, Aquisição de competências e animação

2.2.4.1 Ação 3.1.1 – Diversificação de atividades na exploração agrícola

1 Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 52º alínea a) i), ii) e iii); Artigo 53º; Artigo 54º do Reg. (CE) 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 35º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II pontos 5.3.3.1.1;
- Códigos de medidas do Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro: 311;
- Portaria nº 520/2009, de 14 de maio – medida 3.1 – Diversidade da economia e criação de emprego com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho, pela Portaria nº 108/2012 de 20 de abril e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2 Objetivos da Ação

Estimular o desenvolvimento de atividades não agrícolas na exploração criando novas fontes de rendimento e de emprego, contribuindo diretamente para a manutenção/melhoria do rendimento do agregado familiar, assim como para a fixação da população, a ocupação do território e o reforço da economia rural.

3 Processo de aprovação das candidaturas

O Regulamento (UE) nº 807/2014, de 11 de março, veio permitir a elegibilidade das medidas a que se referem os artigos 52.º e 63.º do Regulamento (CE) nº 1698/2005 para contribuição do FEADER no período de programação 2014-2020.

Desta forma nesta ação, foram decididas candidaturas que em 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

O total de candidaturas entradas válidas ascende a 517 e representam 88.349 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 77% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 237: Ação 3.1.1 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	203	36.811	54	10.879	149	25.932	12.521	10.575
Centro	97	9.807	16	2.078	81	7.729	3.892	3.302
LVT	84	15.205	18	2.820	66	12.385	6.282	5.303
Alentejo	108	21.496	24	4.052	84	17.444	9.310	7.881
Algarve	25	5.029	8	1.772	17	3.257	1.611	1.363
TOTAL	517	88.349	120	21.602	397	66.747	33.616	28.423

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

Na distribuição regional, a região Norte aparece como a mais representativa, com 38% dos PA apoiados e 39% do investimento total apoiado.

Em termos de investimento médio, a região do Alentejo destaca-se com cerca de 208 mil euros por projeto enquanto as regiões do Norte e do Centro, apesar de concentrarem mais de metade dos PA e do investimento apoiado são as regiões com mais baixo valor de investimento médio por projeto (174 e 95 mil euros, respetivamente).

4 Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 33.373 mil euros de despesa pública e 28.302 mil euros de participação FEADER, representando uma taxa de execução de 101% face ao Programado (rácio entre o fundo pago e o Programado) e de 101% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

A taxa de subexecução desta ação foi de 1,4%, num total de 447 mil euros de despesa pública.

Quadro 238: Ação 3.1.1 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

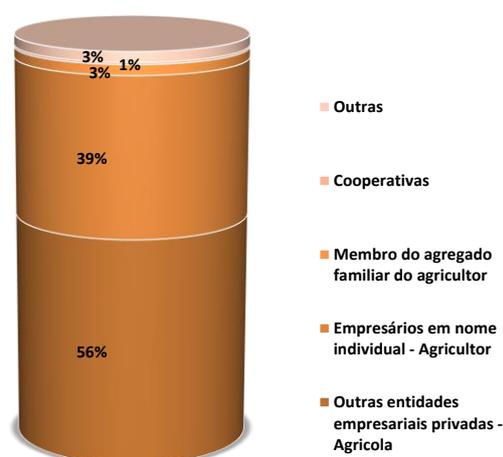
Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	149	12.499	10.556
Centro	81	3.892	3.302
LVT	66	6.068	5.120
Alentejo	84	9.308	7.879
Algarve	17	1.607	1.360
TOTAL	397	33.373	28.302

A distribuição regional dos PA apoiados para esta ação segue a tendência já registada nas candidaturas aprovadas, com o maior número de PA e de investimento a situar-se na região Norte (38% e 37%, respetivamente).

Na tipologia de promotor dos PA apoiados verifica-se o predomínio da tipologia “outras entidades empresariais privadas - agrícola” (com 56% dos PA e 64% do investimento).

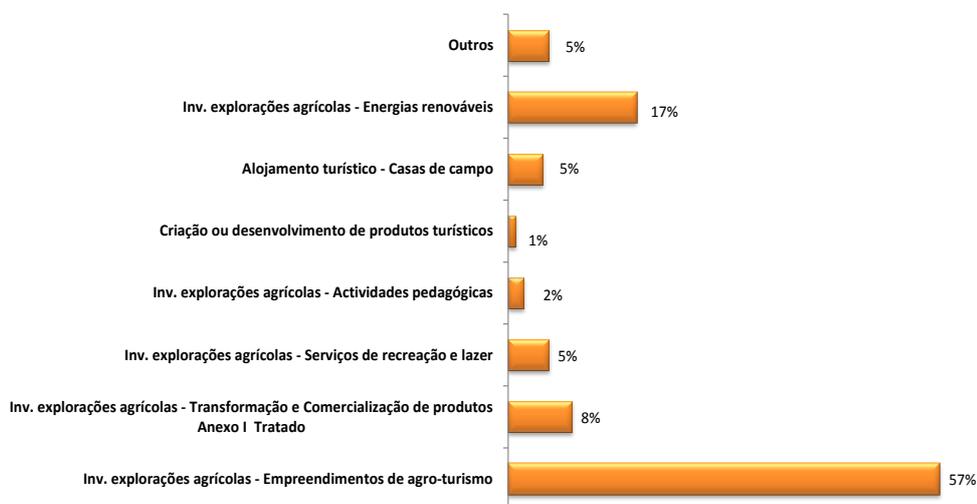
Figura 41: Ação 3.1.1 –PA apoiados por tipologia de promotor



Quanto aos domínios de intervenção, mantem-se a situação já reportada em relatórios anteriores em que a larga maioria (73% do investimento e

57% dos PA) foram “investimentos nas explorações agrícolas em empreendimentos de agroturismo”. O domínio de intervenção “investimentos nas explorações agrícolas - energias renováveis” também teve um peso importante com 17% no número de PA apoiados e 6% do investimento.

Figura 42: Ação 3.1.1 –PA apoiados, por domínios de intervenção



5 Resultados obtidos

Comparando com a meta estabelecida para a ação, verifica-se que o número de beneficiários atingiu os 107% da meta programada enquanto o apoio (despesa pública paga) representou apenas 101% da meta, resultado de uma dimensão média de investimento ligeiramente superior à programada.

Quadro 239: Ação 3.1.1 – Indicadores financeiros e de realização (acumulado)

Un.: mil euros

Total de candidaturas (apoiadas)			
	Nº PA	Desp. pública	FEADER
	397	33.373	28.302
Meta	370	33.086	27.959
% da meta	107%	101%	101%

Quanto aos indicadores de resultado verifica-se que a criação de postos de trabalho corresponde a 88% da meta, considerando o universo dos PA apoiados, e que no total das Medidas 3.1 e 3.2 esta Ação representa 8% dos postos de trabalho criados.

Desagregando a informação relativa aos postos de trabalho (PT) criados, por género e idade, verifica-se que mais de 86% são pessoas com mais de 25 anos, sendo que no total as mulheres representam 64% dos PT criados.

Relativamente à escolaridade destes PT criados, verifica-se que mais de 60% são pessoas com uma formação no mínimo do 10.º ano, sendo que 29% do total têm um curso médio ou superior.

Em termos de situação face ao emprego, verifica-se que 3/4 são desempregados (40% desempregados à menos de um ano e 34% desempregados de longa duração), sendo que apenas 10% são primeiros empregos.

Por último, e no que toca à situação na profissão, 93% são empregados por conta de outrem sendo que apenas 6% são criação do próprio emprego.

Quadro 240: Ação 3.1.1 – Indicadores de resultado

	N.º Bruto de Empregos Criados (Apoiado)			Acréscimo de VAB não agrícola (Apoiado, em milhões de
	Total	Jovens	Feminino	
	486	101	282	10,7
Meta	550	110	330	22,5
% da meta	88%	92%	85%	48%

Un.: % do total de empregos criados

	<= 6º ano	7 - 9 ano	10 - 12 ano	médio/superior
Escolaridade	22%	17%	32%	29%

Un.: % do total de empregos criados

	desempregado < 1 ano	desempregado longa duração > 1 ano	1º Emprego	Já empregado
Situação face ao emprego	40%	34%	10%	16%

Un.: % do total de empregos criados

	Emprego próprio	Por conta de outrem	Familiar não remunerado	Outros
Situação na profissão	6%	93%	0%	1%

2.2.4.2 Ação 3.1.2 – Criação e desenvolvimento de microempresas

1 Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 52º alínea a) i), ii) e iii); Artigo 54º do Reg. (CE) 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 35º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II pontos 5.3.3.1.2;
- Códigos de medidas do Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro: 312;
- Portaria nº 520/2009, de 14 de maio – medida 3.1 – “Diversidade da economia e criação de emprego” com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho, pela Portaria nº 108/2012 de 20 de abril e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2 Objetivos da Ação

Incentivar a criação e desenvolvimento de empresas nas zonas rurais tendo em vista a densificação do tecido económico e a criação de emprego, contribuindo para a revitalização económica e social destas zonas.

3 Processo de aprovação das candidaturas

Tal como já referido o Regulamento (UE) nº 807/2014, de 11 de março, veio permitir a elegibilidade das medidas a que se referem os artigos 52.º e 63.º do Regulamento (CE) nº 1698/2005 para contribuição do FEADER no período de programação 2014-2020.

Desta forma nesta ação, foram decididas candidaturas que no final de 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

O total de candidaturas entradas válidas foi de 2.071 e representaram 262.317 mil euros de investimento proposto.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 72% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 241: Ação 3.1.2 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública	FEADER contratado
Norte	724	93.017	259	36.415	465	56.602	28.877	24.257
Centro	718	85.940	167	22.657	549	63.163	31.018	26.102
LVT	217	32.963	60	9.677	157	23.286	11.897	9.843
Alentejo	315	40.404	66	8.375	249	32.028	16.957	14.256
Algarve	97	9.993	23	2.436	74	7.557	3.971	3.359
TOTAL	2.071	262.317	575	79.560	1.494	182.636	92.719	77.816

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

Na distribuição regional, a região Centro foi a mais representativa, com 37% dos PA apoiados e 34% do investimento total apoiado, conforme se pode verificar no quadro apresentado acima.

Em termos de investimento médio, foi a região de LVT com cerca de 148 mil euros por projeto que se destacou enquanto as regiões do Norte e do Centro, apesar de concentrarem mais de metade dos PA e do investimento apoiado são regiões com baixo valor de investimento médio por projeto (122 e 115 mil euros, respetivamente).

Do total de PA aprovados e contratados, 12 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007-2013.

4 Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 92.066 mil euros de despesa pública e 77.261 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 98% face ao Programado (rácio entre o fundo pago e o Programado) e de 94% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

A taxa de subexecução desta ação foi de 2,6%, tendo sido libertados 2.247 mil euros de despesa pública.

Quadro 242: Ação 3.1.2 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

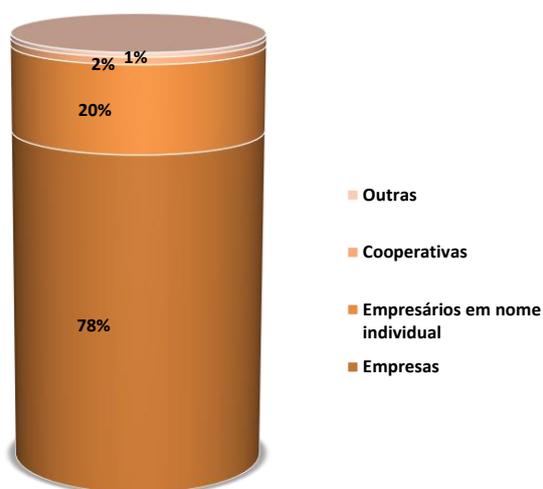
Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	462	28.740	24.140
Centro	541	30.568	25.720
LVT	155	11.845	9.799
Alentejo	249	16.959	14.257
Algarve	75	3.954	3.345
TOTAL	1.482	92.066	77.261

Mantém-se o predomínio da região Centro nos valores pagos com 37% dos PA e 33% do investimento total apoiado.

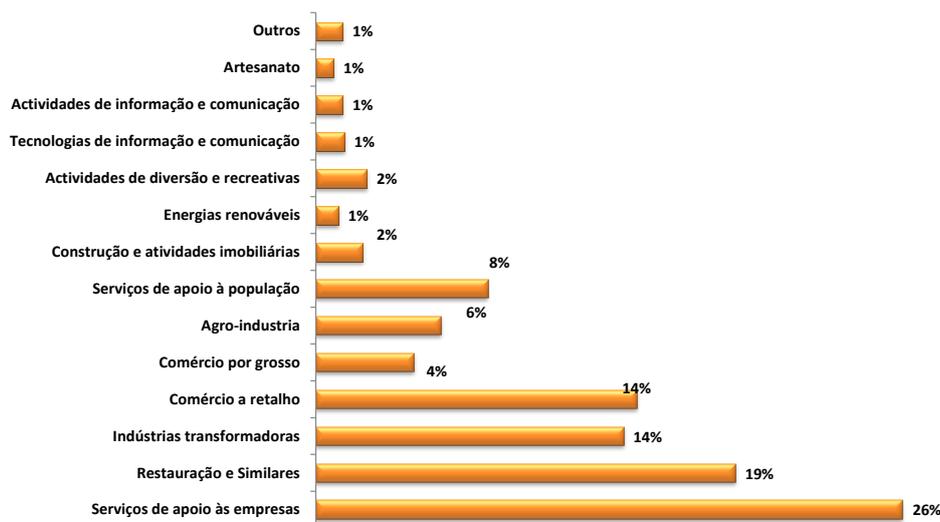
A tipologia de promotor “empresas” foi a mais apoiada com 78% dos PA e 83% do total do investimento apoiado, conforme gráfico que se apresenta em seguida.

Figura 43: Ação 3.1.2 –PA apoiados por tipologia de promotor



Quanto ao domínio de intervenção os “serviços de apoio às empresas” e a “restauração e similares” mantêm-se como os domínios mais importantes representando, em conjunto, 45% dos PA e 47% do investimento apoiado.

Figura 44: Ação 3.1.2 –PA apoiados por domínios de intervenção



5 Resultados obtidos

Comparando com a meta estabelecida para a ação (4.000 microempresas criadas), verifica-se que o número de PA apoiados corresponde apenas a 37%, da meta do Programa. Assim, conclui-se que a dimensão do investimento apoiado foi superior ao esperado, uma vez que em termos de despesa pública atingiu-se 98% da meta.

Quadro 243: Ação 3.1.2 – Indicadores financeiros e de realização (acumulado)

	Total de candidaturas (apoiado)		
	Nº PA	Desp. pública	FEADER
	1.482	92.066	77.261
Meta	4.000	93.574	78.488
% da meta	37%	98%	98%

Com os PA apoiados foram criados 2.950 postos de trabalho, o que representa 98% da meta prevista para este indicador, e que no total das Medidas 3.1 e 3.2 esta Ação representa 45% dos postos de trabalho criados.

Desagregando a informação relativa aos postos de trabalho (PT) criados, por género e idade, verifica-se que mais de 70% são pessoas com mais de 25 anos, sendo que no total as mulheres representam 52% dos PT criados.

Relativamente à escolaridade destes PT criados, verifica-se que 66% são pessoas com uma formação no mínimo do 10.º ano, sendo que 27% do total têm um curso médio ou superior.

Em termos de situação face ao emprego, verifica-se que 67% são desempregados (44% desempregados à menos de um ano e 23% desempregados de longa duração), 16% são primeiros empregos e 17% eram pessoas que estavam empregadas noutras áreas.

Quadro 244: Ação 3.1.2 – Indicadores de resultado

	N.º Bruto de Empregos Criados (Apoiado)			Acréscimo de VAB não agrícola (Apoiado, em milhões de euros)
	Total	Jovens	Feminino	
	2.950	702	1.259	25
Meta	3.000	600	1800	80
% da meta	98%	117%	70%	32%

Un.: % do total de empregos criados

	<= 6º ano	7 - 9 ano	10 - 12 ano	médio/superior
Escolaridade	11%	22%	39%	27%

Un.: % do total de empregos criados

	desempregado < 1 ano	desempregado longa duração > 1 ano	1º Emprego	Já empregado
Situação face ao emprego	44%	23%	16%	17%

Un.: % do total de empregos criados

	Emprego próprio	Por conta de outrem	Familiar não remunerado	Outros
Situação na profissão	9%	90%	0%	1%

Por último, e no que toca à situação na profissão, 90% são empregados por conta de outrem sendo que apenas 9% são criação do próprio emprego.

2.2.4.3 Ação 3.1.3 – Desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer

1 Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 52º alínea a) i), ii) e iii); artigo 55º do Reg. (CE) 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 35º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II pontos 5.3.3.1.3;
- Códigos de medidas do Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro: 313;
- Portaria nº 520/2009, de 14 de maio – medida 3.1 – “Diversidade da economia e criação de emprego” com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho, pela Portaria nº 108/2012 de 20 de abril e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2 Objetivos da Ação

Desenvolvimento do turismo e de outras atividades de lazer como forma de potenciar a Valorização dos recursos endógenos dos territórios rurais, nomeadamente ao nível da Valorização dos produtos locais e do património cultural e natural, contribuindo para o crescimento económico e criação de emprego.

3 Processo de aprovação das candidaturas

Nesta ação não foi utilizada a possibilidade de transição prevista no Regulamento (UE) nº 807/2014, de 11 de março, que veio permitir a elegibilidade das medidas a que se referem os artigos 52.º e 63.º do Regulamento (CE) nº 1698/2005 para contribuição do FEADER no período de programação 2014-2020.

O total de candidaturas válidas entradas foi de 1.129 e representaram 220.675 mil euros de investimento proposto.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 65% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 245: Ação 3.1.3 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	481	95.496	196	40.339	285	55.157	26.610	22.385
Centro	295	53.756	107	19.860	188	33.895	16.319	13.763
LVT	119	28.249	39	10.104	80	18.145	9.270	7.775
Alentejo	154	27.526	30	5.348	124	22.178	11.590	9.753
Algarve	80	15.648	25	4.978	55	10.670	5.294	4.473
TOTAL	1.129	220.675	397	80.629	732	140.046	69.083	58.149

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

Analisando a distribuição regional das candidaturas aprovadas, verifica-se o predomínio das regiões Norte e Centro, que no seu conjunto, representam cerca de 65% e 64%, respetivamente dos PA e do investimento total aprovado.

4 Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 68.908 mil euros de despesa pública e 58.000 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 99% face ao Programado (rácio entre o fundo pago e o Programado) e de 100% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Quadro 246: Ação 3.1.3 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	284	26.572	22.353
Centro	186	16.301	13.747
LVT	80	9.115	7.643
Alentejo	124	11.655	9.809
Algarve	55	5.264	4.448
TOTAL	729	68.908	58.000

A distribuição regional dos PA apoiados segue a mesma tendência já referida para as candidaturas aprovadas.

A tipologia de promotor “*outras entidades empresariais privadas*” foi a mais representativa, com 46% dos PA apoiados e do investimento, logo seguida dos “*empresários em nome individual*” e das “*empresas*”.

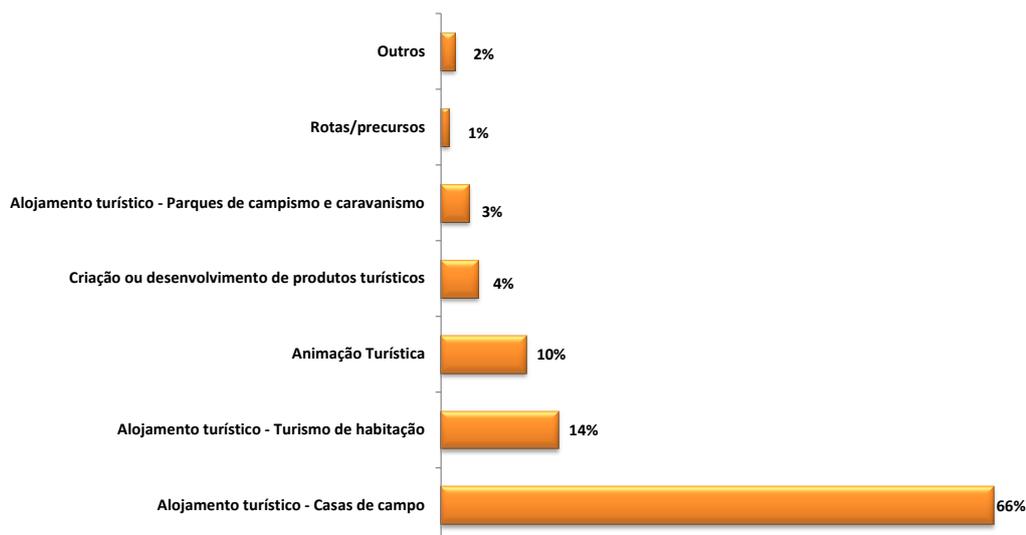
Figura 45: Ação 3.1.3 –PA apoiados por tipologia de promotor



Quanto ao domínio de intervenção, os PA associados a esta ação, foram maioritariamente associados ao “*alojamento turístico*”, nas suas diferentes

tipologias, com um forte predomínio das “casas de campo”, com cerca de 66% dos PA e 67% do investimento apoiado.

Figura 46: Ação 3.1.3 –PA apoiados por domínios de intervenção



5 Resultados obtidos

Comparando com a meta estabelecida para a ação (900 ações turísticas), verifica-se que o número de PA apoiados corresponde a 81% da meta do Programa. O apoio foi superior ao esperado uma vez que representou 99% da meta, o que denota uma dimensão média de investimento superior ao programado.

Quadro 247: Ação 3.1.3 – Indicadores financeiros e de realização (acumulado)

Un.: mil euros

	Total de candidaturas (apoiado)		
	Nº PA	Desp. pública	FEADER
	729	68.908	58.000
Meta	900	69.708	58.650
% da meta	81%	99%	99%

Quanto aos indicadores de resultado verifica-se que, relativamente à criação de postos de trabalho apoiados, atingiu-se 84% da meta, e que no total das Medidas 3.1 e 3.2 esta Ação representa 17% dos postos de trabalho criados.

Desagregando a informação relativa aos postos de trabalho (PT) criados, por género e idade, verifica-se que mais de 77% são pessoas com mais de 25 anos, sendo que no total as mulheres representam 65% dos PT criados.

Quadro 248: Ação 3.1.3 – Indicadores de resultado

	N.º Bruto de Empregos Criados (Pago)			Acréscimo de VAB não agrícola (Contratado, em milhões de euros)
	Total	Jovens	Feminino	
	1.046	237	626	17,6
Meta	1.250	250	750	28
% da meta	84%	95%	83%	63%

Un.: % do total de empregos criados

	<= 6º ano	7 - 9 ano	10 - 12 ano	médio/superior
Escolaridade	14%	19%	35%	31%

Un.: % do total de empregos criados

	desempregado < 1 ano	desempregado longa duração > 1 ano	1º Emprego	Já empregado
Situação face ao emprego	36%	31%	15%	18%

Un.: % do total de empregos criados

	Emprego próprio	Por conta de outrem	Familiar não remunerado	Outros
Situação na profissão	9%	90%	0%	1%

Relativamente à escolaridade destes postos de trabalho criados, verifica-se que 66% são pessoas com uma formação no mínimo do 10.º ano, sendo que 31% do total têm um curso médio ou superior.

Em termos de situação face ao emprego, verifica-se que 67% são desempregados (37% desempregados à menos de um ano e 31%

desempregados de longa duração), sendo que 15% são primeiros empregos e 18% eram pessoas que estavam empregadas noutras áreas.

Por último, e no que toca à situação na profissão, 90% são empregados por conta de outrem sendo que apenas 9% são criação do próprio emprego.

2.2.4.4 Ação 3.2.1 – Conservação e Valorização do património rural

1 Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 52º alínea b) i) e iii); artigo 57º do Reg. (CE) 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II pontos 5.3.3.2.3 Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Códigos de medidas do Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 323;
- Portaria nº 521/2009 de 14 de maio – medida 3.2 – “Melhoria da qualidade de vida”, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho, pela Portaria nº 108/2012 de 20 de abril e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2 Objetivos da Ação

Valorizar o património rural na ótica do interesse coletivo, enquanto fator de identidade e de atratividade do território, tornando-o acessível à comunidade, no âmbito de uma estratégia de desenvolvimento local.

3 Processo de aprovação das candidaturas

O Regulamento (UE) nº 807/2014, de 11 de março, veio permitir a elegibilidade das medidas a que se referem os artigos 52.º e 63.º do Regulamento (CE) nº 1698/2005 para contribuição do FEADER no período de programação 2014-2020.

Desta forma também nesta ação, foram decididas candidaturas que no final de 2015 transitaram para o novo quadro comunitário, PDR 2020.

O total de candidaturas válidas foi de 1.447 e representaram 129.998 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e 78% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 249: Ação 3.2.1 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas		Candidaturas decididas			
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	641	57.410	182	18.001	459	39.408	20.322	17.172
Centro	416	37.200	81	7.638	334	29.374	14.878	12.591
LVT	147	13.566	16	1.880	131	11.809	6.100	5.102
Alentejo	191	16.743	28	3.343	163	13.399	7.140	6.035
Algarve	53	5.202	12	1.846	41	3.356	1.785	1.493
TOTAL	1.448	130.121	319	32.708	1.128	97.346	50.225	42.393

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

A distribuição regional dos PA decididos manteve-se idêntica ao longo do Programa, com a região Norte e Centro a concentrar o maior número de PA e o investimento, com 70% do total.

Do total de PA aprovados e contratados, 3 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007-2013.

4 Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 49.950 mil euros de despesa pública e 42.160 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 100% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 94% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

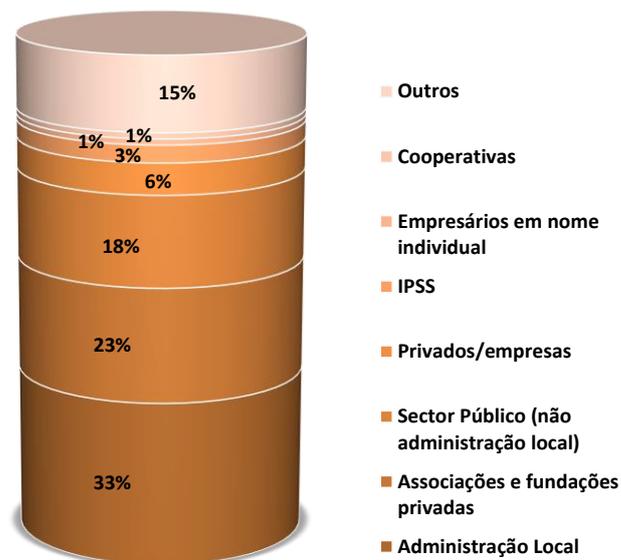
Quadro 250: Ação 3.2.1 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	458	20.292	17.147
Centro	329	14.855	12.572
LVT	129	5.880	4.915
Alentejo	162	7.137	6.032
Algarve	41	1.787	1.494
TOTAL	1.119	49.950	42.160

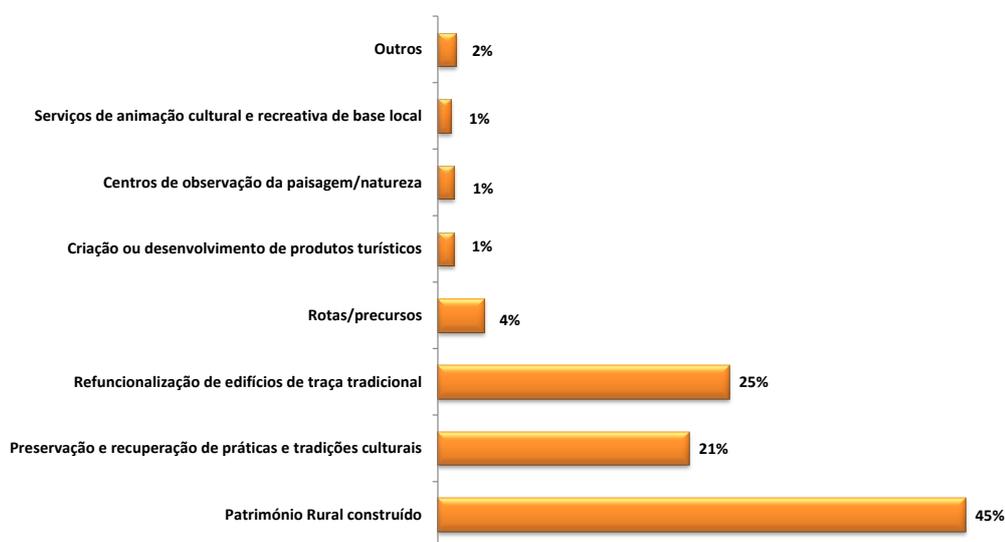
Nesta ação, a tipologia de promotores mais significativa foi a “*administração local*” com 371 PA apoiados no valor de 37.899 mil euros de investimento. Esta tipologia, juntamente com as “*Associações e fundações privadas*” e o “*setor público (não administração local)*” tiveram um grande peso, representando 74% dos PA apoiados e 78% do investimento total.

Figura 47: Ação 3.2.1 – PA apoiados por tipologia de promotor



Os PA apoiados, na ação 3.2.1, como já referido anteriormente, continuam a centrar-se sobretudo no domínio de intervenção “património rural construído” na “preservação e recuperação de práticas e tradições culturais” e na “refuncionalização de edifícios de traça tradicional”, tendo representado, 91% dos PA apoiados e do investimento apoiado.

Figura 48: Ação 3.2.1 –PA apoiados por domínios de intervenção



5 Resultados obtidos

Comparando com a meta estabelecida para a ação (1.000 ações relativas ao património rural), verifica-se que o número de PA apoiados corresponde a 112% da meta do Programa.

Quadro 251: Ação 3.2.1 – Indicadores financeiros e de realização (acumulado)

Un.: mil euros

	Total de candidaturas apoiado		
	Nº PA	Desp. pública	FEADER
	1.119	49.950	42.160
Meta	1.000	49.834	42.046
% da meta	112%	100%	100%

Quadro 252: Ação 3.2.1 – Indicadores de resultado (acumulado)

População das zonas rurais beneficiária de serviços melhorados (apoiado)	
1.519.197	
Meta	112.037
% da meta	1356%

Esta meta pretende estimar o número de pessoas que iriam beneficiar dos serviços mas, neste relatório, apenas foi possível identificar a freguesia onde se situava cada PA e qual a população da mesma.

2.2.4.5 Ação 3.2.2 – Serviços básicos para a população rural

1 Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 52º alínea b) i) e IMI); Artigo 56º do Reg. (CE) 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II pontos 5.3.3.2.1 Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Códigos de medidas do Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006:321;
- Portaria nº 521/2009 de 14 de maio – medida 3.2 – “Melhoria da qualidade de vida”, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 108/2012 de 20 de abril e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2 Objetivos da Ação

Aumento da acessibilidade a serviços básicos que constituem um elemento essencial na equiparação dos níveis de vida e na integração social das populações.

3 Processo de aprovação das candidaturas

Nesta ação não foi utilizada a possibilidade de transição prevista no Regulamento (UE) nº 807/2014, de 11 de março, que veio permitir a elegibilidade das medidas a que se referem os artigos 52.º e 63.º do Regulamento (CE) nº 1698/2005 para contribuição do FEADER no período de programação 2014-2020.

O total de candidaturas válidas ascende a 1.533 e representaram 201.467 mil euros de investimento.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas pelas regras do ProDeR e cerca de 79% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 253: Ação 3.2.2 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte	442	72.184	114	21.783	328	50.401	26.979	22.701
Centro	578	75.358	155	21.829	423	53.529	29.828	25.166
LVT	160	18.731	14	3.211	146	15.520	9.700	8.095
Alentejo	287	29.284	33	4.537	254	24.746	15.788	13.350
Algarve	66	5.910	10	896	56	5.014	2.959	2.494
TOTAL	1.533	201.467	326	52.257	1.207	149.210	85.255	71.807

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

Na distribuição regional dos PA aprovados, quer em termos de PA quer em termos de investimento aprovado, foi a região Centro que predominou com 35% e 36%, respetivamente.

Do total de PA aprovados e contratados, 18 transitaram para o PDR 2020 sem terem sido totalmente pagos pelo envelope financeiro 2007-2013.

4 Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 84.534 mil euros de despesa pública e 71.195 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 101% face ao Programado (rácio entre o fundo pago e o Programado) e de 101% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Esta ação apresentou uma taxa de subexecução de 1%, tendo libertado 871 mil euros de despesa pública.

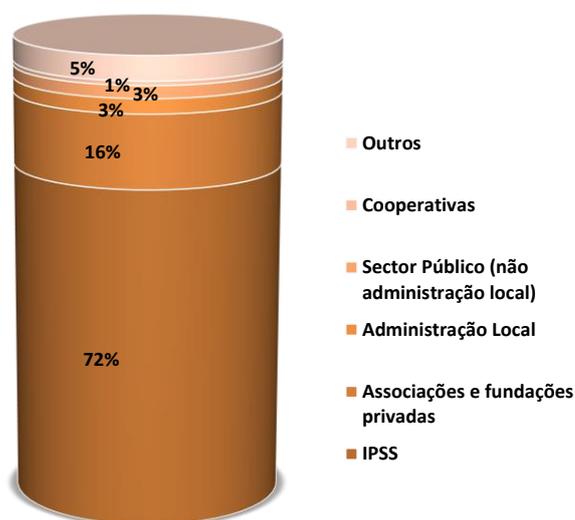
Quadro 254: Ação 3.2.2 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	328	26.788	22.539
Centro	421	29.571	24.948
LVT	143	9.522	7.945
Alentejo	252	15.700	13.275
Algarve	56	2.953	2.489
TOTAL	1.200	84.534	71.195

Esta ação tem um forte cariz social, continuando como tipologia de promotor dominante as "instituições particulares de solidariedade social (IPSS)", com mais de 72% quer dos PA quer do investimento apoiados, conforme se pode verificar no gráfico seguinte.

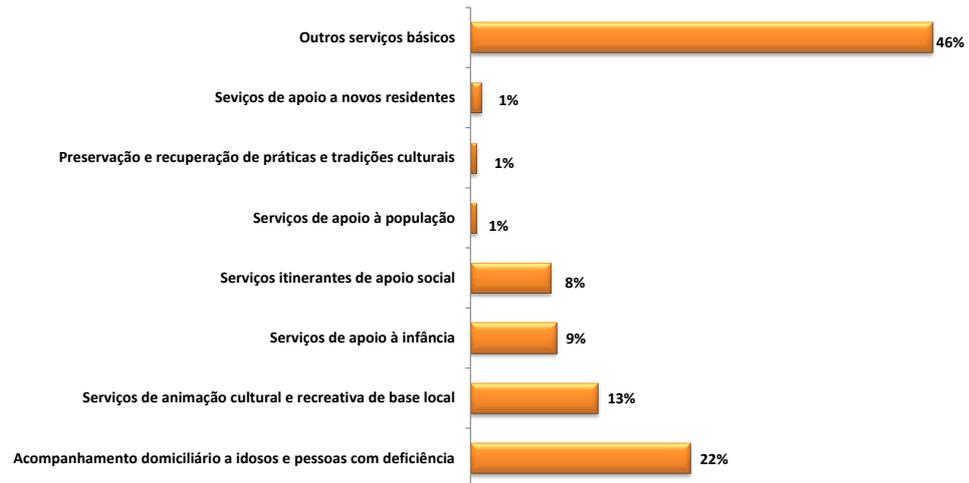
Figura 49: Ação 3.2.2 – PA apoiados por tipologia de promotor



Em termos de domínios de intervenção mantém-se o peso significativo do "acompanhamento domiciliário a idosos e pessoas com deficiência", com cerca de 22% dos PA e 18% do investimento apoiado. Outros serviços de

cariz social, como o apoio à infância e os serviços itinerantes de apoio social tiveram, também, um peso significativo.

Figura 50: Ação 3.2.2 – Distribuição dos PA contratados (por domínios de intervenção)



5 Resultados obtidos

Nesta medida, verificou-se o cumprimento das metas financeiras e uma superação do indicador de resultado.

Quadro 255: Ação 3.2.2 – Indicadores financeiros e de realização (acumulado)

Un.: mil euros

	Desp. pública	FEADER
	84.534	71.195
Meta	83.644	70.421
% da meta	101%	101%

Quadro 256: Ação 3.2.2 – Indicadores de resultado (acumulado)

	População das zonas rurais beneficiária de serviços melhorados
	234.504
Meta	186728
% da meta	126%

2.2.4.6 Medida 3.4 – Cooperação LEADER para o desenvolvimento

1 Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 61º alínea f); Artigo 63º alínea b) e Artigo 65º do Reg. (CE) nº 1698/2005;
- Artigo 39º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro, e Anexo II ponto 5.3.4.2;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 421;
- Portaria nº 786/2009 de 27 de julho, medida 3.4 – “Cooperação LEADER para o desenvolvimento”, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto, pela Portaria nº 228/2011 de 9 de Junho, pela Portaria nº 108/2012 de 20 de abril e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2 Objetivos da Medida

Valorizar os territórios rurais e consolidar o seu tecido económico e social, através da cooperação, enquanto instrumento potenciador das complementaridades, diversidades e heterogeneidades dos territórios em cooperação.

Conjugar, através da cooperação, o saber-fazer e os recursos humanos e financeiros oriundos de diferentes territórios rurais, permitindo atingir massa crítica necessária à viabilização dos projetos de cooperação, otimizar e racionalizar os recursos e identificar complementaridades que permitem abrir novas oportunidades de mercado e de desenvolvimento dos territórios rurais.

3 Processo de aprovação das candidaturas

A implementação desta medida começa pela apresentação por parte dos GAL, em conjunto com a ELD, das áreas temáticas em que pretendem desenvolver projetos de cooperação, os objetivos a alcançar e a mais-valia para o território resultante da concretização da cooperação, através de um Plano de Cooperação. Este integra um diagnóstico das necessidades de

cooperação do território e a formulação da estratégia de cooperação, baseada num conjunto de ideias de cooperação, com um orçamento e calendário previsional, referente à assistência técnica preparatória dos projetos de cooperação.

Esta medida iniciou a sua operacionalização com a apresentação dos Planos de Cooperação por parte dos GAL, ainda em 2009. O total de candidaturas submetidas ao longo do Programa ascende a 54 que representaram 972 mil euros de investimento proposto.

Estas candidaturas foram analisadas e decididas e cerca de 91% tiveram parecer favorável e foram aprovadas.

Quadro 257: Medida 3.4 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Planos de cooperação	Total de intenções entradas		Total de intenções Decididas					
			Não Aprovadas		Aprovadas			
	Nº Intenções	Invest. total	Nº Intenções	Invest. total	Nº Intenções	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
3.4.1	25	300	2	30	22	269	158	131
3.4.2	30	662	4	35	27	553	343	280
TOTAL	55	963	6	65	49	822	502	411

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

Houve uma intenção da ação 3.4.1 “Cooperação interterritorial” que, na análise, foi convertida numa intenção da ação 3.4.2 “Cooperação transnacional”.

Existem, assim, 49 planos de cooperação aprovados com um investimento de 822 mil euros.

4 Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta ação foi de 488 mil euros de despesa pública e 399 mil euros de participação FEADER

Quadro 258: Medida 3.4 –PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Planos de cooperação	Total de intenções apoiadas			
	Nº Intenções	Invest. total	Despesa pública	FEADER
3.4.1	18	156	134	110
3.4.2	26	395	354	289
TOTAL	44	551	488	399

Quadro 259: Medida 3.4 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Total apoiados							
	Coop. interterritorial				Coop. Transnacional			
	Nº Intenções	Invest. total	Despesa Pública	FEADER	Nº Intenções	Invest. total	Despesa Pública	FEADER
Norte	3	14	12	10	7	106	96	79
Centro	3	45	39	32	7	118	105	86
LVT	8	68	57	47	4	76	68	53
Alentejo	2	10	8	7	5	43	38	32
Algarve	2	21	18	14	3	52	47	39
TOTAL	18	156	134	110	26	395	354	289

A distribuição regional dos planos de cooperação apoiados é bastante equilibrada com a região LVT a ser predominante no que se refere a planos de cooperação interterritorial e a região Centro a ser a mais representativa no que se refere a planos de cooperação transnacional.

Os 33 planos de cooperação apoiados, 11 referem-se a intenções de cooperação relativas às ações 3.4.1 e 3.4.2, 7 apenas à ação 3.4.1 e 15 à ação 3.4.2.

2.2.4.7 Ação 3.4.1 – Cooperação interterritorial

1 Objetivos da Medida

Promover o desenvolvimento de projetos de cooperação entre territórios rurais, situados no espaço nacional com criação de mais valia para os territórios cooperantes.

2 Processo de aprovação das candidaturas

Esta ação foi operacionalizada através de períodos de candidatura, num total de 3. Registaram-se 142 candidaturas entradas válidas com um investimento total proposto de 9.544 mil euros.

Quadro 260: Ação 3.4.1 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública	FEADER (*)
Norte	51	3.051	2	232	49	2.704	2.298	1.938
Centro	33	2.279	1	35	32	2.124	1.774	1.491
LVT	31	2.691	1	112	30	2.068	1.758	1.467
Alentejo	20	1.062	0	0	20	972	826	700
Algarve	7	462	0	0	7	460	391	329
TOTAL	142	9.544	4	379	138	8.329	7.048	5.925

(*) FEADER recalculado

A distribuição regional das candidaturas entradas mostra a região Norte como a mais representativa com 36% do total de PA apresentados, tal como se verifica no quadro anterior.

Da análise conjugada destes resultados com as intenções de cooperação, apoiadas via Planos de Cooperação, verifica-se que o número de projetos de cooperação interterritorial excede o número de intenções de cooperação interterritorial. Daqui se conclui que os GAL, recorrendo a recursos próprios e através do trabalho em rede, conseguiram organizar as parcerias de cooperação e conceber os respetivos projetos que candidataram à ação 3.4.1 – Cooperação interterritorial.

3 Caracterização das candidaturas apoiadas

Nesta ação foram apoiados um total de 138 PA, com um total de 6.040 mil euros de despesa pública com uma comparticipação FEADER de 5.068 mil euros.

A distribuição regional dos PA pagos apresenta a região Norte e a do Centro como as mais representativas, cada uma com 36% e 23% do total dos PA pagos, respetivamente.

Quadro 261: Ação 3.4.1 – Distribuição regional dos PA pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	49	2.068	1.743
Centro	32	1.495	1.253
LVT	30	1.561	1.299
Alentejo	20	570	482
Algarve	7	346	291
TOTAL	138	6.040	5.068

Quanto à temática de cooperação regista-se um grande peso das tipologias “turismo e promoção dos territórios” e “produtos locais” que representam, quer em número de PA contratados, quer em investimento, mais de 80% do total apoiado, conforme gráfico que se apresenta em seguida.

Do total de PA aprovados e contratados, um PA foi transitado para o PDR 2020 sem ter sido totalmente pago pelo envelope financeiro 2007-2013.

Figura 51: Ação 3.4.1 – Distribuição por temática de cooperação dos PA apoiados



Em termos globais, a ação alcançou uma taxa de execução de 100% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado).

4 Resultados obtidos

Os 138 PA apoiados permitiram apoiar 19 projetos de cooperação interterritorial. Estes projetos de cooperação apoiados apresentaram um apoio médio superior ao esperado, uma vez que o número de projetos de cooperação atingiu 95% da meta do Programa enquanto a despesa pública, a eles associada, representou 100% da meta. Verifica-se, ainda, que 44 GAL estiveram envolvidos em ações de cooperação.

Quadro 262: Ação 3.4.1 – Indicadores de realização e financeiros

Un.: mil euros

	Total de candidaturas			
	Projectos de Cooperação	N.º GAL Participantes na cooperação	Desp. pública	FEADER
	19	44	6.040	5.068
Meta	20	<46	5.983	4.987
% da Meta	95%	+	101%	102%

2.2.4.8 Ação 3.4.2 – Cooperação transnacional

1 Objetivos da Medida

Promover o desenvolvimento de projetos de cooperação entre territórios rurais nacionais e de países terceiros, podendo estes não estar situados no espaço da UE

2 Processo de aprovação das candidaturas

Tal como na ação 3.4.1, a operacionalização desta ação foi efetuada através de 3 períodos de candidaturas. O número de candidaturas válidas diminuiu, ao longo do Programa, por força de desistências entretanto ocorridas.

Quadro 263: Ação 3.4.2 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública	FEADER (*)
Norte	13	917	2	150	11	761	628	532
Centro	17	1.053	0	0	17	1.046	791	671
LVT	9	693	0	0	9	688	557	474
Alentejo	15	1.250	2	221	13	998	819	693
Algarve	8	852	0	0	8	799	688	585
TOTAL	62	4.765	4	371	58	4.293	3.483	2.954

(*) FEADER recalculado

Em termos acumulados entraram 62 candidaturas válidas, com um total de 4.765 mil euros de investimento proposto.

A distribuição regional das candidaturas aprovadas, mostra a região Centro como a mais representativa quer em número de PA aprovados, com 29% quer em investimento aprovado (24%). Estes resultados vêm comprovar a opção estratégia dos GAL do Centro para a cooperação transnacional já demonstrada nos Planos de Cooperação.

3 Caracterização das candidaturas apoiadas

Nesta ação foram apoiados um total de 58 PA, com um total de 3.434 mil euros de despesa pública com uma comparticipação FEADER de 2.913 mil euros.

A distribuição regional dos PA pagos apresenta a região centro como a mais representativa, com 29% do total dos PA pagos. A região do Alentejo aparece em segundo lugar com 22%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 264: Ação 3.4.2 – Distribuição regional dos PA pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	11	628	532
Centro	17	762	647
LVT	9	537	457
Alentejo	13	819	693
Algarve	8	688	585
TOTAL	58	3.434	2.913

Quanto à temática de cooperação registou-se um predomínio da temática “qualificação, participação e cidadania”, com 40% e 35%, respetivamente, dos PA e do investimento total. As temáticas “produtos locais” e “Turismo e promoção dos territórios” representam, respetivamente, 23% e 24% dos PA e do investimento total e 21% e 23% dos PA e do investimento total.

Do total de PA aprovados e contratados, um PA foi transitado para o PDR 2020 sem ter sido totalmente pago pelo envelope financeiro 2007-2013.

Figura 52: Ação 3.4.2 – Distribuição por temática de cooperação dos PA apoiados



Em termos globais, a ação alcançou uma taxa de execução de 87% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado). A execução em região de convergência foi de 92%.

4 Resultados obtidos

Os 58 PA apoiados permitiram apoiar 24 projetos de cooperação transnacional. Estes projetos de cooperação apoiados apresentaram um apoio médio inferior ao esperado, uma vez que o número de projetos de cooperação atingiu 92% da meta do Programa enquanto a despesa pública, a eles associada, representou 86% da meta. Verifica-se, ainda, que 34 GAL estiveram envolvidos em ações de cooperação.

Quadro 265: Ação 3.4.2 – Indicadores de realização e financeiros

Un.: mil euros

Total de candidaturas				
	Projectos de Cooperação	N.º GAL Participantes na cooperação	Desp. pública	FEADER
	24	34	3.434	2.913
Meta	26	<46	3.983	3.368
% da Meta	92%	+	86%	87%

2.2.4.9 Medida 3.3 – Implementação de estratégias de desenvolvimento local

1 Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 59º e Artigo 63º alínea a) do Reg. (CE) 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 37º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro e Anexo II ponto 5.3.4.1;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 413;
- Portaria nº 392-A/2008 de 4 de junho, medida 3.3 – “Implementação de estratégias locais de desenvolvimento”, com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de agosto e pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho.

2 Objetivos da Medida

- Dinamização Económica dos Territórios Rurais, nomeadamente através da Diversificação da Economia e Criação de Emprego e da Melhoria da Qualidade de Vida nas Zonas Rurais;
- Reforçar a Governança Local.

3 Processo de aprovação das candidaturas

O reconhecimento dos GAL e aprovação das Estratégias Locais de Desenvolvimento (ELD) iniciou-se no ano de 2008 com o reconhecimento de 44 GAL.

O processo de reconhecimento dos GAL, feito mediante um concurso público, permitiu que cada concorrente apresentasse uma Estratégia Local de Desenvolvimento - ELD, que se adequasse às necessidades do território de intervenção definido, em particular uma estratégia que possibilitasse a concretização de objetivos, definidos pelo conjunto dos atores socioeconómicos desse mesmo território, essenciais para a revitalização das zonas rurais. Este processo ficou concluído apenas em janeiro de 2010 com o reconhecimento dos últimos 3 GAL e aprovação das respetivas estratégias.

As ELD incorporam as medidas 3.1 “Diversificação da economia e criação de emprego” e 3.2 “Melhoria da qualidade de vida”, cuja execução já foi apresentada anteriormente.

Neste ponto apresenta-se uma síntese da execução das ELD/medidas 3.1 e 3.2, em cada um dos GAL.

Quadro 266: Medida 3.3 – Execução das ELD (por GAL)

Grupos de Acção Local	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas apoiadas		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º PA	Invest. total	N.º PA	Despesa Pública	FEADER
AD ELO	9.566	7.653	20	12.287	261	27.506	201	9.220	7.716
ADAE	6.125	4.900	18	10.082	160	23.572	86	6.434	5.437
ADER-AL	8.814	7.051	20	12.243	229	27.876	148	9.200	7.786
ADERE	5.015	4.012	20	8.653	108	17.593	58	4.200	3.552
ADERES	4.850	3.296	17	6.002	116	13.458	66	3.794	3.224
ADER-SOUSA	8.850	7.080	12	10.262	181	32.482	81	8.323	7.021
ADIBER	6.289	5.031	15	7.027	173	16.417	125	6.239	5.230
ADICES	7.590	6.072	18	10.350	133	18.598	117	7.694	6.484
ADIRN	9.823	7.858	20	11.757	154	24.783	123	9.934	8.382
ADL	8.641	6.913	15	10.666	114	16.580	111	8.762	7.362
ADRAT	7.319	5.856	10	8.608	131	18.969	110	8.036	6.766
ADREPES	7.437	4.090	15	7.648	109	16.619	86	7.085	5.716
ADRIL	9.872	7.898	17	9.920	302	33.568	198	10.469	8.840
ADRIMAG	9.369	7.496	20	16.364	232	36.720	124	9.620	8.061
ADRMINHO	7.514	6.011	14	7.769	191	28.811	122	8.511	7.186
ADRITEM	9.107	7.285	18	9.860	96	16.398	83	8.482	7.121
ADRUSE	5.592	4.474	13	7.143	75	9.858	69	4.410	3.719
APRODER	6.610	5.288	16	7.944	115	14.298	81	5.425	4.549
ATAHCA	6.633	5.306	12	7.432	193	22.554	141	9.416	7.887
BEIRA DOURO	6.427	5.142	13	8.142	92	15.675	80	6.699	5.735
BEIRA INTERIOR SUL	8.912	7.129	20	9.986	117	16.447	103	8.773	7.389
CASTELOS DO CÔA	5.763	4.611	15	6.923	111	17.378	71	5.820	4.938
CHARNECA	8.414	6.731	13	10.260	115	16.249	99	7.885	6.613
CORANE	8.699	6.959	17	10.049	230	30.441	146	8.103	6.834
DESTEQUE	7.927	6.341	15	10.482	183	23.513	145	8.777	7.408
DOLMEN	8.105	6.484	15	9.758	167	27.327	120	8.465	7.127
DOURO HISTÓRICO	6.619	5.295	14	10.449	103	17.428	80	6.064	5.110
DOURO SUPERIOR	5.303	4.242	10	6.618	122	12.091	108	5.231	4.377
ELOZ	5.315	4.252	16	6.724	105	10.045	94	4.670	3.932
GAL ADD	7.320	5.856	16	8.577	201	24.538	130	7.741	6.526
GAL ADDLAP	6.546	5.237	13	7.012	134	15.064	95	6.367	5.412
GAL AL SUD - ESDIME	8.593	6.875	15	9.425	141	17.512	131	9.257	7.797
GAL COVA DA BEIRA	6.532	4.642	17	11.104	130	15.983	104	5.845	4.963
GAL T B GUADIANA	6.386	5.109	13	7.194	115	13.435	97	5.657	4.746
INT ALGARVE CENTRAL	6.055	4.844	15	9.473	98	10.755	89	5.708	4.837
LEADER OESTE	9.597	7.677	14	7.101	141	25.969	98	6.973	5.823
LEADERSÔR	6.205	4.964	20	10.325	106	14.393	79	5.333	4.510
MARGEM ESQUERDA DO GUADIANA	7.938	6.350	20	10.636	90	12.680	79	6.108	5.145
MONTE	12.484	9.988	20	14.562	202	24.939	180	11.720	9.862
PINHAL MAIOR	5.595	4.476	18	6.896	133	15.353	127	6.275	5.278
PROBASTO	5.011	4.009	14	5.663	124	11.469	80	3.706	3.122
PRÓ-RAIA	5.601	4.508	15	8.280	129	19.497	82	5.710	4.837
PRÓ-RURAL	5.635	4.508	15	7.137	102	11.961	79	5.275	4.483
SOL DO AVE	5.328	4.898	19	7.945	144	27.470	61	5.008	4.236
TAGUS	6.123	4.898	20	8.862	92	10.674	86	5.034	4.264
TERRAS DE SICÓ	7.938	6.351	15	9.338	126	18.346	87	6.195	5.203
TERRAS DENTRO	5.470	4.376	15	7.449	71	9.511	64	5.102	4.310
TOTAL	340.859	270.323	752	428.387	6.697	902.805	4.924	328.756	276.853

Quadro 267: Medida 3.3 – Execução das ELD – ação 3.1.1 (por GAL)

Grupos de Ação Local	Ação 3.1.1								
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas apoiadas		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º PA	Invest. total	N.º PA	Despesa Pública	FEADER
AD ELO	356	376	5	1.217	39	1.459	34	339	288
ADAE	7	184	3	766	3	134	1	7	6
ADER-AL	1.234	987	4	1.567	26	4.345	12	1.010	857
ADERE	750	600	4	1.226	13	3.375	6	820	694
ADERES	513	371	4	602	4	635	4	305	259
ADER-SOUSA	314	263	2	603	7	1.526	2	180	153
ADIBER	338	270	3	338	3	330	2	179	151
ADICES	200	121	4	571	0	0	0	0	0
ADIRN	712	490	4	1.273	8	2.197	5	657	560
ADL	884	566	3	1.585	12	2.636	11	1.118	938
ADRAT	596	481	2	887	8	1.079	8	556	469
ADREPES	1.041	573	3	825	12	2.290	10	952	785
ADRIL	2.162	2.024	4	2.228	47	6.946	30	2.120	1.788
ADRIMAG	689	609	4	1.920	8	1.720	6	576	489
ADRIMINHO	899	989	2	941	13	2.811	9	891	756
ADRITEM	590	670	4	1.206	5	1.127	5	589	494
ADRUSE	396	450	2	723	4	766	4	377	320
APRODER	1.580	864	4	1.897	19	2.615	13	1.095	930
ATAHCA	844	531	3	849	12	2.027	10	843	705
BEIRA DOURO	825	657	3	962	11	2.663	6	607	593
BEIRA INTERIOR SUL	1.442	1.004	4	1.697	15	2.661	14	1.466	1.242
CASTELOS DO CÔA	151	201	3	783	6	1.082	2	151	128
CHARNECA	1.993	1.529	3	2.429	24	3.890	20	1.704	1.442
CORANE	1.655	1.250	3	1.743	22	3.818	18	1.527	1.295
DESTIQUE	1.543	1.421	3	1.920	27	3.684	27	1.777	1.505
DOLMEN	817	653	3	1.121	12	3.233	8	814	692
DOURO HISTÓRICO	1.135	794	3	1.375	13	3.365	10	1.299	1.098
DOURO SUPERIOR	355	424	2	537	9	1.247	6	355	292
ELOZ	54	213	2	300	1	136	1	54	44
GAL ADD	41	33	2	477	1	103	1	40	34
GAL ADDLAP	360	262	3	374	5	946	3	310	263
GAL AL SUD - ESDIME	1.740	1.302	3	1.740	15	4.287	15	2.431	2.050
GAL COVA DA BEIRA	1.088	870	4	2.456	6	1.108	5	469	399
GAL T B GUADIANA	589	471	3	1.395	9	1.314	8	589	498
INT ALGARVE CENTRAL	765	727	3	1.650	3	339	3	198	167
LEADER OESTE	1.528	1.222	3	782	13	3.110	11	1.145	968
LEADERSÔR	957	1.489	4	1.942	9	1.653	5	624	534
MARGEM ESQUERDA DO GUADIANA	1.004	638	4	1.435	7	1.373	6	705	599
MONTE	1.192	1.093	4	1.482	15	2.218	14	914	775
PINHAL MAIOR	201	339	4	608	8	393	8	178	151
PROBASTO	251	200	2	341	5	417	2	85	72
PRÓ-RAIA	250	586	3	858	2	56	2	17	15
PRÓ-RURAL	1.114	586	3	1.312	15	3.269	13	1.548	1.316
SOL DO AVE	282	504	3	537	4	1.148	2	279	235
TAGUS	523	504	4	895	8	1.103	7	514	437
TERRAS DE SICÓ	238	191	2	286	0	0	0	0	0
TERRAS DENTRO	875	588	3	1.185	9	1.717	8	959	815
TOTAL	37.073	31.171	150	53.845	517	88.349	397	33.373	28.302

Quadro 268: Medida 3.3 – Execução das ELD – ação 3.1.2 (por GAL)

Grupos de Acção Local	Acção 3.1.2								
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas apoiadas		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotacção (DP)	N.º PA	Invest. total	N.º PA	Despesa Pública	FEADER
AD ELO	3.035	2.428	4	3.282	68	10.468	45	3.166	2.638
ADAE	2.899	1.995	4	3.235	75	11.211	44	2.989	2.520
ADER-AL	1.851	1.481	4	2.961	54	6.274	33	1.940	1.642
ADERE	500	400	4	1.480	29	2.569	14	526	446
ADERES	753	556	4	897	23	1.879	15	529	449
ADER-SOUSA	2.823	2.247	3	3.048	67	11.942	29	3.093	2.608
ADIBER	1.158	822	3	1.331	41	2.508	38	1.150	959
ADICES	3.424	2.247	4	4.507	66	8.890	58	3.515	2.950
ADIRN	2.978	2.462	4	3.539	35	6.197	28	2.434	2.038
ADL	1.460	1.168	3	1.953	21	2.378	21	1.251	1.047
ADRAT	2.796	2.330	2	2.858	46	8.493	30	3.141	2.620
ADREPES	1.562	859	3	1.799	32	3.906	21	1.187	882
ADRIL	2.334	1.558	4	2.601	75	6.596	59	2.784	2.341
ADRMAG	2.177	1.612	4	4.762	59	9.898	26	2.657	2.252
ADRMINHO	1.507	1.321	3	1.618	35	4.669	26	1.745	1.465
ADRITEM	2.859	1.953	4	2.904	32	5.867	19	2.333	1.966
ADRUSE	1.114	602	4	1.380	17	1.952	16	827	696
APRODER	1.735	1.764	3	2.453	27	3.789	17	1.500	1.252
ATAHCA	1.163	796	2	1.323	35	4.626	22	1.662	1.391
BEIRA DOURO	1.155	927	3	1.223	16	2.652	14	1.217	1.021
BEIRA INTERIOR SUL	2.108	2.034	4	2.874	30	4.034	27	2.177	1.836
CASTELOS DO CÔA	1.583	1.455	3	1.731	26	3.507	19	1.397	1.185
CHARNECA	3.431	2.718	3	3.496	51	7.306	41	3.361	2.812
CORANE	2.277	1.691	4	2.439	99	9.749	55	1.987	1.667
DESTEQUE	1.335	1.051	3	1.733	49	5.904	30	1.470	1.236
DOLMEN	2.095	1.676	3	2.259	47	7.318	38	2.479	2.082
DOURO HISTÓRICO	1.576	1.059	3	1.663	32	4.595	23	1.245	1.035
DOURO SUPERIOR	1.274	848	2	1.238	60	3.704	55	1.575	1.317
ELOZ	1.329	1.063	4	1.575	36	3.259	29	1.347	1.130
GAL ADD	3.227	2.417	4	3.480	92	12.137	55	3.368	2.822
GAL ADDLAP	1.834	1.309	3	1.694	40	4.108	29	1.706	1.450
GAL AL SUD - ESDIME	2.978	2.467	3	3.281	41	6.165	34	2.641	2.214
GAL COVA DA BEIRA	1.307	870	4	2.834	51	4.364	42	1.422	1.208
GAL T B GUADIANA	1.444	1.155	3	1.471	27	2.657	24	1.083	906
INT ALGARVE CENTRAL	1.375	969	3	1.988	41	4.767	37	2.345	1.993
LEADER OESTE	3.048	2.439	3	2.607	42	8.553	21	1.901	1.577
LEADERSÔR	1.041	1.117	4	2.223	34	3.456	22	994	834
MARGEM ESQUERDA DO GUADIANA	3.342	2.067	4	2.975	41	6.490	34	3.030	2.544
MONTE	4.393	3.597	4	5.255	73	9.498	62	4.369	3.664
PINHAL MAIOR	1.939	1.280	4	2.326	58	6.274	54	2.082	1.747
PROBASTO	1.253	1.002	3	1.324	49	3.036	31	909	764
PRÓ-RAIA	2.250	1.319	3	2.458	59	6.289	41	2.610	2.209
PRÓ-RURAL	1.055	1.319	3	1.885	22	2.365	17	879	747
SOL DO AVE	494	1.280	4	1.463	23	3.969	5	441	375
TAGUS	2.104	1.280	4	2.114	30	3.210	27	1.462	1.239
TERRAS DE SICÓ	2.540	2.032	4	3.190	36	5.062	29	2.283	1.921
TERRAS DENTRO	1.938	1.176	3	1.941	29	3.778	26	1.856	1.565
TOTAL	93.855	72.217	161	112.672	2.071	262.317	1.482	92.066	77.261

Quadro 269: Medida 3.3 – Execução das ELD – ação 3.1.3 (por GAL)

Grupos de Acção Local	Acção 3.1.3								
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Valores Pagos		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º PA	Invest. total	N.º PA	Despesa Pública	FEADER
AD ELO	1.695	1.356	4	2.428	24	5.021	17	1.695	1.418
ADAE	223	405	3	1.420	11	1.844	2	183	155
ADER-AL	1.851	1.481	4	2.598	37	6.096	25	2.251	1.912
ADERE	1.710	1.208	4	2.012	37	7.393	20	1.711	1.452
ADERES	1.231	825	4	1.812	16	2.999	8	759	645
ADER-SOUSA	1.830	1.464	2	2.274	20	5.591	11	1.642	1.389
ADIBER	1.771	1.521	3	2.026	37	5.246	20	1.640	1.378
ADICES	1.100	789	4	1.539	15	3.042	12	1.116	946
ADIRN	2.383	1.907	4	2.867	25	5.495	18	2.100	1.778
ADL	3.233	2.587	3	3.589	33	6.228	33	3.276	2.743
ADRAT	1.109	764	2	1.238	14	3.419	13	1.745	1.472
ADREPES	2.603	1.432	3	2.676	28	6.416	23	2.791	2.344
ADRIL	2.833	2.309	3	2.276	62	10.037	37	2.824	2.381
ADRIMAG	1.896	1.588	4	2.803	44	9.155	18	1.828	1.517
ADRIMINHO	1.618	1.058	3	1.458	50	8.274	33	2.443	2.065
ADRITEM	1.360	1.259	4	1.941	8	2.044	8	1.176	990
ADRUSE	1.773	1.573	2	1.849	20	3.757	17	1.555	1.306
APRODER	970	902	3	1.417	15	3.170	8	834	694
ATAHCA	1.658	1.326	2	1.959	38	6.019	28	2.153	1.794
BEIRA DOURO	1.697	1.358	2	2.559	18	4.997	14	1.839	1.561
BEIRA INTERIOR SUL	1.747	1.115	4	2.022	23	3.224	20	1.623	1.366
CASTELOS DO CÔA	1.202	778	3	999	28	4.826	11	1.113	941
CHARNECA	1.004	804	2	1.688	10	2.100	8	926	766
CORANE	1.908	1.474	3	1.992	57	9.946	29	2.281	1.927
DESTIQUE	1.922	1.755	3	2.136	35	7.079	26	2.378	2.007
DOLMEN	1.546	1.236	2	1.646	26	6.509	16	1.443	1.209
DOURO HISTÓRICO	914	794	2	1.224	12	2.453	8	843	704
DOURO SUPERIOR	1.120	857	2	1.186	19	2.573	15	1.064	883
ELOZ	1.275	850	3	1.312	12	2.596	11	1.137	962
GAL ADD	688	715	3	1.050	13	2.257	9	822	699
GAL ADDLAP	1.079	1.047	3	1.671	15	2.869	9	808	687
GAL AL SUD - ESDIME	1.140	957	3	1.496	8	1.905	6	800	675
GAL COVA DA BEIRA	944	580	4	1.875	17	3.627	12	1.121	951
GAL T B GUADIANA	2.079	1.663	3	2.010	26	5.092	20	1.959	1.652
INT ALGARVE CENTRAL	1.052	727	3	1.892	17	3.163	15	1.594	1.344
LEADER OESTE	2.400	1.920	3	2.036	32	9.625	16	1.721	1.443
LEADERSÔR	1.104	1.117	4	2.184	13	2.369	11	965	813
MARGEM ESQUERDA DO GUADIANA	1.393	1.264	4	1.927	10	1.955	8	787	655
MONTE	2.411	1.763	4	2.502	30	5.033	25	2.079	1.738
PINHAL MAIOR	966	866	4	1.219	16	2.026	16	936	787
PROBASTO	1.002	802	3	1.096	23	3.333	10	671	561
PRÓ-RAIA	1.000	1.026	3	1.638	25	4.799	14	836	705
PRÓ-RURAL	1.401	1.026	3	1.652	15	2.815	9	931	792
SOL DO AVE	2.421	984	4	2.623	55	14.068	18	2.336	1.970
TAGUS	832	984	4	1.731	9	1.445	7	648	541
TERRAS DE SICÓ	1.350	1.080	3	1.553	24	5.913	8	955	800
TERRAS DENTRO	827	588	3	1.350	8	1.124	7	566	480
TOTAL	71.269	55.885	148	88.449	1.130	220.966	729	68.908	58.000

Quadro 270: Medida 3.3 – Execução das ELD – ação 3.2.1 (por GAL)

Grupos de Acção Local	Acção 3.2.1								
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas apoiadas		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotacção (DP)	N.º PA	Invest. total	N.º PA	Despesa Pública	FEADER
AD ELO	1.510	1.340	4	2.669	45	3.432	40	1.236	1.038
ADAE	739	768	4	2.017	23	2.996	8	606	513
ADER-AL	1.498	1.199	4	2.676	49	4.643	35	1.656	1.402
ADERE	1.191	1.033	4	2.145	9	1.464	4	213	179
ADERES	984	721	3	1.296	47	3.669	26	940	799
ADER-SOUSA	1.396	1.117	3	1.788	51	6.407	19	1.106	931
ADIBER	1.317	1.053	3	1.626	33	3.915	20	1.334	1.125
ADICES	890	789	3	1.334	18	1.774	18	871	740
ADIRN	1.662	1.317	4	1.965	39	4.478	32	1.742	1.479
ADL	1.031	825	3	1.410	15	1.533	14	861	725
ADRAT	2.726	2.202	3	3.526	59	5.854	55	2.502	2.127
ADREPES	1.116	614	3	1.392	18	1.777	16	920	732
ADRIL	1.056	842	4	1.169	81	4.721	51	1.169	993
ADRIMAG	2.087	1.670	4	3.383	73	7.186	43	1.918	1.608
ADRIMINHO	825	668	3	1.044	45	3.262	25	776	659
ADRITEM	1.865	1.580	4	1.580	29	3.451	29	1.954	1.644
ADRUSE	1.433	986	3	2.114	21	2.206	21	1.037	882
APRODER	1.139	781	3	975	26	1.929	21	888	747
ATAHCA	1.095	1.061	2	1.087	67	4.548	43	1.568	1.312
BEIRA DOURO	1.451	1.161	3	2.099	20	2.433	19	1.324	1.120
BEIRA INTERIOR SUL	1.510	1.293	4	1.323	24	1.664	22	941	797
CASTELOS DO CÔA	714	676	3	1.080	16	1.668	14	664	564
CHARNECA	517	467	2	1.179	11	849	11	485	406
CORANE	1.029	1.046	4	1.997	26	2.012	22	824	697
DESTEQUE	1.422	1.221	3	3.093	39	2.763	37	1.349	1.144
DOLMEN	1.672	1.337	4	2.687	47	4.690	33	1.757	1.481
DOURO HISTÓRICO	1.016	1.324	3	3.166	14	2.025	13	896	762
DOURO SUPERIOR	704	628	2	1.569	19	1.354	17	675	572
ELOZ	1.329	1.063	4	1.981	28	2.021	25	922	777
GAL ADD	661	765	3	737	35	2.830	25	995	840
GAL ADDLAP	1.351	1.571	2	1.358	34	2.871	28	1.493	1.269
GAL AL SUD - ESDIME	932	821	3	1.112	32	1.666	31	904	761
GAL COVA DA BEIRA	1.664	1.160	3	2.089	30	3.295	29	1.547	1.311
GAL T B GUADIANA	1.056	844	2	1.100	26	2.586	21	966	802
INT ALGARVE CENTRAL	1.350	1.211	3	1.508	18	1.152	16	609	514
LEADER OESTE	1.636	1.309	3	987	35	2.775	31	1.141	953
LEADERSÓR	1.373	559	4	1.782	25	3.229	20	1.066	903
MARGEM ESQUERDA DO GUADIANA	746	1.233	4	2.439	9	927	8	490	416
MONTE	1.474	1.476	4	1.681	30	2.798	27	1.106	932
PINHAL MAIOR	720	820	3	974	23	1.555	23	801	679
PROBASTO	1.503	1.203	3	1.782	30	3.097	23	1.300	1.103
PRÓ-RAIA	400	789	3	1.299	7	592	4	186	158
PRÓ-RURAL	900	789	3	1.021	23	1.396	19	774	657
SOL DO AVE	1.263	1.152	4	1.732	41	3.608	29	1.173	994
TAGUS	866	1.152	4	2.396	18	1.759	18	703	598
TERRAS DE SICÓ	1.826	1.461	4	2.670	32	2.712	26	1.281	1.079
TERRAS DENTRO	453	1.214	3	1.204	8	551	8	280	237
TOTAL	57.102	50.313	154	83.238	1.448	130.121	1.119	49.950	42.160

Quadro 271: Medida 3.3 – Execução das ELD – ação 3.2.2 (por GAL)

Grupos de Ação Local	Ação 3.2.2								
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas apoiadas		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º PA	Invest. total	N.º PA	Despesa Pública	FEADER
AD ELO	2.970	2.153	3	2.690	85	7.126	66	2.784	2.334
ADAE	2.257	1.548	4	2.645	48	7.387	31	2.650	2.242
ADER-AL	2.380	1.904	4	2.441	63	6.519	43	2.343	1.972
ADERE	864	771	4	1.790	20	2.792	14	929	782
ADERES	1.367	823	2	1.395	26	4.277	13	1.261	1.071
ADER-SOUSA	2.486	1.989	2	2.550	36	7.017	20	2.302	1.940
ADIBER	1.706	1.365	3	1.706	59	4.418	45	1.935	1.617
ADICES	1.976	2.125	3	2.400	34	4.893	29	2.192	1.847
ADIRN	2.088	1.683	4	2.113	47	6.416	40	3.000	2.528
ADL	2.033	1.767	3	2.129	33	3.805	32	2.257	1.908
ADRAT	92	79	1	99	4	125	4	92	78
ADREPES	1.116	614	3	957	19	2.230	16	1.235	974
ADRIL	1.486	1.164	2	1.646	37	5.269	21	1.572	1.336
ADRIMAG	2.520	2.016	4	3.497	48	8.763	31	2.641	2.196
ADRIMINHO	2.666	1.975	3	2.708	48	9.796	30	2.656	2.241
ADRITEM	2.433	1.824	2	2.228	22	3.908	22	2.430	2.027
ADRUSE	877	862	2	1.077	14	1.468	11	614	515
APRODER	1.185	978	3	1.203	28	2.796	22	1.107	926
ATAHCA	1.873	1.592	3	2.214	41	5.333	39	3.189	2.686
BEIRA DOURO	1.299	1.039	2	1.299	27	2.930	27	1.788	1.504
BEIRA INTERIOR SUL	2.105	1.684	4	2.071	25	4.865	20	2.566	2.149
CASTELOS DO CÔA	2.114	1.501	3	2.330	35	6.295	25	2.495	2.120
CHARNECA	1.469	1.213	3	1.468	19	2.103	19	1.410	1.186
CORANE	1.830	1.499	3	1.878	26	4.916	22	1.484	1.247
DESTEQUE	1.705	893	3	1.599	33	4.084	25	1.802	1.515
DOLMEN	1.975	1.580	3	2.045	35	5.577	25	1.972	1.663
DOURO HISTÓRICO	1.978	1.324	3	3.021	32	4.991	26	1.780	1.510
DOURO SUPERIOR	1.849	1.485	2	2.087	15	3.213	15	1.561	1.313
ELOZ	1.329	1.063	3	1.557	28	2.032	28	1.209	1.019
GAL ADD	2.702	1.926	4	2.833	60	7.210	40	2.515	2.131
GAL ADDLAP	1.922	1.047	2	1.915	40	4.270	26	2.050	1.742
GAL AL SUD - ESDIME	1.803	1.328	3	1.796	45	3.488	45	2.480	2.098
GAL COVA DA BEIRA	1.529	1.160	2	1.850	26	3.590	16	1.287	1.094
GAL T B GUADIANA	1.218	975	2	1.219	27	1.784	24	1.061	889
INT ALGARVE CENTRAL	1.514	1.211	3	2.434	19	1.334	18	962	818
LEADER OESTE	984	787	2	689	20	2.029	19	1.065	882
LEADERSÔR	1.729	682	4	2.193	25	3.686	21	1.685	1.426
MARGEM ESQUERDA DO GUADIANA	1.453	1.148	4	1.859	23	1.935	23	1.097	932
MONTE	3.014	2.058	4	3.642	54	5.393	52	3.253	2.753
PINHAL MAIOR	1.768	1.171	3	1.768	28	5.106	26	2.277	1.914
PROBASTO	1.002	802	3	1.121	17	1.585	14	742	621
PRÓ-RAIA	1.700	789	3	2.027	36	7.761	21	2.061	1.750
PRÓ-RURAL	1.165	789	3	1.267	27	2.116	21	1.143	972
SOL DO AVE	868	978	4	1.591	21	4.677	7	778	661
TAGUS	1.797	978	4	1.727	27	3.157	27	1.705	1.449
TERRAS DE SICÓ	1.985	1.588	2	1.640	34	4.659	24	1.676	1.403
TERRAS DENTRO	1.378	810	3	1.769	17	2.342	15	1.441	1.214
TOTAL	81.560	60.737	139	90.184	1.533	201.467	1.200	84.534	71.195

Em complemento dos indicadores apresentados em cada uma das ações, apresenta-se, ainda, os indicadores de realização e de resultado da medida 3.3.

Quadro 272: Medida 3.3 – Indicadores financeiros e de realização

Total de candidaturas (apoiadas)					
	N.º de GAL	Área Total das Zonas dos GAL (Km)	N.º Projectos financiados pelos GAL	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
	47	80.473	4.927	328.832	276.918
Meta	46	76.828	9.900	329.847	277.564
% da meta	102%	105%	50%	100%	100%

Quadro 273: Medida 3.3 – Indicadores de resultado

N.º Bruto de Empregos Criados	
Candidaturas apoiadas	
	4.494
Meta	9.500
% da meta	47%

2.2.4.10 Medida 3.5 – Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação

1 Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 59º e Artigo 63º alínea c) do Reg. (CE) 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 38º do Reg. (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro e Anexo II ponto 5.3.4.3;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 431;
- Portaria nº 392-A/2008 de 4 de junho, medida 3.3 – “Implementação de estratégias locais de desenvolvimento” e medida 3.5 – “Funcionamento dos Grupos de Ação Local, aquisição de competências e animação” com a nova redação dada pela Portaria nº 814/2010 de 27 de Agosto e pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho.

2 Objetivos da Medida

- Preparação e implementação de uma Estratégia de Desenvolvimento Local;
- Dotar os parceiros do GAL dos instrumentos e competências necessárias à Elaboração e Dinamização de Estratégias de Desenvolvimento Local;
- Divulgar a Estratégia de Desenvolvimento Local junto do público-alvo através de Ações de informação e animação local.

3 Processo de aprovação das candidaturas

Esta medida apresenta duas componentes: a componente 1 – “Funcionamento do GAL” e a componente 2 – “Aquisição de competências e animação”.

Nos quadros seguintes apresenta-se o total de candidaturas aprovadas no âmbito das duas componentes.

Quadro 274: Medida 3.5 – Componente 1 - Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública	FEADER *
Norte	15	15.263			15	15.261	15.261	12.687
Centro	20	17.201	5	3.627	15	13.573	13.573	11.305
LVT	6	6.172			6	6.172	6.172	5.052
Alentejo	8	8.626			8	8.620	8.620	7.180
Algarve	3	2.462			3	2.458	2.458	1.865
TOTAL	52	49.724	5	3.627	47	46.084	46.084	38.089

(*) FEADER recalculado

Quadro 275: Medida 3.5 – Componente 2 - Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública	FEADER *
Norte	15	6.032			15	9.872	9.872	8.249
Centro	15	5.218			15	8.750	8.750	7.341
LVT	6	2.324			6	3.975	3.975	3.250
Alentejo	8	3.988			8	5.380	5.380	4.527
Algarve	3	1.050			3	1.605	1.605	1.333
TOTAL	47	18.612	0	0	47	29.582	29.582	24.699

(*) FEADER recalculado

Em termos acumulados, encontram-se contratados 47 PA da componente 1 e 47 PA da componente 2, num total de 75.666 mil euros de despesa pública, com 62.788 mil euros de participação FEADER. Destes PA contratados 98% encontram-se em região de convergência.

4 Caracterização das candidaturas apoiadas

Em termos acumulados, a execução desta medida, foi de 72.577 mil euros de despesa pública, com 60.340 mil euros de participação FEADER.

A taxa de execução foi de 98% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado).

Quadro 276: Medida 3.5 – Componente 1 - Distribuição regional dos PA pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas			
	Pagamentos			
	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública	FEADER
Norte	15	15.261	14.313	11.881
Centro	15	13.574	12.248	10.178
LVT	6	6.172	5.942	4.857
Alentejo	8	8.614	8.620	7.181
Algarve	3	2.458	2.417	1.830
TOTAL	47	46.079	43.539	35.926

Quadro 277: Medida 3.5 – Componente 2 - Distribuição regional dos PA pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas			
	Pagamentos			
	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública	FEADER
Norte	15	9.872	9.592	8.011
Centro	15	8.744	8.750	7.341
LVT	6	3.975	3.886	3.175
Alentejo	8	4.383	5.206	4.379
Algarve	3	1.605	1.604	1.332
TOTAL	47	28.578	29.038	24.237

5 Resultados obtidos

Os indicadores de execução financeira dos valores apoiados representam 98% das metas do Programa para a despesa pública e 96% do Fundo. Quanto aos indicadores de realização verifica-se que o número de participantes nas ações de aquisição de competências foi muito superior à meta bem como o número de ações.

Quadro 278: Medida 3.5 – Indicadores de realização e financeiros

Un.: mil euros

Total de candidaturas (apoiado)				
	N.º de participantes nas acções de aquisição de competências	N.º de acções apoiadas	Desp. pública	FEADER
	14.717	120.000	72.577	59.064
Meta	1.500	3.500	73.981	61.443
% da meta	981%	3429%	98%	96%

Analisando as ações desenvolvidas ao longo do Programa na componente 2 – “Aquisição de competências e animação” verifica-se que foram efetuadas 1.175 ações de formação e 2.577 sessões de divulgação do ProDeR, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 279: Medida 3.5 – Sessões de divulgação (acumulado)

Total apoiado		
Temática	Nº de publicações/ações	Nº de participantes
Ações de formação	1.175	14.717
Divulgação/Noticias/ Publicações	113.584	4.332.555
Participação em eventos	2.664	5.404.060
Sessão de Divulgação sobre o PRODER	2.577	146.156

2.2.4.11 Medida 3.6 – Implantação de redes de banda larga de nova geração, em zonas rurais

1 Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 52 alínea b) i); Artigo 56º do Reg. (CE) nº 1698/2005
- Anexo II ponto 5.3.3.2.1 do Reg. (CE) nº 1974/2006
- Anexo III do Reg. (CE) nº 1698/2005
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 321
- Portaria nº 829/2010 de 31 de Agosto com a alteração dada pela Portaria nº 228/2011 de 9 de junho e pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2 Objetivos da Medida

- Disponibilizar as redes de Banda Larga de Nova Geração à população e aos agentes económicos das zonas rurais;
- Disponibilizar o acesso aos serviços de Banda Larga de Nova Geração à população e aos agentes económicos rurais;
- Aumentar a competitividade das empresas e a geração de emprego nas zonas rurais, através da disponibilização de serviços inovadores, assentes nas redes de Banda Larga de Nova Geração;
- Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico das zonas rurais;
- Combate à infoexclusão.

3 Processo de aprovação das candidaturas

A apresentação da implementação bem como os indicadores de acompanhamento encontram-se desenvolvidos no ponto 2.2.6.3 “Infraestruturas de banda larga nas zonas rurais” do presente Relatório.

2.2.4.12 Medida 3.7 – Centros educativos rurais do Algarve

1 Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 52 alínea b) i); Artigo 56º do Reg. (CE) nº 1698/2005
- Anexo II ponto 5.3.3.2.1 do Reg. (CE) nº 1974/2006
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 321
- Portaria nº 231/2011 de 14 de junho com a alteração dada pela Portaria nº 253/2013 de 7 de agosto.

2 Objetivos da Medida

- Promover o reordenamento da rede escolar, através da Requalificação de equipamentos escolares já existentes ou da criação de Centros Educativos Comunitários;
- Promover a utilização multifuncional dos equipamentos educativos abertos à comunidade envolvente;
- Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico das zonas rurais através de equipamentos educativos que funcionem como polos de fixação ou atração para as comunidades rurais ou para novos residentes;
- Contrariar os processos de desertificação do mundo rural e combater a situação de desfavorecimento das comunidades educativas inseridas nas zonas rurais;
- Desenvolver o Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar.

3 Processo de aprovação das candidaturas

Nesta ação, ao contrário da maioria das ações do ProDeR, não foram decididas candidaturas, ao abrigo Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

Todas as candidaturas entradas até 2013, num total de 10 com um investimento total de 8.557 mil euros, foram analisadas e decididas.

Destas candidaturas entradas 6 desistiram, ficando apenas 4 candidaturas apoiadas.

Quadro 280: Medida 3.7 – Distribuição regional dos pedidos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Algarve	4	3.206	0	0	4	2.968	2.226	1.892
TOTAL	4	3.206	0	0	4	2.968	2.226	1.892

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos projetos encerrados

(**) FEADER recalculado

Em termos acumulados, foram apoiados 4 PA que correspondem a um total de 2.226 mil euros de despesa pública (líquida da subexecução dos projetos encerrados num total de 529 mil euros, cuja taxa atingiu 22%) com 1.892 mil euros de participação FEADER.

4 Caracterização das candidaturas apoiadas

A execução desta medida foi de 2.226 mil euros de despesa pública e 1.892 mil euros de participação FEADER.

Quadro 281: Medida 3.7 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Algarve	4	2.226	1.892
TOTAL	4	2.226	1.892

A taxa de execução foi de 100% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 100% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

5 Resultados obtidos

Os indicadores de execução financeira dos valores apoiados representam 100% das metas do Programa para a despesa pública e fundo. Quanto aos indicadores de realização verifica-se que o volume de investimento foi inferior ao esperado.

Quadro 282: Medida 3.7 – Indicadores de realização e financeiros

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Algarve	4	3.206	0	0	4	2.226	2.226	1.892
TOTAL	4	3.206	0	0	4	2.226	2.226	1.892

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos projetos encerrados

(**) FEADER recalculado

Quadro 283: Medida 3.7 – Indicadores de resultado

	População das zonas rurais que beneficia das intervenções	Nº de alunos que beneficia das intervenções
	10.823	797
Meta	54.348	3.117
% Meta	20%	26%

2.2.5 Medidas transitadas do quadro de programação anterior

Continuam a ter execução, um conjunto de medidas transitadas do Programa de Desenvolvimento Rural de 2000-2006, abreviadamente designado por RURIS e do Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural, abreviadamente designado por PO AGRO.

As medidas transitadas “Indemnizações Compensatórias – IC” e “Medidas Agroambientais – MAA” estão inseridas no sistema integrado de gestão e de controlo (SIGC) sendo, a sua gestão e execução, nos termos de protocolo estabelecido entre a AG do ProDeR e o IFAP, asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

REFORMA ANTECIPADA (RA)

A medida “Reforma antecipada” não foi implementada no ProDeR pelo que não existem novos compromissos. A realização que se verifica resulta dos pedidos aprovados no quadro da programação anterior, no Programa de Desenvolvimento Rural – RURIS.

Quadro 284: Medidas transitadas (RA) - Execução (no ano)

unid: mil euros

Cod. COM	Designação	Beneficiários Apoiados	Valores pagos (mil euros)	
			Apoio total	FEADER
113	Reforma antecipada	230	505	430
TOTAL		230	505	430

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da realização entre 2007 e 2014. Estes compromissos são de longa duração o que implica a manutenção de um nível de pagamentos que se reduz de forma gradual com o termo do período de atribuição do apoio.

Quadro 285: Medidas transitadas (RA) - Apoio total e FEADER pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Período de candidatura	Cod. COM 113 Reforma antecipada	
	Apoio total	FEADER
2007	4.570	4.570
2008	4.201	3.914
2009	3.438	2.571
2010	3.216	2.407
2011	2.759	2.064
2012	2.284	1.942
2013	1.551	1.319
2014	1.117	950
2015	505	430
TOTAL	23.642	20.167

Em termos acumulados, a execução desta medida, é de 23.642 mil euros de despesa pública e 20.167 mil euros de comparticipação FEADER. Cerca de 99% do valor de apoio total foi dirigido à região de convergência.

A taxa de execução foi de 100% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado).

EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS (EA)

Em 2010, por força do encerramento do PO AGRO, passaram a ser financiados com dotações ProDeR alguns compromissos plurianuais da medida 1 do AGRO "Modernização, reconversão e Diversificação das explorações agrícolas" enquadrados na medida COM 121.

Os valores pagos ao longo do Programa apresentam-se no quadro seguinte.

Quadro 286: Medidas transitadas (EA) – Execução (no ano e acumulado)

Un.: mil euros

Cod. COM	Designação	Valores acumulados		
		Nº Pedidos aprovados	Apoio total	FEADER
121	Modernização das explorações agrícolas	109	941	740
TOTAL		109	941	740

Em termos acumulados, o montante total dos pagamentos acumulados nesta medida foi de 941 mil euros de despesa pública e 740 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 109% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado).

Todos os pagamentos efetuados ocorreram em região de convergência.

PRIMEIRA FLORESTAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLAS (FTA)

O apoio à “Primeira florestação de terras agrícolas” está incluído na Ação 2.3.2., tendo continuado, no entanto, a ser apoiados os beneficiários aprovados na intervenção do Programa de Desenvolvimento Rural – RURIS.

A medida transitada do RURIS (QCA III), com o código COM 221 “Primeira florestação de terras agrícolas”, teve a seguinte realização no ano de 2015:

Quadro 287: Medidas transitadas (FTA) - Execução (no ano)

Cod. COM	Designação	Nº Pedidos aprovados (no ano)	Valores pagos (mil euros)	
			Apoio total	FEADER
221	Primeira florestação de terras agrícolas	1.306	5.493	4.628
TOTAL		1.306	5.493	4.628

A área total apoiada nesta medida é de 193.251 ha, conforme quadro que se apresenta a seguir.

Quadro 288: Medidas transitadas (FTA) – Área apoiada (acumulado)

Ano de Pagamento	Área Apoiada (ha)
2007	124.731
2008	117.664
2009	126.640
2010	128.858
2011	126.851
2012	128.549
2013	138.500
2014	126.337
2015	27.940
TOTAL	193.251

Em termos acumulados a execução é de 303.774 mil euros de despesa pública com uma comparticipação FEADER de 260.327 mil euros.

Quadro 289: Medidas transitadas (FTA) – Apoio total e FEADER pagos (acumulado)

unid: mil euros

Ano de Pagamento	Cod. COM 121 Primeira florestação de terras agrícolas	
	Apoio total	FEADER
2007	34.079	34.079
2008	35.432	33.565
2009	43.770	34.962
2010	39.834	31.791
2011	39.069	31.160
2012	34.934	29.677
2013	38.867	33.026
2014	32.296	27.438
2015	5.493	4.628
TOTAL	303.774	260.327

Em termos acumulados 99,6% do valor de apoio total foi pago em região de convergência.

PRIMEIRA FLORESTAÇÃO EM TERRAS NÃO AGRÍCOLAS (FTNA)

Também no caso desta medida transitada, medida 3 – “Desenvolvimento sustentável das florestas” do Programa AGRO e às ações análogas da ação Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior do PO Regional Centro (AIBT), estão em causa despesas de consolidação, nomeadamente operações associadas à instalação de povoamentos com espécies de rotações/revoluções superiores a 20 anos, concretizadas no período máximo de 5 anos a contar da instalação.

Durante o ano de 2015 foram efetuados pagamentos, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 290: Medidas transitadas (FTNA) - Execução (no ano)

Cod. COM	Designação	Nº Pedidos aprovados (no ano)	Hectares Apoiados (no ano)	Valores pagos (mil euros)	
				Apoio total	FEADER
223	Primeira florestação em terra não agrícola	15	972	149	126
TOTAL		15	972	149	126

Em termos acumulados, o montante total dos pagamentos nesta medida é de 9.323 mil euros de despesa pública e 7.719 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 100% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado).

Quadro 291: Medidas transitadas (FTNA) - Execução (acumulado)

unid: mil euros

Período de candidatura	Cod. COM 223 Primeira florestação em terra não agrícola	
	Apoio total	FEADER
2010	618	495
2011	3.428	2.739
2012	2.650	2.253
2013	1.790	1.521
2014	688	584
2015	149	126
TOTAL	9.323	7.719

Os pagamentos efetuados em região de convergência representaram 99% do total.

INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS (IC)

Com o início do ProDeR em 2007 passou a existir a medida “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas” (MZD) em substituição das “Indemnizações compensatórias” (IC). No entanto, continuaram a realizar-se pagamentos entre 2007 e 2015 resultantes de situações de controlos e outras que implicaram atrasos nos pagamentos dos apoios.

Quadro 292: Medidas transitadas (IC) – Execução (no ano)

Cod. COM	Designação	Nº Pedidos apoiados (no ano)	Valores pagos (mil euros)	
			Apoio total	FEADER
211	Pagamentos desvantagens naturais zonas de montanha	70	80	68
212	Pagamentos desvantagens naturais noutras zonas	19	24	20
TOTAL		89	103	88

Em termos acumulados, a execução desta medida transitada pode ser vista no quadro seguinte.

Quadro 293: Medidas transitadas (IC) – Apoio total e FEADER pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Período de candidatura	Cod. COM 211 Pag.desvantagens naturais zonas montanha		Cod. COM 212 Pag.desvantagens naturais noutras zonas	
	Apoio total	FEADER	Apoio total	FEADER
2007	4.097	4.097	1.723	1.723
2008	5	5	0	0
2009	1.404	1.123	532	425
2010	200	160	63	51
2011	405	322	107	85
2012	357	303	102	87
2013	357	303	119	101
2014	510	433	190	162
2015	80	68	24	20
TOTAL	7.414	6.813	2.861	2.653

A totalidade destes beneficiários estão em região de convergência.

MEDIDAS AGROAMBIENTAIS (MAA)

Na sequência do período especial de candidaturas, em 2007, as medidas agroambientais do ProDeR começaram a ser executadas em 2008. No entanto, continuaram a vigorar os compromissos das medidas agroambientais do RURIS até ao termo do período de 5 anos.

Embora aquele período de 5 anos já tenha, entretanto, terminado, registaram-se alguns pagamentos resultantes de situações de controlo e outras que implicaram atraso na liquidação dos mesmos.

Quadro 294: Medidas transitadas (MAA) - Execução (no ano)

Cod. COM	Designação	Nº Pedidos apoiados (no ano)	Animais Apoiados (CN no ano)	Valores pagos (mil euros)	
				Apoio total	FEADER
214	Pagamentos agro-ambientais	151	1	127	96
TOTAL		151	1	127	96

Em termos acumulados, a realização destas medidas transitadas pode ser vista no quadro seguinte. Os pagamentos que ainda se verificaram nos últimos anos são apenas acertos relativos aos compromissos cessados.

Quadro 295: Medidas transitadas (MAA) – Execução (acumulado)

Un.: mil euros

Período de candidatura	Cod. COM 214 Pagamentos agro-ambientais	
	Apoio total	FEADER
2007	62.780	62.780
2008	40.502	40.502
2009	8.856	6.943
2010	6.529	5.149
2011	643	499
2012	926	767
2013	151	98
2014	2.486	2.074
2015	127	96
TOTAL	123.000	118.907

A quase, totalidade destes beneficiários localiza-se em região de convergência.

2.2.6 Operações ligadas às prioridades “Health Check” e Pacote de Recuperação (número1 do art. 16º-A)

No quadro do “Health Check” da reforma da Política Agrícola Comum (PAC) e na linha das orientações daí decorrentes, estabelecidas no PEN, a revisão do ProDeR contemplou, as seguintes prioridades/tipos de operação:

- Medidas de acompanhamento da reestruturação do setor leiteiro/apoio ao investimento relacionado com a produção leiteira e melhorias na transformação e comercialização leiteiras com a adequação e reforço da Ação 1.1.1 “Modernização e capacitação das empresas” que corresponde às medidas da COM 121 “Modernização de explorações agrícolas” e 123 “Valor acrescentado dos produtos agrícolas e florestais”;
- Biodiversidade/produção integrada e biológica e atenuação e adaptação às alterações climáticas com a adequação e reforço da Ação 2.2.1 “Alteração de modos de produção” que corresponde à medida da COM 214 “Pagamentos Agroambientais”;
- Infraestruturas de banda larga nas zonas rurais/ criação de infraestruturas para a internet de banda larga e respetivo acesso, incluindo meios de transmissão (*backhaul*) e equipamento usado no solo (por exemplo, tecnologias de transmissão fixas, terrestres sem fios, por satélite ou uma combinação das mesmas), melhoria da infraestrutura de banda larga existente e instalação de infraestruturas de banda larga passivas como obras de engenharia civil, tais como condutas, e outros elementos da rede como fibra escura, em sinergia com outras infraestruturas (energia, transportes, água, redes de esgotos, etc.) com a criação da medida 3.6 “Implantação de Redes de Banda Larga de Nova Geração, em Zonas Rurais” que corresponde à medida da COM 321” Serviços básicos para a economia e população rural”.

2.2.6.1 Medidas de acompanhamento da reestruturação do setor leiteiro/apoio ao investimento relacionado com a produção leiteira e Melhorias na transformação e comercialização leiteiras

1 Processo de aprovação das candidaturas

Nesta prioridade/tipo de operação das medidas da reestruturação do setor leiteiro/apoio ao investimento relacionado com a produção leiteira, ao contrário da maioria das ações do ProDeR, não foram decididas candidaturas, ao abrigo Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

Todas as candidaturas entradas até 2013 foram analisadas, decididas, contratadas e pagas até 2015, pelas regras do ProDeR. O total de candidaturas entradas e decididas foi de 472 e representavam 253.959 mil euros de investimento.

Quadro 296: Health Check (Ação 1.1.1 e 1.1.3) – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública	FEADER contratado
Norte	208	129.824	67	86.915	167	49.494	20.781	18.184
Centro	160	83.174	32	35.978	144	49.637	18.796	16.244
LVT	30	11.427	6	3.036	26	8.833	3.484	3.112
Alentejo	74	29.533	15	4.171	58	23.957	9.517	8.273
Algarve								
TOTAL	472	253.959	120	130.100	395	131.921	52.578	45.812

A distribuição regional das candidaturas decididas mostra que as principais regiões, em termos de investimento proposto, foram o Norte e o Centro enquanto na componente 2, a região Centro destacou-se.

Em termos acumulados, foram contratados 395 PA, num total de 52.578 mil euros de despesa pública, com 45.812 mil euros de comparticipação FEADER.

2 Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta prioridade/tipo de operação das medidas da reestruturação do setor leiteiro foi de 34.628 mil euros de despesa pública e 31.166 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 114% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 68% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

Quadro 297: Health Check – Distribuição dos PA pagos

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas		
	Pagamentos		
	Nº PA	Desp. Pública	FEADER
Norte	167	13.265	11.939
Centro	144	11.464	10.317
LVT	26	2.492	2.243
Alentejo	58	7.407	6.666
Algarve			
TOTAL	395	34.628	31.166

A distribuição regional das candidaturas apoiadas por componente é a que se apresenta no quadro seguinte. Na componente 1 verifica-se que as principais regiões, em termos de despesa pública paga, foram Norte e o Centro enquanto na componente 2, a região Centro destacou-se.

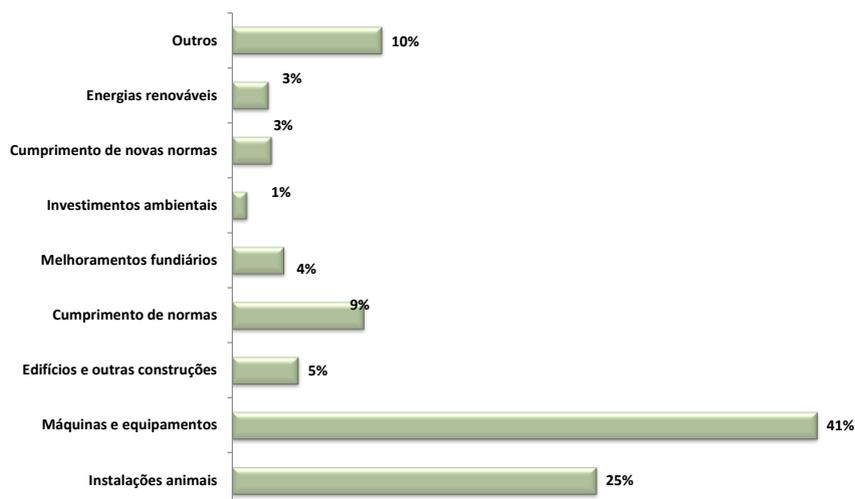
Quadro 298: Health Check – Distribuição regional dos PA apoiados por componente

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas					
	Componente 1			Componente 2		
	Nº PA	Desp. pública	FEADER	Nº PA	Desp. pública	FEADER
Norte	160	12.257	11.031	7	1.009	908
Centro	120	7.347	6.612	24	4.117	3.706
LVT	24	1.935	1.742	2	557	502
Alentejo	50	6.859	6.173	8	548	494
Algarve						
TOTAL	354	28.397	25.557	41	6.231	5.608

Analisando os PA apoiados por rubrica de investimento verifica-se que na medida COM 121, se registou o predomínio da tipologia de investimento "máquinas e equipamentos" que representou 41% e a diminuição do peso da tipologia "instalações animais" que passou a representar 23% (vs. 24% em 2013).

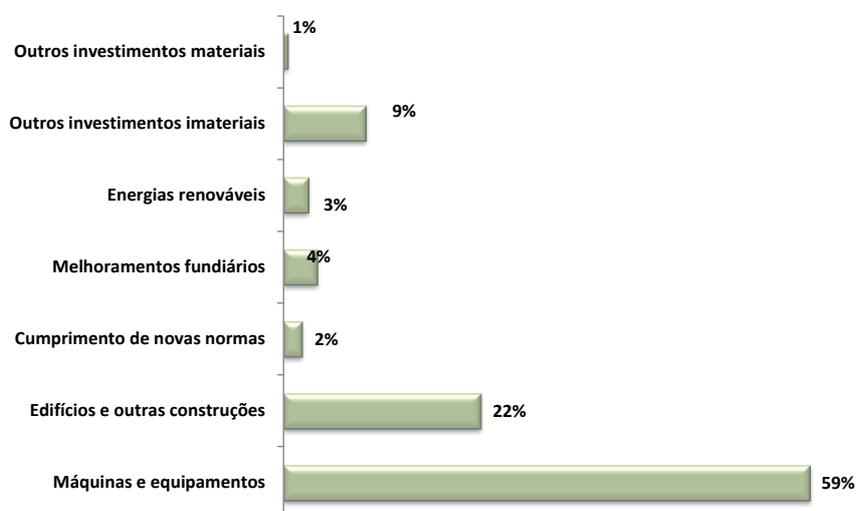
Figura 53: Health Check (explorações agrícolas) – Distribuição dos PA apoiados (por rubrica de investimento)



No que se refere às rubricas de investimento dos PA apoiados, na componente de "transformação e comercialização", que integram a

medida COM 123, verifica-se que as rubricas "máquinas e equipamentos" e "edifícios e outras construções" continuam a ter um peso muito significativo, representando, respetivamente, 59% e 22% do investimento total.

Figura 54: Health Check (transformação e comercialização) – Distribuição dos PA apoiados (por rubrica de investimento)



3 Resultados obtidos

Os indicadores de execução financeira, associados ao Health Check, dos valores apoiados nas explorações agrícolas (Med.121 COM), em termos de PA apoiados, representam 120% da meta relativa ao investimento e 118% da meta relativa ao apoio.

Quadro 299: Health Check (explorações agrícolas) – Indicadores de execução financeira (Medida COM 121)

Un.: mil euros

Total de candidaturas - pago			
	Invest. Total	Desp. pública	FEADER
	98.568	28.397	25.557
Metas	82.000	24.106	21.695
% da meta	120%	118%	118%

Quanto aos indicadores de realização verificou-se que apenas 2 dos PA apoiados se encontravam em modo de produção biológico.

Quadro 300: Health Check (explorações agrícolas) – Indicadores de realização – valores apoiados (Medida COM 121)

Un.: mil euros

Prioridade	Tipo de Operação	Número de candidaturas apoiadas			Nº de explorações apoiadas	Despesa pública Paga		Volume de investimento total
		Produção biológica	Produção convencional	Total		FEADER	Total	
Medidas de acompanhamento da reestruturação do sector leiteiro	Investimento apoiado relacionado com o sector leiteiro	2	352	354	354	25.557	28.397	98.568
	Outros							
TOTAL		2	352	354	354	25.557	28.397	98.568

No âmbito da transformação e comercialização (Med.123 COM) os indicadores de realização financeira dos PA apoiados registam 55% do investimento previsto para 2007-2013 e 100% do apoio.

Quadro 301: Health Check (transformação e comercialização) – Indicadores de execução financeira (Medida COM 123)

Un.: mil euros

Total apoiado			
	Invest. Total	Desp. pública	FEADER
	33.354	6.231	5.608
Metas	60.900	6.231	5.608
% da meta	55%	100%	100%

Quadro 302: Health Check (transformação e comercialização) – Indicadores de realização – valores apoiados (Medida COM 123)

Un.: mil euros

Prioridade	Tipo de Operação	Número de candidaturas apoiadas			Nº de explorações apoiadas	Despesa pública paga		Volume de investimento total
		Produção biológica	Produção convencional	Total		FEADER	Total	
Medidas de acompanhamento da reestruturação do sector leiteiro	Investimento apoiado relacionado com o sector leiteiro	0	41	41	41	5.608	6.231	33.354
	Outros	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		0	41	41	41	5.608	6.231	33.354

2.2.6.2 Alteração dos modos de produção

1 Processo de aprovação das candidaturas

A Ação 2.2.1 é implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos do protocolo estabelecido entre a AG do ProDeR e o IFAP, a gestão e execução assegurada com base no sistema de informação do IFAP, motivo pela qual este ponto do Relatório foi elaborado tendo por base exclusivamente a informação disponibilizada pelo IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento desta ação foram apresentados no âmbito do Pedido de Apoio agro e silvo ambiental (PAS) e do Pedido Único (PU), respetivamente.

No ano de 2015 foram ainda recuperados alguns apoios da prioridade/tipo de operação: biodiversidade/produção integrada biológica e atenuação e adaptação às alterações climáticas/melhoramento da eficiência da utilização de fertilizantes azotados.

2 Resultados obtidos

A execução destes PA foi de 29.655 mil euros de despesa pública e 26.689 mil euros de comparticipação FEADER.

A taxa de execução foi de 100% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado).

Os indicadores de execução financeira, associados ao Health Check, dos valores apoiados na "Alteração dos modos de produção" (Med.214 COM), representam 99% da meta relativa ao número de explorações ou de unidades com outras formas de gestão apoiadas, 120% da meta da área total objeto de apoio e 100% da meta da meta relativa ao apoio.

Quadro 303: Health Check (alteração dos modos de produção) – Indicadores de execução financeira e de realização (Medida COM 214)

Indicador de realização	Prioridades	Execução acumulada	Meta	% de cumprimento da meta
Número de explorações ou de unidade com outras formas de gestão apoiadas	Adaptação às alterações climáticas e sua mitigação	7.938	8.000	99%
	Biodiversidade	7.938	8.000	99%
Área física (ha) sob apoio agro-ambiental	Adaptação às alterações climáticas e sua mitigação	229.449	250.000	92%
	Biodiversidade	229.449	250.000	92%
Área total (ha) objecto de apoio agro-ambiental	Adaptação às alterações climáticas e sua mitigação	300.042	250.000	120%
	Biodiversidade	300.042	250.000	120%
Número total de contratos	Adaptação às alterações climáticas e sua mitigação	7.938	10.900	73%
	Biodiversidade	7.938	10.900	73%
Despesa Pública Paga	Adaptação às alterações climáticas e sua mitigação	29.655	29.658	100%
	Biodiversidade			
FEADER Pago	Adaptação às alterações climáticas e sua mitigação	26.689	26.692	100%
	Biodiversidade			

2.2.6.3 Infraestruturas de banda larga nas zonas rurais

1 Processo de aprovação das candidaturas

Nesta ação, à semelhança de todas as ações do Subprograma 3 «Dinamização das Zonas Rurais», não foram decididas candidaturas, ao abrigo Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

Todas as candidaturas entradas foram analisadas, decididas, contratadas e pagas até 2015, pelas regras do ProDeR. O total de candidaturas entradas e analisadas foi de 2 da prioridade/tipo de operação: Infraestruturas de banda larga nas zonas rurais. Estes PA representavam 46.547 mil euros de investimento.

Quadro 304: Medida 3.6 – Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas decididas					
			Não aprovadas		Aprovadas			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública (*)	FEADER (**)
Norte								
Centro	1	13.038			1	13.038	7.886	7.097
LVT								
Alentejo	1	33.509			1	33.509	23.228	20.905
Algarve								
TOTAL	2	46.547	0	0	2	46.547	31.114	28.002

(*) Despesa Pública líquida da subexecução dos PA encerrados

(**) FEADER recalculado

2 Caracterização das candidaturas apoiadas

O montante total dos pagamentos acumulados nesta medida foi de 31.114 mil euros e uma comparticipação FEADER de 28.002 mil euros. Esta ação apresentou uma taxa de subexecução de 4%.

Em termos globais, a medida alcançou uma taxa de execução de 100% face ao programado (rácio entre o fundo pago e o programado) e de 100% face ao contratado (rácio entre o fundo pago e o contratado).

A distribuição regional dos PA apoiados é a apresentada no quadro seguinte.

Quadro 305: Medida 3.6 – Distribuição regional dos PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apoiadas			
	Pagamentos			
	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública	FEADER
Norte				
Centro	1	13.038	7.886	7.097
LVT				
Alentejo	1	33.509	23.228	20.905
Algarve				
TOTAL	2	46.547	31.114	28.002

A execução acumulada em regiões de convergência foi de 100%.

3 Resultados obtidos

Em termos de indicadores de execução financeira e de realização, verifica-se que com 67% da meta para o número de PA contratados atingiu-se 100% da despesa pública programada e 100% do valor esperado de investimento.

Quadro 306: Medida 3.6 – Indicadores de realização

	Numero de ações apoiadas	Despesa pública		Volume total de investimento
		FEADER	TOTAL	
	2	28.002	31.114	46.547
Meta	3	28.002	31.114	46.548
% Meta	67%	100%	100%	100%

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA

3.1 Balanço da execução no período 2007-2015

A execução financeira do ProDeR no período 2007-2015 ascendeu a 4.257.402 mil euros de despesa pública e 3.557.735 mil euros de participação FEADER. Este resultado correspondeu a uma taxa de execução (Fundo pago aos beneficiários / Fundo programado) de 99,6%.

Quanto ao âmbito territorial desta execução, evidenciou-se o FEADER total pago a projetos localizados em regiões elegíveis ao abrigo do objetivo de convergência, que representaram 98% do total dos pagamentos do Programa

Olhando com maior detalhe para o desempenho do ProDeR, a representatividade dos eixos do Programa foi a seguinte:

- 1º Eixo 2 "Melhoria do ambiente e da paisagem" - o mais representativo em termos de execução com um peso de 45% no total do FEADER pago aos beneficiários (1.618.237 mil euros);
- 2º Eixo 1 "Competitividade" - com um peso igualmente elevado de 43% do total do FEADER pago aos beneficiários (1.512.846 mil euros);
- 3º Eixo 4 "LEADER" - com um peso de 10% do total do FEADER pago aos beneficiários (349.804 mil euros);
- 4º Eixo 3 "Diversificação e qualidade de vida" - com um peso de apenas 1% do total do FEADER pago aos beneficiários (46.355 mil euros).

No âmbito do eixo 2, as ações com maior relevo foram as 2.1.1 "Manutenção da atividade agrícola fora da Rede Natura" e 2.1.2 "Manutenção da atividade agrícola em Rede Natura", representando cerca de 40% do total da execução do eixo.

Relativamente às ações enquadradas no eixo 1 distinguiu-se a contribuição das ações 1.1.1 "Modernização e capacitação das empresas" e 1.1.3 "Instalação de jovens agricultores" que representaram, respetivamente, 35% e 27% do total da execução deste eixo.

No que respeita às despesas com os Compromissos Transitados, em particular do Programa RURIS, estas representaram apenas 12% do total dos pagamentos aos beneficiários.

De seguida apresentam-se os quadros financeiros globais e repartidos por região de não convergência, região de convergência e fundos adicionais ao abrigo do n.º 5a do artigo 69º do Reg. (CE) n.º 1698/2005 (health check), com a execução acumulada (2007-2017).

Quadro 307: Execução financeira – Repartição do FEADER

Un.: euros

Regiões	Programado	Executado	
	2007-2013	2015	2007-2015
Regiões do objectivo não convergência	69.506.633	7.485.935	65.531.657
Regiões do objectivo convergência	3.102.272.745	232.618.375	3.090.581.566
Contribuição adicional para Portugal	320.000.000	6.002.465	319.708.925
Fundos adicionais do n.º 5 a do artigo 69º do Reg. (CE) n.º 1698/2005 - Regiões do objectivo convergência	81.998.000	2.545.873	81.912.783
Total FEADER Continente	3.573.777.378	248.652.648	3.557.734.932

Quadro 308: Execução financeira – Plano financeiro por Eixo nas regiões de não convergência

Un.: euros

Eixo	FEADER 2007-2013	FEADER 2015	FEADER 2007-2015
	Programado	Executado	
(1) Eixo 1	45.351.531	4.368.336	45.290.834
(2) Eixo 2	16.650.872	1.432.662	12.946.538
(3) Eixo 3*			
(4) Eixo 4*	7.504.230	1.684.937	7.294.286
(5) Assistência técnica			
Total FEADER	69.506.633	7.485.935	65.531.657

*O Eixo 4 contribui na totalidade para o Eixo 3 aplicando-se a respectiva taxa.

Quadro 309: Execução financeira – Plano financeiro por Eixo nas regiões de convergência

Un.: euros

Eixo	FEADER 2007-2013	FEADER 2015	FEADER 2007-2015
	Programado	Executado	
(1) Eixo 1	1.446.016.208	111.784.515	1.432.714.587
(2) Eixo 2	1.267.291.605	54.042.720	1.266.511.488
(3) Eixo 3*	2.752.435	205.717	2.490.921
(4) Eixo 4*	339.857.270	53.907.721	342.509.345
(5) Assistência técnica**	46.355.226	12.677.702	46.355.226
Total FEADER	3.102.272.745	232.618.375	3.090.581.566

*O Eixo 4 contribui na totalidade para o Eixo 3 aplicando-se a respectiva taxa.

** Artigo 40º do Reg. (CE) n.º 1974/2006 que estabelece as regras de execução do Reg. (CE) n.º 1698/2005 (taxa de contribuição do FEADER é a correspondente à região objectivo dominante do Programa).

Quadro 310: Execução financeira – Fundos adicionais do nº 5 a do artigo 69º do Reg. (CE) número 1698/2005 - Regiões do objetivo convergência

Un.: euros

Eixo	FEADER 2007-2013	FEADER 2015	FEADER 2007-2015
	Programado	Executado	
(1) Eixo 1	27.303.753	2.031.366	27.222.700
(2) Eixo 2	26.691.991	-11.528	26.687.828
(3) Eixo 3*	28.002.256	526.036	28.002.256
(4) Eixo 4*			
(5) Assistência técnica			
Total FEADER	81.998.000	2.545.873	81.912.783

*O Eixo 4 contribui na totalidade para o Eixo 3 aplicando-se a respectiva taxa.

Quadro 311: Execução financeira – Plano financeiro total

Un.: euros

Eixo	FEADER 2007-2013	FEADER 2015	FEADER 2007-2015
	Programado	Executado	
(1) Eixo 1	1.526.297.567	118.184.216	1.512.846.198
(2) Eixo 2	1.623.008.393	61.466.318	1.618.236.701
(3) Eixo 3*	30.754.692	731.753	30.493.177
(4) Eixo 4*	347.361.500	55.592.658	349.803.631
(5) Assistência técnica	46.355.226	12.677.702	46.355.226
Total FEADER	3.573.777.378	248.652.648	3.557.734.932

*O Eixo 4 contribui na totalidade para o Eixo 3 aplicando-se a respectiva taxa.

Quadro 312: Execução financeira – Despesas declaradas – Global

Un.: euros

EIXOS / MEDIDAS	DESCRIÇÃO	PAGAMENTOS 2015		PAGAMENTOS ACUMULADOS 2007-2015	
		DESPEZA PÚBLICA	FEADER	DESPEZA PÚBLICA	FEADER
1	Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal	138.154.081	118.184.216	1.858.094.700	1.512.846.198
111	Formação Profissional e Ações de Informação - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	2.841.208	2.419.514	22.779.576	18.999.350
112	Instalação de Jovens Agricultores - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	19.478.573	16.596.475	269.434.338	218.748.010
113	Reforma Antecipada - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	505.488	430.073	23.642.729	20.165.540
114	Utilização de Serviços de Aconselhamento - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	143.710	122.154	1.353.074	1.146.100
115	Criação de Serviços de Aconselhamento - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	632.218	541.085	18.446.271	15.016.779
121	Modernização de Explorações Agrícolas - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	65.781.460	56.398.294	637.743.537 867.931	525.216.931 678.524
122	Melhoria do Valor Económico da Floresta - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	8.057.006	6.848.798	69.427.815	57.583.616
123	Valor Acrescentado dos Produtos Agrícolas e Florestais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	15.091.431	12.841.267	324.700.420	260.927.541
124	Novos Produtos, Processos e Tecnologias - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	1.194.358	1.018.112	11.602.256	9.731.779
125	Infraestruturas Agrícolas e Florestais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	22.370.330	19.211.568	435.307.258	351.267.574
126	Prevenção de Catástrofes Naturais /Restabelecimento - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	1.780.751	1.520.323	27.185.179	21.656.351
131	Cumprimento de Normas - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006			412.911	326.245
132	Participação de Agricultores em Sistemas de Qualidade Alimentar - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	27.134	23.064	13.790.360	10.227.922
133	Informação e Promoção de Actividades - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	250.414	213.489	2.268.975	1.832.462
2	Melhoria do Ambiente e da Paisagem Rural	71.097.883	61.466.318	1.892.137.143	1.618.236.701
211	Zonas Desfavorecidas - Áreas de Montanha - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	-598.915	-521.190	658.997.587 7.313.992	556.967.034 6.726.201
212	Zonas Desfavorecidas - Outras Áreas - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	-178.526	-155.249	108.263.743 2.837.807	91.556.442 2.633.478
214	Pagamentos Agroambientais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	21.663.765	19.500.822	571.549.122 -288	498.182.188 118.810.066
216	Investimentos não Produtivos na Agricultura - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	5.589.440	4.751.285	46.926.897	39.744.151
221	Primeira Florestação em Terra Agrícola - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	8.321.903	7.032.889	318.144.714 -99.127	272.508.236 255.365.442
222	Sistemas Agroflorestais em Terra Agrícola - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	1.960	1.666	123.353	104.850
223	Primeira Florestação em Terra não Agrícola - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	868.699	738.394	14.736.822 9.171.880	12.303.710 7.590.197
225	Pagamentos Ambientais Florestais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	290.709	247.230	4.247.192	3.569.540
226	Prevenção de Catástrofes Naturais/Restabelecimento - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	15.005.702	12.756.486	59.449.640	50.364.567
227	Investimentos não Produtivos Florestais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	20.133.146	17.113.985	109.698.073	92.935.983
3	Qualidade de Vida nas Zonas Rurais e Diversificação da Economia Rural	821.957	731.753	34.083.991	30.493.177
321	Serviços Básicos para a Economia e População Rural - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	842.154	745.055	33.339.887	29.894.585
323	Conservação e Património Rural - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	-20.197	-13.302	744.104	598.592
4	LEADER	65.339.134	55.592.658	416.454.504	349.803.631
413	Qualidade de Vida/Diversificação - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	54.836.089	46.623.556	332.914.211	280.258.276
421	Cooperação - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	306.408	268.435	9.961.983	8.379.655
431	Custos de Funcionamento, Aquisição Competências, Animação - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	10.196.638	8.700.668	73.578.310	61.165.699
	Assistência Técnica	15.050.226	12.677.702	56.631.305	46.355.226
511	Assistência Técnica	15.050.226	12.677.702	56.631.305	46.355.226
	TOTAL	290.463.280	248.652.648	4.257.401.642	3.557.734.932

Quadro 313: Execução financeira – Despesas declaradas – Regiões de Convergência

Un.: euros

EIXOS / MEDIDAS	DESCRIÇÃO	PAGAMENTOS 2015		PAGAMENTOS ACUMULADOS 2007-2015	
		DESPESA PÚBLICA	FEADER	DESPESA PÚBLICA	FEADER
1	Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal	133.048.352	113.815.881	1.797.640.954	1.467.555.365
111	Formação Profissional e Ações de Informação - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	2.356.636	2.005.234	19.604.314	16.485.441
112	Instalação de Jovens Agricultores - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	18.819.783	16.036.304	263.512.490	214.285.440
113	Reforma Antecipada - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	500.445	425.787	23.534.163	20.098.000
114	Utilização de Serviços de Aconselhamento - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	143.710	122.154	1.348.601	1.142.298
115	Criação de Serviços de Aconselhamento - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	615.462	526.842	17.700.226	14.425.308
121	Modernização de Explorações Agrícolas - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	63.511.480	54.465.341	614.511.829	507.880.306
122	Melhoria do Valor Económico da Floresta - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	7.867.515	6.687.730	867.931	678.524
123	Valor Acrescentado dos Produtos Agrícolas e Florestais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	14.336.344	12.184.290	67.292.729	55.853.310
124	Novos Produtos, Processos e Tecnologias - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	998.485	848.722	9.571.825	8.056.449
125	Infraestruturas Agrícolas e Florestais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	21.978.863	18.878.821	429.798.974	346.588.684
126	Prevenção de Catástrofes Naturais/Restabelecimento - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	1.764.680	1.502.949	26.145.399	20.967.597
131	Cumprimento de Normas - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006			406.962	322.265
132	Participação de Agricultores em Sistemas de Qualidade Alimentar - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	22.825	19.401	13.292.679	9.976.938
133	Informação e Promoção de Actividades - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	132.125	112.307	1.739.198	1.436.558
2	Melhoria do Ambiente e da Paisagem Rural	69.427.171	60.046.049	1.873.227.815	1.604.170.646
211	Zonas Desfavorecidas - Áreas de Montanha - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	-595.630	-517.905	659.003.170	556.972.874
212	Zonas Desfavorecidas - Outras Áreas - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	-176.755	-153.849	7.308.676	6.721.819
214	Pagamentos Agroambientais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	21.123.508	19.041.329	107.904.734	91.321.856
216	Investimentos não Produtivos na Agricultura - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	-288	-1.476	2.828.939	2.624.900
221	Primeira Florestação em Terra Agrícola - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	5.589.440	4.751.285	557.742.987	488.160.723
222	Sistemas Agroflorestais em Terra Agrícola - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	8.313.096	7.025.900	119.154.157	115.442.683
223	Primeira Florestação em Terra não Agrícola - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	-84.016	-99.127	46.926.897	39.744.151
225	Sistemas Agroflorestais em Terra Agrícola - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	1.960	1.666	123.353	104.850
226	Primeira Florestação em Terra não Agrícola - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	867.056	736.998	14.704.008	12.280.162
225	Pagamentos Ambientais Florestais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	290.709	247.230	9.163.634	7.587.220
226	Prevenção de Catástrofes Naturais/Restabelecimento - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	290.709	247.230	4.247.192	3.569.540
227	Investimentos não Produtivos Florestais - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	14.896.027	12.663.263	58.935.487	49.929.762
3	Qualidade de Vida nas Zonas Rurais e Diversificação da Economia Rural	821.957	731.753	34.083.991	30.493.177
321	Serviços Básicos para a Economia e População Rural - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	19.117.760	16.250.131	33.339.887	29.894.585
323	Conservação e Património Rural - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	-20.197	-13.302	744.104	598.592
4	LEADER	63.357.968	53.907.721	408.325.563	342.509.345
413	Qualidade de Vida/Diversificação - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	53.040.462	45.096.684	325.696.759	274.438.493
421	Cooperação - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	268.777	236.448	9.503.335	8.010.543
431	Custos de Funcionamento, Aquisição Competências, Animação - Dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) nº 1320/2006	10.048.729	8.574.589	73.125.469	60.060.309
	Assistência Técnica	15.050.226	12.677.702	56.631.305	46.355.226
511	Assistência Técnica	15.050.226	12.677.702	56.631.305	46.355.226
TOTAL		281.705.674	241.179.106	4.169.909.627	3.491.083.758

Quadro 314: Execução financeira – Despesas declaradas – Health Check

Un.: euros

EIXOS / MEDIDAS	DESCRIÇÃO	PAGAMENTOS 2015		PAGAMENTOS ACUMULADOS 2007-2015	
		DESPEZA PÚBLICA	FEADER	DESPEZA PÚBLICA	FEADER
1	Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal	2.257.073	2.031.366	30.247.443	27.222.700
111	Formação Profissional e Ações de Informação				
112	Instalação de Jovens Agricultores				
113	Reforma Antecipada				
114	Utilização de Serviços de Aconselhamento				
115	Criação de Serviços de Aconselhamento				
121	Modernização de Explorações Agrícolas	3.544.463	3.190.017	24.015.987	21.614.389
122	Melhoria do Valor Económico da Floresta				
123	Valor Acrescentado dos Produtos Agrícolas e Florestais	-1.287.391	-1.158.652	6.231.456	5.608.311
124	Novos Produtos, Processos e Tecnologias				
125	Infraestruturas Agrícolas e Florestais				
126	Prevenção de Catástrofes Naturais / Restabelecimento				
131	Cumprimento de Normas				
132	Participação de Agricultores em Sistemas de Qualidade Alimentar				
133	Informação e Promoção de Atividades				
2	Melhoria do Ambiente e da Paisagem Rural	-12.809	-11.528	29.653.134	26.687.828
211	Zonas Desfavorecidas - Áreas de Montanha				
212	Zonas Desfavorecidas - Outras Áreas				
214	Pagamentos Agroambientais	-12.809	-11.528	29.653.134	26.687.828
216	Investimentos não Produtivos na Agricultura				
221	Primeira Florestação em Terra Agrícola				
222	Sistemas Agroflorestais em Terra Agrícola				
223	Primeira Florestação em Terra não Agrícola				
225	Pagamentos Ambientais Florestais				
226	Prevenção de Catástrofes Naturais / Restabelecimento				
227	Investimentos não Produtivos Florestais				
3	Qualidade de Vida nas Zonas Rurais e Diversificação da Economia Rural	584.485	526.036	31.113.618	28.002.256
321	Serviços Básicos para a Economia e População Rural	584.485	526.036	31.113.618	28.002.256
323	Conservação e Património Rural				
4	LEADER				
413	Qualidade de Vida / Diversificação				
421	Cooperação				
431	Custos de Funcionamento, Aquisição Competências, Animação				
	Assistência Técnica				
511	Assistência Técnica				
TOTAL		2.828.748	2.545.873	91.014.195	81.912.783

3.2 Fluxos financeiros com a Comissão Europeia

Apresentam-se, de seguida, os quadros relativos aos fluxos financeiros com a Comissão Europeia, acumulados para o período 2007-2015.

Quadro 315: Fluxos financeiros com a COM (acumulado)

Un.: euros

Pré-financiamento (7% Fundo 2007-2013) *	PPI Solicitados	PPI Reembolsados	Pagamentos da COM realizados	Pagamentos da COM por satisfazer
(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (3)	(5) = (2) - (3)
242.765.556	3.557.127.662	3.152.322.850	3.395.088.407	404.804.812

* Pago em duas parcelas de 3,5% i.e., 121.382.778 euros cada uma.

Quadro 316: Cumprimento da "regra n+2"

Un.: euros

Pré-financiamento (7% Fundo 2007-2013)	Autorização Orçamental 2007-13	PPI Solicitados	Cumprimento da Regra N+2
(1)	(2)	(3)	(4) = [(1) + (3)] / (2)
242.765.556	3.573.777.378	3.557.127.662	106%

Assim, à data de elaboração deste Relatório, o OP declarou despesas à COM através de 34 Pedidos de Pagamento Intermediários (PPI), tendo já sido reembolsados 29 no valor de 3.152.323 mil euros (limite dos 95% de PPI - Reg. 1290/2005, 24.º, 4). O pagamento do saldo será efetuado o mais tardar seis meses após a receção do Relatório de Encerramento.

Quadro 317: Pedidos de pagamento intermédios (acumulado)

Un.: euros

Pedidos de Pagamento Intermédios (PPI)		Data	Montante	Reembolsos da COM	Data	Montante
1º/2007	3º trimestre	12-12-2007	83.256.792	1º/2007	19-12-2007	83.256.792
2º/2007	4º trimestre	30-01-2008	24.652.128	2º/2007	31-03-2008 16-06-2008	24.277.128 375.000
3º/2008	1º trimestre	28-04-2008	115.632.203	3º/2008	01-07-2008	115.632.203
4º/2008	2º trimestre	17-07-2008	26.865.080	4º/2008	18-08-2008	26.865.080
5º/2008	3º trimestre	05-11-2008	62.399.635	5º/2008	03-12-2008	62.399.635
6º/2008	4º trimestre	30-01-2009	93.256.000	6º/2008	11-03-2009	93.256.000
7º/2009	1º trimestre	27-04-2009	9.921.025	7º/2009	04-06-2009	9.921.025
8º/2009	2º trimestre	30-07-2009	-718.041	8º/2009	21-12-2009	-718.041
9º/2009	3º trimestre	10-11-2009	111.355.308	9º/2009	21-12-2009	111.355.308
10º/2009	4º trimestre <i>Acerto Conta Anual 2008</i>	29-01-2010	37.652.534 -1.075.686	10º/2009	03-03-2010	36.576.848
11º/2010	1º trimestre	30-04-2010	30.643.680	11º/2010	27-05-2010	30.643.680
12º/2010	2º trimestre <i>Acerto Conta Anual 2009</i>	30-07-2010	125.549.019 -562.612	12º/2010	31-08-2010	124.986.407
13º/2010	3º trimestre	10-11-2010	202.970.482	13º/2010	23-12-2010	202.970.482
14º/2010	4º trimestre	31-01-2011	81.751.099	14º/2010	24-02-2011	81.751.099
15º/2011	1º trimestre <i>Acerto Conta Anual 2010</i>	15-04-2011	78.830.050 -361.602	15º/2011	27-05-2011	78.468.448
16º/2011	2º trimestre	25-07-2011	76.370.041	16º/2011	24-08-2011	76.370.041
17º/2011	3º trimestre	04-11-2011	178.519.424	17º/2011	13-12-2011	178.519.424
18º/2011	4º trimestre	30-01-2012	175.237.789	18º/2011	07-03-2012	175.237.789
19º/2012	1º trimestre <i>Acerto Conta Anual 2011</i>	30-04-2012	74.659.758 361.651	19º/2012	30-05-2012	75.021.409
20º/2012	2º trimestre	31-07-2012	139.174.865	20º/2012	31-08-2012	139.174.865
21º/2012	3º trimestre	09-11-2012	212.571.781	21º/2012	12-12-2012	212.571.782
22º/2012	4º trimestre	31-01-2013	160.284.966	22º/2012	11-03-2013	160.284.966
23º/2013	1º trimestre	24-04-2013	75.700.931	23º/2013	07-06-2013	75.700.931
24º/2013	2º trimestre <i>Acerto Conta Anual 2012</i>	29-07-2013	137.022.462 104	24º/2013	20-08-2013	137.022.462
25º/2013	3º trimestre	08-11-2013	213.453.847	25º/2013	02-12-2013	213.453.847
26º/2013	4º trimestre	31-01-2014	190.302.696	26º/2013	11-03-2014	190.302.696
27º/2014	1º trimestre	25-04-2014	144.198.303	27º/2014	22-05-2014	144.198.303
28º/2014	2º trimestre <i>Acerto Conta Anual 2013</i>	31-07-2014	128.172.014 8.285	28º/2014	02-09-2014 01-09-2014	128.172.014 8.285
29º/2014	3º trimestre	10-11-2014	165.566.016	29º/2014	29-12-2014	164.266.942
30º/2014	4º trimestre <i>Acerto Conta Anual 2014</i>	31-01-2015	155.444.513 15.826	30º/2014	-	-
31º/2015	1º trimestre	30-04-2015	148.473.552	31º/2015	-	-
32º/2015	2º trimestre	31-07-2015	78.355.763	32º/2015	-	-
33º/2015	3º trimestre	10-11-2015	8.942.686	33º/2015	-	-
34º/2015	4º trimestre	29-01-2016	12.273.294	34º/2015		
TOTAL			3.557.127.662	TOTAL		3.152.322.850

4. RESUMO DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO

O Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 Setembro de 2005, conforme o art.º 86, determinou a implementação de um sistema de Avaliação Contínua para os Programas de Desenvolvimento Rural onde cada uma das fases que a integra serve de preparação à seguinte até à realização da Avaliação Ex-post.

As atividades de Avaliação Contínua do ProDeR a que se refere o presente documento são as Avaliações Anuais (realizadas em 2008, 2010, 2011, 2012 e 2013), a Avaliação Intercalar (realizada em 2010) e a Avaliação Ex-post, atualmente em curso.

O presente documento pretende agregar os resultados do ciclo de avaliação⁵ percorrendo as recomendações produzidas nos diferentes momentos avaliativos e as boas práticas de gestão adotadas na sequência das mesmas, ao longo da vigência do Programa.

4.1 A Avaliação no ciclo de vida do Programa

Apresentam-se de seguida um conjunto de dimensões que se destacam no reflexo dessa interação positiva avaliação/gestão, a saber:

- ✓ Agilização processual;
- ✓ Gestão flexível do Programa;
- ✓ Alteração do quadro regulamentar da medida Jovens Agricultores;
- ✓ Alteração e flexibilização de procedimentos relativamente à ação de formação especializada;
- ✓ Alteração dos regulamentos das medidas florestais e elaboração de orientações técnicas;
- ✓ Elaboração de orientação técnicas, criação de instrumentos de trabalho e a realização de sessões de formação e alterações regulamentares no âmbito do subprograma 3 - abordagem LEADER.

⁵ Como dito atrás a avaliação ex-post está em curso e, portanto, os seus resultados não são aqui visados. Não obstante é apresentado adiante um ponto de situação relativo à mesma.

Sobre os aspetos da agilização importa referir que a implementação do ProDeR recuperou do atraso verificado nos anos iniciais da sua implementação. Esta recuperação deveu-se a um considerável aumento do esforço de análise, aprovação de candidaturas e contratação de projetos e a um aumento global da agilização dos procedimentos envolvidos no processo de candidatura e decisão. Esta atuação por parte da AG do ProDeR, em linha com as recomendações efetuadas pela equipa de Avaliação, permitiu, assim, colocar o programa no seus 3º e 4º anos de execução, em plena velocidade de cruzeiro. Neste contexto, releva-se a elaboração e disponibilização de Orientações Técnicas, Guias do Utilizador, Boletins Informativos e demais informação divulgada pela AG do ProDeR, que aproximou os potenciais beneficiários e os beneficiários ao Programa, para além de os melhor preparar para as questões processuais aquando da candidatura e gestão dos projetos de investimento. A Avaliação Contínua de 2013 reconhece a inquestionável recuperação da taxa de execução do Programa e considera que o esforço de gestão efetuado permitiu ultrapassar o atraso inicial da sua implementação.

Em termos da gestão flexível e na sequência da recomendação da Equipa de Avaliação, efetuada em sede de Avaliação Intercalar, foi introduzido um processo de gestão flexível do Programa, que na prática, se refletiu na consolidação e ajustamento do quadro regulamentar (p.e., no caso das medidas florestais) e numa monitorização cuidada da execução financeira do Programa. A consolidação e ajustamento do quadro regulamentar permitiu que, a partir do ano 2012, o Programa tenha beneficiado de um contínuo esforço de análise e contratação de pedidos de apoio, e pelo grande empenho na execução. A monitorização cuidada da execução financeira permitiu um ajustamento das dotações financeiras das medidas, transferindo verbas de medidas com baixa execução para medidas fortemente concorridas e cuja dotação disponível impedia novas contratações. A adoção de uma gestão flexível, no contexto socioeconómico em que ocorreu, permitiu uma melhor absorção dos recursos financeiros do Programa e, simultaneamente, gerar receitas para o estado por via da comparticipação dos beneficiários (investimento privado).

O quadro regulamentar da medida Jovens Agricultores foi alterado, em 2010, com vista a introduzir a obrigatoriedade de investimento associado à instalação no montante mínimo equivalente ao prémio de instalação. A referida alteração teve por objetivo assegurar a durabilidade da instalação. Esta iniciativa de

gestão seguiu estreitamente a recomendação emitida pela Equipa de Avaliação em sede de Avaliação Intercalar. Salienta-se que esta medida foi objeto de enorme procura, depois da alteração regulamentar acima referida, que se acredita duradoura de acordo com a informação disponível.

Relativamente à alteração e flexibilização de procedimentos relativamente à ação Formação Especializada foi implementado, ao longo da vigência do ProDeR um conjunto de orientações técnicas e de procedimentos de flexibilização das condições de operacionalização das componentes de formação/Módulo Formação, conforme recomendado na Avaliação Intercalar e Avaliações Contínuas, que contribuíram para um maior ajustamento entre a dinâmica da procura e a oferta das ações de formação. De referir, ainda, a redução de 36 para 24 meses no período que os jovens agricultores dispunham para completar o seu Plano de Formação, alteração recomendada na Avaliação Intercalar.

No que diz respeito ao subprograma 3 - abordagem LEADER e, em conformidade com as recomendações da Avaliação, a elaboração de orientações técnicas, a criação de instrumentos de trabalho e a realização de sessões de formação, que contribuíram quer para uma interação, colaboração e articulação positiva entre os Gal e a AG ProDeR e IFAP, quer para a introdução de medidas de simplificação administrativa e de desburocratização mais adequadas às características dos projetos, dos promotores e dos territórios. A nível regulamentar existiram também alterações de forma a ajustar melhor os apoios concedidos às ELD e à realidade dos territórios rurais.

A avaliação sinalizou ainda um conjunto de aspetos que afetam negativamente as atividades de avaliação, gestão e acompanhamento do programa e que não foram solucionados durante o ciclo de vida do programa. Entre as dimensões identificadas como constrangimentos destacam-se:

- ✓ Sistema de informação – SIProDeR/SIFAP
- ✓ Recolha/disponibilidade de informação – Avaliação
- ✓ Governação abordagem LEADER

Sobre o **sistema de informação**, realça-se que o mesmo foi objeto de vários desenvolvimentos com vista à sua otimização e que se consideram um legado muito importante para a gestão futura. Não obstante, a equipa de Avaliação sinalizou em diferentes momentos avaliativos a absoluta necessidade de se ultrapassar a dificuldade em alimentar o SIProDeR com informação residente no

SIFAP, sendo que, se constatou que há capacidade operacional para que tal possa acontecer.

Relativamente à **recolha/disponibilidade de informação** e, tendo presente que no âmbito do presente período de programação a avaliação da intervenção do FEADER desenha perspectivas amplas em termos de resultados e efeitos, geradoras de grandes necessidades de informação, verifica-se que o SIProDeR, atualmente, não possibilita uma perceção real dos impactos específicos nos vários domínios de intervenção do Programa. A não disponibilização de informação residente no organismo pagador foi em diferentes momentos identificada como um constrangimento forte à gestão, acompanhamento e avaliação do Programa. Face a este quadro houve necessidade de conceber formas alternativas de estimativa de diferentes indicadores comuns de impacto. Este aspeto é de novo abordado neste documento a respeito da Avaliação Ex-post.

A respeito da **governança abordagem LEADER**, conforme mencionado na Avaliação Intercalar e Avaliações Contínuas, o modelo de governação adotado assentou numa lógica “top-down”, com normalização de processos e procedimentos, consagrados pela regulamentação das medidas do subprograma 3, os quais nem sempre se revelaram adequados face às especificidades dos territórios e das ELD. Em simultâneo, este modelo de governação implicou uma tendência para a ‘funcionalização’ burocrática dos GAL, secundarizando a primeira e principal função das Equipas Técnicas Locais: a dinamização dos territórios.

4.2 Avaliação Ex-Post

Considerando o disposto no Regulamento Delegado (UE) 807/2014, a AG e a Equipa de Avaliação acordaram na relevância de ajustar o calendário da Avaliação ao ciclo de vida do programa. Neste contexto, e dado o entendimento comum sobre o carácter sumativo da Avaliação Ex-post, foi acordado que as atividades de avaliação não seriam suspensas em todas as suas dimensões, mas teriam o seu período de realização alongado.

As atividades de avaliação foram, assim, no ano de 2015, orientadas para o levantamento de necessidades de informação, seleção de casos de estudo, desenvolvimento de instrumentos de recolha de informação primária e desenvolvimento metodológico, em particular, o conducente à estimativa dos indicadores comuns de impacto. Os trabalhos de avaliação realizados durante o ano de 2015 culminaram com a entrega do Relatório de Avaliação Ex-post - versão preliminar, documento que foi aceite pela AG.

O Relatório de Avaliação Ex-post - versão preliminar é um documento que incide sobre todas as dimensões da avaliação e apresenta as grandes opções e desenvolvimentos metodológicos para a avaliação ex-post. Este documento constitui a secção metodológica do Relatório de Avaliação Ex-post Final.

O desenrolar dos trabalhos de Avaliação tem sido fortemente condicionado pela disponibilização de informação, incluindo informação residente no organismo pagador. Como se disse acima a estimativa dos indicadores de impacto, tal como preconizada pelo QCAA (Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação), é exigente do ponto de vista metodológico e remete para necessidades de informação que não se conseguiram suprir em tempo útil. Assim, e tal como patente no Relatório de Avaliação ex-post versão Preliminar, houve necessidade de ajustar os desafios metodológicos à melhor informação disponível e desenvolver abordagens metodológicas alternativas garantindo que o objeto de avaliação permanece inalterado.

A Equipa de Avaliação e a AG tem, de forma articulada, gerido estas dificuldades mostrando ambas as partes flexibilidade para ajustes sucessivos no que diz respeito aos prazos de entrega do produto da avaliação. É neste espírito de colaboração, norteado pelo sentido de responsabilidade, que se discute neste momento o eventual alargamento dos prazos acima mencionados, sem prejuízo, do cabal cumprimento da obrigação do Estado-Membro junto das instâncias europeias nos prazos estipulados regulamentarmente.

5. MEDIDAS ADOTADAS PELA AUTORIDADE DE GESTÃO E PELO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO

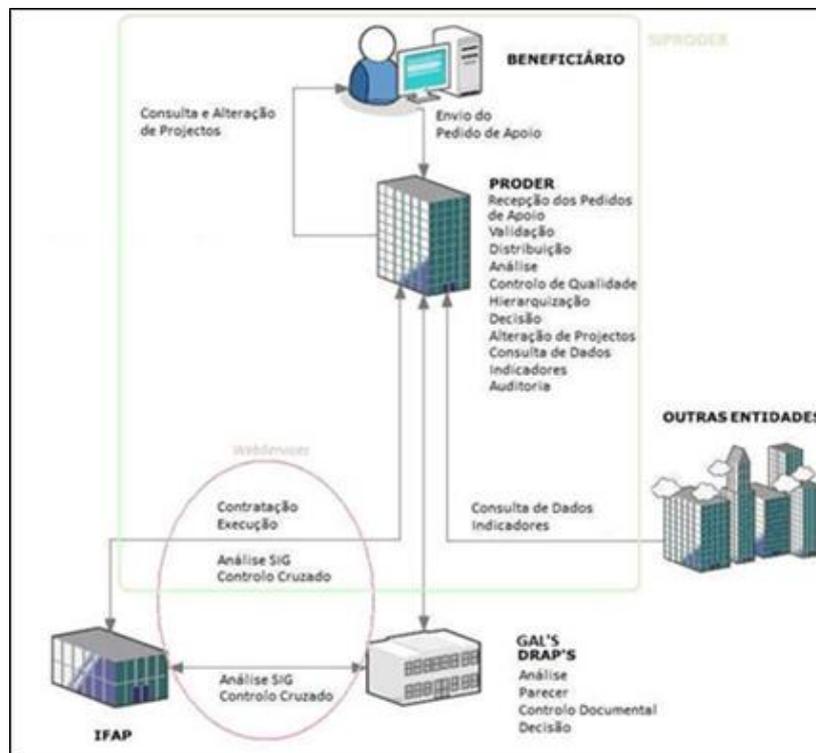
5.1 Medidas de acompanhamento e avaliação

5.1.1 Sistema de informação

O Sistema de Informação (SIProDeR) assegurou o funcionamento do ProDeR, desde o início da sua operacionalização, em 2008, até ao seu encerramento, sendo uma ferramenta absolutamente fundamental para os resultados obtidos e para a sua execução.

O SIProDeR assegurou a articulação da AG do ProDeR com os beneficiários, com as DRAP, com os GAL e com o OP, disponibilizando as funcionalidades que se ilustram no esquema seguinte.

Figura 55: Sistema de informação – arquitetura funcional



Estas funcionalidades asseguraram a operacionalização do Programa em duas vertentes:

- Operacional, assegurando o ciclo de vida dos pedidos de apoio, desde a sua submissão *on-line*, através do desenvolvimento de formulários próprios, de acordo com as especificidades de cada concurso e medida, até ao seu envio para o OP para efeitos de registo do respetivo contrato, passando pelo *workflow* associado a cada pedido de apoio;
- Estratégica, assegurando a produção e disponibilização de informação de apoio à gestão quer ao nível dos processos de análise, de controlo de qualidade e decisórios, quer no que respeita à disponibilização de indicadores necessários ao acompanhamento e avaliação da execução do Programa.

Conceção e desenvolvimento

Na conceção do SIProDeR, foi definido como principal objetivo a desmaterialização dos processos, evitando-se, sempre que possível, a circulação de documentos em suportes físicos, em todas as fases do ciclo de vida de uma candidatura.

Este facto consistiu num desafio para a AG, pela alteração de paradigma, relativamente aos programas anteriores, e pelos impactos profundos na relação com os beneficiários, os serviços e outros organismos, obrigando à alteração dos conceitos estabelecidos e dos procedimentos praticados no passado e apostando-se na evolução tecnológica.

Para minimizar os impactos daqui resultantes, a gestão da mudança assentou, essencialmente, na formação dos colaboradores dos organismos de análise de candidaturas e na criação de um *call center* que, desde os primeiros períodos de candidatura, apoiou diretamente os beneficiários, através de um largo volume de contactos telefónicos.

O processo de desenvolvimento do SIProDeR evoluiu ao longo do período de vida do ProDeR, tendo sido desenvolvidas novas funcionalidades ou efetuados ajustamentos há medida que as necessidades iam surgindo.

Merece especial destaque, para responder à necessidade permanente de troca de informação com o OP, o desenvolvimento de mecanismos de troca automática de informação por via eletrónica, entre o SIProDeR e o Sistema de Informação do OP (SIIFAP), através de *webservices*, o que obrigou a uma forte cooperação entre os dois organismos, passando esta a ser totalmente informatizada.

Pode-se considerar que as duas apostas, desmaterialização e interoperabilidade, foram escolhas acertadas, não se tendo notado, por parte dos utilizadores, grande dificuldade na adaptação à nova forma de efetuarem as tarefas, verificando-se, pelo contrário, uma boa aceitação das novas ferramentas disponibilizadas, tendo estas tido o efeito principal de aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços, através da redução dos tempos associados aos vários procedimentos abrangidos no ciclo de uma candidatura.

Outro efeito positivo foi a riqueza da informação residente na base de dados do SIProDeR, que contém toda a informação associada às candidaturas e respetivos processos, quer ao nível dos dados, quer ao nível dos *workflows*.

Escolhas tecnológicas – tecnologias adotadas

Para o desenvolvimento do SIProDeR, foi decidido, desde o início, a aposta na utilização de tecnologias open-source, dado que, à data, já se apresentavam bastante sólidas.

A escolha residiu concretamente nas seguintes tecnologias:

- *Linux, Apache, Mysql e PHP (LAMP)* do lado do servidor;
- *(X)HTML, Javascript, CSS2 e CSS3* do lado do interface quer do *backoffice* do SIProDeR quer do *frontoffice* (Balcão do Beneficiário);
- *Java e Java Beans* do lado do cliente, essencialmente na vertente dos formulários de candidatura, que são ferramentas multiplataforma para *desktop* que funcionam em ambientes *windows, apple e linux*.

Esta escolha permitiu reduzir substancialmente os custos de funcionamento, designadamente os associados ao licenciamento de *software*, face à opção pela utilização de tecnologias proprietárias, sem ter, de todo, sido comprometida a robustez, integridade e capacidade do SIProDeR em dar

resposta a todas as exigências que lhe foram surgindo. Ao longo do tempo, não ocorreram problemas de indisponibilidade ou de escalabilidade de relevar.

Infraestrutura física

Numa fase inicial, a infraestrutura física que suportava todo o funcionamento do SIProDeR era constituída por servidores, equipamentos de rede, equipamentos de storage e de *backup* adquiridos pela AG, para dar uma resposta adequada às necessidades do momento. Estes equipamentos estavam fisicamente num *data-center* situado nas instalações da AG. Adicionalmente, para resposta aos requisitos legais e orientações de adequação aos requisitos na norma ISO/IEC 27001, foi necessário efetuar adaptações no *data-center*, em particular nos aspetos que se prendiam com a energia e sua salvaguarda, bem como com o sistema de arrefecimento e respetiva redundância.

Apesar do investimento, verificou-se que, ainda assim, as condições não eram suficientes para satisfazer as exigências da referida norma, tendo-se optado, em 2009, pela contratualização externa destes serviços.

Assim, numa fase posterior, a infraestrutura física foi contratada a uma empresa prestadora de serviços de *hosting*, certificada pela ISO/IEC 27001, tendo sido instalada uma ligação em fibra ótica de anel redundante entre as instalações do prestador de serviços e as instalações da AG.

A solução contratada englobava todos os servidores necessários ao funcionamento do SIProDeR, serviço de suporte, serviço de *backups*, serviço de *disaster recovery* e as ligações à rede necessárias.

Esta mudança permitiu uma maior estabilidade da infraestrutura, uma maior escalabilidade e uma melhor capacidade de resposta a incidentes.

Adicionalmente verificou-se que esta solução resultou numa redução dos custos de funcionamento, se, comparando com o mesmo nível de qualidade de serviço, os investimentos e o pessoal necessário, a opção pelo *data-center* próprio se tivesse mantido.

Modelo de desenvolvimento

O modelo de desenvolvimento do SIProDeR e as respectivas equipas foram também sendo ajustados ao longo do período de vigência do ProDeR, sendo constituídas por recursos internos à administração e outros integrados no âmbito de contratos de prestação de serviços por períodos fixos, normalmente de um ano, mas que, no último contrato, foi de 4 anos.

Estas fases ocorreram naturalmente ao longo do tempo tendo em consideração o volume de trabalho previsto e a experiência entretanto adquirida.

A opção pelo recurso à contratação em regime de *out-sourcing* por períodos de um ano revelou-se pouco eficiente, uma vez que os concursos efetuados resultaram frequentemente na contratação dos serviços a empresas diferentes, com o conseqüente esforço de transferência de conhecimento entre equipas e a perda de produtividade resultante, ao mesmo tempo que se mantinha imperativo o cumprimento dos prazos estabelecidos para os desenvolvimentos necessários.

Com o aumento da duração do contrato de *out-sourcing* para um período de 4 anos, assegurou-se uma equipa estável, até ao final do período de vigência do ProDeR.

SIPRODER – Componentes aplicacionais

O SIProDeR é um sistema de informação transversal e modular. É composto por várias componentes aplicacionais que se podem agrupar da seguinte forma:

➤ **Formulários de candidatura**

Formulários em java que são instalados nos clientes (*desktops*) e que permitem a elaboração e submissão das candidaturas. Cada Medida tem o seu próprio formulário adequado às suas especificidades.

O preenchimento é efetuado *off-line* e a submissão e validação é efetuada *on-line*. Os dados de uma candidatura, resultantes do correto preenchimento de um formulário, são submetidos para o módulo de receção de candidaturas do backoffice que emite um documento comprovativo da receção, caso esta

tenha sido sucedida. Os formulários são utilizados exclusivamente pelos beneficiários do ProDeR.

➤ **Balcão do beneficiário**

Aplicação *web* disponível na internet, de utilização exclusiva dos beneficiários, que tem, entre outras, as seguintes funcionalidades:

- ✓ Acompanhamento da evolução das candidaturas;
- ✓ *Upload* de documentos de suporte às candidaturas;
- ✓ Desistência de candidaturas;
- ✓ Elaboração, submissão e acompanhamento de pedidos de alteração a candidaturas;
- ✓ Resposta às condicionantes pré-contratuais;
- ✓ Conhecimento da decisão e resposta à audiência dos interessados.

➤ **Backoffice**

Aplicação *web* para utilização dos serviços, acessível apenas através da MULTINET (rede do Ministério). O *backoffice* permite fazer toda a gestão da informação associada às candidaturas através das suas funcionalidades, das quais se destacam as seguintes:

- Receção e Validação de candidaturas;
- Distribuição, análise, despacho, hierarquização e decisão de candidaturas;
- Controlo documental das candidaturas;
- Controlo de qualidade da análise das candidaturas;
- Disponibilização de informação detalhada das candidaturas;
- Envio para contratação das candidaturas;

- Disponibilização de informação estatística do programa nas vertentes financeiras e física;
- Gestão de utilizadores e acessos;
- Interoperabilidade com outros sistemas: SIIFAP e SILEADER.
- Controlo cruzado;
- Retorno da execução financeira;
- Monitorização dos prazos – “Operação Limpeza”.

➤ **Modelos de análise**

Os modelos de análise são ferramentas desenvolvidas em *Excel* que permitem a análise das candidaturas de acordo com as regras das medidas, estando integrados no *backoffice* e apenas são acessíveis através deste. Cada medida tem o seu próprio modelo de análise que é adequado às suas especificidades. Os modelos de análise estão diretamente ligados aos formulários respetivos de cada medida. Finda uma análise através de um modelo, os dados da mesma são importados pelo SIProDeR para a sua base de dados e associados à respetiva candidatura.

➤ **Módulo de alterações a candidaturas aprovadas**

Este módulo suporta todo o *workflow* associado a um pedido de alteração, tendo as seguintes funcionalidades: distribuição, análise, decisão e envio para o organismo pagador das aprovações. Está integrado com o *backoffice* tendo as mesmas restrições no acesso que este.

➤ **Sistema LEADER (SILEADER)**

O Sistema LEADER é um sistema *stand-alone* que suporta todo o processo das candidaturas de medidas correspondentes à abordagem LEADER, ou seja: submissão, análise, decisão e contratação de candidaturas, bem como os

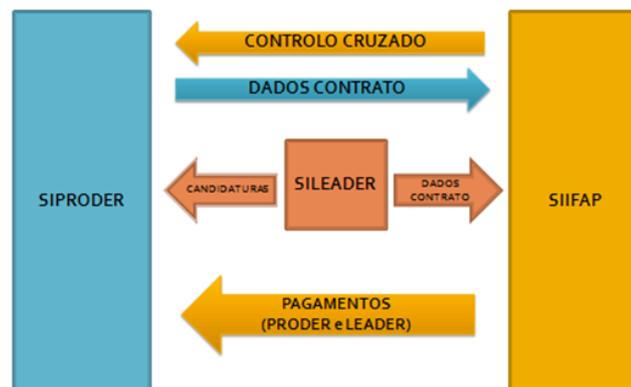
pedidos de alteração e respetivos subprocessos. Este disponível na *internet* e o acesso é reservado aos GAL e ao ST.

➤ **Interoperabilidade e integração**

As aplicações referidas estão interligadas entre si para se assegurar uma correta operacionalização e fluxo das candidaturas, e para se assegurar que a informação relevante (indicadores financeiros e físicos) existe de forma consolidada num único repositório central que é a base de dados do SIProDeR. É através de mecanismos de interoperabilidade de integração de sistemas que se consegue assegurar esta necessidade.

Todos os módulos estão interligados entre si, e adicionalmente está assegurada a troca de informação bidirecional entre os sistemas da AG (SIProDeR) e do OP (SIIFAP) conforme se ilustra abaixo.

Quadro 318: Integração do SIProDeR com outros sistemas



Segurança da informação

Pela responsabilidade de gestão e execução do Programa, a AG deve satisfazer determinados critérios de acreditação do OP, designadamente os relativos ao domínio da informação e comunicação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 1.º do Regulamento (CE) n.º 885/2006, de 21 de junho.

No âmbito da acreditação do OP, a AG baseou a segurança do sistema de informação nos critérios estabelecidos na norma internacional ISO/IEC 27002, por se tratar de uma das normas previstas no ponto 3B do anexo I do referido Regulamento (CE) n.º 885/2006, e a escolhida pelo IFAP.

Para dar resposta às exigências de segurança da informação, e devido à sua importância, foi criado em 2009 o Comité de Segurança de Informação, que é presidido pelo Gestor da AG. No âmbito da segurança de informação foram efetuados os trabalhos tidos como necessários ou recomendados de adequação aos critérios estabelecidos na norma, dos quais se destacam:

- ❖ Criação do Comité de Segurança;
- ❖ Elaboração anual de plano de atividades e de relatório de atividades;
- ❖ Elaboração e atualização do inventário de ativos;
- ❖ Elaboração e atualização do relatório de avaliação de risco;
- ❖ Elaboração e revisão do plano de segurança;
- ❖ Elaboração e revisão do plano de continuidade;
- ❖ Promoção da guarda de informação (correio eletrónico);
- ❖ Promoção de ações de sensibilização dos colaboradores para a segurança da informação;
- ❖ Participação na criação de normas de segurança;
- ❖ Garantia do *follow up* das auditorias informáticas.

Apoio e suporte

A equipa do SIProDeR garantiu todo o suporte à área operacional do ProDeR nas atividades associadas ao SIProDeR, sendo para o efeito respeitada a metodologia de trabalho definida, quer relativa ao registo e acompanhamento de ocorrências, através da plataforma de gestão utilizada para o efeito, quer à entrada em produção de novas funcionalidades ou ajustamentos decorrentes de alterações efetuadas, como sejam carregamentos de dados, indicadores, mapas de monitorização, circuitos decisórios, notificações eletrónicas, integração de *webservices* e análise *SIG*.

Evolução temporal

Identificam-se as principais funcionalidades que foram sendo disponibilizadas ao longo dos vários anos.

Até 2009

Até 2009 os desenvolvimentos foram essencialmente estruturais para assegurar o funcionamento base do SIProDeR, ou seja, criar uma base aplicacional que permitisse no futuro acomodar todas as necessidades adicionais de desenvolvimentos para a abertura das medidas do ProDeR. Adicionalmente foram efetuados os desenvolvimentos necessários para dar resposta ao calendário de abertura de medidas. Os desenvolvimentos relevantes foram os seguintes:

- ❖ Desenvolvimento da infraestrutura base:
 - Da infraestrutura aplicacional;
 - Da gestão de utilizadores, permissões e perfis;
 - Dos módulos associados ao *workflow* de uma candidatura: distribuição, análise, análise SIG, controlo cruzado, controlo documental, despacho, controlo de qualidade, audiência prévia, hierarquização, decisão, contratação.
 - Dos formulários de candidatura;
 - Dos modelos de análise.
- ❖ Desenvolvimento dos formulários de 37 medidas/ações;
- ❖ Desenvolvimento dos modelos de análise das medidas anteriormente identificadas;
- ❖ Desenvolvimento do *webservice* de contratação em articulação com o OP;
- ❖ Elaboração dos requisitos associados ao *webservice* de retorno de informação do OP referente à execução das candidaturas;
- ❖ Desenvolvimento de vários quadros de monitorização.

2010

Durante o ano de 2010 grande parte dos desenvolvimentos estiveram focados nos formulários para a abertura das medidas previstas calendário anual e no desenvolvimento dos respetivos modelos de análise. Ainda assim foram

efetuados desenvolvimentos de novas funcionalidades e melhorias em algumas funcionalidades existentes. Os mais relevantes foram os seguintes:

- ❖ Desenvolvimento dos formulários de 20 medidas;
- ❖ Desenvolvimento dos modelos de análise das medidas anteriormente identificadas;
- ❖ Efetuadas várias melhorias no código e nos processos, para os tornar mais eficientes, em particular o desenvolvimento de mecanismo horizontal nos processos de hierarquização e contratação;
- ❖ Melhoria da integração do com o SI do OP;
- ❖ No último quadrimestre de 2010, iniciou-se o desenvolvimento do módulo de alterações a projetos que entrou em produção em janeiro de 2011;
- ❖ Desenvolvimento de uma nova versão do Balcão do Beneficiário que passou a incluir novas funcionalidades:
 - Novo controlo documental;
 - Suporte à desistência de candidaturas;
 - Detalhe da candidatura.
- ❖ Foi ainda efetuada uma reestruturação da base de dados do SIProDeR para melhorar a sua eficiência e eficácia.

2011

Em 2011, tendo em consideração a maior estabilidade do SIProDeR e o menor número de anúncios de candidatura a abrir foram efetuados vários desenvolvimentos transversais para além de várias melhorias a processos e procedimentos já existentes. Foi um ano essencialmente de consolidação do SIProDeR. Os desenvolvimentos mais relevantes foram os seguintes:

- ❖ Desenvolvimento dos formulários de 10 medidas/ações;
- ❖ Desenvolvimento dos modelos de análise das medidas anteriormente identificadas;
- ❖ Em janeiro de 2011 foi colocada em produção uma nova versão do Balcão de Beneficiário;
- ❖ Foram reimplementados alguns procedimentos tendo como objetivo a uniformização de processos horizontais a todas as medidas;
- ❖ Foram implementados mecanismos de validação do carregamento da informação, consolidação dos dados da base de dados e

uniformização do carregamento de dados para mitigar alguns problemas existentes;

- ❖ Foi reestruturado o módulo de controlo de acessos com o objetivo de aumentar os índices de segurança e enriquecer a informação associada aos utilizadores;
- ❖ Foram desenvolvidas novas funcionalidades no módulo de alteração de projetos, em particular o envio dos novos dados resultantes da alteração para o OP;
- ❖ Foi consolidado o mecanismo de recolha da informação da execução dos projetos, proveniente do OP e adicionados novos quadros de monitorização financeira com base na informação devolvida e trabalhada;
- ❖ Desenvolvimento de ferramenta de monitorização da execução de projetos, de forma a permitir aferir o cumprimento dos prazos por parte dos beneficiários – Operação limpeza.

2012

O ano de 2012 foi também um ano de consolidação do SIProDeR, tendo sido revistas algumas funcionalidades para uniformizar os processos associados e foram efetuados alguns desenvolvimentos significativos e necessários nesta fase do programa. Os desenvolvimentos mais relevantes foram os seguintes:

- ❖ Desenvolvimento dos formulários de 9 medidas/ações;
- ❖ Desenvolvimento dos modelos de análise das medidas anteriormente identificadas;
- ❖ Implementação de mecanismos de validação para melhorar a integridade da análise dos pedidos de apoio e dos dados associados às mesmas;
- ❖ Uniformização do processo de decisão e reengenharia dos procedimentos associados;
- ❖ Desenvolvimento de interface, disponibilizado no balcão do beneficiário, para a recolha de indicadores de resultado dos projetos para efeitos estatísticos;
- ❖ Desenvolvimento de quadros de monitorização financeira para apoio à gestão do *overbooking* na perspetiva das medidas do ProDeR e das medidas da comissão;

- ❖ Integração dos dados financeiros e de indicadores físicos dos projetos do SILEADER;
- ❖ Desenvolvimento de módulo de controlo de qualidade para utilização das DRAP;
- ❖ Desenvolvimento de mecanismo de suporte à análise dos projetos da medida 24.

2013

Em 2013 as verbas disponíveis no ProDeR foram esgotadas, tendo-se optado por manter aberta a receção de candidaturas. Foi ajustado o procedimento de receção de candidaturas para as medidas com concursos abertos. Foi alargada a “Operação limpeza” a outros cenários de irregularidade. Foram ainda efetuados outros desenvolvimentos relevantes ao nível dos indicadores e do circuito das candidaturas. Os desenvolvimentos mais relevantes foram os seguintes:

- ❖ Desenvolvimento dos formulários de 3 medidas/ações;
- ❖ Desenvolvimento dos modelos de análise das medidas anteriormente identificadas;
- ❖ Receção de candidaturas sem dotação
 - Alteração dos formulários para darem a indicação das condições em que as candidaturas eram recebidas;
 - Alteração dos recibos de candidatura, incorporando as instruções subsequentes à sua aceitação condicional;
 - Alteração da receção das candidaturas, colocando-as numa situação especial.
- ❖ Desenvolvimentos no âmbito da “Operação limpeza”
 - Inclusão da validação das condicionantes pré-contratuais;
 - Operacionalização do encerramento compulsivo dos projetos que ultrapassaram a data de fim da execução e que ainda não efetivaram o devido encerramento;
 - Operacionalização das situações que dão origem à resolução contratual dos projetos que ultrapassaram a data de fim de execução e que não executaram os projetos.
- ❖ Desenvolvimentos nos indicadores
 - Consolidação da base de dados para distribuir os compromissos de cada projeto por medidas ProDeR, por medidas da Comissão e por

-
- região de convergência/não convergência. Neste processo foram também incluídos os projetos registados no SILEADER;
- Desenvolvimento de quadros para monitorização do *overbooking* dando a perspetiva das medidas ProDeR e das medidas da COM;
 - *Refactory* do quadro de compromissos por medida da COM;
 - Desenvolvimento de quadro de monitorização dos pedidos de pagamento em análise.
- ❖ Automatização da notificação da decisão, através de envio por correio eletrónico. No Balcão do Beneficiário, disponibilização do detalhe da decisão e possibilidade do beneficiário aceitar os seus termos;
 - ❖ Automatização da comunicação das decisões de audiência prévia (AP3) através de envio de correio eletrónico;
 - ❖ Operacionalização da resposta às condicionantes pré-contratuais no Balcão do Beneficiário e operacionalização da respetiva análise no SIProDeR;
 - ❖ Desenvolvimento no *backoffice* de mecanismo de disseminação de informações para os utilizadores do SIProDeR;
 - ❖ Desenvolvido mecanismo de consulta de detalhe de projeto para projetos importados do SILEADER;
 - ❖ Foi automatizado o envio para contratação deixando de ser necessária a intervenção humana no processo;
 - ❖ Foi automatizado o processo de hierarquização dos projetos, permitindo agilizar o processo de decisão.

2014

Em 2014 com a aproximação do fecho do ProDeR as tarefas do SIProDeR foram essencialmente viradas para assegurar o encerramento e a transição entre quadros. Deu-se início à análise das candidaturas que tinham sido submetidas "sem dotação" uma vez que foram libertadas verbas (resultantes da "Operação Limpeza"), pelo que foi necessário efetuar alguns ajustamentos. Os desenvolvimentos mais relevantes foram os seguintes:

- ❖ Desenvolvimento dos formulários de 19 medidas/ações;
- ❖ Desenvolvimento dos modelos de análise das medidas anteriormente identificadas;
- ❖ Desenvolvimentos no âmbito das candidaturas sem dotação:

- Desenvolvimento de mecanismo de libertação de projetos para análise, de acordo com as orientações da gestão;
- Ajuste dos modelos de análise para refletirem as regras do regime de transição;
- ❖ Desenvolvimento de quadros de monitorização dos projetos do regime de transição na perspetiva da evolução dos projetos e dos respetivos compromissos financeiros;
- ❖ Desenvolvimentos no âmbito da “Operação limpeza”:
 - Funcionalidade para permitir aos beneficiários a solicitação de pedidos de esclarecimento no âmbito da OL;
 - Várias melhorias no interface de gestão da OL permitindo um melhor e mais eficaz acompanhamento e monitorização dos projetos, em particular, a consulta do histórico do processo de cada candidatura;
- ❖ Desenvolvimento de quadros para monitorização do *overbooking* para os projetos do regime de transição dando a perspetiva das medidas ProDeR e das medidas da COM;
- ❖ Melhoria do circuito de controlo administrativo permitindo uma mais rápida evolução dos projetos no circuito de análise;
- ❖ Operacionalização do envio automático dos dados resultantes de pedidos de alteração aos projetos;
- ❖ Melhoria no processo de consulta escrita, permitindo o carregamento do despacho de decisão do gestor e recuperação de histórico de todos os despachos;
- ❖ Desenvolvimento de mecanismo para colocação de projetos em análise após revogação da decisão;
- ❖ Desenvolvimento de *KIOSKE* multimédia para efeitos de apresentação dos resultados do ProDeR em eventos de divulgação.

2015

Em 2015 as atividades do SIProDeR focaram-se apenas em tarefas associadas ao encerramento do ProDeR, tendo sido respondidas solicitações pontuais da Área Operacional, no sentido de se fazerem alguns ajustamentos às funcionalidades já desenvolvidas, não existindo assim desenvolvimentos de relevância para referir.

Quadro 319: Sistemas de informação – Indicadores

Indicadores	Acumulado
Utilizadores registados	60 147
Formulários desenvolvidos (incluindo versões)	422
Candidaturas submetidas	59 172
Modelos de análise desenvolvidos (incluindo versões)	1 020
Análises Efetuadas	63 950
Documentos registados	972 357
Quadros e relatórios disponibilizados	58
Pedidos de alteração submetidos	12 412
Pedidos de alteração analisados	9 743
Controlos efetuados no âmbito da OL	20 834
Emails enviados	1 671 328

5.1.2 Relacionamento com os GAL

5.1.2.1 Protocolo e sistemas de informação

Em termos de relacionamento com os GAL, existiu sempre um estreito contato entre a AG e a Federação Minha Terra enquanto interlocutor nacional dos GAL, com o objetivo de acompanhar a implementação das medidas do subprograma 3, quer as de gestão delegada nos GAL, medidas 3.1 e 3.2, quer em relação às medidas nas quais os GAL são promotores, ou seja, a medida 3.4 “Cooperação LEADER para o desenvolvimento” e medida 3.5 “Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação”.

Este relacionamento teve um enfoque, no último ano, ao nível de trabalhos de gabinete, por via da necessidade de se garantir que os GAL asseguravam os corretos procedimentos tendo em vista o encerramento do Programa e o fecho das operações, nomeadamente trabalhos de verificação e validação dos licenciamentos obrigatórios para o arranque operacional de vários projetos, nomeadamente os relacionados com unidades de turismo ou industriais, bem como a garantia do cumprimento das condicionantes contratuais, em particular as que levaram a uma majoração do apoio, por via da criação de postos de trabalho.

Importa referir que durante este ano foram efetuados dois trabalhos complexos e com algumas consequências para a manutenção ou anulação de alguns PA e que se prendeu com a verificação de todos os PA da Ação 3.1.2 «Criação e Desenvolvimento de Microempresas», nomeadamente a forma de aferição do critério de microempresa, que foi efetuado de acordo com o regulamento específico da operação, com recurso à declaração do IAPMEI quanto ao estatuto das entidades promotoras, e que nalguns casos se veio a revelar incoerente com a realidade, uma vez que se baseiam num método declarativo, da responsabilidade do próprio.

5.1.3 Sistema de controlo

No âmbito da criação do Sistema de Gestão e Controlo do FEADER e Sistema de Supervisão dos GAL, foi estabelecido pela AG um sistema de controlo que lhe permitisse aferir da correta e uniforme aplicação dos procedimentos e das responsabilidades delegadas nos GAL.

Essa competência ficou a cargo do Secretariado Técnico de Auditoria e Controlo (STA), responsável pelo controlo de qualidade por amostragem aleatória de pelo menos 5% dos PA apresentados para decisão da AG em sede de consulta escrita, de acordo com o definido no regulamento interno, aplicando os procedimentos de controlo de qualidade definidos nas normas N11/TR/2010 e N4/SP3/3.1-3.2/2010.

Foram, assim, definidas duas áreas de controlo de qualidade, tendo em atenção as entidades responsáveis pela análise e os procedimentos de controlo desenvolvidos: DRAP e STAG; GAL.

5.1.3.1.1 Sistema de gestão e controlo do FEADER

Ao longo do período de programação, as atividades de controlo desenvolvidas tiveram como objetivo principal detetar e prevenir deficiências ao nível da execução do Programa, permitindo à AG atuar de forma atempada, por forma a diminuir os erros com o impacto financeiro a detetar em controlos posteriores, nomeadamente, ao nível do controlo *in situ*, *in loco* e *ex-post* definidos no Regulamento (EU) nº 65/2011.

As alterações introduzidas neste período de programação, ao nível do modo como as candidaturas foram submetidas e analisadas pelos técnicos analistas e de todo o circuito de aprovação, tendo por base o sistema de informação SIProDeR, possibilitou que também o controlo de qualidade beneficiasse deste SI, permitindo a emissão de alertas dos erros a todos os intervenientes envolvidos, técnicos analistas, responsáveis das DRAP e STAG e Gestão.

No que diz respeito à evolução dos resultados do controlo de qualidade efetuados sobre os PA cuja análise e proposta de decisão pertenciam às DRAP e STAG, verificou-se uma evolução coerente com o ciclo de vida de um período de programação, em termos do número de PA e do tipo de erros observados.

Quanto ao tipo de insuficiências detetadas ao longo do Programa, pode-se observar no gráfico a sua evolução de 2009 até 2014, nas três grandes áreas avaliadas: "Análise documental", "Análise técnica" e "Controlo cruzado".

Quadro 320: Sistema de gestão e controlo - Resultados do CQ por ano

Tipo de anomalia	Exercícios					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Análise técnica	37%	68%	74%	78%	80%	77%
Análise FACI	28%	64%	74%	74%	78%	76%
Análise SIG	9%	4%	0%	4%	2%	1%
Análise documental	58%	27%	24%	21%	18%	22%
Apresentação documental	10%	13%	19%	10%	1%	3%
Verificação documental	48%	14%	5%	11%	17%	14%
Controlo cruzado	5%	5%	2%	1%	2%	1%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Ao longo do período de programação foram identificados os erros com maior preponderância:

- ❖ "Classificação e elegibilidade dos investimentos" - investimentos não elegíveis aprovados em sede de análise (diversas razões não uniformes - investimentos de substituição, reparação e manutenção, por exemplo);
- ❖ "Avaliação e razoabilidade dos custos" - pelo facto da razoabilidade dos investimentos apresentados para cofinanciamento não estar devidamente justificada no parecer emitido ou então por apresentarem valores diferentes dos constantes nos orçamentos;
- ❖ "Ausência de colocação das condicionantes adequadas".

As medidas/ações que registaram o maior número de erros, foram as ações 1.1.3 - Instalação de jovens agricultores (com a componente investimento no âmbito da Ação 1.1.1); 1.1.1 - Modernização e capacitação das empresas; e 1.1.2 - Investimentos de pequena dimensão, sendo estas as ações com o maior número de candidaturas de "investimento" submetidas ao longo do ProDeR.

A taxa de controlo, em termos médios, situou-se nos 7%. Relativamente à evolução das taxas de devolução e não conforme, registou-se a seguinte evolução:

Quadro 321: Sistema de gestão e controlo - Evolução de insuficiências

Ano de execução	Taxa de insuficiência	Taxa não conformes
2009	22%	-
2010	16%	-
2011	15%	1,1%
2012	14%	1,4%
2013	11%	0,4%
2014	20%	1,7%

Em termos dos resultados do controlo, verificou-se uma descida no número de PA, para serem revistos pelos técnicos analistas. As taxas de não conformidade mantiveram-se num nível muito baixo.

Quanto à subida na taxa de devolução, registada em 2014, considera-se que resultou de uma confluência de fatores. Nesse ano, registou-se uma alteração do procedimento de CQ relativamente à colocação de condicionantes, isto é, os PA passaram a ser devolvidos para reanálise (contando para as estatísticas de CQ), enquanto nos anos anteriores, quando a ausência de condicionantes adequadas fosse a única insuficiência observada em CQ, as mesmas eram adicionadas antes da Decisão ao nível da AG. Também contribuiu para essa taxa a alteração ao nível dos recursos humanos afetos à análise dos PA, com a entrada de novos técnicos analistas. Por último, não deve ser descurada a pressão para o encerramento do ProDeR até 31 de dezembro, pela abertura dada pelo

regime de transição previsto no Regulamento (EU) nº 1305/2013, de 17 de dezembro.

5.1.3.1.2 Sistema de supervisão dos GAL

Nos termos da Portaria nº 392-A/2008, de 4 de junho, são os agentes locais, através dos GAL, que gerem a aplicação das medidas 3.1 “Diversificação da atividade económica e criação de emprego”, e 3.2 “Promoção da qualidade de vida das populações nos seus territórios”. Consequentemente é da competência dos GAL definir critérios de seleção a aplicar, analisar e decidir sobre os PA, assegurando que sejam hierarquizados em conformidade.

Em 2009 foi definido o Sistema de Supervisão dos GAL, a desenvolver pela AG, de forma a dar cumprimento ao exigido pelo art.º 33º do Regulamento (CE) 1975/06, de 7 de dezembro.

Tinha como funções:

- ❖ Avaliar a estrutura organizacional de cada GAL, através da verificação contínua das suas capacidades administrativas e de controlo, com vista ao seu desenvolvimento e à uniformização de procedimentos no universo dos GAL;
- ❖ Supervisionar as funções e atividades/tarefas desenvolvidas pelos GAL no âmbito dos concursos das ações do Eixo 3:
 - Verificação da conformidade das funções dos GAL com os respetivos normativos e orientações provenientes da AG e com os procedimentos, fluxogramas funcionais e circuitos documentais instituídos;
 - Repetição de controlos administrativos;
 - Elaboração de relatórios de recomendação por cada GAL;
 - Acompanhamento do cumprimento das recomendações/correções dirigidas aos GAL.

Para avaliar as capacidades administrativas dos GAL, procedeu-se à seleção de uma amostra aleatória sobre a totalidade dos PA apresentados a concurso, cujo controlo foi efetuado em gabinete e em sede de visitas.

Sobre cada uma dessas amostras procedeu-se ao exame, avaliação e confirmação da aplicação dos procedimentos, dos normativos e dos critérios de avaliação definidos para o processo de análise dos PA, por forma a aferir do seu cumprimento e da uniformização da respetiva aplicação.

Quanto aos resultados do controlo efetuado, verificou-se uma evolução decrescente do número das operações com insuficiências.

Quadro 322: Sistema de supervisão dos GAL - Evolução de insuficiências

Ano de execução	Taxa de insuficiência	Taxa não conformes
2009	0%	0%
2010	33%	2,2%
2011	30%	1,8%
2012	23%	0%
2013	17%	1,7%
2014	0%	0%

Ao longo do período identificaram-se os erros que apresentaram o maior nível de insuficiências:

- ❖ Avaliação da coerência técnica, económica e financeira;
- ❖ Elegibilidade das despesas;
- ❖ Enquadramento das operações;
- ❖ Razoabilidade dos custos.

Para aumentar a eficácia dos resultados deste controlo, foram efetuados esclarecimentos, sessões de trabalho e de divulgação junto dos GAL, com comunicação dos resultados do controlo e divulgação de boas práticas e metodologias de verificação, em 2010 e 2013. Em 2011, 2012 e 2013, foram também efetuados os controlos em sede de visita aos GAL, como forma de promover junto dos técnicos analistas a aplicação dos procedimentos em casos reais.

5.1.3.2 Controlos efetuados pelo IFAP, pela IGAMAOT e pela IGF

Em termos da atividade de controlo regulamentar, foram realizados todos os anos os trabalhos de Certificação de Contas do OP no âmbito do Regulamento da Comissão nº 885/2006, de 21 de Junho, pela autoridade competente e de auditoria, a IGF (Inspeção-Geral de Finanças). Na sequência dos seus planos anuais de controlos, foram realizados os controlos de natureza física específicos do FEADER, previstos no Regulamento (CE) nº 65/2011, nomeadamente, o controlo in loco (artigo 26º) e o controlo expost (artigo 29º) realizados pelo IFAP e IGAMAOT (Inspeção-Geral de Agricultura do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território), respetivamente.

5.1.3.3 Auditorias

Em 2015 foram realizadas as seguintes auditorias, promovidas pelas entidades responsáveis:

- DG-AGRI:
 - Inq. RD1/2015/808/PT – Apuramento da conformidade nos termos do artigo 52º do Regulamento (EU) n.º 1306/2013 e do artigo 34º do Regulamento (EU) n.º 908/2014, que incidiu sobre o sistema de gestão, controlo e sanções para as medidas de investimento do eixo 1 e do eixo 3 no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013, de 25 a 29 de maio.
 - Inq. RD3/2015/015/PT – Apuramento da conformidade sobre o Programa de Desenvolvimento Rural do FEADER, eixo 4 – LEADER (2007-2013), Regime ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 1306/2013, 907/2014, 908/2014, 1698/2005, 1974/2006, 1975/2006 e 65/2011 do Conselho, realizada de 9 a 13 de novembro.
- Tribunal de Contas Europeu (TCE):
 - Auditoria relativa ao exercício de 2014 (DAS 2014): apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de

Desenvolvimento Rural (FEADER) – Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho, de 16 a 20 de fevereiro, a incidir sobre as medidas COM 121, 123, 125, 214 e 413.

5.2 Problemas mais importantes verificados na gestão do Programa

5.2.1 Monitorização dos projetos aprovados - “Operação limpeza”

5.2.1.1 Projetos aprovados sem execução

O resultado do trabalho de avaliação permanente das situações em que se verifica que os beneficiários não têm condições para executar os investimentos aprovados, revelou-se fundamental para assegurar o objetivo do pleno aproveitamento do envelope financeiro do ProDeR.

As verbas libertadas pelos projetos desistidos permitiram apoiar as medidas ProDeR com maior adesão, designadamente a instalação de jovens agricultores e as medidas dirigidas aos investimentos florestais e aos investimentos agrícolas e agroindustriais.

De salientar que a estas verbas acrescem ainda as que vão sendo libertadas pela subexecução dos projetos já concluídos.

Olhando para a trajetória da taxa de desistências em número de projetos e em termos de despesa pública, que desde o início da “Operação limpeza” se tinha mantido numa percentagem na ordem dos 5% e que no ano de 2014 tinha aumentado para os 7%, atingiu em 2015 os 11% e 8%, respetivamente.

O número total de projetos desistidos após a sua aprovação e contratação era assim, em dezembro de 2015, de 3.167 projetos, quando estavam aprovados 38.388 projetos. A despesa pública libertada por estes projetos foi de cerca de 281 milhões de euros.

Figura 56: Número de projetos desistidos (acumulado)

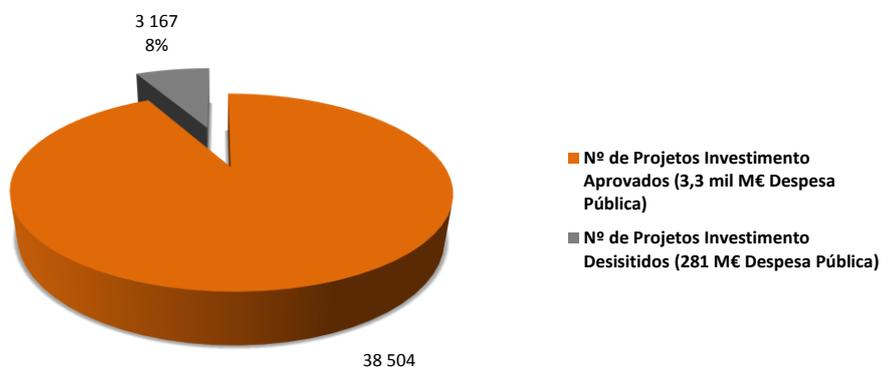
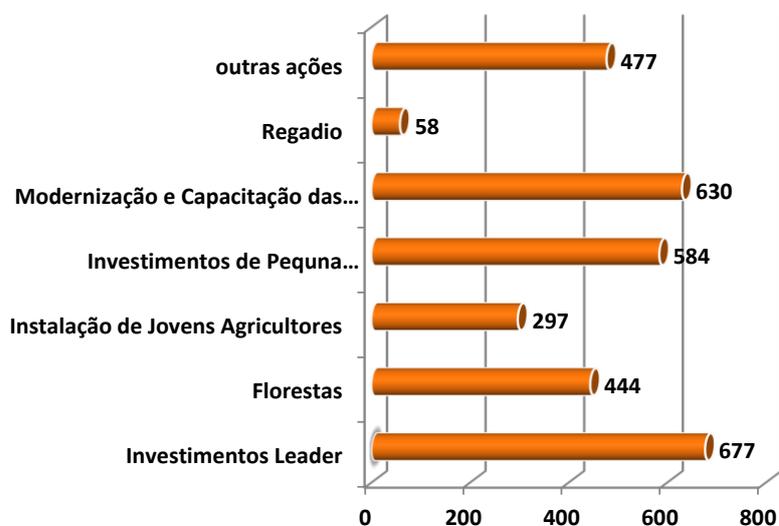


Figura 57: Número de projetos desistidos por ação (acumulado)

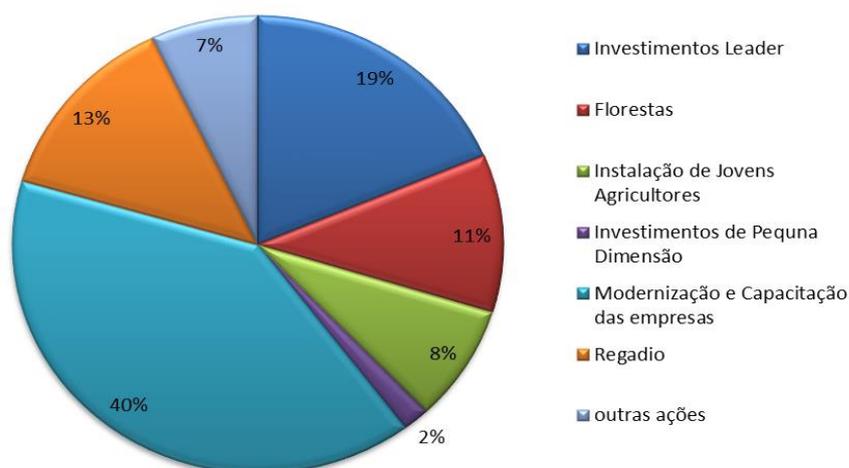


As três ações de apoio ao investimento agrícola e agroindustrial (ações 1.1.1 “Modernização e capacitação das empresas”, 1.1.2 “Investimentos de pequena dimensão” e 1.1.3 “Instalação de jovens agricultores”) representaram 48% e 50% do total das desistências, respetivamente em número de PA e em despesa pública associada aos projetos desistidos.

Por outro lado, nas medidas de investimento LEADER, 3.1 “Diversificação da economia e criação de emprego” e 3.2 “Melhoria da qualidade de vida”,

concentrou-se cerca de 21% do número de projetos desistidos e 19% do total da despesa pública associada aos projetos desistidos.

Figura 58: Despesa Pública disponibilizada pelos projetos desistidos (acumulado)
[281 milhões de euros]



Foi na ação 1.1.1 – “Modernização e capacitação das empresas” que se registou o maior montante de libertação de verbas, cerca de 112 milhões de euros de despesa pública, 40% do montante total libertado.

As medidas do regadio e do LEADER, 3.1 “Diversificação da economia e criação de emprego” e 3.2 “Melhoria da qualidade de vida”, libertaram montantes muito altos, no conjunto cerca de 90 milhões de euros de despesa pública, 32% do montante total.

É de salientar que nas medidas das florestas se verificou um aumento de libertação de verbas face ao ano anterior. Estas medidas libertaram um montante de despesa pública de cerca de 9 milhões de euros nos 102 projetos desistidos, montante que corresponde a 13% da dotação total libertada em 2014.

5.2.1.2 Projetos aprovados sem apresentação de pedidos de pagamento há mais de 6 meses

Desde o final de 2011 que no âmbito da chamada “Operação limpeza - OL” se passou também a monitorizar o conjunto de projetos que, já estando em execução e com pedidos de pagamento liquidados, não apresentavam novos pedidos de pagamento há mais de seis meses. Este trabalho foi desenvolvido numa base semestral durante os anos de 2012 e 2013.

Os beneficiários que se encontravam nessa situação eram notificados através de e-mail para apresentarem no prazo de 3 meses um novo pedido de pagamento, de modo a demonstrarem que o seu projeto se encontrava a ser executado com regularidade no quadro físico e financeiro estabelecido nos termos da sua aprovação.

Tendo em conta que 2014 assinalava o último ano para execução dos projetos, entendeu a AG avaliar esta vertente da OL, tendo decidido suspender esta tipologia de notificações, justamente porque dava indicação para submissão de um PP intercalar quando o que se pretendia era que os beneficiários concluíssem os seus projetos submetendo o último PP.

5.2.1.3 Conclusão de projetos de instalação de Jovens Agricultores (antigo regime)

As características particulares inerentes ao formato de execução definido para os projetos de jovens agricultores (antigo regime) justificaram que fosse efetuado um processo de monitorização com uma configuração especialmente adequada à realização destes projetos. Assim, as notificações efetuadas não tinham uma consequência definitiva como noutras tipologias de intervenção adotadas no âmbito da OL.

Os primeiros projetos aprovados perfizeram 36 meses de contrato em 2012, o que, de acordo com o regulamento de aplicação da ação, determinava que os respetivos beneficiários tivessem entrado na fase de fazer prova do cumprimento dos seus planos de formação, quando aplicável, e dos seus

planos empresariais e caso comprovassem esse cumprimento, poderem solicitar o saldo do prémio à primeira instalação.

Sendo de extrema importância para a gestão alertar, em tempo útil, os beneficiários destes projetos para a necessidade de cumprimento dos requisitos que lhes possibilitavam receber a restante parte do prémio aprovado, a AG implementou um processo de acompanhamento, com periodicidade anual, em que foram identificados e alertados todos os beneficiários que, nesse ano, perfizessem os referidos 36 meses.

Os beneficiários destes projetos foram, assim, alertados para a necessidade de cumprimento dos requisitos que lhes possibilitava receber a restante parte do prémio aprovado, tendo a AG implementado um processo de notificação anual.

5.2.1.4 Cumprimento do prazo de conclusão dos projetos

Em 2013 deu-se início a vertente da “Operação Limpeza” direcionada para a monitorização do cumprimento dos prazos de conclusão dos projetos, dado que os projetos aprovados em 2010, ano em que o Programa atingiu elevados níveis de aprovação de candidaturas, atingiam, na maior parte dos casos, a sua conclusão no final de 2012 e no decorrer de 2013.

Nesta vertente da “Operação limpeza” todos os beneficiários cujos projetos se encontravam a 6 meses da data de conclusão aprovada (inicial ou resultante de um pedido de prorrogação) foram avisados por e-mail para a necessidade de concluírem os seus investimentos e apresentarem o último ou único pedido de pagamento até essa data. Nos casos em que se verificou o não cumprimento do prazo aprovado para a conclusão do projeto, o beneficiário foi notificado e foi, ainda, concedido pelo Gestor a título excepcional, uma prorrogação de 3 meses para concluir e apresentar o último pedido de pagamento do projeto.

Em Dezembro de 2014 foram notificados 4.737 beneficiários, que tinham como data de conclusão do projeto prevista até 31.12.2014, da prorrogação

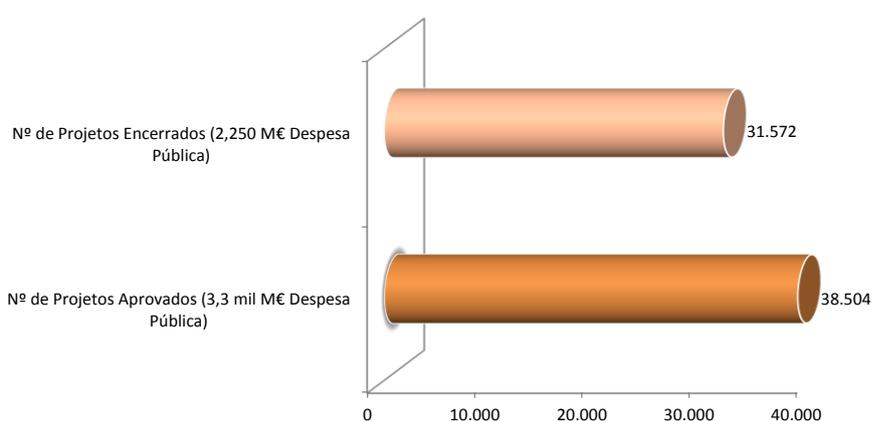
do prazo de conclusão até 31.03.2015, dos quais mais de 77% regularizaram a sua situação.

Há situações em que os beneficiários não tiveram condições para executar integralmente os investimentos aprovados nos prazos aprovados ou mesmo nos que lhes foram concedidos a título excepcional. Essas situações foram avaliadas casuisticamente, podendo dar origem ao encerramento do projeto por montante inferior ao aprovado inicialmente, no caso de se constatar que não ficam prejudicados, de forma substantiva, os objetivos previstos no projeto aprovado. Há, no entanto, casos em que se verificou que os investimentos realizados pelos beneficiários não permitiam assegurar o cumprimento dos objetivos do projeto, sendo nesses casos necessário proceder à resolução contratual do projeto, com a consequente devolução das verbas recebidas.

No final de 2015 o conjunto de projetos concluídos era já superior a 31.500, o que representa cerca de 82% do total de projetos aprovados à data.

A despesa pública executada no conjunto desses projetos é de cerca de 2.250 milhões de euros, montante que representa 69% da despesa pública total aprovada.

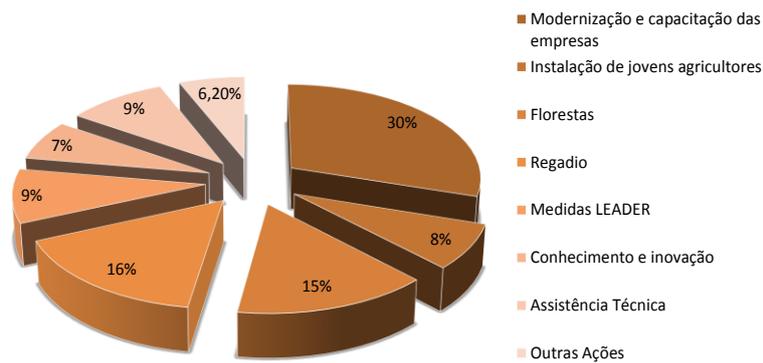
Figura 59: Número de projetos encerrados até final de 2015



No conjunto de projetos encerrados verificou-se uma subexecução de cerca de 8%, o que se traduz numa libertação de despesa pública de cerca de 196 milhões de euros, montante que à semelhança do libertado por desistência

de projetos foi creditado de imediato nas respetivas medidas e ações para ser reutilizado noutros projetos apoiados pelo Programa.

Figura 60: Despesa pública disponibilizada pelos projetos encerrados
[196 Milhões de euros]



A ação 1.1.1, relativa ao apoio à modernização e capacitação empresarial, e as ações florestais e do regadio, no seu conjunto, foram responsáveis por cerca de 61% do montante total libertado. A ação de assistência técnica foi responsável por cerca de 9% do montante total de despesa pública libertada.

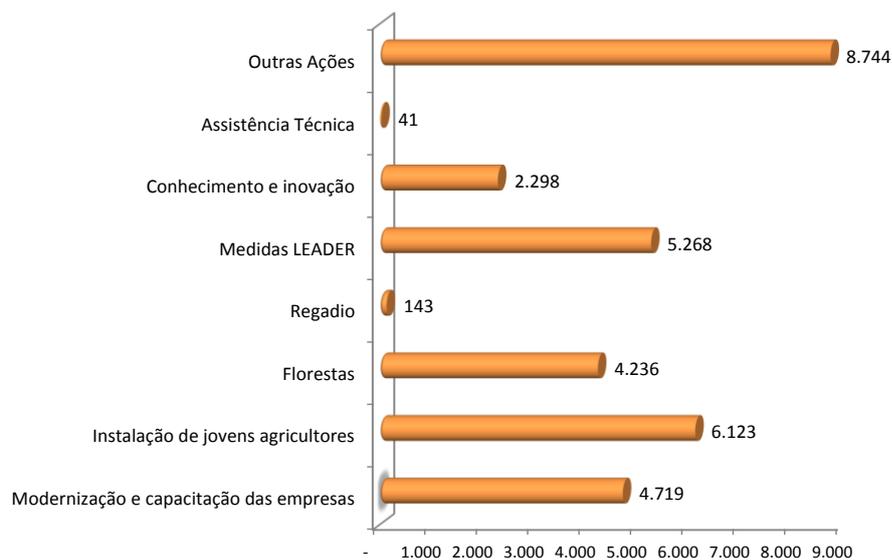
Na ação 1.1.1 verificou-se que dos 4.719 projetos encerrados apenas 10% da despesa aprovada não foi executada, representando cerca de 59 milhões de euros de despesa pública. Na medida de assistência técnica também se verificou uma taxa de subexecução elevada. Nos 41 projetos encerrados, 29% da despesa pública aprovada não foi executada (cerca de 18 milhões de euros), o que decorreu sobretudo dos constrangimentos e procedimentos orçamentais a que as entidades públicas estão sujeitas.

As medidas do LEADER apresentam uma taxa de subexecução média de 4%, tendo sido responsáveis pela libertação de um montante total de despesa pública de cerca de 18 milhões de euros.

Nas medidas do subprograma 4, investimentos em conhecimento e inovação, onde foi libertado um montante de 13 milhões de euros, a taxa de

subexecução de 23% é bastante elevada quando comparada com as restantes áreas de investimento do Programa. Esta situação é também justificada pelo facto de nestes projetos participarem muitas entidades públicas. O mesmo acontece na medida dos “Projetos estruturantes”, que apresenta também uma taxa de subexecução de 19%, muito acima da média do Programa.

Figura 61: Taxa de subexecução em 31-12-2015



Em síntese, no final de 2015, a taxa global de libertação de verbas decorrentes do encerramento dos 31.572 projetos e dos 3.167 projetos desistidos era de 14% do total de despesa pública aprovada nos projetos de investimento até essa data.

Desta forma podemos concluir que, apesar das condições económicas extremamente adversas, os beneficiários ProDeR continuaram genericamente a demonstrar uma boa capacidade de execução dos seus projetos, o que é uma manifestação clara da dinâmica de investimento do sector agroflorestal, que nestes últimos quatro anos de crise não deixou de evidenciar uma boa performance de investimento.

5.3 Exame Anual do ProDeR

Anualmente, a COM e a AG examinam os principais resultados do Programa no ano anterior (vide: Reg. 1698/2005, 83.º, 1). Ao longo da vigência do ProDeR realizaram-se diversas reuniões de exame anual, tendo a última ocorrido no dia 10 de dezembro de 2015 com a seguinte ordem de trabalhos:

- ❖ Implementação do Programa - ponto de situação
- ❖ Risco de aplicação da regra n+2
- ❖ Avaliação ex-post
- ❖ Plano de Ação da Taxa de Erro - ponto de situação

Nesta última reunião, a AG apresentou uma breve descrição do estado de implementação do Programa, incluindo a distribuição regional dos investimentos. Sucintamente, em novembro de 2015, estavam aprovados 38.656 projetos para um investimento de 7,1 mil milhões de euros e uma despesa pública de 4,3 mil milhões de euros (considerando desistências e libertação de verbas dos projetos encerrados). A despesa pública paga aos beneficiários atingiu os 4,3 mil milhões de euros tendo alcançado uma execução de 99% face ao fundo programado.

Relativamente à possibilidade de perda de fundos comunitários, a AG informou que poderá estar em causa um risco residual estimado de cerca de 15 milhões de euros.

A AG informou também que, previsionalmente, a Avaliação ex-post do PRODER deverá estar concluída na primavera de 2016.

Quanto ao Plano de Ação da Taxa de Erro, a AG forneceu à COM a ata com o ponto de situação da sua implementação, na sequência de reunião realizada entre as AG dos PDR portuguesas e o IFAP.

5.4 Reunião do Comité de Acompanhamento – Resultados

O Comité de Acompanhamento (CA) é o órgão colegial responsável por analisar e aprovar os critérios de seleção das operações, analisar os resultados da execução e das avaliações, analisar e aprovar os relatórios de

execução e todas as propostas de alteração de conteúdo da decisão da COM sobre a participação do FEADER.

No âmbito do ProDeR realizaram-se 10 reuniões do CA, tendo a última ocorrido no dia 5 de junho de 2015. Nesta reunião foram abordados os seguintes pontos:

- ❖ Informação sobre o Exame Anual realizado a 27 de novembro de 2014
- ❖ Ponto de situação da execução do Programa
- ❖ Ponto de situação do encerramento do Programa
- ❖ Aprovação do Relatório de Execução Anual de 2014

Foi, sucintamente, transmitido aos membros do CA as matérias abordadas no Exame Anual, o qual teve como principal objetivo avaliar os progressos operados pelo Programa. Foram ainda abordadas as seguintes questões: acumulação de pedidos de apoio ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013 (regime de transição); cumprimento da regra n+2; reprogramação do Programa; avaliação e auditorias, designadamente o Plano de Ação da Taxa de Erro.

No ponto relativo ao ponto de situação da execução do Programa, a Presidente do CA fez um balanço sobre o estado da execução do ProDeR, reportado a maio de 2015. Informou que nessa data, e em termos globais, o Programa tinha 38.811 projetos aprovados que representavam 7,9 mil milhões de euros de investimento aprovado, 4,7 mil milhões de euros de despesa pública aprovada e 4,2 mil milhões de euros de despesa pública paga.

O CA também foi informado que foram aprovados 4.392 projetos ao abrigo do Regulamento 1310/2013 que representaram um investimento de 763 milhões de euros e uma despesa pública de 379 milhões de euros. Estes apoios concentraram-se nos projetos de investimento agrícola e agroindustrial (39%), no apoio a jovens agricultores (30%) e nas florestas (13%).

Considerando apenas as medidas de investimento do ProDeR, foi aprovado um investimento de 6,5 mil milhões de euros que correspondeu a uma

despesa pública de 3,3 mil milhões de euros, sendo de relevar os jovens agricultores (23% do apoio), o regadio (16% do apoio) e o investimento na exploração agrícola (13% do apoio). Em detalhe, as apostas de investimento do ProDeR foram:

- Investimento na exploração agrícola no valor de 1,6 mil milhões de euros, distinguindo-se a região do Alentejo (43% do investimento aprovado) e as hortofrutícolas (34% do investimento aprovado).
- Investimento agroindustrial no valor de 1,4 mil milhões de euros, distinguindo-se a região do Centro (35% do investimento aprovado) e as hortofrutícolas (29% do investimento aprovado).
- Investimento jovem no valor de 809 milhões de euros, distinguindo-se a região do Norte (38% do investimento aprovado) e as hortofrutícolas (51% do investimento aprovado).
- Investimento LEADER no valor de 670 milhões de euros, distinguindo-se a região do Centro (39% do investimento aprovado) e o apoio ao turismo e microempresas (30% e 29% do investimento aprovado), o que corresponde à Medida 3.1. Também se salientou o número de empregos associados, i.e., cerca de 6.800.
- Investimento na floresta no valor de 643 milhões de euros, distinguindo-se a região do Alentejo (53% do investimento aprovado) e o apoio à produção (51% do investimento aprovado). A área total de produção rondou os 164 mil hectares, dos quais 44% de sobreiro e 35% de pinheiro manso. Quanto aos beneficiários da floresta, 72% eram produtores florestais.
- Investimento no regadio no valor de 575 milhões de euros, distinguindo-se a região do Alentejo (65% do investimento aprovado) e o Regadio de Alqueva (50% do investimento aprovado).
- Investimento na zona do Alqueva no valor de 840 milhões de euros. Este permitiu gerar mais de 3.000 postos de trabalho e beneficiou uma área de 101 mil hectares, distinguindo-se o Olival (42% da área total).
- Investimento em conhecimento e inovação no valor de 167 milhões de euros, distinguindo-se a região do Norte (39% do investimento

aprovado) e os apoios à inovação e aconselhamento técnico (ambos com 37% do investimento aprovado).

- Apoio à agricultura, recursos naturais e zonas desfavorecidas no valor de 1,2 mil milhões, beneficiando uma área de 2.314 mil hectares.

Foi ainda apresentado o ponto de situação relativamente ao desempenho global do Programa salientando-se a taxa de compromissos de 120% (FEADER aprovado face ao programado) e a taxa de execução de 98% (FEADER executado face ao programado).

Relativamente ao encerramento do Programa, o CA foi informado de quais as tarefas a realizar, e respetivos prazos.

Por fim, foi submetido à aprovação dos membros do CA o Relatório de Execução Anual de 2014, tendo sido aprovado por unanimidade.

5.5 Utilização da assistência técnica

1. Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 5.º do Regulamento (CE) número 1290/2005, de 5 de agosto;
- Artigo 66.º do Regulamento (CE) número 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 40.º do Regulamento (CE) número 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Códigos de medidas no Anexo II do Reg. (CE) nº 1974/2006: 511;
- Portaria número 94/2010 de 12 de fevereiro com a nova redação dada pela Portaria nº 326/2012 de 17 de outubro.

2. Objetivo da medida

Financiar as atividades de preparação, gestão, controlo, acompanhamento, avaliação, informação e divulgação das medidas previstas no ProDeR, bem como as atividades destinadas a reforçar a capacidade administrativa e técnica para a sua execução, tendo em vista a gestão e a operacionalização, de forma eficaz e eficiente do Programa.

3. Processo de aprovação das candidaturas

Ao longo do Programa foram abertos dez períodos de candidaturas, tendo sido rececionadas 58 candidaturas com um total de 118.395 mil euros de investimento total, conforme quadro que se apresenta de seguida:

Quadro 323: AT - Candidaturas válidas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Concursos	Total de candidaturas entradas	
	Nº PA	Invest. total
Primeiro	1	880
Segundo	1	5.038
Terceiro	7	7.330
Quarto	8	14.621
Quinto	9	14.602
Sexto	8	18.377
Sétimo	7	18.435
Oitavo	1	147
Nono	8	17.223
Décimo	8	21.740
TOTAL	58	118.395

Todas as candidaturas entradas até 2015 foram analisadas, decididas, contratadas e pagas até 2015, pelas regras do ProDeR.

Quadro 324: AT - Candidaturas apresentadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Aviso	Candidaturas decididas						Candidaturas apoiadas			
	Não aprovadas		Aprovadas				Pagamentos			
	Nº PA	Invest. total	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública	FEADER	Nº PA	Invest. total	Desp. Pública	FEADER
Primeiro			1	880	880	660	1	880	880	660
Segundo			1	5.038	5.038	3.779	1	2.052	2.052	1.539
Terceiro			7	7.330	7.330	5.498	7	3.915	3.915	2.936
Quarto			8	14.325	7.166	5.443	8	7.115	7.115	5.400
Quinto			9	14.379	8.073	7.145	9	7.098	7.098	6.316
Sexto			8	18.037	8.028	7.236	8	7.256	7.256	6.580
Sétimo			7	18.021	8.832	7.912	7	7.544	7.544	6.818
Oitavo			1	147	124	105	1	21	21	18
Nono			8	17.213	10.399	9.304	8	8.874	8.874	8.008
Décimo			8	21.740	15.454	13.605	8	9.388	9.388	8.449
TOTAL			58	117.110	71.324	60.687	58	54.143	54.143	46.724

Tendo em conta a particularidade desta ação, apresenta-se, como é habitual, no quadro seguinte a distribuição dos PA apoiados, por promotor.

Quadro 325: AT - Distribuição PA apoiados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas pagas		
	Nº PA	Desp. pública	FEADER
DRAPN	7	3.599	3.005
DRAPC	7	1.791	1.462
DRAPLVT	7	1.270	1.038
DRAPALE	7	3.904	3.259
DRAPALG	7	901	748
IFAP	7	17.715	14.912
AG ProDer	6	18.300	17.285
SGMF	5	186	154
GPP	4	6.467	4.852
IGEMAOT	1	10	9
TOTAL	58	54.143	46.724

Em termos acumulados, esta medida apresenta uma execução acumulada de 54.143 mil euros de despesa pública e uma comparticipação de 46.724 mil euros de FEADER. A taxa de execução atingiu os 100% face ao Programado.

Quadro 326: AT - Indicadores de realização

	Acumulado	
	Desp. pública	FEADER
	54.143	46.724
Meta	87.444	72.623
% da Meta	62%	64%

5.6 Medidas tomadas para garantir que o Programa é objeto de publicidade

5.6.1 Autoridade de Gestão

Neste relatório é apresentado o balanço do Plano de Comunicação do ProDeR numa perspetiva de encerramento do ciclo comunitário 2007-2013.

Centrado na realização e apresentação de resultados do Programa, o Plano de Comunicação foi sendo materializado no respeito pelos princípios de transparência e de responsabilidade na gestão dos dinheiros públicos, procurando sempre divulgar as boas práticas na utilização do FEADER, o que muito contribuiu para o aparecimento de projetos de investimento mais exigentes ao longo dos últimos anos.

Em 2015 assistiu-se ao encerramento do ProDeR mas também ao início de um novo ciclo com o PDR 2020. A estratégia de comunicação procurou integrar estes dois períodos de programação para que, apesar das diferenças conceptuais entre ambos os Programas, as novas regras fossem apreendidas de forma clara pelos beneficiários, atenuando os eventuais constrangimentos que o início de um novo Programa sempre suscita.

Neste contexto, apresentam-se as principais ações de comunicação e informação desenvolvidas durante o ano de 2015.

Site do ProDeR

O *site* do ProDeR foi o eixo mais relevante de comunicação do Programa com os seus beneficiários. A rapidez, a facilidade e o baixo custo de acesso à informação proporcionados pela *internet*, bem como a possibilidade de disponibilizar de forma imediata consideráveis volumes de informação, fazem do *site* um meio privilegiado de divulgação e informação sobre o Programa.

Em ano de encerramento foi conferida prevalência à apresentação de resultados – globais e setoriais, quer seja em formato de notícia, quer seja através de quadros/mapas de pontos de situação.

Fazendo uma análise mais fina à *performance* do *site*, através da ferramenta *Google Analytics*®, verificou-se que, substancialmente mais relevante em

termos de navegabilidade e usabilidade dos portais do que o número de visitas registadas, são os resultados que o *site* alcançou ao nível da permanência nas suas páginas (quantas páginas foram visitadas e qual a sua duração). Em média por cada visita são consultadas 4,58 páginas com uma duração média de tempo dispendido de 3:11 minutos.

Comparativamente com a informação referente ao ano de 2014, em 2015 registou-se um decréscimo do número de utilizadores, nomeadamente do número de novos visitantes que atingem agora 53,6%. Este decréscimo foi consentâneo com o ano de encerramento do ProDeR e com a disponibilização do novo *site* do PDR 2020, em junho de 2015.

No entanto, a percentagem de utilizadores que retornam ao *site* subiu ligeiramente, o que permite concluir que a esmagadora maioria de quem visita o portal do ProDeR regressa, revelando-se uma certa fidelização por parte dos seus utilizadores.

Quadro 327: Publicidade - Performance do site, no ano



No quadro seguinte apresentam-se os indicadores mais relevantes para caracterizar o desempenho do *site* no ano e no período 2007-2015.

Quadro 328: Publicidade – Indicadores do site, no ano e acumulados

Indicadores	2015	Acumulado
Visitantes	256.294	5.599.577
<i>Newsletter</i> (assinantes)	675	13.200
Total de visualizações de página (Indicador disponível a partir de setembro de 2011)	1.174.811	10.195.374

Contact Center

O sistema integrado de comunicação do ProDeR – *Contact Center* – foi uma plataforma de comunicação por excelência com os beneficiários do Programa.

Formato adotado e implementado em 2009, esta plataforma permitiu aos beneficiários exporem as suas dúvidas, apresentarem sugestões ou resolverem problemas de submissão de candidaturas de forma direta, célere e eficaz, através dos seguintes meios:

- ❖ Linha telefónica de atendimento geral;
- ❖ Linha Verde **800 500 064**;
- ❖ Contacto geral de e-mail, ProDeR@gpp.pt;
- ❖ Contacto de e-mail exclusivo com as DRAP, apoioProDeR@gpp.pt (de utilização residual quando confrontado com o endereço de correio eletrónico preferencial de comunicação, facilmente explicado pela abertura e promoção de outros canais de ligação entre o ST ProDeR e as DRAP, como são as reuniões realizadas com maior assiduidade ou os contactos telefónicos permanentes, considerados mais eficazes pelos técnicos do ProDeR).

Ao analisar os dados apresentados nos quadros seguintes, é preciso ter em conta que o apoio técnico prestado aos beneficiários e potenciais beneficiários do ProDeR foi alargado também ao novo Programa, mantendo-se a mesma estrutura e recursos técnicos alocados a esta área. Assim, constatou-se uma

diminuição no número total de *e-mails* e telefonemas recebidos face a período homólogo de 2014. É ainda de relevar o tempo médio de resposta aos *e-mails* que, à semelhança da média registada nos 3 últimos anos foi de 7 dias, em consonância com o prazo limite de resposta estabelecido inicialmente por esta AG.

Quadro 329: Publicidade - Indicadores do endereço eletrónico, no ano e acumulados

	2015	Acumulado
Total de e-mails recebidos	2.350	37.206
Total de esclarecimentos prestados	2.980	74.515
Tempo médio de resposta:	7 dias	

Quadro 330: Publicidade – Indicadores da Linha Verde, no ano e acumulados

Telefonemas recebidos (nº)		Questões respondidas (nº)	
Ano	Acumulado	Ano	Acumulado
2.647	86.806	5.294	156.859

Eventos públicos de divulgação do ProDeR

Em 2015 destacou-se o evento de encerramento do ProDeR, que teve lugar no dia 8 de junho na Feira Nacional de Agricultura (FNA), que anualmente se realiza em Santarém. Neste evento foram apresentados os principais resultados do Programa aos *stakeholders*, numa iniciativa que contou com mais de 350 participantes.

O ProDeR marcou também presença com um espaço próprio nas duas principais feiras de agricultura nacionais (OVIBEJA e FNA). No total contabilizaram-se 1.316 eventos públicos de divulgação até 31 de dezembro de 2015.

Figura 62: Publicidade – Exemplo de eventos públicos de divulgação



Campanhas publicitárias: imprensa nacional, regional e do segmento

O ProDeR não teve concursos abertos em 2015, pelo que a divulgação obrigatória de abertura de candidaturas não ocorreu.

Até 31 de dezembro de 2015 efetuaram-se 114 inserções publicitárias e 2 spots de rádio.

Figura 63: Publicidade – Exemplos de difusão do ProDeR



Comunicação interna

O Programa beneficiou dos canais e instrumentos de comunicação habitualmente utilizados para divulgação interna, nomeadamente através da disponibilização diária do *clipping* eletrónico, da divulgação também diária da legislação nacional e comunitária, e da difusão das mais importantes tomadas de decisão, refletindo a importância atribuída pela AG ao processo comunicacional interno.

A estratégia de comunicação implementada ao longo deste período de programação adaptou-se de forma positiva às necessidades, especificidades e alterações verificadas no setor agroflorestal, bem como aos constrangimentos orçamentais transversais a toda a administração pública portuguesa, atingindo todos os objetivos a que se propôs:

- ❖ Consolidou a imagem institucional do Programa e reforçou a sua associação aos valores implementados nos últimos 3 anos: confiança / credibilidade / rigor / clareza / transparência;
- ❖ Incrementou a proximidade com os beneficiários e restantes públicos, assumindo um *site* renovado como meio privilegiado de disseminação de informação essencial e relevante;
- ❖ Promoveu a difusão de conhecimentos sobre o papel fundamental da União Europeia e do FEADER na construção de um setor agrícola e florestal mais competitivo, dinâmico e inovador;
- ❖ Acompanhou o trabalho de cada beneficiário em matéria de regras de publicitação, de modo a assegurar a adequada divulgação da aplicação do fundo comunitário - FEADER.

5.6.2 Grupos de ação local

Relativamente à questão da publicitação do Programa, é de referir que a principal responsabilidade, dentro do subprograma, compete aos GAL, através das operações aprovadas nas medidas 3.1 e 3.2, importando ressaltar ainda a importância que têm, neste tema específico, os Planos de aquisição de competências e animação (PACA), ferramenta privilegiada para garantir que o subprograma 3 é objeto de publicitação nos territórios rurais. Este Plano define os dispositivos de informação da população local e de abrangência territorial das ações, visando o conjunto da população, assim como os membros da parceria local, as instituições e os promotores de potenciais projetos, promovendo o apelo a projetos e disseminação de resultados enquanto matérias de uma ampla difusão pública.

Em relação aos PACA, importa referir que os mesmos estavam inicialmente previstos para durarem 3 anos, havendo dois períodos de candidatura, sendo que a segunda deveria ter decorrido no final de 2011.

Contudo, e uma vez que as verbas estavam previamente afetadas a cada GAL, por via das suas ELD, e no sentido da simplificação de procedimentos e de incutir celeridade ao processo, foi elaborado um Despacho de gestão, o Despacho n.º 7/2011, que possibilitou o reforço dos PACA em vigor, no montante disponível, prorrogando a sua execução até 31-12-2014.

No final do ano, a AG possibilitou a prorrogação da data de conclusão dos PACA até 15 de abril de 2015 tendo nessa data atingido uma taxa de execução muito próxima dos 100%, muito embora a grande maioria dos pedidos de pagamento tivessem entrado em regularização dos adiantamentos, que se revelou um acréscimo de trabalho para a equipa do ST afeto a este subprograma.

Para além deste veículo de divulgação, os GAL utilizaram ainda os próprios *sites* para disponibilizarem informação sobre a Estratégia Local de Desenvolvimento, calendário de abertura de concursos para apresentação de pedidos de apoio, formulários de pedidos de apoio e auxiliares de preenchimento.

Esta informação é potenciada pelo site do ProDeR, onde os GAL e as medidas deste Programa geridas por estas entidades têm um espaço exclusivo – o *micro-site* Dinamização das Zonas Rurais.

Outro dos meios utilizados pelos GAL para publicitarem o seu trabalho e dinamizarem os territórios de intervenção foi a organização e/ou participação em eventos locais, através de *stands* próprios de contacto dos potenciais investidores, organização e/ou participação em seminários e *workshops* temáticos, nos quais apresentaram as suas Estratégias Locais de Desenvolvimento e as medidas mais importantes para a concretização dos objetivos definidos.

A publicitação dos apoios é uma obrigatoriedade que se encontra bem enraizada nos gestores da abordagem LEADER e também nos promotores que, mesmo não sendo obrigatória, fazem muitas vezes questão de colocar a publicitação.

Em relação às medidas do subprograma 3 e face aos montantes envolvidos por PA, manteve-se em vigor a regra de que todas as infraestruturas de valor superior a 150 mil euros teriam de ter placas descritivas permanentes, sendo que nas instalações dos GAL terá de existir uma placa informativa de que se trata da sede de um organismo intermédio de gestão do ProDeR.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

Durante o ano de 2014, todas as regras relativas à concorrência, à contratação pública, à proteção e melhoria do ambiente, à promoção da igualdade entre os sexos e à não discriminação, foram cumpridas em conformidade com as políticas comunitárias.

6.1 Cumprimento das regras relativas à concorrência

As medidas previstas no âmbito do ProDeR encontravam-se dentro das condições e limites do Regulamento (CE) nº1698/2005, de 20 de setembro, e não se prevê financiamento nacional adicional.

A nível de auxílios de Estado, a AG do ProDeR assegurou que as operações cofinanciadas de iniciativa privada respeitassem as normas e procedimentos comunitários aplicáveis. Estes normativos encontravam-se previstos na regulamentação nacional. A Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC), enquanto Autoridade de Certificação, assegura o cumprimento dos auxílios *de minimis*, em articulação com a AG.

O controlo administrativo a que foram submetidas as candidaturas passa pela verificação do cumprimento das regras de concorrência, através da exibição da documentação necessária por parte dos promotores, documentação essa que fica anexa aos projetos.

6.2 Cumprimento das regras relativas à contratação pública

As regras relativas à contratação pública encontravam-se acauteladas através do controlo administrativo efetuado a todas as operações cujos beneficiários fossem organismos do Estado, com o integral respeito pela legislação comunitária e nacional, nomeadamente o Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho, que estabeleceu as regras da concorrência e dos contratos públicos,

sucedido pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro com as devidas alterações, cuja aplicabilidade se iniciou em julho de 2008.

6.3 Cumprimento das regras relativas à proteção e melhoria do ambiente

O ProDeR assegurou através do controlo administrativo e do controlo *in loco* o cumprimento das regras relativas à proteção e melhoria do ambiente. Para além disso, a maioria das medidas do Eixo 2, serviram para integrar esses objetivos e os beneficiários destas ações comprometeram-se a respeitar para o conjunto da exploração as exigências da condicionalidade prevista no Regulamento (CE) nº 1782/2003, de 29 de setembro, expressos pelos requisitos legais de gestão, e pelas boas condições agrícolas e ambientais e requisitos mínimos relativos à utilização de adubos e produtos fitofarmacêuticos.

6.4 Cumprimento das regras relativas à igualdade entre os sexos e à não discriminação

O ProDeR incorporou as disposições do Artigo 8º do Reg. (CE) nº 1698/2005, de 20 de setembro, relativas à igualdade entre homens e mulheres e não discriminação, na medida em que os requisitos exigidos prenderam-se com as condições relativas ao exercício da atividade e necessárias à implementação dos investimentos propostos.

Todas as pessoas, independentemente do sexo, raça, religião ou orientação política, que preenchiam aqueles requisitos, estavam em condições de beneficiar dos apoios.

Foram preocupações transversais do ProDeR a atenuação de desigualdades de oportunidades entre homens e mulheres e entre grupos etários através nomeadamente dos seguintes aspetos:

- Assegurar que a informação sobre o Programa fosse clara e acessível a todos os potenciais interessados, garantindo-se condições para mobilizar a sua participação;

-
- No processo de consulta a agentes económicos e sociais, foram incluídas organizações representativas das mulheres em meio rural;
 - Nas medidas disponibilizadas, foram criadas condições mais propícias a uma cidadania ativa e participativa, independentemente do sexo;
 - No processo de acompanhamento e avaliação, foi possível integrar os resultados obtidos através dos indicadores específicos, permitindo a aferição dos objetivos transversais a atingir;
 - Salvaguarda da participação equitativa no CA do ProDeR.

7. REUTILIZAÇÃO DOS MONTANTES RECUPERADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DO REGULAMENTO (CE) Nº 1290/2005

O Regulamento (CE) nº 1290/2005 do Conselho, de 21 de junho, relativo ao financiamento da PAC, prevê no seu artigo 33º (disposições específicas para as irregularidades do FEADER) que os Estados-Membros devem efetuar correções financeiras em resultado do pagamento de algum montante indevido por fraude e negligência.

Estas correções foram efetuadas através da anulação total ou parcial do financiamento comunitário em questão, de acordo com o sistema de recuperação de verbas da responsabilidade do OP.

Deste modo, os montantes excluídos do financiamento comunitário e os recuperados, bem como os respetivos juros, ocorridos no âmbito do ProDeR, foram reafectados para operações previstas no Programa de acordo com os seus procedimentos de recuperação.

Neste contexto o OP executou recuperações de montantes efetuadas através de um sistema de recuperação de verbas por compensação com outros pagamentos, i.e., os fundos comunitários a recuperar são anulados e essas verbas foram reutilizadas através de novos pagamentos no âmbito da mesma ação.

Ficou desta forma garantida a afetação do financiamento comunitário recuperado às mesmas ações / operações do Programa.

De acordo com a informação disponibilizada pelo OP - IFAP os resultados são os que se apresentam em seguida.

Quadro 331: Recuperações – BD devedores (acumulado)

Unid.: euros

Situação		Nº Processos	Valores a Recuperar	Valores Recuperados	Valores em Débito
Abertos	Em Curso	679	31.879.951	1.336.225	30.543.726
	Suspensos	12	1.355.234		1.355.234
Encerrados	Saldados	710	53.232.982	53.200.777	32.205
	Arquivados	43			
	Incobráveis	4	64.660	38.467	26.193
TOTAL		1448	86.532.826	54.575.469	31.957.357